SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1423
Fls

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 – SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO OFÍCIO Nº 372/2023-CSA

O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ sob o nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, N° 1212, Célio Miranda, neste ato representada por seu Prefeito o Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães, n° 02, Promissão III, nesta cidade, portador do CPF/MF n° 047.728.222-91 e Carteira de Identidade n° 939066 – SEGUP/PA, vem por intermédio do Pregoeiro, Sr. **Jorge Pascoa da Silva**, nomeado pela Portaria nº 009/2023-GPP, tornar público que se acha aberta, licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a constituição de processo no modo de disputa ABERTA E FECHADA, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório obedecerá a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, modalidade de licitação denominada pregão); Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 (Regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão), Lei Estadual n° 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e suas alterações; Lei Municipal n° 769, de 18 de agosto de 2011; Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal n° 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços), Decreto n° 8.250, de 23 de maio de 20214, Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos); as alterações posteriores das legislações correlatas e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos, constantes no PROCESSO ADMINISTRATIVO OFÍCIO Nº 372/2023-CSA.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

A retirada do edital se dará a partir da data de publicação do aviso no Diário Oficial da União, nos sítios oficiais e no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, através dos endereços eletrônicos:

https://paragominas.pa.gov.br

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1424

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

https:// www.portaldecompraspublicas.com.br
https://www.tcm.pa.gov.br

CLÁUSULA I – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

1.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, de acordo com a legislação pertinente, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet), dirigido pelo Pregoeiro, a ser realizada conforme indicado abaixo:

1.1.1 Data: **17/01/2024.**

1.1.2 Limite de acolhimento de propostas: **09:00h (Horário de Brasília).**

1.1.3 Horário da Disputa: **08:30h (Horário de Brasília).**

1.1.4 Local: via internet, no site **www.portaldecompraspublicas.com.br**

1.1.5 Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeiro.

1.2 Horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: Das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.

1.3 RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da publicação do Pregão no site www.portaldecompraspublicas.com.br

1.4 Integram o presente Edital os documentos abaixo relacionados:

1.4.1 ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

1.4.2 ANEXO II - DEFINIÇÕES DOS ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA;

1.4.3 ANEXO III- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

1.4.4 ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

1.4.5 ANEXO - TERMO DE REFERÊNCIA;

1.4.6 PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL;

CLÁUSULA II - DO OBJETO:

2.1 Este Pregão Eletrônico tem por objeto: **"Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais".**

2.2 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no www.portaldecompraspublicas.com.br e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão às últimas.

2.3 **DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Os materiais relacionados nas solicitações de despesas, anexas ao processo são para eventuais manutenções de bens e imóveis desta municipalidade. Assim, os itens serão utilizados na manutenção de todos os prédios públicos e prédios locados pelo município, tais como, escolas municipais, postos de saúde, paço municipal, dentre outros, conforme solicitação de cada

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1425

secretaria. Cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los. Ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários. Desta forma, o objeto a ser licitado é fundamental para a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais e espaços públicos através de serviços de reparos, manutenções, avaliações de funcionamento com constante substituição de componentes defeituosos, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores preços possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter o rígido controle de estoque, a fim de ser evitado o vencimento e danificação de produtos. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender demanda pontual da Secretaria. Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos materiais sem comprometer a integridade dos mesmos.

CLÁUSULA III – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS – SEMAFI e como demais órgãos participantes serão a Secretaria Municipal Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria de Administração e Finanças (SEMAFI), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e Controladoria Geral do Município (CGM);

3.2 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às "Adesões" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.3 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4° do Decreto Federal n° 7.892/13 e suas alterações.

3.4 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1426

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O prazo de validade da ata de registro de preços será de doze meses, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

4.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS/FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

4.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

5.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

5.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;

5.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

5.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;

5.1.5 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "5.1.1", "5.1.2" e "5.1.3" do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

5.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;

5.3 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:

5.3.1 Por decurso do prazo de vigência;

5.3.2 Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA VI - DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

6.1 O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Paragominas/PA para a aquisição do objeto está em conformidade com o disposto no inciso X, do art. 40 da Lei n. 8.666/93;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 14427

6.2 O total do valor estimado da presente Licitação é de R$ 8.827.931,44 (oito milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA VII - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1 As despesas decorrentes das possíveis contratações correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do Exercício Financeiro de 2023, da Prefeitura Municipal de Paragominas, conforme indicação a seguir:

7.1.1 Unidade Orçamentária:
7.1.1.1 **2.002** – Manutenção da Tv Paragominas;
7.1.1.2 **2.004** – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;
7.1.1.3 **2.005** – Manut. da Junta de Serviço Militar;
7.1.1.4 **2.009** – Apoio a Segurança Pública;
7.1.1.5 **2.012** – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
7.1.1.6 **2.013** – Manutenção da Sala do Empreendedor;
7.1.1.7 **2.015** – Manut. da Secretaria de Administração e Finanças;
7.1.1.8 **2.010** – Operac. das Ações do sistema de Controle Interno;
7.1.1.9 **2.017** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;
7.1.1.10 **2.022** – Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo/ Idoso 60 anos;
7.1.1.11 **2.023** – Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiencia — CMD;
7.1.1.12 **2.025** – Manut. do Conselho Tutelar;
7.1.1.13 **2.026** – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Criança 7 a 14 anos;
7.1.1.14 **2.027** – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Adolescente 15 a 17 anos;
7.1.1.15 **2.028** – Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social — CREAS;
7.1.1.16 **2.029** – Manut. do Cons. do Direito da Criança e do Adolescente;
7.1.1.17 **2.030** – Projeto Criança Feliz;
7.1.1.18 **2.032** – Manutenção de Abrigos de Idosos;
7.1.1.19 **2.035** – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais;
7.1.1.20 **2.036** – Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;
7.1.1.21 **2.037** – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social — Cras — PAIF;
7.1.1.22 **2.038** – Manutenção de Abrigos de Crianças Adolescentes;
7.1.1.23 **2.039** – Manutenção do ACESSUAS — PRONATEC;
7.1.1.24 **2.041** – Fortalecimento Vigilância;
7.1.1.25 **2.042** – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social;
7.1.1.26 **2.043** – Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão;
7.1.1.27 **2.044** – Manut. do Conselho Mun. de Assistência Social;
7.1.1.28 **2.046** – Manut.do Conselho Munic. dos Direitos da Mulher;
7.1.1.29 **2.047** – Ações Estratégicas do AEPETI;
7.1.1.30 **2.060** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
7.1.1.31 **2.080** – Manutenção das Ações Primárias em Saúde;
7.1.1.32 **2.097** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
7.1.1.33 **2.107** – Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB;
7.1.1.34 **2.110** – Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1428

7.1.1.35 **2.115** – Operacionalização da Sec.de Agricultura;
7.1.1.36 **2.119** – Apoio ao Programa de Agricultura Familiar;
7.1.1.37 **2.122** – Incentivo à Produção de Sementes e Mudas;
7.1.1.38 **2.124** – Promoção da Defesa Sanitária Animal e Vegetal;
7.1.1.39 **2.126** – Apoio a Agroindústria da Produção Agrícola, Pecuária e Piscícola;
7.1.1.40 **2.128** – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura;
7.1.1.41 **2.134** – Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros e Áreas Verdes;
7.1.1.42 **2.135** – Operacionalização dos Serv. de Limp. De Vias e Logradouros Públicos;
7.1.1.43 **2.137** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo;
7.1.1.44 **2.139** – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turísticos e Real. de Feira;
7.1.1.45 **2.140** – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
7.1.1.46 **2.141** – Operacional. do Centro Cultural do Município "Glaucia Leal";
7.1.1.47 **2.151** – Manut., Operac., Conserv. e Adapt. Do Estádio Municipal;
7.1.1.48 **2.152** – Operac., Ref., Ampl., e Aparelham. Do Ginásio Municipal;
7.1.1.49 **2.159** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;
7.1.1.50 **2.161** – Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial;
7.1.1.51 **2.165** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;
7.1.1.52 **2.156** – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos.

7.1.2 Classificação econômica:
7.1.2.1 **3.3.90.30.00** – Material de Consumo;

7.1.3 Recursos: **FMS, C/C: 54.300-4, FME, FUNDEB, FMMA, FMAS C/C: 39.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, CRIANÇA FELIZ C/C: 58.646-3, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS: C/C 58.294-8, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL GSUAS FNAS C/C: 50.279-0, BL PSB FNAS C/C 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 248.030-1, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X e PRÓPRIO.**

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

8.1 Poderão participar deste processo licitatório as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

8.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

8.2.1 As empresas que não atenderem às condições deste Edital;

8.2.2 Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação.

8.2.3 Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1429
06

8.2.4 Empresa que mantenha em seu quadro servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como, empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

8.2.5 Possuírem em seu Contrato Social finalidade incompatível com o objeto deste Pregão.

8.2.6 Cujos quadros sociais possuam sócios, que integrem quadros sociais de outros licitantes, quer na condição de majoritários ou minoritários.

8.2.7 As Empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência do processo administrativo antes da homologação e adjudicação, a mesma ficará impossibilitada de firmar Contrato com esta prefeitura.

8.2.8 Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

8.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público –OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

8.2.10 Autor(a) do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica (obras e produtos).

8.2.11 Não poderão participar do certame servidores públicos vinculados à Prefeitura Municipal de Paragominas-empregados públicos, nos termos do Art. 9°, III, da lei 8.666/93.

8.2.12 Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

8.3 **DAS DECLARAÇÕES - A licitante deverá assinalar/declarar em campo próprio do sistema as seguintes declarações:**

8.3.1 **Declaração** de que o proponente conhece e está de acordo com as cláusulas do Edital;

8.3.2 **Declaração** de Enquadramento em Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP);

8.3.3 **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

8.3.4 **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1° da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;

8.3.5 **Declaração** de que a contratada assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;

8.3.6 **Declaração** de idoneidade.

8.3.7 **Declaração** que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1° e no inciso III do Art. 5° da Constituição Federal.

8.3.8 **Declaração** que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

8.3.9 **Declaração** de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública;

8.3.10 **Declaração** independente da proposta.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1430
2015

8.3.11 Para que sejam beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar **Declaração de Enquadramento ou Certidão Expedida Pela Junta Comercial do Estado** onde fique demonstrada e comprovada a sua atual condição de ME/EPP e empresa de pequeno porte.

CLÁUSULA IX - DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

9.1 As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.3 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme a Lei nº 123/2006 e suas alterações.

9.4 Nesta licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte âmbito municipal e regional conforme preceitua o Art. 9º. II, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

9.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

CLÁUSULA X - DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

10.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro em igual forma e prazo descrito no item anterior.

10.3 A impugnação/esclarecimento deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.3.1 A petição de impugnação quando apresentada pela empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

10.4 Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1131

10.5 A impugnação não possui efeito suspensivo. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

10.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a abertura do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.

10.7 Caberá ao pregoeiro receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais e auxílio dos responsáveis pela elaboração desses documentos.

10.8 O prazo para decisão de que trata o item anterior é de dois dias úteis, contados da data de recebimento.

10.9 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão disponibilizadas por meio do sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br***, **sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.**

CLÁUSULA XI – DO CREDENCIAMENTO:

11.1 Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo Portal de Compras Públicas, por meio do sítio ***www.portaldecompraspublicas.com.br.***

11.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

11.2.1 Os interessados em se credenciar no Portal de Compras Públicas poderão obter maiores informações na página www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal ou pelo e-mail falelcom@portaldecompraspublicas.com.br

11.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as declarações prestadas, além de suas propostas e lances.

11.4 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema eletrônico ou ao Município de Paragominas/PA responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

11.5 O credenciamento junto ao Portal de Compras Públicas implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

11.6 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

11.7 O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro do Município de Paragominas/PA, com apoio técnico e operacional do Portal de Compras Públicas, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

CLÁUSULA XII – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO SISTEMA ELETRÔNICO:

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1732
106

12.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico ***www.portaldecompraspublicas.com.br***, os licitantes interessados, após estarem devidamente credenciados no referido sítio eletrônico, deverão encaminhar, **única e exclusivamente,** por meio do sistema eletrônico no endereço acima, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para recebimento das propostas.

12.1.1 No caso do não envio do arquivo da proposta juntamente com os documentos de habilitação será considerado o arquivo preenchido via sistema que deverá conter todas as informações necessárias conforme disposto nesta cláusula.

12.1.2 Serão consideradas inválidas as propostas e os documentos de habilitação apresentados por quaisquer outros meios.

12.2 A licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher em campo próprio do sistema eletrônico as Declarações *online*, fornecidas pelo Sistema de Pregão Eletrônico:

12.2.1 Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, quando for o caso;

12.2.2 A indicação do campo "não" apenas produzirá o efeito de a licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar n° 123, de 2006, mesmo que seja enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

12.2.3 As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4°, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

12.2.4 O representante credenciado deverá observar as condições do Edital, as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestar em campo próprio do sistema o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, bem como, os documentos de habilitação, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

12.3 As propostas deverão ser elaboradas com base no edital e seus anexos, sendo de exclusiva responsabilidade da licitante o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação.

12.4 A licitante, ao apresentar sua proposta no sistema eletrônico, deverá preencher o campo *preço unitário* e/ou total, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta que seja apresentada de forma diversa.

12.4.1 Na proposta deverá conter no que couber, descrição detalhada do objeto indicando, no que for aplicável, marca/fabricante/modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Proponente e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

12.4.3 O prazo de **validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

12.4.4 Nos preços ofertados pela licitante no cadastro de sua proposta no sistema deverão estar inclusos todos os custos operacionais, os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na contratação do objeto sem ônus para a Contratante.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1433

12.4.5 **Será de inteira responsabilidade da Licitante Vencedora, qualquer custo que não tenha sido incluído em sua proposta.**

12.5 Desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento, os licitantes poderão rever, retirar ou substituir os documentos de habilitação e as propostas iniciais apresentadas.

12.5.1 Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.5.2 A apresentação da proposta por parte da licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com o disposto neste edital e seus anexos.

12.5.3 A proposta, os documentos de habilitação da licitante melhor classificada e eventuais documentos extras solicitados, somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

12.5.4 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante melhor classificada após o encerramento do envio de lances, **observado o prazo de 4 horas contadas da solicitação do pregoeiro via sistema**, servindo a mesma regra para envio da proposta atualizada/adequada ao último lance ofertado após a negociação, se necessário. Podendo tal prazo ser prorrogado a critério do Pregoeiro conforme o caso.

12.5.5 Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos acerca da negociação e julgamento de proposta.

12.6 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, documentos e lances.

12.7 Caberá à licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

12.7.1 As declarações exigidas neste Edital que não são disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas, no que couber, juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação, conforme dispuser o Edital.

12.8 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas cabíveis neste Edital.

12.9 As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

CLÁUSULA XIII – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

13.1 Na data e horários previstos no preâmbulo deste edital serão abertas as propostas de preços, passando (o)a pregoeiro(a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e neste instrumento convocatório.

13.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

13.3 O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1434
105

contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

13.4 O pregoeiro(a) efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO.**

13.4.1 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

13.4.2 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo conforme definido no neste Edital.

13.5 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

13.6 Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

13.7 A licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo o intervalo mínimo de diferença de valores livre, o qual incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

13.8 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo(a) Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Portal de Compras Públicas).

13.8.1 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

13.9 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

13.10 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

13.11 No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

13.11.1 Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do(a) Pregoeiro(a) aos participantes do certame publicada no Portal de Compras Públicas, http://www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura.

13.12 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.12.1 Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com o ICMS, taxas, impostos, fretes e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Órgão Gerenciador.

13.13 Se o(a) Pregoeiro(a) entender que o lance ofertado é absolutamente inexequível ou verificar que houve erro de digitação, deverá excluí-lo do sistema, a fim de não prejudicar a competitividade.

13.13.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1435

propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.13.2 Caso julgue necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

a) Para comprovar a exequibilidade de sua proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos produtos a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;

b) A Proposta considerada inexequível será recusada pelo(a) Pregoeiro(a), hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao licitante que apresentar proposta considerada inexequível será oportunizado, no prazo de 03 (três) dias úteis, a demonstração da viabilidade dos valores ofertados, através de planilha de composição de custos, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União – Acórdãos n°. 2.528/2012 (Relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho), 571/20136 (Relator Ministro Benjamin Zymler), 1.92/2013 (Relator Ministro Raimundo Carreiro) e 3.092/2014 (Relator Ministro Bruno Dantas), e súmula 262 do TCU.

CLÁUSULA XIV – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA:

14.1 Encerrada a etapa de lances, classificando-se em primeiro lugar empresa de grande ou médio porte, será observado o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 e alterações da 147/2014, conforme segue:

14.1.1 Identificar-se-ão as propostas ofertadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem até 5% (por cento) superiores à primeira classificada desde que esta também não seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

14.1.2 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, enquadrada no subitem anterior, mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela classificada em primeiro lugar, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema eletrônico, situação em que passará à condição de primeira colocada;

14.1.3 Não ocorrendo a adjudicação do objeto à Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem de classificação, que se enquadrem no subitem 14.1.1, para o exercício do mesmo direito.

14.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 14.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.3 Na hipótese de não ser adjudicado o objeto a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente classificada em primeiro lugar.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 7436

CLÁUSULA XV – DO MODO DE DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES:

15.1 **O modo de disputa adotado para este certame é o aberto e fechado**, em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, observando as regras de classificação inicial das propostas e as demais pertinentes constantes neste edital.

15.2 A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, **durará quinze minutos, improrrogáveis**.

15.3 Encerrado o prazo de 15 minutos previsto no item anterior o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, **transcorrido o período de até dez minutos**, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

15.4 Encerrada a sessão dos lances, com o decurso do prazo de 10 minutos, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até **dez por cento** superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em **até cinco minutos**, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

15.5 Não havendo, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

15.6 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 15.4 e 15.5 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

15.7 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 15.4 e 15.5, será reiniciada a etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 15.6.

15.8 Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 15.7.

15.9 Caso a Licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

15.10 Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o(a) pregoeiro(a)examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

15.11 Da Desconexão do Sistema na Etapa de Lances

15.11.1 Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

15.11.2 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico portaldecompraspublicas.com.br.

CLÁUSULA XVI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

16.1 Caso não haja envio de lances na fase competitiva e exista empate, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, considerando tanto a regra de empate real como de desempate ficto.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1437

16.2 Não havendo licitante que atenda a hipótese prevista no item acima, será aplicado o critério estabelecido no §2° do art. 3° da Lei n° 8.666, de 1993.
16.3 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CLÁUSULA XVII – DA NEGOCIAÇÃO:

17.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, será declarado a melhor classificada. O(a) pregoeiro(a) encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta à licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.
17.2 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.
17.3 **O prazo para negociação será definido pelo Pregoeiro(a).**
17.4 A licitante que não se manifestar no *chat* quanto a oferta do valor de negociação no prazo estipulado pelo(a) Pregoeiro(a), poderá a critério desta ser desclassificada.
17.5 Do Procedimento Especial
17.5.1 Caso não haja vencedora ou não acudirem interessados, esta licitação poderá ser repetida, a critério da Autoridade Competente, salvo se, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração.
17.5.2 A repetição que trata o item anterior poderá, conforme Conveniência Administrativa, ser realizada dispensando-se a aplicabilidade da exclusividade (se for o caso) prevista nos art. 48, I da Lei n° 123/2006, com base no art. 49, III da mesma lei.

CLÁUSULA XVIII – DA PROPOSTA ATUALIZADA E O EXAME DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA:

18.1 O prazo para envio da proposta atualizada ao último lance ofertado/negociado e, se necessário, de documentos complementares que possam ter sido solicitados, será de 4 horas contadas da solicitação do(a) pregoeiro(a) no sistema, devendo tal prazo ser considerado em horário comercial.
18.1.1 A proposta atualizada e eventuais documentos que lhes acompanharem deverão ser anexados na plataforma eletrônica, não sendo aceitos mediante outro meio.
18.2 A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível) e conter expressamente:
18.2.1 Identificação do Pregão Eletrônico, número do Processo Licitatório;
18.2.2 Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
18.2.3 Indicação de ordem sequencial e numérica de cada item, bem como a respectiva quantidade conforme descrito no Anexo II deste Edital;
18.2.4 O preço unitário, total para cada item cotado, em algarismos, bem como o valor total de cada item, e ainda o valor total da proposta em algarismos e por extenso, ambos em moeda corrente nacional, com até duas casas decimais;
18.2.5 A descrição/especificação completa, detalhada e individualizada dos produtos ofertados de forma a demonstrar que atendem as especificações mínimas constantes no Anexo II deste Edital;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1438

18.2.6 Marca/Modelo/Fabricante, conforme o caso;
18.2.7 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (Sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação na plataforma eletrônica;
18.2.8 Prazo e forma de entrega do objeto, observando-se o disposto neste instrumento convocatório;
18.2.9 Forma de pagamento, observando-se o disposto neste instrumento convocatório;
18.2.10 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento;
18.2.11 Identificação com nome, dados pessoais, telefone para contato do responsável legal da empresa que assinará o Instrumento Contratual, desde que este tenha poderes para tal ato em nome da proponente.
18.3 Na proposta atualizada não serão admitidas expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas e para demonstrar que o objeto ofertado atende corretamente às especificações técnicas deste Edital e seus anexos.
18.4 Os itens constantes nas propostas que eventualmente não contemplem às especificações contidas neste Edital e seus anexos serão desconsiderados.
18.5 O não envio da proposta atualizada e demais documentos no prazo e forma/requisitos estipulados, ou o descumprimento de eventuais diligências determinadas pela(o) Pregoeiro(a), ou o abandono do certame acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra a Licitante.
18.6 O(a) Pregoeiro(a) examinará os documentos encaminhados com a proposta e poderá solicitar parecer técnico ou análise por parte dos servidores do quadro de pessoal da Contratante, bem como dos servidores responsáveis pela elaboração da descrição técnica do objeto, para orientar sua decisão.
18.7 É facultado o(a) Pregoeiro(a) a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.
18.8 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais, erros materiais ou quaisquer falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada e, desde que não comprometam o interesse público e segurança da Administração.
18.9 O(a) Pregoeiro(a) em conjunto com a Equipe de Apoio poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas neste edital e seus anexos, salvo a juntada de documentos inéditos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo devidamente estabelecido.
18.10 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
18.11 Nas hipóteses em que o(a) Pregoeiro(a) não aceitar a proposta e passar à subsequente serão observados os mesmos procedimentos anteriores.
18.12 Havendo necessidade, o(a) Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
18.13 Sempre que a proposta não for aceita, e antes de o(a) Pregoeiro(a) passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 ou no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina estabelecida neste Edital, se for o caso.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1439
Fls.

18.14 O(a) Pregoeiro(a) poderá, em qualquer fase do processo licitatório, desclassificar a proposta da licitante que for declarada inidônea, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA XIX – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

19.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para a conseqüente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acordão 1598/2006 (TCU), conforme o anexo II do edital;

19.2 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

19.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA. Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do *email*: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br para que a análise dos itens não seja prejudicada;

19.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

19.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico e comunicando-a via chat;

19.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretária Municipal de Administração) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

19.7 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

19.8 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

19.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7(sete) dias úteis contados da solicitação;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 12140

19.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

19.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

19.12 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

19.12.1 Adequações as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

19.12.2 Qualidade e uso a que se destinam;

19.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

19.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim, sucessivamente seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência.

19.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

19.16 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

19.17 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

19.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

19.19

19.19.1 A proposta atualizada e eventuais documentos que lhes acompanharem deverão ser anexados na plataforma eletrônica, não sendo aceitos mediante outro meio.

19.20 A proposta atualizada deverá ser apresentada digitada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, borrões, devidamente datada e assinada pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração e documento de identificação com foto legível) e conter expressamente:

19.20.1 Identificação do Pregão Eletrônico, número do Processo Licitatório;

19.20.2 Razão Social da empresa, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);

CLÁUSULA XX - DA HABILITAÇÃO:

20.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante **detentor da proposta classificada em primeiro lugar**, o(a) Pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta consolidada de pessoa jurídica,** emitida pelo portal do Tribunal de Contas da União no

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1411
Fls

endereço eletrônico (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/) em observância aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, com fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638de 15, de janeiro de 2016.

20.2 A consulta será realizada em nome da empresa licitante, podendo ser feita também em nome de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

20.3 Constatada a existência de sanção, o(a) Pregoeiro(a) inabilitará o licitante, por falta de condição de participação, mediante comunicação via chat, com as devidas justificativas através das ferramentas de transparência do APP no portal de Compras Públicas.

20.4 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, em relação à habilitação.

20.5 É dever da licitante atualizar previamente as comprovações/documentação constantes do Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

20.6 Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

20.7 Realizada a verificação acima, a habilitação da(s) Licitante(s) será aferida por intermédio dos documentos apresentados via sistema**, conforme dispuser este Edital.**

20.8 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

20.9 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

20.10 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo máximo de 4 (quatro) horas, sob pena de inabilitação.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos complementares a serem requisitados e apresentados não poderão ser os já exigidos para fins de habilitação no instrumento convocatório. Em outras palavras, não se trata de uma segunda oportunidade para envio de documentos de habilitação. A diligência em questão permite, apenas, a solicitação de outros documentos para confirmação dos já apresentados, sendo exemplo a requisição de cópia de Contrato de prestação de serviços que tenha embasado a emissão de atestado de capacidade técnica já apresentado.

20.11 **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

20.11.1 **No caso de empresário individual**, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;

20.11.2 **Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - Eireli**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1442
Folha

registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

20.11.3 **Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada**: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

20.11.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, **no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;**

20.11.5 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, **no caso de sociedades simples**, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

20.11.6 Decreto de autorização, **em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País**;

20.11.7 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

20.11.8 Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados de todos seus termos aditivos e/ou modificativos do seu texto, ser existir os atos;

20.11.9 O contrato social poderá ser apresentado na sua forma consolidada.

20.11.10 Cópia do RG e CPF dos sócios da empresa Licitante devidamente autenticados em cartório ou por servidor público mediante a apresentação do original;

20.12 **DA HABILITAÇÃO TÉCNICA:**

20.12.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos materiais/equipamentos com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

20.12.1.1 Os atestados supramencionados poderão ser fornecidos com assinatura digital baseada em certificado digital, de uso pessoal e intransferível, emitido por autoridade certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP – Brasil), devendo conter código que garanta a verificação da validade do documento.

20.12.1.2 As assinaturas digitais podem ser realizadas por qualquer assinador eletrônico inclusive pelo assinador Serpro e GOV.BR, disponíveis gratuitamente nos sítios eletrônicos https://www.serpro.gov.br/links-fixos-superiores/assinador-digital/assinador-serpro e https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica .

20.13 **DA HABILITAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA:**

20.13.1 Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante. A certidão que não estiver mencionado explicitamente o prazo de validade, somente será aceita com o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição;

20.13.2 Fica a empresa em recuperação judicial dispensada da apresentação de certidão negativa de falência e concordata, no entanto, devem comprovar, mediante a apresentação de

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 2443

certidão emitida pela instância judicial competente, que está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, orientação que, segundo aduzem acompanha entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU. AC. 8271/2011 - 2ª Câmera DOU de 04.10.2011).

20.13.3 Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

20.13.4 BALANÇO PATRIMONIAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, apresentado na forma da Lei, e demonstração de índice de liquidez que deverá ser IGUAL OU SUPERIOR A 01 (UM), calculado e demonstrado pela fórmula: ILC=AC/PC, ONDE: ILC: ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE; AC: ATIVO CIRCULANTE; PC: PASSIVO CIRCULANTE, assinado, carimbado pelo contador REGISTRADO PELA JUNTA COMERCIAL;

20.13.5 BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;

20.13.6 Serão considerados aceitos na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

20.13.7 SOCIEDADES REGIDAS PELA LEI Nº. 6.404/1976 (SOCIEDADE ANÔNIMA);

a) Publicada em Diário Oficial ou publicado em jornal de grande circulação ou por fotocópia registrada;

b) Autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

20.13.8 SOCIEDADES POR COTA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (LTDA):

a) Por fotocópia do livro Diário, inclusive com Termos de Abertura e Encerramento, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

20.13.9 SOCIEDADE CRIADA NO EXERCÍCIO EM CURSO:

a) Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

20.13.10 SOCIEDADE SIMPLES REGISTRADA EM CARTÓRIO DE PESSOA JURÍDICA:

a) Balanço registrado no Cartório de Pessoa Jurídica.

20.13.11 O balanço ou as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

20.13.12 As empresas obrigadas a utilizar a ECD – ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL a partir de 1º de Janeiro de 2008 terão a obrigatoriedade de apresentar seu Balanço Contábil até Junho do ano seguinte do ano-calendário a que se refira a escrituração (Instrução Normativa) 787 de 19 de Outubro de 2007;

20.13.13 Prova de que a empresa possui Capital Social ou valor do patrimônio líquido de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação, ou dos valores estimados dos itens ou lotes arrematados.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1414
05

20.14 **DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:**

20.14.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

20.14.2 FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTADUAL (FIC), nos casos em que a empresa for contribuinte do ICMS;

20.14.3 FAZENDA (FEDERAL): Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

20.14.4 ESTADUAL: Certidões Negativas de Natureza Tributária e Não Tributária;

20.14.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS domicílio ou sede do licitante e se possuir Filial ou desempenhar atividades no Município de Paragominas/PA;

20.14.6 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO AO FGTS, comprovando a regularidade da empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

20.14.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (caso a empresa tenha filiais, os documentos apresentados com relação a CNDT (certidão negativa de débitos trabalhistas) deverão ser apresentados de todas as filiais bem como da matriz, CONF. ART. 642-A DA CLT, ACRESCENTADO PELA LEI Nº 12.440 DE 07/07/2011, E NA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1470/2011 DO TST DE 24/08/2011);

20.14.8 **Declaração** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

20.14.9 **Declaração** de que a firma não possui em seu quadro permanente menores, conforme Art. 7 XXXIII da constituição Federal/88, redação dada pelo artigo 1° da emenda constitucional nº 20/98. XXXIII - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos. Art. 27, da lei 8.666/93;

CLÁUSULA XXI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

21.1 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados concomitantemente com a proposta, conforme dispõe este Edital.

21.2 Os documentos remetidos via sistema poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro;

21.3 Os originais devem ser levados ao Departamento de Licitação para serem conferidos pela equipe de apoio e/ou a Pregoeiro. No caso de envio de cópias autenticadas, estas deverão ser encaminhadas ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Paragominas, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço descrito no preâmbulo deste Edital;

21.4 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

21.5 Não serão aceitos documentos em forma divergente do exigido neste Edital, nem a apresentação de protocolos em substituição aos documentos solicitados.

21.6 Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome e CNPJ da sede matriz, se a licitante for matriz, ou todos em nome e CNPJ da filial se a licitante for filial, exceto aqueles que comprovadamente só possam ser fornecidos à matriz e referir-se ao local do domicílio ou sede do interessado.

21.7 Será inabilitada a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, apresentá-los em desacordo com o

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº

estabelecido neste Edital ou deixar de enviar a documentação de habilitação, ficando sujeito às penalidades previstas neste Edital.

21.8 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e de amostras a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 04 (quatro) horas,** sob pena de inabilitação.

21.9 No caso de inabilitação, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006 e no § 2º do Art. 5º do Decreto nº 8.538/2015, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

21.10 Se a proposta não for aceitável, ou se a licitante não atender às exigências de habilitação, o(a) Pregoeiro(a), examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

21.11 No julgamento da habilitação o(a) Pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação.

21.12 Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

21.13 Constatado o atendimento pleno às exigências de habilitação fixadas neste edital, a licitante será declarada vencedora.

21.14 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o(a) Pregoeiro(a) poderá, a seu critério, suspender a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

21.15 É dever da licitante atualizar previamente as certidões e documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública.

21.16 Havendo superveniência de fatos impeditivos, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis.

21.17 A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas neste instrumento implicará a INABILITAÇÃO da licitante.

CLÁUSULA XXII - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

22.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo **máximo de 2 (duas) horas**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

22.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

22.3 Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

22.4 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

22.5 O Pregoeiro avaliará a intenção de recurso em até 2 (duas) horas e no caso de não haver manifestação via sistema por parte do Pregoeiro quanto à recusa da intenção de recurso, significa que o Pregoeiro avaliou os critérios estabelecidos acima e aceitou a intenção da recorrente.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1946

22.6 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
22.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
22.8 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

CLÁUSULA XXIII - DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA:

23.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;
23.2 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;
23.3 Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;
23.4 Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

CLÁUSULA XXIV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

24.1 Inexistindo manifestação recursal, o(a) Pregoeiro(a) adjudicará o objeto da licitação à licitante vencedora, com posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
24.2 Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.
24.3 Finalizada a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

CLÁUSULA XXV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

25.1 Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, na forma do ANEXO III, que terá efeito de compromisso a execução do objeto desta licitação.
25.2 Serão permitidas adesões a ata de registro de preço, segundo decisão discricionária desta Administração.
25.3 O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contado a partir da data da convocação, para assinar a ATA acima citada. Este prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante vencedor durante o transcurso do prazo inicial e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura Municipal de Paragominas.
25.4 Para fins de assinatura, a empresa vencedora deverá possuir Certificado Digital (e-CNPJ), versão ICP-Brasil para assinatura da ata/Contrato, através de arquivo digital. A

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1447

assinatura da ata através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.

25.5 A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido no subitem 25.3, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas conforme dispõe o **Parágrafo Único** do Art. 14, do Decreto n° 7.892/2012.

25.6 O preço registrado e a razão social do Fornecedor serão publicados no Diário Oficial e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

25.7 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3° do Art. 15 da Lei n° 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013.

25.8 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do Art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

25.9 A vigência dos Contratos/ata decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no Art. 57 da Lei n° 8.666, de 1993.

25.10 Os Contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no Art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

25.11 O Contrato/Ata decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

25.12 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga as Secretarias Municipais a efetuar a(s) aquisição(ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

25.13 A(s) aquisição(ões) obedecerá(ão) à conveniência e às necessidades da Prefeitura Municipal de Paragominas, limitada(s) à(s) quantidade(s) estimada(s).

25.14 A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada à:

25.14.1 Comprovação da regularidade da situação fiscal e trabalhista do Licitante vencedor;

25.14.2 Apresentação do documento de procuração devidamente reconhecido em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome do Licitante vencedor;

25.14.3 Apresentação da proposta detalhada, com os preços corrigidos após os lances.

25.15 A(s) aquisição(ões) do(s) produtos(ais) discriminado(s) na Ata de Registro de Preços, ou de parte dele, será precedida da emissão, pela Prefeitura Municipal de Paragominas, de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO, que será entregue ao FORNECEDOR que tiver seu preço registrado, na precitada Ata de Registro de Preços, para entrega no local designado pela Secretaria Municipal de Paragominas.

25.16 Na ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO deverão estar discriminados os produtos/materiais/equipamentos, as quantidades a serem entregues e os preços unitários constantes do Registro de Preços, bem como dotação, recurso, prazo e o endereço para entrega.

CLÁUSULA XXVI - DO CONTRATO:

26.1 As obrigações decorrentes da Licitação constarão em Contrato Bilateral, no qual serão discriminadas as condições estabelecidas neste Edital e na proposta da vencedora.

26.2 A empresa vencedora quando convocada terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1448

previstas no art. 81 da Lei n° 8666/93. No momento da assinatura do contrato, a empresa deverá estar com todos os documentos fiscais válidos. A minuta do Contrato estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Paragominas;

26.3 **A contratada deverá apresentar Alvará de Funcionamento do domicílio ou sede do licitante e pertinente ao seu ramo de atividade.**

26.4 O licitante que se recusar ou deixar de assinar o Contrato dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação realizada pela Administração ficará sujeito ás penalidades previsto na Lei.

26.5 O prazo de convocação será prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PMP.

26.6 Para fins de assinatura, a empresa vencedora, assim como o sócio administrador deverá possuir Certificado Digital, versão ICP-Brasil para assinatura da ata/Contrato, através de arquivo digital. A assinatura da ata/Contrato através de arquivo não DESOBRIGARÁ a empresa da assinatura do documento físico, caso solicitado pela administração.

26.6.1 Devido as mudanças nas regras de assinatura digital de documentos com certificados ICP-Brasil sugerimos utilizar a versão 9.1 ou superior do Adobe (versão mais recente).

26.7 O prazo de vigência do referido contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício.

26.8 O referido Contrato poderá ser prorrogado, nos casos previstos nos Art. 57 da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações.

26.9 A assinatura do Contrato será efetivada após aprovação e homologação do resultado desta Licitação, pelo Prefeito Municipal de Paragominas.

26.10 **FARÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO:**

26.10.1 Os itens constantes no presente Edital;

26.10.2 O presente Edital;

26.10.3 Proposta Comercial e orçamento discriminado.

CLÁUSULA XXVII - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

27.1 O prazo de vigência do referido contrato ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício, podendo ser prorrogado nos casos previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA XXVIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

28.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

28.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

28.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria; Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

28.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste Instrumento;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1449

28.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Instrumento;

28.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

28.7 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 28.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

28.8 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA XXIX - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

29.1 Atender os pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 28.1;

29.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;

29.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

29.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

29.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

29.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Instrumento;

29.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

29.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado), por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

29.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

29.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1450

CLÁUSULA XXX - DA GARANTIA:

29.12 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra quaisquer defeitos que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

29.13 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 7 (sete) dia, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas UNID.(s) empregadas na(s) substituição(ões) das defeituosas ou danificadas deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

29.14 Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA XXXI – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

30.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme as quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do T.R/edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

30.2 O prazo para entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de compra;

30.3 O fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas dentro dos prazos estabelecidos;

30.4 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeita em conjunto com os Secretários Municipais conforme a secretaria solicitante;

30.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada;

30.6 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues diretamente da SEMS (Secretaria Municipal de Saúde) sito na rua Vitória da Conquista, nº 708 – Bairro – Centro, para o funcionário credenciado a receber. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.7 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena) deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão de Polícia Militar) ou conforme solicitação apresentada pelo Almoxarifado Central. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.8 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), localizada na Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I, Bairro Cidade Nova. A entrega será

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 7451

mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.9 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na Avenida Monte Líbano, s/n, Setor Industrial, em frente a Cerâmica Dalsam. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.10 Os itens solicitados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) na avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.11 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), na Rua Gonçalves Ledo nº 30 – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.12 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Urbanismo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), na Rua Jorge Longo, s/n - Bairro da Promissão – (Parque Ambiental Adhemar Monteiro). A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.13 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser entregues na Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA), na Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro – Setor Amarelo, Distrito Industrial. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.14 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), na Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão III. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

30.15 Os itens solicitados pelas demais Secretarias deverão ser entregues diretamente na Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, sito na Rua do Contorno, nº 1212, Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA XXXII - DO PAGAMENTO:

31.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome da Contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ela, com nota fiscal devidamente atestada pelo responsável.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1452

31.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

31.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

31.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

31.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

31.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

31.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

31.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado), por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

31.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XXXIII - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO – FINANCEIRO:

32.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1453

32.1.1 Os contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

32.1.2 O reequilíbrio de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custos de Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

32.1.3 O reajuste deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento, de acordo com o índice oficial.

32.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XXXIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO:

33.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XXXV - DA FISCALIZAÇÃO:

34.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

34.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

34.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

34.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

34.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

34.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XXXVI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

35.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

35.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1454

35.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

35.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

35.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

35.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

35.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

35.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

35.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

35.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

35.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

35.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XXXVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

36.1 Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, obrigando-se a fornecer ao Pregoeiro os originais correspondentes em qualquer época que lhes forem solicitados;

36.2 Das reuniões de abertura e julgamento da Habilitação e Propostas, lavrar-se-ão atas circunstanciadas.

36.3 No interesse da administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

36.3.1 Adiada a data da abertura desta licitação;

36.3.2 Alteradas as condições do Edital, com fixação do novo prazo para sua realização.

36.3.3 A presente licitação somente será revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1455

devidamente fundamentado, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização;

36.3.4 A participação neste Pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do Edital, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

36.3.5 Nenhuma indenização será devida as proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Pregão;

36.4 É facultada o Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar no ato da sessão pública;

36.5 As licitantes intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

36.6 A Contratada ficará responsável por quaisquer danos que venha a causar a terceiros ou ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Paragominas, reparando às suas custas os mesmos, durante a execução do Contrato, sem que lhe caiba nenhuma indenização por parte da Prefeitura Municipal de Paragominas;

36.7 Na hipótese de rescisão administrativa, prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93, a licitante vencedora, desde já, reconhece os direitos da Administração, conforme prevê o artigo 55, inciso IX, do mesmo diploma legal

36.8 Os casos omissos serão solucionados diretamente pela Pregoeira, observados os preceitos de direito público e as disposições das leis que regem a matéria.

36.9 O extrato deste edital será publicado na Imprensa Oficial, no Mural de Transparência da Prefeitura de Paragominas e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;

36.10 O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem deste processo será o da Comarca do Paragominas/Pará, afastado qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Paragominas/PA, 26 de dezembro de 2023.

Jorge Pascoa da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 009/2023-GPP

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1456

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 – SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO OFÍCIO Nº 372/2023-CSA

ANEXO I - MODELOS DE DECLARAÇÕES E DE PROPOSTA COMERCIAL

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Em papel timbrado da empresa)

____, inscrita no CNPJ n°. ____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ____ portador(a) da Carteira de Identidade nº ____ e do CPF no ____, DECLARA, para fins do disposto na CLAUSULA VI – DAS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – Condições para Participação do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

(Data)

(Representante legal)

OBS. Assinalar com um "X" a condição da empresa. Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro e Equipe de Apoio juntamente com os envelopes de Documentação e de Proposta, porém fora dos envelopes junto aos documentos de credenciamento, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar n.° 123/2006.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO CONCORDA COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL (PESSOA JURÍDICA)

(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP

A empresa ____, inscrita no CNPJ sob n°___ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr ° (a) ___, portador (a) da Carteira de Identidade n° ___ e do CPF n °____, DECLARA, que conhece e está de acordo com as cláusulas e condições deste Edital de Licitação.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Assinatura (Sócio administrador da empresa)
CNPJ da Empresa

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1459

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)
DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP

A empresa ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº____ por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr.(a) ____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____e do CPF/MF n º ____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do inciso V, do artigo 10, do Lei Estadual 6.474 de 06/08/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO - (art.7º, inciso XXXIII da CF)
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES
(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP
Objeto:___ (Objeto da licitação).

Declaramos para os devidos fins que a nossa empresa, em consonância com o mandamento constitucional contido no inciso XXXIII, artigo 7º, não concede trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO DE DANOS OU PREJUÍZOS (PESSOA JURÍDICA)
(Em papel timbrado da empresa)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP
Objeto:_____ (Objeto da licitação).

A empresa ____, inscrita no CNPJ/MF sob nº_____ por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ____, portador(a) da Carteira de Identidade nº ____e do CPF/MF n º_____, DECLARA que assume integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a PMP, a terceiros, por si, representantes ou sucessores.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1458

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(documento obrigatório)

Ao
Pregoeiro
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP
PROPONENTE:
ENDEREÇO:
CNPJ:
FONE/FAX:(___)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de (modalidade) nº. (Número e ano do edital), que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

DECLARAÇÃO

Relativa ao disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., DECLARA, para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

Declaração de Inexistência de Vínculo com a Administração Pública:

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, ... portador(a) do RG nº ..... e CPF nº ..... declara sob as penalidades da lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante, referente ao Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP, do Município de Paragominas, nos termos da Lei.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1459

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2023

Eu, _____ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____,como representante devidamente constituído de _____ (identificação do licitante ou do Consórcio), inscrita no CNPJ nº _____, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

Observação: Esta declaração deve ser apresentada juntamente com a Proposta Comercial.

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1460

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROPOSTA COMERCIAL (MODELO)

À
Prefeitura Municipal de Paragominas - PA
Ref: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP

Prezados Senhores,

A Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº. ....., com sede na Rua/Av. ....., nº. ....., CEP: ....., cidade de ..... - UF, telefone nº ....., e-mail ....., , abaixo assinada por seu representante legal, vem por meio desta, apresenta proposta de preços para fornecimento dos objetos abaixo relacionados referente ao edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabri-cante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R$						

1) Validade da Proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias.

2) Declaramos estar de acordo com os termos do Edital de Licitação – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP e seus anexos, acatando a suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídas todos as despesas necessárias para o fornecimento do objeto desta licitação, incluindo transporte, impostos, taxas e todos os demais ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento do objeto.

3) Dados Bancários da empresa:
Banco do .....
Agência nº. .....
Conta nº. .....

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cidade/UF, DD de MMMM de 2022.

_____
Carimbo CNPJ/MF
Assinatura do responsável pela empresa

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1461

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 – SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO OFÍCIO Nº 372/2023-CSA

ANEXO II

DEFINIÇÃO DOS ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA

OBJETO: **"Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais".**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP?
1	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	195	UNIDADE	R$ 5,923	R$ 1.154,99	SIM
2	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	195	UNIDADE	R$ 3,708	R$ 723,06	SIM
3	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	40	UNIDADE	R$ 1,403	R$ 56,12	SIM
4	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	492	UNIDADE	R$ 1,505	R$ 740,46	SIM
5	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	45	UNIDADE	R$ 113,230	R$ 5.095,35	SIM
6	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	259	UNIDADE	R$ 3,815	R$ 988,09	SIM
7	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	125	UNIDADE	R$ 2,305	R$ 288,13	SIM
8	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	100	UNIDADE	R$ 2,250	R$ 225,00	SIM
9	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 25X1/2	70	UNIDADE	R$ 4,500	R$ 315,00	SIM
10	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	330	UNIDADE	R$ 3,505	R$ 1.156,65	SIM
11	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	232	UNIDADE	R$ 3,240	R$ 751,68	SIM
12	ADESIVO 75G PVC	902	UNIDADE	R$ 9,880	R$ 8.911,76	SIM
13	ALICATE CRIMPAR HIDRAULICO 16 A 300MM	5	UNIDADE	R$ 419,595	R$ 2.097,98	SIM
14	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	488	UNIDADE	R$ 12,278	R$ 5.991,66	SIM
15	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	64	UNIDADE	R$ 21,523	R$ 1.377,47	SIM
16	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	54	UNIDADE	R$ 27,188	R$ 1.468,15	SIM
17	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA	25	UNIDADE	R$ 78,203	R$ 1.955,08	SIM
18	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	128	UNIDADE	R$ 2,803	R$ 358,78	SIM
19	ARRUELA ELETRODUTO 1"	118	UNIDADE	R$ 2,538	R$ 299,48	SIM
20	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	143	UNIDADE	R$ 1,178	R$ 168,45	SIM
21	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	138	UNIDADE	R$ 1,803	R$ 248,81	SIM
22	ARRUELA LISA 5/8	145	UNIDADE	R$ 0,963	R$ 139,64	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1462

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

23	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	88	UNIDADE	R$ 2,748	R$ 241,82	SIM
24	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	68	UNIDADE	R$ 3,330	R$ 226,44	SIM
25	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	68	UNIDADE	R$ 4,763	R$ 323,88	SIM
26	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"	48	UNIDADE	R$ 7,623	R$ 365,90	SIM
27	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	68	UNIDADE	R$ 10,863	R$ 738,68	SIM
28	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	68	UNIDADE	R$ 15,763	R$ 1.071,88	SIM
29	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	103	UNIDADE	R$ 78,488	R$ 8.084,26	SIM
30	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	522	UNIDADE	R$ 40,583	R$ 21.184,33	SIM
31	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00	40	UNIDADE	R$ 51,908	R$ 2.076,32	SIM
32	BARRA ROSCADA 3/8"	11	UNIDADE	R$ 19,555	R$ 215,11	SIM
33	BARRAMENTO CINDAL 16MM	158	UNIDADE	R$ 51,750	R$ 8.176,50	SIM
34	BOCAL C/ RABICHO	240	UNIDADE	R$ 4,048	R$ 971,52	SIM
35	BOCAL DN125	20	UNIDADE	R$ 159,605	R$ 3.192,10	SIM
36	BOCAL PLAFONIER	2804	UNIDADE	R$ 8,828	R$ 24.753,71	SIM
37	BOCAL PORCEL E27	60	UNIDADE	R$ 5,200	R$ 312,00	SIM
38	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	290	UNIDADE	R$ 4,765	R$ 1.381,85	SIM
39	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC	80	UNIDADE	R$ 57,513	R$ 4.601,04	SIM
	Especificação : DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC					
40	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L	39	UNIDADE	R$ 100,240	R$ 3.909,36	SIM
	Especificação : de 1 polegada					
41	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	17	UNIDADE	R$ 2.148,475	R$ 36.524,08	SIM
	Especificação : Com Chave; Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 5 m³/h; Altura Manométrica: 17,5 m.c.a.					
42	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	18	UNIDADE	R$ 3.403,150	R$ 61.256,70	SIM
	Especificação : Com Chave; Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 32,5 m.c.a					
43	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	16	UNIDADE	R$ 2.425,498	R$ 38.807,97	SIM
	Especificação : Com Chave; Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 51,5 m.c.a					
44	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	12	UNIDADE	R$ 2.946,797	R$ 35.361,56	SIM
	Especificação : Com Chave, Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 78 m.c.a.					
45	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	15	UNIDADE	R$ 4.027,295	R$ 60.409,43	SIM
	Especificação : Com Chave; Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 86 m.c.a					
46	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA	4	UNIDADE	R$ 3.472,635	R$ 13.890,54	SIM
	Especificação : com Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a					
47	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	16	UNIDADE	R$ 3.617,047	R$ 57.872,75	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1463

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação : Com Chave; Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a					
48	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	8	UNIDADE	R$ 3.174,780	R$ 25.398,24	SIM
	Especificação : Com Chave; Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a					
49	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA	4	UNIDADE	R$ 5.112,627	R$ 20.450,51	SIM
	Especificação : Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a					
50	BOMBONA PVC 100L	5	UNIDADE	R$ 376,190	R$ 1.880,95	SIM
51	BOTÃO REVERSOR SELETOR	17	UNIDADE	R$ 48,560	R$ 825,52	SIM
52	BROCA AR 12MM	54	UNIDADE	R$ 33,383	R$ 1.802,68	SIM
53	BROCA AR 4.00MM	40	UNIDADE	R$ 7,288	R$ 291,52	SIM
54	BROCA AR 8MM	76	UNIDADE	R$ 15,085	R$ 1.146,46	SIM
55	BROCA AR 9MM	60	UNIDADE	R$ 23,173	R$ 1.390,38	SIM
56	BROCA CHATA 1/2 SERRALHEIRA	5	UNIDADE	R$ 17,920	R$ 89,60	SIM
57	BROCA CHATA 3/4	5	UNIDADE	R$ 18,753	R$ 93,77	SIM
58	BROCA CHATA 5/8	41	UNIDADE	R$ 17,308	R$ 709,63	SIM
59	BROCA DE VIDEA 10MM	86	UNIDADE	R$ 14,093	R$ 1.212,00	SIM
	Especificação : Para concreto.					
60	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32	50	UNIDADE	R$ 14,233	R$ 711,65	SIM
	Especificação : Para concreto.					
61	BROCA P/ CONCRETO 8MM	86	UNIDADE	R$ 11,440	R$ 983,84	SIM
62	BROCA P/ FERRO 10MM	38	UNIDADE	R$ 25,175	R$ 956,65	SIM
63	BROCA P/ FERRO 6MM	38	UNIDADE	R$ 8,693	R$ 330,33	SIM
64	BROCA VIDEA 6,00MM	60	UNIDADE	R$ 8,468	R$ 508,08	SIM
	Especificação : Para concreto.					
65	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4	70	UNIDADE	R$ 17,100	R$ 1.197,00	SIM
66	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	100	UNIDADE	R$ 29,955	R$ 2.995,50	SIM
67	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4	105	UNIDADE	R$ 19,155	R$ 2.011,28	SIM
	Especificação : DE 1 1/4 X 1 1/2					
68	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2X 1 1/2	105	UNIDADE	R$ 23,440	R$ 2.461,20	SIM
69	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	285	UNIDADE	R$ 6,065	R$ 1.728,53	SIM
70	BUCHA ELETRODUTO 1"	177	UNIDADE	R$ 4,370	R$ 773,49	SIM
71	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	153	UNIDADE	R$ 2,905	R$ 444,47	SIM
72	BUCHA ELETRODUTO 3/4	148	UNIDADE	R$ 2,107	R$ 311,84	SIM
73	BUCHA FIXA Nº06	11313	UNIDADE	R$ 0,265	R$ 2.997,95	SIM

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1464

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

74	BUCHA FIXA Nº07	8918	UNIDADE	R$ 0,385	R$ 3.433,43	SIM
75	BUCHA FIXA Nº08	10953	UNIDADE	R$ 0,393	R$ 4.304,53	SIM
76	BUCHA FIXA Nº10	12803	UNIDADE	R$ 0,588	R$ 7.528,16	SIM
77	BUCHA FIXA Nº12	10285	UNIDADE	R$ 0,608	R$ 6.253,28	SIM
78	BUCHA FIXA Nº16	100	UNIDADE	R$ 8,330	R$ 833,00	SIM
79	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	602	UNIDADE	R$ 6,048	R$ 3.640,90	SIM
80	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	82	UNIDADE	R$ 6,500	R$ 533,00	SIM
81	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	58	UNIDADE	R$ 15,473	R$ 897,43	SIM
82	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	70	UNIDADE	R$ 9,805	R$ 686,35	SIM
83	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	58	UNIDADE	R$ 16,667	R$ 966,69	SIM
84	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	70	UNIDADE	R$ 10,190	R$ 713,30	SIM
85	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	450	UNIDADE	R$ 1,363	R$ 613,35	SIM
86	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	220	UNIDADE	R$ 2,263	R$ 497,86	SIM
87	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	220	UNIDADE	R$ 5,917	R$ 1.301,74	SIM
88	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	220	UNIDADE	R$ 4,630	R$ 1.018,60	SIM
89	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	20	UNIDADE	R$ 10,677	R$ 213,54	SIM
90	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32.	220	UNIDADE	R$ 3,873	R$ 852,06	SIM
91	CABEÇOTE "1"	218	UNIDADE	R$ 10,783	R$ 2.350,69	SIM
92	CABEÇOTE 1 1/2"	230	UNIDADE	R$ 13,428	R$ 3.088,44	SIM
93	CABO FLEX 1,50MM 750V	3728	METRO	R$ 1,695	R$ 6.318,96	SIM
94	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	4698	METRO	R$ 12,840	R$ 60.322,32	SIM
95	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	4458	METRO	R$ 16,895	R$ 75.317,91	SIM
96	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	13218	METRO	R$ 3,148	R$ 41.610,26	SIM
97	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	4868	METRO	R$ 27,575	R$ 134.235,10	NÃO
98	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	3640	METRO	R$ 39,758	R$ 144.719,12	NÃO
99	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	6620	METRO	R$ 5,900	R$ 39.058,00	SIM
100	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	3620	METRO	R$ 69,890	R$ 253.001,80	NÃO
101	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	11328	METRO	R$ 9,248	R$ 104.761,34	NÃO
102	CABO FLEXIVEL 70.0 MM 1KV	180	METRO	R$ 97,295	R$ 17.513,10	SIM
103	CABO FLEXIVEL 70MM	2550	METRO	R$ 85,180	R$ 217.209,00	NÃO
	Especificação : 1KV					
104	CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	1350	METRO	R$ 130,333	R$ 175.949,55	NÃO
105	CABO FLEXÍVEL DE 35MM	2380	METRO	R$ 32,558	R$ 77.488,04	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1465
05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação : 1KV					
106	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	10298	METRO	R$ 5,995	R$ 61.736,51	SIM
107	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	44	PEÇA	R$ 1.539,067	R$ 67.718,95	SIM
108	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	3110	METRO	R$ 13,658	R$ 42.476,38	SIM
109	CABO PP 3X4MM	2310	METRO	R$ 20,085	R$ 46.396,35	SIM
110	CABO QUADRIPLEX 35 MM	1130	METRO	R$ 29,000	R$ 32.770,00	SIM
111	CABO TRIPLEX 10MM	1530	METRO	R$ 5,477	R$ 8.379,81	SIM
112	CABO TRIPLEX 16MM	1850	METRO	R$ 14,683	R$ 27.163,55	SIM
113	CABO TRIPLEX 25 MM	1650	UNIDADE	R$ 22,795	R$ 37.611,75	SIM
114	CABO TRIPLEX 50 MM	1470	UNIDADE	R$ 51,670	R$ 75.954,90	SIM
115	CABO TRIPLEX 75 MM	1470	UNIDADE	R$ 118,205	R$ 173.761,35	NÃO
116	CABO TRIPLEX ISOLADO 10MM	270	METRO	R$ 13,250	R$ 3.577,50	SIM
117	CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR	280	UNIDADE	R$ 53,365	R$ 14.942,20	SIM
118	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO	17	UNIDADE	R$ 3.980,397	R$ 67.666,75	SIM
	Especificação : PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER					
119	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO	20	UNIDADE	R$ 1.014,615	R$ 20.292,30	SIM
	Especificação : PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER					
120	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS.	12	UNIDADE	R$ 3.254,915	R$ 39.058,98	SIM
	Especificação : PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER					
121	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO	12	UNIDADE	R$ 9.511,315	R$ 114.135,78	NÃO
	Especificação : produzida em fibra de vidro e resina poliester					
122	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	18	UNIDADE	R$ 1.310,230	R$ 23.584,14	SIM
123	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO	10	UNIDADE	R$ 507,040	R$ 5.070,40	SIM
	Especificação : PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER					
124	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	2035	UNIDADE	R$ 66,110	R$ 134.533,85	NÃO
125	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	81	UNIDADE	R$ 49,647	R$ 4.021,41	SIM
126	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	74	UNIDADE	R$ 26,200	R$ 1.938,80	SIM
127	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	122	UNIDADE	R$ 330,840	R$ 40.362,48	SIM
128	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	252	UNIDADE	R$ 69,617	R$ 17.543,48	SIM
129	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	629	UNIDADE	R$ 3,905	R$ 2.456,25	SIM
130	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	354	UNIDADE	R$ 5,250	R$ 1.858,50	SIM
131	CAIXA SINFONADA	194	UNIDADE	R$ 27,500	R$ 5.335,00	SIM
	Especificação : 10X12 em PVC.					

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1466

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

132	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	314	UNIDADE	R$ 55,780	R$ 17.514,92	SIM
133	CALHA PVC	50	UNIDADE	R$ 162,527	R$ 8.126,35	SIM
134	CANALETA 40X20X2.10MM	386	UNIDADE	R$ 46,495	R$ 17.947,07	SIM
135	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	146	CAIXA	R$ 315,000	R$ 45.990,00	SIM
136	CANALETA C/ FITA ADESIVA	1025	UNIDADE	R$ 21,550	R$ 22.088,75	SIM
	Especificação : 40x25mm 2 metros branca					
137	CANALETA VENTILADA 20 X 20	703	UNIDADE	R$ 32,318	R$ 22.719,55	SIM
	Especificação : 02 METROS					
138	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	670	UNIDADE	R$ 10,920	R$ 7.316,40	SIM
139	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	304	UNIDADE	R$ 32,370	R$ 9.840,48	SIM
140	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO	1393	UNIDADE	R$ 32,750	R$ 45.620,75	SIM
	Especificação : Anti-Chama Rosca 1.1/2					
141	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO	1315	UNIDADE	R$ 32,950	R$ 43.329,25	SIM
	Especificação : ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m					
142	CANO PARA DESCARGA	105	CONJUNTO	R$ 41,398	R$ 4.346,79	SIM
143	CAP COM ROSCA 1/2	420	UNIDADE	R$ 3,603	R$ 1.513,26	SIM
144	CAP COM ROSCA 3/4"	386	UNIDADE	R$ 4,735	R$ 1.827,71	SIM
145	CAP ESGOTO 100MM	273	UNIDADE	R$ 14,605	R$ 3.987,17	SIM
146	CAP ESGOTO 75MM	248	UNIDADE	R$ 9,284	R$ 2.302,43	SIM
147	CAP SOLD. 20MM	490	UNIDADE	R$ 2,488	R$ 1.219,12	SIM
148	CAP SOLD. 25MM .	508	UNIDADE	R$ 2,548	R$ 1.294,38	SIM
149	CAP SOLD. 32MM.	427	UNIDADE	R$ 4,238	R$ 1.809,63	SIM
150	CAP. COM ROSCA 25MM	213	UNIDADE	R$ 3,500	R$ 745,50	SIM
151	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE 270 A 324 AMP 220V	54	UNIDADE	R$ 53,000	R$ 2.862,00	SIM
152	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	64	UNIDADE	R$ 17,335	R$ 1.109,44	SIM
153	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	64	UNIDADE	R$ 33,945	R$ 2.172,48	SIM
154	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	64	UNIDADE	R$ 27,935	R$ 1.787,84	SIM
155	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	64	UNIDADE	R$ 38,520	R$ 2.465,28	SIM
156	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	64	UNIDADE	R$ 32,280	R$ 2.065,92	SIM
157	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	70	UNIDADE	R$ 48,330	R$ 3.383,10	SIM
158	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	65	UNIDADE	R$ 56,280	R$ 3.658,20	SIM
159	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.	200	UNIDADE	R$ 78,070	R$ 15.614,00	SIM
	Especificação : Para 8/12					

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1467

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

160	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR	102	UNIDADE	R$ 54,590	R$ 5.568,18	SIM
	Especificação : Para 3/6					
161	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	253	UNIDADE	R$ 16,870	R$ 4.268,11	SIM
162	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	258	UNIDADE	R$ 17,600	R$ 4.540,80	SIM
163	CONDUITE CORRUGADO 1/2X2	30	METRO	R$ 3,740	R$ 112,20	SIM
164	CONDUITE CORRUGADO 3X/4X2	30	UNIDADE	R$ 4,537	R$ 136,11	SIM
165	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	109	UNIDADE	R$ 20,650	R$ 2.250,85	SIM
166	CONECTOR P/HASTE 1/2"	200	UNIDADE	R$ 11,005	R$ 2.201,00	SIM
167	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	70	UNIDADE	R$ 25,640	R$ 1.794,80	SIM
168	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	70	UNIDADE	R$ 33,863	R$ 2.370,41	SIM
169	CONECTOR PARALELO DE 3 PARAFUSO	18	UNIDADE	R$ 42,260	R$ 760,68	SIM
170	CONECTOR PERFURANTE 10-150MM² E 1,5-10MM²	279	UNIDADE	R$ 29,223	R$ 8.153,22	SIM
	Especificação : DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÈ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMI-NIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.					
171	CONECTOR PERFURANTE 16-150MM² E 4-35MM²	289	UNIDADE	R$ 22,490	R$ 6.499,61	SIM
	Especificação : DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÈ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMI-NIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.					
172	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	39	UNIDADE	R$ 24,885	R$ 970,52	SIM
173	CONECTOR PERFURANTE 25-150MM² E 25-150MM²	339	UNIDADE	R$ 41,850	R$ 14.187,15	SIM
	Especificação : DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÈ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMI-NIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.					
174	CONECTOR PERFURANTE 50MM	82	UNIDADE	R$ 21,020	R$ 1.723,64	SIM
175	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	82	UNIDADE	R$ 30,075	R$ 2.466,15	SIM
176	CONECTOR PERFURANTE CDP/70	216	UNIDADE	R$ 20,480	R$ 4.423,68	SIM
177	CONJUNTO DE BANHEIRO	126	UNIDADE	R$ 629,450	R$ 79.310,70	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1468
Fls

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação : vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio					
178	CUBA DE LOUÇA REDONDA DE SOBREPOR BRANCA - 36 CM	11	UNIDADE	R$ 519,000	R$ 5.709,00	SIM
179	CUBA DE PORCELANA EMB. OVAL	10	UNIDADE	R$ 297,263	R$ 2.972,63	SIM
	Especificação : 40X30					
180	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17	16	UNIDADE	R$ 251,967	R$ 4.031,47	SIM
181	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	22	UNIDADE	R$ 261,377	R$ 5.750,29	SIM
182	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	65	UNIDADE	R$ 399,500	R$ 25.967,50	SIM
183	CURVA 90 SOLDAVEL 40MM	80	UNIDADE	R$ 21,200	R$ 1.696,00	SIM
184	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM	70	UNIDADE	R$ 55,843	R$ 3.909,01	SIM
185	CURVA 90° SOLDAVEL DE 20MM	110	UNIDADE	R$ 3,143	R$ 345,73	SIM
186	CURVA 90° SOLDAVEL DE 25MM	90	UNIDADE	R$ 4,473	R$ 402,57	SIM
187	CURVA 90° SOLDAVEL DE 32MM	80	UNIDADE	R$ 10,573	R$ 845,84	SIM
188	CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM	70	UNIDADE	R$ 30,713	R$ 2.149,91	SIM
189	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	113	UNIDADE	R$ 11,000	R$ 1.243,00	SIM
190	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	132	UNIDADE	R$ 11,988	R$ 1.582,42	SIM
191	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	124	UNIDADE	R$ 22,118	R$ 2.742,63	SIM
192	CAIXA D'ÁGUA 250 LITROS (FIBRA DE VIDRO)	7	UNIDADE	R$ 473,640	R$ 3.315,48	SIM
193	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	52	UNIDADE	R$ 560,990	R$ 29.171,48	SIM
194	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	303	UNIDADE	R$ 30,130	R$ 9.129,39	SIM
195	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	390	UNIDADE	R$ 34,703	R$ 13.534,17	SIM
196	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	328	UNIDADE	R$ 35,915	R$ 11.780,12	SIM
197	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	348	UNIDADE	R$ 43,598	R$ 15.172,10	SIM
198	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	222	UNIDADE	R$ 50,843	R$ 11.287,15	SIM
199	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	239	UNIDADE	R$ 109,733	R$ 26.226,19	SIM
200	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	192	UNIDADE	R$ 164,380	R$ 31.560,96	SIM
201	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	134	UNIDADE	R$ 285,430	R$ 38.247,62	SIM
202	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	107	UNIDADE	R$ 459,267	R$ 49.141,57	SIM
203	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	185	UNIDADE	R$ 66,553	R$ 12.312,31	SIM
204	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	167	UNIDADE	R$ 81,680	R$ 13.640,56	SIM
205	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	179	UNIDADE	R$ 103,298	R$ 18.490,34	SIM
206	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	176	UNIDADE	R$ 160,527	R$ 28.252,75	SIM
207	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	277	UNIDADE	R$ 16,985	R$ 4.704,85	SIM
208	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	46	UNIDADE	R$ 24,943	R$ 1.147,38	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1469 03

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

209	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	270	UNIDADE	R$ 28,233	R$ 7.622,91	SIM
210	DUCHA HIGIÊNICA FLEXÍVEL CROMADA "1/2" COM REGISTRO E SUPORTE	135	UNIDADE	R$ 144,783	R$ 19.545,71	SIM
211	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3	30	UNIDADE	R$ 104,513	R$ 3.135,39	SIM
212	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	132	UNIDADE	R$ 3,203	R$ 422,80	SIM
213	ENGATE 40 CM 1/2"	533	UNIDADE	R$ 11,770	R$ 6.273,41	SIM
214	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	590	UNIDADE	R$ 16,913	R$ 9.978,67	SIM
215	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	22	UNIDADE	R$ 395,885	R$ 8.709,47	SIM
216	ESCADA DE DOIS LANCES	13	UNIDADE	R$ 1.094,770	R$ 14.232,01	SIM
	Especificação : Extensiva 3,90 x 6,60m					
217	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT X ABERTA 12,00 MT	9	UNIDADE	R$ 2.359,950	R$ 21.239,55	SIM
	Especificação : Escada com perfil U de fibra de vidro e degraus de alumínio. Os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "D", não conduz eletricidade, capacidade de carga entre 120 a 150 kg.					
218	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO	4	UNIDADE	R$ 821,690	R$ 3.286,76	SIM
	Especificação : com 12 degraus Dimensão: 410x270x950mm estrutura e degraus em alumínio dobradiças em aço galvanizado e sapatas emborrachadas anti-derrapante.					
219	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO.	370	UNIDADE	R$ 11,425	R$ 4.227,25	SIM
220	ESTENÇÃO TRIPOLAR C/ FILTRO DE LINHA	11	UNIDADE	R$ 47,500	R$ 522,50	SIM
221	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	89	UNIDADE	R$ 32,863	R$ 2.924,81	SIM
222	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR	56	UNIDADE	R$ 77,033	R$ 4.313,85	SIM
	Especificação : COM 03 ENTRADAS					
223	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	2630	METRO	R$ 4,378	R$ 11.514,14	SIM
224	FIO TORCIDO 2X1,5MM	250	METRO	R$ 3,430	R$ 857,50	SIM
225	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	106	UNIDADE	R$ 12,750	R$ 1.351,50	SIM
226	FITA ISOLANTE 10M IMPERIAL	10	UNIDADE	R$ 8,030	R$ 80,30	SIM
227	FITA ISOLANTE 19X 20	824	UNIDADE	R$ 29,655	R$ 24.435,72	SIM
228	FITA ISOLANTE 20M	18	UNIDADE	R$ 14,043	R$ 252,77	SIM
229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO	404	METRO	R$ 38,540	R$ 15.570,16	SIM
	Especificação : potência: 72W					
230	FURADEIRA 127V	11	UNIDADE	R$ 417,075	R$ 4.587,83	SIM
	Especificação : GBS 13 RE 127W					
231	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	79	UNIDADE	R$ 33,380	R$ 2.637,02	SIM
232	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	135	UNIDADE	R$ 58,410	R$ 7.885,35	SIM
233	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	75	UNIDADE	R$ 46,808	R$ 3.510,60	SIM
234	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	115	UNIDADE	R$ 80,777	R$ 9.289,36	SIM
235	INTERRUPITOR DUPLO BRANCO	30	UNIDADE	R$ 22,485	R$ 674,55	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1470

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

236	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	75	UNIDADE	R$ 8,913	R$ 668,48	SIM
237	INTERRUPTOR 1 TECLA	797	UNIDADE	R$ 10,613	R$ 8.458,56	SIM
238	INTERRUPTOR 2 TC	95	UNIDADE	R$ 19,873	R$ 1.887,94	SIM
239	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA	454	UNIDADE	R$ 24,988	R$ 11.344,55	SIM
	Especificação : INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA					
240	INTERRUPTOR CONJUGADO	585	UNIDADE	R$ 17,845	R$ 10.439,33	SIM
	Especificação : Interruptor duplo 4x2. Cor: branca					
241	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	358	UNIDADE	R$ 23,258	R$ 8.326,36	SIM
242	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	394	UNIDADE	R$ 10,935	R$ 4.308,39	SIM
243	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	75	UNIDADE	R$ 35,045	R$ 2.628,38	SIM
244	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	280	UNIDADE	R$ 15,153	R$ 4.242,84	SIM
245	ISOLADOR ROLDANA 72X72	192	UNIDADE	R$ 15,978	R$ 3.067,78	SIM
246	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	183	UNIDADE	R$ 9,660	R$ 1.767,78	SIM
247	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	198	UNIDADE	R$ 4,480	R$ 887,04	SIM
248	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	208	UNIDADE	R$ 5,930	R$ 1.233,44	SIM
249	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	194	UNIDADE	R$ 16,000	R$ 3.104,00	SIM
250	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	183	UNIDADE	R$ 9,785	R$ 1.790,66	SIM
251	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	173	UNIDADE	R$ 11,738	R$ 2.030,67	SIM
252	JOELHO ESGOTO 40MM	545	UNIDADE	R$ 2,905	R$ 1.583,23	SIM
253	JOELHO ESGOTO 150MM	105	UNIDADE	R$ 64,995	R$ 6.824,48	SIM
254	JOELHO ESGOTO 200MM	120	UNIDADE	R$ 182,770	R$ 21.932,40	SIM
255	JOELHO ESGOTO 50MM	528	UNIDADE	R$ 4,120	R$ 2.175,36	SIM
256	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	159	UNIDADE	R$ 9,087	R$ 1.444,83	SIM
257	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	375	UNIDADE	R$ 10,243	R$ 3.841,13	SIM
258	JOELHO GALV. 2	50	UNIDADE	R$ 88,380	R$ 4.419,00	SIM
259	JOELHO GALVANIZADA 1X1/2	50	UNIDADE	R$ 72,060	R$ 3.603,00	SIM
260	JOELHO GALVANIZADO 1 1/4	50	UNIDADE	R$ 40,630	R$ 2.031,50	SIM
261	JOELHO LR 20 X 1/2	553	UNIDADE	R$ 3,383	R$ 1.870,80	SIM
262	JOELHO LR 25 X 3/4	532	UNIDADE	R$ 6,563	R$ 3.491,52	SIM
263	JOELHO LR 25X1/2"	180	UNIDADE	R$ 4,820	R$ 867,60	SIM
264	JOELHO LR DE 32 X 3/4	163	UNIDADE	R$ 26,350	R$ 4.295,05	SIM
265	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	230	UNIDADE	R$ 25,060	R$ 5.763,80	SIM
266	JOELHO SOLD. 20MM	697	UNIDADE	R$ 1,550	R$ 1.080,35	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1421

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

267	JOELHO SOLD. 25MM	578	UNIDADE	R$ 2,135	R$ 1.234,03	SIM
268	JOELHO SOLD. 32	494	UNIDADE	R$ 8,833	R$ 4.363,50	SIM
269	JOELHO SOLD. 40MM	470	UNIDADE	R$ 8,435	R$ 3.964,45	SIM
270	JOELHO SOLD. 50MM	391	UNIDADE	R$ 6,788	R$ 2.654,11	SIM
271	JOELHO SOLD. 60MM	231	UNIDADE	R$ 34,593	R$ 7.990,98	SIM
272	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	105	UNIDADE	R$ 6,650	R$ 698,25	SIM
273	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	292	UNIDADE	R$ 144,933	R$ 42.320,44	SIM
274	KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO	330	KIT	R$ 229,413	R$ 75.706,29	SIM
	Especificação : kit contendo uma válvula para descarga de pressão e acabamento					
275	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	2629	UNIDADE	R$ 15,108	R$ 39.718,93	SIM
276	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	1304	UNIDADE	R$ 24,035	R$ 31.341,64	SIM
277	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	495	UNIDADE	R$ 40,490	R$ 20.042,55	SIM
278	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	4955	UNIDADE	R$ 34,033	R$ 168.633,52	NÃO
279	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	292	UNIDADE	R$ 49,663	R$ 14.501,60	SIM
280	LAMPADA FLOURESCENTE 25W	24	UNIDADE	R$ 20,247	R$ 485,93	SIM
281	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	474	UNIDADE	R$ 34,685	R$ 16.440,69	SIM
282	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	3575	UNIDADE	R$ 32,055	R$ 114.596,63	NÃO
283	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	4939	UNIDADE	R$ 49,947	R$ 246.688,23	NÃO
284	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V	242	UNIDADE	R$ 44,350	R$ 10.732,70	SIM
285	LAMPADA MISTA E-40 250W	230	UNIDADE	R$ 59,473	R$ 13.678,79	SIM
286	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	6	UNIDADE	R$ 49,230	R$ 295,38	SIM
287	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO	134	UNIDADE	R$ 278,275	R$ 37.288,85	SIM
	Especificação : LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA					
288	LUVA DE ESGOTO 100MM	190	UNIDADE	R$ 15,653	R$ 2.974,07	SIM
289	LUVA DE ESGOTO 150MM	135	UNIDADE	R$ 39,600	R$ 5.346,00	SIM
290	LUVA DE ESGOTO 200MM	65	UNIDADE	R$ 97,393	R$ 6.330,55	SIM
291	LUVA DE ESGOTO 75MM	310	UNIDADE	R$ 12,098	R$ 3.750,38	SIM
292	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	162	UNIDADE	R$ 50,183	R$ 8.129,65	SIM
293	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	120	UNIDADE	R$ 49,098	R$ 5.891,76	SIM
294	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	120	UNIDADE	R$ 69,788	R$ 8.374,56	SIM
295	LUVA ELETRODUTO 1"	183	UNIDADE	R$ 3,485	R$ 637,76	SIM
296	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	168	UNIDADE	R$ 5,898	R$ 990,86	SIM
297	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	147	UNIDADE	R$ 3,870	R$ 568,89	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1472
102

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

298	LUVA ELETRODUTO 1/2"	165	UNIDADE	R$ 3,135	R$ 517,28	SIM
299	LUVA ELETRODUTO 2	135	UNIDADE	R$ 5,843	R$ 788,81	SIM
300	LUVA ELETRODUTO 3/4	225	UNIDADE	R$ 4,245	R$ 955,13	SIM
301	LUVA ESGOTO 40MM	394	UNIDADE	R$ 6,713	R$ 2.644,92	SIM
302	LUVA ESGOTO 50MM	395	UNIDADE	R$ 6,738	R$ 2.661,51	SIM
303	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	50	UNIDADE	R$ 43,285	R$ 2.164,25	SIM
304	LUVA GALVANIZADA 2	50	UNIDADE	R$ 68,178	R$ 3.408,90	SIM
305	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"	50	UNIDADE	R$ 43,503	R$ 2.175,15	SIM
306	LUVA L/R 20 X 1/2	410	UNIDADE	R$ 3,608	R$ 1.479,28	SIM
307	LUVA L/R 25 X 1/2"	350	UNIDADE	R$ 2,605	R$ 911,75	SIM
308	LUVA LR 20MM	30	UNIDADE	R$ 1,635	R$ 49,05	SIM
	Especificação : 20x3/4					
309	LUVA LR 25X3/4"	310	UNIDADE	R$ 3,010	R$ 933,10	SIM
310	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM	60	UNIDADE	R$ 18,497	R$ 1.109,82	SIM
311	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM	60	UNIDADE	R$ 7,747	R$ 464,82	SIM
312	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM	60	UNIDADE	R$ 5,223	R$ 313,38	SIM
313	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM	60	UNIDADE	R$ 8,427	R$ 505,62	SIM
314	LUVA SOLD 20MM	682	UNIDADE	R$ 1,758	R$ 1.198,96	SIM
315	LUVA SOLD 25MM	632	UNIDADE	R$ 2,095	R$ 1.324,04	SIM
316	LUVA SOLD. 60MM	120	UNIDADE	R$ 25,820	R$ 3.098,40	SIM
317	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	415	UNIDADE	R$ 5,680	R$ 2.357,20	SIM
318	LUVA SOLDAVEL 40MM	309	UNIDADE	R$ 9,078	R$ 2.805,10	SIM
319	LUVA SOLDAVEL 50MM	395	UNIDADE	R$ 8,998	R$ 3.554,21	SIM
320	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	2206	METRO	R$ 10,028	R$ 22.121,77	SIM
321	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	2406	METRO	R$ 5,390	R$ 12.968,34	SIM
322	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	345	METRO	R$ 6,420	R$ 2.214,90	SIM
323	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS	1316	ROLO	R$ 376,418	R$ 495.366,09	NÃO
	Especificação : Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm² Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm					
324	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	5680	METRO	R$ 196,563	R$ 1.116.477,84	NÃO
325	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	2802	METRO	R$ 5,428	R$ 15.209,26	SIM
326	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	1380	METRO	R$ 5,407	R$ 7.461,66	SIM
327	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	1680	METRO	R$ 8,395	R$ 14.103,60	SIM
328	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	108	UNIDADE	R$ 122,333	R$ 13.211,96	SIM

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1473

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

329	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	70	UNIDADE	R$ 531,863	R$ 37.230,41	SIM
330	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 1,2 METROS	7	UNIDADE	R$ 1.217,495	R$ 8.522,47	SIM
331	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 2 METROS	8	UNIDADE	R$ 1.580,805	R$ 12.646,44	SIM
332	MOLDE PARA SOLDA CABO 50MM HASTE 5/8	5	UNIDADE	R$ 207,603	R$ 1.038,02	SIM
333	NIPEL FERRO GALV. 2	20	UNIDADE	R$ 70,473	R$ 1.409,46	SIM
334	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/2"	20	UNIDADE	R$ 54,795	R$ 1.095,90	SIM
335	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/4"	20	UNIDADE	R$ 44,163	R$ 883,26	SIM
336	NIPLE CALVANIZADO DE 1X1/4	20	UNIDADE	R$ 36,420	R$ 728,40	SIM
337	PARAFUSO FENDA 3,8X30	360	UNIDADE	R$ 3,383	R$ 1.217,88	SIM
338	PARAFUSO FENDA 3.5X30	566	UNIDADE	R$ 1,850	R$ 1.047,10	SIM
339	PARAFUSO FENDA 4,8X45	499	UNIDADE	R$ 0,400	R$ 199,60	SIM
340	PARAFUSO Nº 10	557	UNIDADE	R$ 2,760	R$ 1.537,32	SIM
341	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	1490	UNIDADE	R$ 3,000	R$ 4.470,00	SIM
342	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	1338	UNIDADE	R$ 8,125	R$ 10.871,25	SIM
343	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	4136	UNIDADE	R$ 0,338	R$ 1.397,97	SIM
344	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	4134	UNIDADE	R$ 0,753	R$ 3.112,90	SIM
345	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	4135	UNIDADE	R$ 0,568	R$ 2.348,68	SIM
346	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	7321	UNIDADE	R$ 1,098	R$ 8.038,46	SIM
347	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	538	UNIDADE	R$ 0,760	R$ 408,88	SIM
348	PARAFUSO SEX. 1/4X2	3925	UNIDADE	R$ 1,013	R$ 3.976,03	SIM
349	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	2862	UNIDADE	R$ 2,320	R$ 6.639,84	SIM
350	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	310	UNIDADE	R$ 1,400	R$ 434,00	SIM
351	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	2858	UNIDADE	R$ 1,783	R$ 5.095,81	SIM
352	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60	275	UNIDADE	R$ 0,985	R$ 270,88	SIM
353	PIA INOX 1,60 X 0,55	98	UNIDADE	R$ 907,163	R$ 88.901,97	NÃO
354	PIA INOX 1.50M	58	UNIDADE	R$ 611,800	R$ 35.484,40	SIM
	Especificação : 1.50MX52CM					
355	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	32	UNIDADE	R$ 2.411,223	R$ 77.159,14	SIM
356	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	46	UNIDADE	R$ 308,990	R$ 14.213,54	SIM
357	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	20	UNIDADE	R$ 352,920	R$ 7.058,40	SIM
358	PICARETA COM CABO	40	UNIDADE	R$ 178,563	R$ 7.142,52	SIM
	Especificação : Material produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática, e cabo de madeira com 90cm.					
359	PINO FEMEA	285	UNIDADE	R$ 14,565	R$ 4.151,03	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1174

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação : 2P + T 10 AMPERES					
360	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	335	UNIDADE	R$ 14,043	R$ 4.704,41	SIM
361	PINO MACHO 2P 10A	115	UNIDADE	R$ 9,635	R$ 1.108,03	SIM
362	PLACA CEGA 4X2	434	UNIDADE	R$ 4,963	R$ 2.153,94	SIM
363	PLACA CEGA 4X4	250	UNIDADE	R$ 7,690	R$ 1.922,50	SIM
364	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	269	UNIDADE	R$ 10,803	R$ 2.906,01	SIM
365	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	290	UNIDADE	R$ 14,900	R$ 4.321,00	SIM
366	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	169	UNIDADE	R$ 23,975	R$ 4.051,78	SIM
367	PORCA SEXT.5/8	299	UNIDADE	R$ 2,090	R$ 624,91	SIM
368	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	136	UNIDADE	R$ 109,693	R$ 14.918,25	SIM
369	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	76	UNIDADE	R$ 24,395	R$ 1.854,02	SIM
370	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	64	UNIDADE	R$ 292,647	R$ 18.729,41	SIM
371	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	54	UNIDADE	R$ 416,027	R$ 22.465,46	SIM
372	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	152	UNIDADE	R$ 28,070	R$ 4.266,64	SIM
373	RALO SIFONADO QUADRADO R11	145	UNIDADE	R$ 20,170	R$ 2.924,65	SIM
374	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	236	UNIDADE	R$ 7,938	R$ 1.873,37	SIM
375	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W / 220 EXTERNO	30	UNIDADE	R$ 136,940	R$ 4.108,20	SIM
376	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	174	UNIDADE	R$ 19,648	R$ 3.418,75	SIM
377	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	95	UNIDADE	R$ 36,213	R$ 3.440,24	SIM
378	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	90	UNIDADE	R$ 55,703	R$ 5.013,27	SIM
379	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	198	UNIDADE	R$ 16,045	R$ 3.176,91	SIM
380	REDUCAO ESGOTO 75X50	188	UNIDADE	R$ 17,550	R$ 3.299,40	SIM
381	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	100	UNIDADE	R$ 49,100	R$ 4.910,00	SIM
382	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	105	UNIDADE	R$ 25,045	R$ 2.629,73	SIM
383	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	113	UNIDADE	R$ 23,727	R$ 2.681,15	SIM
384	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	196	UNIDADE	R$ 6,225	R$ 1.220,10	SIM
385	REFLETOR 400W	179	UNIDADE	R$ 125,963	R$ 22.547,38	SIM
	Especificação : Em aluminio, retangular.					
386	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	250	UNIDADE	R$ 87,180	R$ 21.795,00	SIM
387	REFLETOR DE LED 1000W	10	UNIDADE	R$ 792,997	R$ 7.929,97	SIM
388	REFLETOR DE LED 200W	108	UNIDADE	R$ 305,798	R$ 33.026,18	SIM
389	REFLETOR PROJETOR LED 100W	20	UNIDADE	R$ 158,985	R$ 3.179,70	SIM
390	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	174	UNIDADE	R$ 27,268	R$ 4.744,63	SIM

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1475
Fls.

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

	Especificação : Confeccionado em material inoxidável.					
391	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	50	UNIDADE	R$ 31,835	R$ 1.591,75	SIM
392	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	376	UNIDADE	R$ 55,973	R$ 21.045,85	SIM
393	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	270	UNIDADE	R$ 39,033	R$ 10.538,91	SIM
394	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	328	UNIDADE	R$ 27,448	R$ 9.002,94	SIM
395	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	314	UNIDADE	R$ 35,808	R$ 11.243,71	SIM
396	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	233	PEÇA	R$ 49,300	R$ 11.486,90	SIM
397	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	152	UNIDADE	R$ 89,940	R$ 13.670,88	SIM
398	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60	90	UNIDADE	R$ 125,013	R$ 11.251,17	SIM
	Especificação : Confeccionado em material inoxidável.					
399	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	192	UNIDADE	R$ 56,665	R$ 10.879,68	SIM
400	REGISTRO PRESSÃO 3/4	236	UNIDADE	R$ 35,405	R$ 8.355,58	SIM
	Especificação : Em material inoxidável.					
401	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	208	UNIDADE	R$ 68,660	R$ 14.281,28	SIM
402	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	208	UNIDADE	R$ 134,795	R$ 28.037,36	SIM
403	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	208	UNIDADE	R$ 80,000	R$ 16.640,00	SIM
404	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	203	UNIDADE	R$ 23,647	R$ 4.800,34	SIM
405	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	258	UNIDADE	R$ 29,238	R$ 7.543,40	SIM
406	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	933	UNIDADE	R$ 9,485	R$ 8.849,51	SIM
407	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	768	UNIDADE	R$ 36,945	R$ 28.373,76	SIM
408	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	460	UNIDADE	R$ 33,375	R$ 15.352,50	SIM
409	SIFÃO SANONADO P/PIA	4	UNIDADE	R$ 97,220	R$ 388,88	SIM
410	SOLDA EXOTERMICA 90G	120	UNIDADE	R$ 36,350	R$ 4.362,00	SIM
411	SUPORTE P/ CALHA	50	UNIDADE	R$ 27,623	R$ 1.381,15	SIM
412	T DE 100 PARA ESGOTO	194	UNIDADE	R$ 20,105	R$ 3.900,37	SIM
413	T DE 50 P/ ESGOTO	200	UNIDADE	R$ 11,615	R$ 2.323,00	SIM
414	T DE 75 P/ ESGOTO	169	UNIDADE	R$ 21,350	R$ 3.608,15	SIM
415	T LR DE 20 X 1/2	561	UNIDADE	R$ 5,383	R$ 3.019,86	SIM
416	T LR DE 25 X 1/2	567	UNIDADE	R$ 8,168	R$ 4.631,26	SIM
417	T LR DE 3/4 X 25	457	UNIDADE	R$ 7,990	R$ 3.651,43	SIM
418	T LR DE 32 X 3/4	155	UNIDADE	R$ 17,633	R$ 2.733,12	SIM
419	TALHADEIRA	58	UNIDADE	R$ 26,063	R$ 1.511,65	SIM
	Especificação : Feito em aço cromo-vanádio acabamento oxidado no tamanho de 20cm X 5/8.					

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1476

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

420	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS	5	UNIDADE	R$ 298,343	R$ 1.491,72	SIM
421	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	10	UNIDADE	R$ 1.201,890	R$ 12.018,90	SIM
422	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS	2	UNIDADE	R$ 255,590	R$ 511,18	SIM
423	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	22	UNIDADE	R$ 854,500	R$ 18.799,00	SIM
424	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS	15	UNIDADE	R$ 1.294,500	R$ 19.417,50	SIM
	Especificação : em fibra de vidro					
425	TAMPA PARA VASO SANITARIO	3	UNIDADE	R$ 52,280	R$ 156,84	SIM
426	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	75	UNIDADE	R$ 470,890	R$ 35.316,75	SIM
427	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	75	UNIDADE	R$ 522,525	R$ 39.189,38	SIM
428	TANQUE DE 3 CUBAS	88	UNIDADE	R$ 364,333	R$ 32.061,30	SIM
	Especificação : 1,40x0,50m					
429	TANQUE DE GRANITO TRIPLO 1.63 X 57CM	20	UNIDADE	R$ 577,500	R$ 11.550,00	SIM
430	TANQUE EM AÇO INOX	13	UNIDADE	R$ 695,520	R$ 9.041,76	SIM
	Especificação : Chapa 0,7 mm, acabamento polido, Medindo 50x40x23cm, Cap. 30L					
431	TARRAXA 1'	23	UNIDADE	R$ 62,330	R$ 1.433,59	SIM
432	TARRAXA 1.1/2	23	UNIDADE	R$ 108,148	R$ 2.487,40	SIM
433	TARRAXA 1.1/4	23	UNIDADE	R$ 85,015	R$ 1.955,35	SIM
434	TARRAXA 1/2	23	UNIDADE	R$ 32,350	R$ 744,05	SIM
435	TARRAXA 2'	23	UNIDADE	R$ 214,548	R$ 4.934,60	SIM
436	TARRAXA 3/4	23	UNIDADE	R$ 38,053	R$ 875,22	SIM
437	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	158	UNIDADE	R$ 15,340	R$ 2.423,72	SIM
438	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	168	UNIDADE	R$ 16,605	R$ 2.789,64	SIM
439	TE DE 40 PARA ESGOTO	202	UNIDADE	R$ 7,053	R$ 1.424,71	SIM
440	TE DE ESGOTO 200MM	56	UNIDADE	R$ 261,355	R$ 14.635,88	SIM
441	TE ESGOTO 150MM	77	UNIDADE	R$ 105,188	R$ 8.099,48	SIM
442	TE LR 20X1/2	35	UNIDADE	R$ 6,543	R$ 229,01	SIM
443	TE LR 20X3/4	35	UNIDADE	R$ 9,610	R$ 336,35	SIM
444	TE LR 25X1/2	35	UNIDADE	R$ 7,900	R$ 276,50	SIM
445	TE SOLD 32MM	334	UNIDADE	R$ 5,583	R$ 1.864,72	SIM
446	TE SOLD. 20MM	467	UNIDADE	R$ 2,623	R$ 1.224,94	SIM
447	TE SOLD. 25MM	416	UNIDADE	R$ 2,550	R$ 1.060,80	SIM
448	TE SOLD. 40MM	336	UNIDADE	R$ 12,698	R$ 4.266,53	SIM
449	TE SOLD. 50MM	251	UNIDADE	R$ 15,023	R$ 3.770,77	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1277 Fls.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

450	TE SOLD. 60MM	75	UNIDADE	R$ 46,593	R$ 3.494,48	SIM
451	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	30	UNIDADE	R$ 0,877	R$ 26,31	SIM
452	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	198	UNIDADE	R$ 3,830	R$ 758,34	SIM
453	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	208	UNIDADE	R$ 1,800	R$ 374,40	SIM
454	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	174	UNIDADE	R$ 2,46	R$ 428,56	SIM
455	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	156	UNIDADE	R$ 3,95	R$ 616,20	SIM
456	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	162	UNIDADE	R$ 6,26	R$ 1.014,61	SIM
457	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	144	PEÇA	R$ 13,90	R$ 2.002,03	SIM
458	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	468	UNIDADE	R$ 16,35	R$ 7.653,20	SIM
459	TOMADA DUPLA	18	UNIDADE	R$ 21,33	R$ 383,89	SIM
460	TOMADA DUPLA 10ª	73	UNIDADE	R$ 15,23	R$ 1.111,79	SIM
461	TOMADA DUPLA PARA REDE 02 SIMPLES	24	UNIDADE	R$ 53,25	R$ 1.278,00	SIM
462	TOMADA INTERNA DUPLA	530	UNIDADE	R$ 19,53	R$ 10.349,31	SIM
463	TOMADA P/ CANALETA	493	UNIDADE	R$ 12,49	R$ 6.156,09	SIM
464	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	377	UNIDADE	R$ 13,71	R$ 5.169,80	SIM
465	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	610	UNIDADE	R$ 9,54	R$ 5.816,35	SIM
466	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	702	UNIDADE	R$ 10,19	R$ 7.151,27	SIM
467	TORNEIRA	4	UNIDADE	R$ 9,08	R$ 36,33	SIM
468	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	105	UNIDADE	R$ 41,77	R$ 4.386,17	SIM
469	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	374	UNIDADE	R$ 40,04	R$ 14.974,21	SIM
470	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	502	UNIDADE	R$ 39,41	R$ 19.782,82	SIM
471	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	220	UNIDADE	R$ 118,58	R$ 26.088,26	SIM
472	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	255	UNIDADE	R$ 72,35	R$ 18.449,25	SIM
473	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	105	UNIDADE	R$ 71,25	R$ 7.481,57	SIM
474	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	529	UNIDADE	R$ 66,32	R$ 35.083,28	SIM
475	TORNEIRA P/ PIA 1/2	62	UNIDADE	R$ 27,56	R$ 1.708,91	SIM
476	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	937	UNIDADE	R$ 8,07	R$ 7.561,59	SIM
477	TORNEIRA PARA JARDIM 12X12	418	UNIDADE	R$ 6,03	R$ 2.518,45	SIM
	Especificação : Em PVC.					
478	TUBO DE ESGOTO 150MM	194	UNIDADE	R$ 255,87	R$ 49.638,78	SIM
479	TUBO DE ESGOTO 200MM	113	UNIDADE	R$ 459,75	R$ 51.951,52	SIM
480	TUBO DE ESGOTO 40	236	UNIDADE	R$ 55,60	R$ 13.120,42	SIM
	Especificação : 40mm					

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1478

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

481	TUBO DE ESGOTO DE 100	349	UNIDADE	R$ 113,21	R$ 39.510,29	SIM
482	TUBO DE ESGOTO DE 50	340	UNIDADE	R$ 71,31	R$ 24.246,42	SIM
	Especificação : 50mm					
483	TUBO DE ESGOTO DE 75	244	UNIDADE	R$ 104,34	R$ 25.458,96	SIM
	Especificação : 75mm					
484	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 200MM	40	UNIDADE	R$ 300,53	R$ 12.021,00	SIM
485	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	530	UNIDADE	R$ 37,73	R$ 19.996,90	SIM
486	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.	20	UNIDADE	R$ 78,03	R$ 1.560,50	SIM
487	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	110	UNIDADE	R$ 125,30	R$ 13.782,45	SIM
488	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4	120	UNIDADE	R$ 75,80	R$ 9.095,40	SIM
489	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2	70	UNIDADE	R$ 179,88	R$ 12.591,81	SIM
490	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2. 1/2	70	UNIDADE	R$ 185,17	R$ 12.961,90	SIM
491	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3	50	UNIDADE	R$ 406,37	R$ 20.318,35	SIM
492	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3/4	50	UNIDADE	R$ 59,73	R$ 2.986,25	SIM
493	TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2	70	UNIDADE	R$ 55,61	R$ 3.892,56	SIM
494	TUBO SOLDAVEL 20MM	494	UNIDADE	R$ 31,39	R$ 15.506,66	SIM
495	TUBO SOLDAVEL 25MM.	590	UNIDADE	R$ 36,68	R$ 21.640,02	SIM
496	TUBO SOLDAVEL 32MM	341	UNIDADE	R$ 77,99	R$ 26.592,89	SIM
497	TUBO SOLDAVEL 40MM	374	UNIDADE	R$ 165,12	R$ 61.756,00	SIM
498	TUBO SOLDAVEL 50MM	332	UNIDADE	R$ 156,66	R$ 52.012,12	SIM
499	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	141	UNIDADE	R$ 204,20	R$ 28.792,62	SIM
500	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	46	UNIDADE	R$ 269,96	R$ 12.418,07	SIM
501	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	125	UNIDADE	R$ 91,81	R$ 11.476,25	SIM
502	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	80	UNIDADE	R$ 43,99	R$ 3.518,80	SIM
503	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	163	UNIDADE	R$ 47,10	R$ 7.677,79	SIM
504	VALVULA P/ PIA LONGA	561	UNIDADE	R$ 16,35	R$ 9.174,03	SIM
505	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	273	UNIDADE	R$ 43,86	R$ 11.973,78	SIM
506	VASO SANITARIO	323	UNIDADE	R$ 264,16	R$ 85.323,68	NÃO
	Especificação : SIMPLES					
507	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO	266	UNIDADE	R$ 551,15	R$ 146.606,70	NÃO
	Especificação : 785099					
508	VASO SANITÁRIO INFANTIL	98	UNIDADE	R$ 471,54	R$ 46.210,92	SIM
509	VEDA ROSCA 18X25PVC	332	UNIDADE	R$ 7,57	R$ 2.514,24	SIM

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1479
Fls.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

510	VELA P/ FITRO DE AGUA C/ ROSCA UNIVERSAL	5	UNIDADE	R$ 41,23	R$ 206,15	SIM
	Especificação : Compativel com o Purificador Latina: Pa335, Pa355, XPa375, Puritronic, Puriice, PA-E, PA4.0 e PAHC, certificado pelo INMETRO, fácil instalação com 03 etapas de filtragem. Para Filtrar até 3 mil litros de água. Altura: 23cm: Largura: 9cm; Profundidade: 6cm, Peso: 250g, Polipropileno; Polipropileno meltblown; Carvão Ativado com Prata Coloidal.					
				Total :	R$ 8.827.931,44	
Valor total da proposta por extenso: oito milhões oitocentos e vinte e sete mil novecentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos.						

Paragominas/PA, 26 de dezembro de 2023.

JORGE PASCOA DA SILVA:72012080200

Assinado de forma digital por JORGE PASCOA DA SILVA:72012080200
Dados: 2023.12.26 15:07:54 -03'00'

Jorge Pascoa da Silva
Pregoeiro - Portaria nº 009/2023-GPP

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1480
06

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2023-00052
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **.....**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº ....., com sede na ....., CEP.: ....., neste ato representada pelo ..... - ..... de Paragominas no exercício de sua função, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., doravante denominado **Comprador,** nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 002/2021-GPP, de 04 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de Preços) e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2023-00052,** Homologado e publicado nos órgãos oficiais de publicação em .... de .....de 2023, conforme consta nos autos e do outro lado a empresa **.....**, portadora do CNPJ (MF) ....., Inscrição Estadual nº ..... e Inscrição Municipal nº ....., estabelecida na ....., CEP: ....., neste ato devidamente representado por seu ....., **Sr.....**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., doravante denominada **Fornecedora**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para eventual e provável **"Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais".**

CLÁUSULA II – DO PREÇO:

2.1 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-00052, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabri-cante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R$						

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 6481

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA III - DA VIGÊNCIA DA ATA:

3.1 O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, c/c Art. 12, Decreto 7.892/2013;

3.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os itens citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento dos itens em igualdade de condições.

3.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os itens solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA IV – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTE E DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS – SEMAFI e como demais órgãos participantes serão a Secretaria Municipal Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria de Administração e Finanças (SEMAFI), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos (SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e Controladoria Geral do Município (CGM);

4.2 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.3 As aquisições ou as contratações adicionais, referentes às "Adesões" não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

4.4 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços **não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o art. 22, §4º do Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1482

4.5 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

5.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

5.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

5.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria; Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

5.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste Instrumento;

5.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Instrumento;

5.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

5.7 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 28.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

5.8 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1.1 Atender os pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 5.1;

6.1.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;

6.1.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

6.1.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

6.1.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1483

6.1.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Instrumento;

6.1.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

6.1.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado), por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

6.1.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos

6.1.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

6.2 **DA GARANTIA:**

6.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra quaisquer defeitos que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

6.2.2 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 7 (sete) dia, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas UNID.(s) empregadas na(s) substituição(ões) das defeituosas ou danificadas deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

6.2.3 Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII – DA SUBCONTRATAÇÃO:

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA VIII – DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

8.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

8.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor XXX, matrícula nº XXX nomeado através da Portaria nº ...../2022, datada de XX de ..... de 2022 e Publicado em XX de ..... de 2022, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1484

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

8.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra, até o término do Contrato:

8.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

8.3.2 Acompanhar a execução do Contrato, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

8.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA IX – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

9.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme as quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do T.R/edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

9.2 O prazo para entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de compra;

9.3 O fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas dentro dos prazos estabelecidos;

9.4 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeita em conjunto com os Secretários Municipais conforme a secretaria solicitante;

9.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada;

9.6 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues diretamente da SEMS (Secretaria Municipal de Saúde) sito na rua Vitória da Conquista, nº 708 – Bairro – Centro, para o funcionário credenciado a receber. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.7 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena) deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão de Polícia Militar) ou conforme solicitação apresentada pelo Almoxarifado Central. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.8 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), localizada na Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I, Bairro Cidade Nova. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.9 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na Avenida Monte Líbano, s/n, Setor

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1485
Fls

Industrial, em frente a Cerâmica Dalsam. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.10 Os itens solicitados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) na avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.11 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), na Rua Gonçalves Ledo nº 30 – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.12 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Urbanismo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), na Rua Jorge Longo, s/n - Bairro da Promissão – (Parque Ambiental Adhemar Monteiro). A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.13 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser entregues na Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA), na Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro – Setor Amarelo, Distrito Industrial. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.14 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), na Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão III. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

9.15 Os itens solicitados pelas demais Secretarias deverão ser entregues diretamente na Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, sito na Rua do Contorno, nº 1212, Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA X – DO PAGAMENTO:

10.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome da Contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ela, com nota fiscal devidamente atestada pelo responsável designado.

10.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1486

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

10.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

10.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

10.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

10.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado), por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

10.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

11.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

11.1.1 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do Contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1487
Fls.

11.1.2 O reequilíbrio de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custos de Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

11.1.3 O reajuste deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento, de acordo com o índice oficial.

11.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Contratos/Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA XII – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1488

12.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

13.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

13.1.1 Instrumento contratual;

13.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

13.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

13.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

13.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

13.1.1 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

13.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

13.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

13.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

13.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

13.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIV - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

14.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XV - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O fornecedor terá seu preço cancelado da Ata de Registro de Preços quando:

15.1.1 Descumprir as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços;

15.1.2 Não assinar o contrato administrativo no prazo estabelecido pelo ordenador de despesa;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1485
03

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

15.1.3 Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

15.1.4 Sofrer sanções administrativas previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 87, da Lei 8.666/93, ou no artigo 7º da Lei nº 10.520/02, e não mantiver as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo o porte da empresa;

15.2 Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nas alíneas "15.1.1", "15.1.2" e "15.1.3" do artigo acima, a Prefeitura Municipal de Paragominas instaurará processo administrativo específico visando o cancelamento do registro de preços, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

15.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, à vista de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da Ata de Registro de Preços, comprovados e justificados;

15.4 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente quando:

15.4.1 Por decurso do prazo de vigência;

15.5 Não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 9/2023-00052 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

16.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de suas transcrições.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Paragominas/Pa, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA, ...de.....de 2023

COMPRADOR

FORNECEDORA

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº:

2) _____
Nome:
CPF nº:

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1490

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023

Contrato Administrativo para **"Aquisição de material de consumo".** Que entre si celebram de um lado o Município de Paragominas, e do outro a firma **XXXXXX**, como abaixo se declara.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS-PA, através da **.....**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portadora do CNPJ (MF) nº ....., com sede na ....., CEP.: ....., neste ato representado pelo ..... - ..... de Paragominas no exercício de seu mandato, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **.....**, portadora do CNPJ (MF) ....., Inscrição Estadual nº ..... e Inscrição Municipal nº ....., estabelecida na ....., CEP: ....., neste ato devidamente representado por seu ....., **Sr.....**, nacionalidade, estado civil, profissão, portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e do CPF/MF nº ....., residente e domiciliado na ....., CEP: ....., doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem nos termos do resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2023-00052, ajustar a celebração do presente Contrato Administrativo, sobre as condições declaradas e reciprocamente aceita abaixo transcrita:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM:

1.1 Este Contrato Administrativo é originário do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2023-00052, devidamente homologado em XX de XXX de 2023, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato Administrativo moldam-se às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores às quais Contratantes e Contratadas estão sujeitos, Decreto Federal nº 10.024/2019 que regulamenta o Pregão Eletrônico e Decreto Federal nº 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços.

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 161

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA III - DO OBJETO:

3.1 O presente contrato tem por objeto **"Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais".**

CLÁUSULA IV - DO VALOR:

4.1 O valor global deste Contrato Administrativo é de XXXXXXX, conforme orçamento, que passa a fazer parte integrante deste independente da transcrição e/ou traslado

4.2 Os preços dos materiais de consumos estão registrados nos termos da proposta vencedora dos itens do Pregão Eletrônico (SRP) Nº 9/2023-00052, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
	Total Global R$						

CLÁUSULA V - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:

5.1 O contrato administrativo terá sua vigência de ..... de ..... de 2023 à..... de ..... de ....., podendo ser prorrogado, conforme previstos no Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA VI - PAGAMENTO:

6.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome da Contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ela, com nota fiscal devidamente atestada pelo responsável designado.

6.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

6.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

6.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

6.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

6.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o paga-

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1492

mento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

6.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado), por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

6.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

7.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio – financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei N° 8.666/93, nas condições a seguir:

7.1.1 O contrato somente será reajustado para fins de atualização monetária a pedido do Contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

7.1.2 O reequilíbrio de preços, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custos de Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

7.1.3 O reajuste deverá ser precedido de cálculo e demonstração analítica do aumento, de acordo com o índice oficial.

7.1.4 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Contratos/Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

CLÁUSULA VIII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1493

8.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

8.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria; Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste Instrumento;

8.5 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste Instrumento;

8.6 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

8.7 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 28.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

8.8 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

CLÁUSULA IX – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA GARANTIA:

9.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1.1 Atender os pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 8.1;

9.1.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste instrumento;

9.1.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

9.1.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

9.1.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

9.1.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Instrumento;

9.1.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

9.1.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual

e Municipal do domicílio ou sede do Contratado), por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

9.1.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos

9.1.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

9.2 DA GARANTIA:

9.2.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra quaisquer defeitos que o(s) material(ais) venha(m) a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas;

9.2.2 A garantia inclui a substituição dos itens defeituosos no prazo máximo de 7 (sete) dia, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas UNID.(s) empregadas na(s) substituição(ões) das defeituosas ou danificadas deverá(ao) ter prazo de garantia igual ou superior ao da(s) substituída(s).

9.2.3 Fica(m) desobrigado(s) de qualquer garantia sobre o(s) material(is) quando se constatar que o defeito decorre de mau uso do(s) mesmo(s) ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA X - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

10.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme as quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do T.R/edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

10.2 O prazo para entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de compra;

10.3 O fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas dentro dos prazos estabelecidos;

10.4 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice Prefeita em conjunto com os Secretários Municipais conforme a secretaria solicitante;

10.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada;

10.6 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues diretamente da SEMS (Secretaria Municipal de Saúde) sito na rua Vitória da Conquista, nº 708 – Bairro – Centro, para o funcionário credenciado a receber. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1495

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

10.7 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena) deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19º Batalhão de Polícia Militar) ou conforme solicitação apresentada pelo Almoxarifado Central. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.8 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), localizada na Cleodoval Gonçalves, nº 100, Bloco I, Bairro Cidade Nova. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.9 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na Avenida Monte Líbano, s/n, Setor Industrial, em frente a Cerâmica Dalsam. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.10 Os itens solicitados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) na avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.11 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), na Rua Gonçalves Ledo nº 30 – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.12 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Urbanismo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), na Rua Jorge Longo, s/n - Bairro da Promissão – (Parque Ambiental Adhemar Monteiro). A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.13 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser entregues na Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA), na Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro – Setor Amarelo, Distrito Industrial. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

10.14 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), na Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão III. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 7496

10.15 Os itens solicitados pelas demais Secretarias deverão ser entregues diretamente na Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, sito na Rua do Contorno, nº 1212, Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

CLÁUSULA XI - FISCALIZAÇÃO:

11.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

11.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor XXX, matrícula nº XXX nomeado através da Portaria nº ...../2022, datada de XX de ..... de 2022 e Publicado em XX de ..... de 2022, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

11.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra, até o término do Contrato:

11.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

11.3.2 Acompanhar a execução do Contrato, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

11.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

12.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

12.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1497

Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

12.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

12.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

12.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

CLÁUSULA XIII- DOS RECURSOS FINANCEIROS:

13.1 As despesas decorrentes das possíveis aquisições correrão a conta dos recursos consignados no orçamento vigente das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Paragominas, na classificação abaixo:

13.1.1 Unidade Orçamentária:

13.1.1.1 **0201.0412100012.002** – Manutenção da Tv Paragominas;

13.1.1.2 **0201.0412200022.004** – Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;

13.1.1.3 **0201.12200022.005** – Manut. da Junta de Serviço Militar;

13.1.1.4 **0201.0418100102.009** – Apoio a Segurança Pública;

13.1.1.5 **0501.0412100022.012** – Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;

13.1.1.6 **0501.0412200042.013** – Manutenção da Sala do Empreendedor;

13.1.1.7 **0601.0412200022.015** – Manut. da Secretaria de Administração e Finanças;

13.1.1.8 **03010412400022.010** – Operac. das Ações do sistema de Controle Interno;

13.1.1.9 **0701.0812200092.017** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;

13.1.1.10 **0701.0824100092.022** – Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo/ Idoso 60 anos;

13.1.1.11 **0701.0824200092.023** – Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiencia – CMD;

13.1.1.12 **0701.0824300092.025** – Manut. do Conselho Tutelar;

13.1.1.13 **0701.0824300092.026** – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Criança 7 a 14 anos;

13.1.1.14 **0701.0824300092.027** – Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Adolescente 15 a 17 anos;

13.1.1.15 **0701.0824300092.028** – Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social – CREAS;

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 7498

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1.1.16 **0701.0824300092.029** – Manut. do Cons. do Direito da Criança e do Adolescente;
13.1.1.17 **0701.0824300092.030** – Projeto Criança Feliz;
13.1.1.18 **0701.0824400092.032** – Manutenção de Abrigos de Idosos;
13.1.1.19 **0701.0824400092.035** – Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais;
13.1.1.20 **0701.0824400092.036** – Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;
13.1.1.21 **0701.0824400092.037** – Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social — Cras — PAIF;
13.1.1.22 **0701.0824400092.038** – Manutenção de Abrigos de Crianças Adolescentes;
13.1.1.23 **0701.0824400092.039** – Manutenção do ACESSUAS — PRONATEC;
13.1.1.24 **0701.0824400092.041** – Fortalecimento Vigilância Socioassistencial;
13.1.1.25 **0701.0824400092.042** – Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social;
13.1.1.26 **0701.0824400092.043** – Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão;
13.1.1.27 **0701.0824400092.044** – Manut. do Conselho Mun. de Assistência Social;
13.1.1.28 **0701.0824400092.046** – Manut.do Conselho Munic. dos Direitos da Mulher;
13.1.1.29 **0701.0824400092.047** – Ações Estratégicas do AEPETI;
13.1.1.30 **0802.10412200092.060** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
13.1.1.31 **2.080** – Manutenção das Ações Primárias em Saúde;
13.1.1.32 **0902.1236100062.097** – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
13.1.1.33 **0904.1236100062.107** – Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB;
13.1.1.34 **0904.1236100062.110** – Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB;
13.1.1.35 **1001.2012200022.115** – Operacionalização da Sec.de Agricultura;
13.1.1.36 **1001.2012200072.119** – Apoio ao Programa de Agricultura Familiar;
13.1.1.37 **1001.2060800072.122** – Incentivo à Produção de Sementes e Mudas;
13.1.1.38 **1001.2060900072.124** – Promoção da Defesa Sanitária Animal e Vegetal;
13.1.1.39 **1001.2066100072.126** – Apoio a Agroindústria da Produção Agrícola, Pecuária e Piscícola;
13.1.1.40 **1101.0412200022.128** – Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura;
13.1.1.41 **1401.1545100112.134** – Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros e Áreas Verdes;
13.1.1.42 **1401.1545200112.135** – Operacionalização dos Serv. de Limp. De Vias e Logradouros Públicos;
13.1.1.43 **1401.1854200022.137** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo;
13.1.1.44 **1501.1339200022.139** – Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turísticos e Real. de Feira;
13.1.1.45 **1501.1339200022.140** – Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
13.1.1.46 **1501.1339200112.141** – Operacional. do Centro Cultural do Município "Glaucia Leal";
13.1.1.47 **1501.2781300112.151** – Manut., Operac., Conserv. e Adapt. Do Estádio Municipal;
13.1.1.48 **1501.2781300112.152** – Operac., Ref., Ampl., e Aparelham. Do Ginásio Municipal;

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1499

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

13.1.1.49 **1802.1854100022.159** – Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;
13.1.1.50 **1901.0412200102.161** – Manutenção das Atividades da Segurança Patrimonial;
13.1.1.51 **1901.1512700022.165** – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;
13.1.1.52 **1701.0412200022.156** – Operacionalização da Secretaria de Assuntos Jurídicos;
13.1.2 Classificação econômica:
13.1.2.1 **3.3.90.30.00** – Material de Consumo.

3.1.1 Recursos: **FMS, C/C: 54.300-4, FME, FUNDEB, FMMA, FMAS C/C: 39.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, CRIANÇA FELIZ C/C: 58.646-3, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS: C/C 58.294-8, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL GSUAS FNAS C/C: 50.279-0, BL PSB FNAS C/C 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 248.030-1, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X e PRÓPRIO.**

CLÁUSULA XIV - DA RESCISÃO:

14.1 Este Contrato poderá ser rescindido conforme orienta os art. nº 77, 78, 79 e 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos seguintes casos:

14.1.1 Unilateralmente, pela Contratante, nos casos enumerados no inciso I, do art.79, da Lei nº 8.666/93;

14.1.2 Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;

14.1.3 Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA XV - DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

CLÁUSULA XVI - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

16.1 A CONTRATADA obriga-se aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, no fornecimento e até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante disposições do Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA XVII – ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

17.1 O presente Contrato somente sofrerá alterações ante circunstâncias de fatos supervenientes, consoante disposições do Art. 65, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações posteriores, por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA XVIII - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

18.1 Este Contrato Administrativo será encaminhado para registro no Tribunal de Contas dos Municípios e publicado nos órgãos oficiais de publicidade.

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1500
03

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

CLÁUSULA XIX - DO FORO E DOS CASOS OMISSOS:

19.1 Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste Contrato Administrativo, fica eleito, pelos Contratantes, o foro da Comarca de Paragominas, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

19.2 Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste contrato serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independente de suas transcrições.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas/PA, ... de ..... de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:
1) _____
Nome:
CPF nº:
2) _____
Nome:
CPF nº:

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1501 03/10

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 002 05

Ofício nº **372/2023-CSA**

Paragominas-PA, 03 de outubro de 2023.

O COMITÊ DE ANÁLISE SEMAFI EM ____/____/____ DECIDIU
Deferido

Ao Exmo. Sr.:
JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
MD: PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo Licitatório**

Senhor Prefeito,

Solicitamos de V. Ex.ª a autorização para a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo, **menor preço por item**, mediante **Ata de Registro de Preço**, para eventual "Aquisição de materiais de consumo(hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais: Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria de Administrações e Finanças (SEMAFI), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente(SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos(SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e Controladoria Geral do Município (CGM), conforme Termo de Referência anexo.

O Pregão Eletrônico será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

Respeitosamente,

Ludilaila [illegible] Mendes
Superintendente Municipal
[illegible] Paragominas

Fábio Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1502 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1501 Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA nº 05/2023
-ANEXO AO OFÍCIO nº 372/2023-
Retificado de acordo com o Parecer Jurídico nº663/2023

01 DO OBJETO:

1.1 "Aquisição de materiais de consumo(hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais: Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria de Administrações e Finanças (SEMAFI), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente(SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos(SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e Controladoria Geral do Município (CGM) , conforme Termo de Referência anexo.

02 DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES:

2.1 O Órgão Gerenciador da referida ata de registro será a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS – SEMAFI e os órgãos participantes serão as Secretarias Municipais: Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT), Secretaria Municipal de Governo (SEMUG), Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente(SEMMA), Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), Secretaria Municipal de Educação (SEMEC), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos(SEJUR), Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN) e Controladoria Geral do Município (CGM).

03 EMBASAMENTO LEGAL:

3.1 A licitação observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 e alterações posteriores, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474 de 06 de agosto de 2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Decreto nº 8.250, de 23 de maio de 2014, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pela Lei Municipal nº. 769, de 18 de agosto de 2011, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da matéria no âmbito da Administração pública e suas alterações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência seus anexos.

04 DAS DESCRIÇÃO DOS ITENS/QUANTIDADES E VALORES DE REFERÊNCIA:

4.1 As quantidades, as especificações dos itens, e ainda os valores de referência estão inseridos nas solicitações de despesas: nº 20230315001, 20230315003, 20230315008,

20230315009, 20230315021, 20230315023, 20230315025, 20230315026, 20230315031, 20230315036, 20230315037, 20230315039, 20230315040, 20230315041, 20230315042 e 20230315043 e mapa comparativo de preço.

05 A PROPOSTA COMERCIAL/HABILITAÇÃO DOS LICITANTES:

5.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital e seus Anexos.

5.3 As propostas comerciais deverão conter obrigatoriamente, sob pena de desclassificação:

5.3.1 O preço unitário e total do item cotado, formulado em moeda nacional, considerando-se somente 02 (duas) casas decimais, devendo estar incluídos todos os custos com frete, tributos, seguros, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

5.3.2 A descrição do objeto licitado;

5.3.3 As propostas deverão conter, ainda, a indicação do fabricante, marca e modelo do item cotado, sendo que a ausência destas informações poderá acarretar a desclassificação do licitante.

5.4 Ocorrendo diferenças entre as especificações do objeto licitado descrita no presente Edital/TR e a descrição publicada no sistema eletrônico de licitações, prevalecerão as constantes do Edital, publicado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

5.5 O Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da empresa proponente deverá ser o mesmo da que efetivamente fornecerá os serviços/produtos/materiais objetos da presente licitação.

5.6 Até o horário marcado em Edital para abertura da sessão de lances, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.7 O prazo de validade das propostas comerciais será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no Edital.

5.8 Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5.9 A proposta vencedora só será adjudicada/homologada, quando for apresentada ao(a) Pregoeiro(a) a proposta final;

5.10 A proposta final deverá indicar todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do fornecimento dos bens, tais como tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes. Não será aceito a cobrança posterior de qualquer imposto, tributo ou assemelhado adicional.

5.11 Para habilitação dos licitantes será exigida a documentação prevista no Art. 40 do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e demais estabelecidas no edital.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 150

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1443

06 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

6.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que tenha executado o fornecimento dos itens com características semelhantes às do objeto da Licitação, em papel timbrado e com ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO, exceto documentos oriundos da Administração Pública e assinados por servidores que por força do artigo 19, inciso II, da Constituição da República garante idoneidade e fé pública.

07 DA VIGÊNCIA:

7.1 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 01 (um) ano, de acordo com o que preconiza o Art. 12 do Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

08 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

8.1 Os materiais relacionados nas solicitações de despesas, anexas neste Termo de Referência são para eventuais manutenções de bens e imóveis desta municipalidade. Assim, os itens serão utilizados na manutenção de todos os prédios públicos e prédios locados pelo município, tais como, escolas municipais, postos de saúde, paço municipal, dentre outros, conforme solicitação de cada secretaria. Cabe à Administração zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los. Ademais, existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários. Desta forma, o objeto a ser licitado é fundamental para a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais e espaços públicos através de serviços de reparos, manutenções, avaliações de funcionamento com constante substituição de componentes defeituosos, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades. Pretende-se alcançar com o presente registro de preços a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração. Os principais motivos da solicitação através de Registro de Preços é manter um rígido controle de estoque, a fim de ser evitado o vencimento e danificação de produtos. Outro ponto que merece destaque é o fato de ser empregado recurso financeiro apenas dos materiais para atender a demanda pontual da Secretaria. Por fim, é salutar dizer ainda, que não possuímos espaço adequado para acondicionamento dos materiais sem comprometer a integridade dos mesmos.

09 DO TRATAMENTO DIFERENCIADO ÀS MPE:

9.1 Nas contratações públicas da União, dos Estados e dos Municípios deverão ser concedidos tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo a inovação

tecnológica, desde que previsto e regulamentado na legislação do respectivo ente, conforme Art. 47 da Lei nº 123/2006.

10 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

10.1 Poderão participar do certame as empresas interessadas e que atuem no ramo de atividade do objeto e, que preencham as condições exigidas neste Termo de Referência, no edital e nos demais dispositivos legais;

10.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

10.3 Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

10.4 Estejam em processo de Recuperação Judicial, dissolução ou liquidação;

10.5 Empresas que tenham como sócio (s), servidor (es) ou dirigente (s) de qualquer esfera governamental da Administração Federal, Estadual ou Municipal;

10.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Trabalhista;

10.7 Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de um Licitante;

10.8 As empresas que estejam com processo administrativo em andamento, não ficarão impossibilitadas de participar do referido processo licitatório, mas se for declarada sua penalização em decorrência de processo administrativo antes da adjudicação e homologação, a mesma ficará impossibilitada de firmar contrato com esta prefeitura;

10.9 É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto previsto neste Termo de Referência.

11 DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU LAUDOS TÉCNICOS:

11.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para apresentar material visual com especificação detalhada podendo ser através de folders, catálogo ou ficha técnica para a verificação da compatibilidade do item com as especificações do Termo de Referência/Edital para a conseqüente aceitação da proposta e ocorrerá após a conclusão da fase de lance, os quais serão analisados e aprovados/reprovados por profissionais técnicos qualificados para tal, observadas as determinações contidas nos incisos XII e XIII do Art. 4 da Lei 10.520 c/c Art. 30 da Lei 8.666 e Acordão 1598/2006 (TCU), conforme o anexo II do edital;

11.2 O material visual descrito acima deverá estar devidamente identificado com o nome do licitante, o número do Pregão, número do item e serão aceitos preferencialmente os itens que além de atenderem todas as especificações deste edital/Termo de Referência, possuir certificação de qualidade a exemplo do Inmetro;

11.3 Assim, o material visual (documento complementar) deverá ser encaminhado via SISTEMA. Na indisponibilidade do envio pelo sistema deverá ser solicitado ao Pregoeiro permissão para o envio através do *email*: pregaoeletronico@paragominas.pa.gov.br para que a análise dos itens não seja prejudicada;

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1506 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1515 Fls.

11.4 O envio do material visual (documento complementar) deverá ser dentro do prazo estabelecido no edital;

11.5 Durante a fase de análise, a sessão será suspensa e retomada somente, após o resultado análise acerca da aceitação do produto a que se refere este Termo de Referência, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico e comunicando-a via chat;

11.6 O material visual (documento complementar) será submetido à aprovação Técnica (profissionais indicados pela Secretária Municipal de Administração) que avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas neste Edital/Termo de Referência, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam;

11.7 O material visual (documento complementar), bem como os relatórios, laudos e pareceres da equipe técnica que analisou os mesmos serão parte integrante do processo licitatório;

11.8 A ausência do material visual (documento complementar), assim como, a entrega fora do local e prazo indicados ou a sua reprovação pela área técnica da Prefeitura Municipal de Paragominas acarretará a desclassificação do participante;

11.9 Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 7(sete) dias úteis contados da solicitação;

11.10 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes;

11.11 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema;

11.12 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

11.12.1 Adequações as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos;

11.12.2 Qualidade e uso a que se destinam;

11.13 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada;

11.14 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado e assim, sucessivamente seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s), até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Edital/Termo de Referência.

11.15 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

11.16 Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1496
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1502

11.17 Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

11.18 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeito e Secretário(a) Municipal da Secretaria solicitante;

12.2 Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela contratada;

12.3 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;

12.4 Rejeitar os produtos que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

12.5 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas neste TR;

12.6 Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos empregados da contratada durante o processo de execução do contrato, para se for o caso fazer a retenção desses valores, por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista neste TR;

12.7 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;

12.8 Efetuar os pagamentos, mediante apresentação de Notas Fiscais acompanhadas do pedido de compra (ordem de compra), emitidas conforme o item 12.1. Deve-se ressaltar a necessidade das notas fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal), os quais deverão conter o atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o produto, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei nº 4.320/64.

12.9 Rescindir o(s) contrato(s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

13 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras devidamente autorizada conforme o item 12.1;

13.2 Se responsabilizar pela substituição de qualquer item entregue fora dos padrões estabelecidos neste TR;

13.3 Se responsabilizar pela substituição de produtos que apresente defeito em até 7 (sete) dias de uso (defeitos de fabricação) substituindo por outro equivalente;

13.4 Oferecer garantia sobre os produtos entregues;

13.5 Especificar na Nota Fiscal o prazo da Garantia dos produtos;

13.6 Se responsabilizar pela entrega e garantia dos produtos conforme estabelecido neste Termo de Referência;

13.7 Arcar com as despesas referentes às entregas, bem como aquelas inerentes as devoluções de item não aceito pela contratante;

13.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

13.9 Assumir integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que porventura venha causar à Prefeitura Municipal, ou a terceiros, por si, representantes, sucessores, subcontratados na realização dos serviços, isentando a Contratante de qualquer responsabilidade decorrentes dos mesmos;

13.10 Permitir a fiscalização pela contratante.

14 DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

14.1 A contratada é responsável direta e exclusivamente pelo fornecimento dos itens de boa qualidade, conforme a quantidades solicitadas descritas na ordem de compra e especificações do T.R/edital e ainda, conforme a proposta apresentada;

14.2 O prazo para a entrega será de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da ordem de compra;

14.3 O Fornecedor deverá se responsabilizar pela entrega dos itens nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos;

14.4 O fornecedor deverá entregar os itens somente e de acordo com os pedidos de compras realizados (ordem de Compra) contendo as assinaturas do Prefeito/Vice-Prefeita em conjunto com os Secretários Municipais conforme a secretaria solicitante.

14.5 Todos os custos com transportes, referentes à entrega correrá por conta da contratada.

14.6 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde deverão ser entregues diretamente na SEMS (Secretaria Municipal de Saúde) sito na Vitória da Conquista, N° 708 – Bairro - Centro, para o funcionário credenciado a receber. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.7 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Educação (Escolas Zona Rural e Indígena) deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central/SEMEC sito na Rua Projetada s/n – Bairro Jardim Bela Vista – (ao lado da Delegacia da Mulher, próximo ao 19° Batalhão da Policia Militar) ou conforme solicitação apresentada pelo Almoxarifado Central. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.8 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), localizada na Cleodoval Gonçalves, n° 100, Bloco I, Bairro Cidade Nova. A entrega será

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1509 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1418 Fls.

mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.9 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA), na Avenida Monte Líbano, s/n, Setor Industrial, em frente a Cerâmica Dalsam. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.10 Os itens solicitados pela Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer deverão ser entregues na Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer (SECULT) na avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.11 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Agricultura deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAGRI), na Rua Gonçalves Ledo nº 30 – Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.12 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Urbanismo deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMUR), na Rua Jorge Longo, s/n - Bairro da Promissão – (Parque Ambiental Adhemar Monteiro). A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.13 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente deverão ser entregues na Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SEMMA), na Rodovia Clodomiro Bicalho, s/n, Pólo Moveleiro – Setor Amarelo, Distrito Industrial. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.14 Os itens solicitados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania (SEMUTRAN), na Rua Eduardo Magalhães, Nº. 10, Residencial Olga Moreira – Bairro Promissão III. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

14.15 Os itens solicitados pelas demais Secretarias deverão ser entregues diretamente na Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado, sito na Rua do Contorno, nº 1212, Centro. A entrega será mediante solicitação através de ordem de compra a ser expedida pela CONTRATANTE e DEFERIMENTO pelo Sr. Prefeito Municipal.

15 DO PAGAMENTO:

15.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta corrente no nome da contratada, na agência e estabelecimento bancário indicados por ela, com nota fiscal devidamente atestada pelo responsável designado.

15.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso de o fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

15.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

15.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

15.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

15.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

15.8 A contratada deverá apresentar as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Contratado, por ocasião da entrega das notas. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias;

15.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

16 DO REAJUSTE/ REPACTUAÇÃO E REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO:

16.1 Com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser promovida revisão do preço contratual, desde que eventuais solicitações nesse sentido estejam acompanhadas de comprovação da superveniência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, nos termos do disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, nas condições a seguir:

16.2 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001);

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1511 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1420 Fls.

16.3 O reequilíbrio de preços/revisão de valor, quando solicitada pelo contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e Formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

16.4 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.

16.5 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao departamento de Contratos/Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68.625-245.

17 DAS SANÇÕES:

17.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

17.1.1 Manter comportamento inadequado durante o Pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

17.1.2 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

17.1.3 Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

17.1.4 Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

17.1.5 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

17.1.6 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

17.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

17.3 As multas pecuniárias referidas nesta clausula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;

17.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

17.5 As Sanções estabelecidas, neste instrumento, não excluem outras previstas em Lei, nem a responsabilidade da licitante/contratada por perdas e danos que der causa pela prática de irregularidades.

17.6 As sanções estabelecidas, neste instrumento, não impedem a anulação/revogação da licitação ou rescisão do contrato, a critério exclusivo da Administração.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1421/25
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1512/25

18 DO ORÇAMENTO:

18.1 Para as possíveis aquisições referentes a este processo estão previstas as seguintes dotações orçamentárias (Exercício 2023) das secretarias:

2.002 Manutenção da Tv Paragominas;
2.004 Operacionalização das Atividades da Secretaria de Governo;
2.005 Manut. da Junta de Serviço Militar;
2.009 Apoio a Segurança Pública;
2.012 Operacionalização da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento;
2.013 Manutenção da Sala do Empreendedor;
2.015 Manut. da Secretaria de Administração e Finanças;
2.010 Operac. das Ações do sistema de Controle Interno;
2.017 Operacionalização das Ações da Secretaria de Assistência Social;
2.022 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculo/ Idoso 60 anos;
2.023 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiencia — CMD;
2.025 Manut. do Conselho Tutelar;
2.026 Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Criança 7 a 14 anos;
2.027 Serv. de Conviv. e Fortalec. de Vinc. Adolescente 15 a 17 anos;
2.028 Operacional. das Ativid. dos Centros de Ref. Espec. de Assist. Social — CREAS;
2.029 Manut. do Cons. do Direito da Criança e do Adolescente;
2.030 Projeto Criança Feliz;
2.032 Manutenção de Abrigos de Idosos;
2.035 Manutenção do Cadastro Único dos Programas Sociais;
2.036 Programa de Benefício da Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;
2.037 Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social — Cras — PAIF;
2.038 Manutenção de Abrigos de Crianças Adolescentes;
2.039 Manutenção do ACESSUAS — PRONATEC;
2.041 Fortalecimento Vigilância;
2.042 Operacionalização das Atividades das Políticas Assistência e Proteção Social;
2.043 Manutenção do Serviço de Atendimento ao Cidadão;
2.044 Manut. do Conselho Mun. de Assistência Social;
2.046 Manut.do Conselho Munic. dos Direitos da Mulher;
2.047 Ações Estratégicas do AEPETI;
2.060 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde;
2.080 Manutenção das Ações Primárias em Saúde;
2.097 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação;
2.107 Desenvolvimento do Ensino Fundamental FUNDEB;
2.110 Desenvolvimento do Ensino Infantil FUNDEB;
2.115 Operacionalização da Sec.de Agricultura;
2.119 Apoio ao Programa de Agricultura Familiar;
2.122 Incentivo a Producão de Sementes e Mudas;
2.124 Promoção da Defesa Sanitária Animal e Vegetal;
2.126 Apoio a Agroindústria da Produção Agrícola, Pecuária e Piscícola;

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1513 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1422 Fls.

2.128 Operacionalização da Secretaria de Infraestrutura;
2.134 Manutenção de Praças, Jardins, Feiras e Canteiros e Áreas Verdes;
2.135 Operacionalização dos Serv. de Limp. De Vias e Logradouros Públicos;
2.137 Operacionalização das Ações da Secretaria de Urbanismo;
2.139 Apoio, Realização e Produção de Eventos Art. Cult. Relig. Turiscos e Real. de Feira;
2.140 Operacionalização da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer;
2.141 Operacional. do Centro Cultural do Município "Glaucia Leal";
2.151 Manut., Operac., Conserv. e Adapt. Do Estádio Municipal;
2.152 Operac., Ref., Ampl., e Aparelham. Do Ginásio Municipal;
2.159 Operacionalização das Ações da Secretaria de Meio Ambiente;
2.161 Manutencão das Atividades da Segurança Patrimonial;
2.165 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania;
2.156 Oper. da Secretaria de Assuntos Jurídicos

18.2 **Classificação Econômica:**
3.3.90.30.00 Material de consumo;
18.3 **Recurso:** FMS, C/C: 54.300-4, FME, FUNDEB, FMMA, FMAS C/C: 39.307-X, BL PSEMAC FNAS C/C: 54.504-X; PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C/C: 248.032-8, CRIANÇA FELIZ C/C: 58.646-3, PROTEÇÃO ABRIGO DE IDOSOS: C/C 58.294-8, IGD PROG. AUX. BRASIL C/C: 66.417-0, BL GSUAS FNAS C/C: 50.279-0, BL PSB FNAS C/C 50.282-0; PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA C/C 248.030-1, ACESSUAS TRAB C/C: 50.274-X e PRÓPRIO.

19 DA FISCALIZAÇÃO:

19.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.
19.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado por servidor designado através de Portaria, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.
19.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:
19.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;
19.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;
19.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

Paragominas-PA, 20 de dezembro de 2023.

Fábio Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 015 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Pag.: 1

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 019 Fls.

ÓRGÃO : 06 Secret.de Administração e Finanças

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Administração e Finanças

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo(hidraulico/eletrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Administração e finanças, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

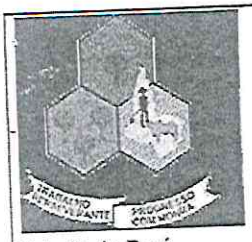
Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	20,0000 UNIDADE	1,50
008927	BOCAL PLAFONIER	20,0000 UNIDADE	8,83
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	100,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	200,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	200,0000 METRO	16,89
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	200,0000 METRO	27,57
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	5,0000 UNIDADE	49,65
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	5,0000 UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	5,0000 UNIDADE	330,84
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	5,0000 UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	5,0000 UNIDADE	5,25
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	30,0000 UNIDADE	46,49
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	10,0000 CAIXA	315,00
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	4,0000 UNIDADE	78,07
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	4,0000 UNIDADE	20,65
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	4,0000 UNIDADE	11,99
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	4,0000 UNIDADE	22,12
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	10,0000 UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	10,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	10,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	10,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	10,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	10,0000 UNIDADE	109,73
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	10,0000 UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR *Especificação: COM 03 ENTRADAS*	10,0000 UNIDADE	77,03
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO *Especificação: potência: 72W*	100,0000 METRO	38,54
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	10,0000 UNIDADE	8,91
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	10,0000 UNIDADE	10,61
148313	INTERRUPTOR 2 TC	10,0000 UNIDADE	19,87
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO	10,0000 UNIDADE	17,84

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Prefeitura Municipal de Paragominas — DOC. 15/3 — COMISSÃO DE LICITAÇÃO — Fls._____ — Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca	10,0000 UNIDADE	10,94
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	20,0000 UNIDADE	40,49
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	20,0000 UNIDADE	34,03
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	20,0000 UNIDADE	34,69
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	20,0000 UNIDADE	32,05
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	20,0000 UNIDADE	49,95
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	100,0000 METRO	5,39
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	20,0000 UNIDADE	1,85
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	20,0000 UNIDADE	0,40
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	20,0000 UNIDADE	2,76
135706	PARAFUSO Nº 10	20,0000 UNIDADE	8,13
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	20,0000 UNIDADE	0,34
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	20,0000 UNIDADE	0,75
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	20,0000 UNIDADE	0,57
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	20,0000 UNIDADE	0,76
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	20,0000 UNIDADE	2,32
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	20,0000 UNIDADE	1,78
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	10,0000 UNIDADE	4,96
512096	PLACA CEGA 4X2	10,0000 UNIDADE	7,69
024342	PLACA CEGA 4X4	10,0000 UNIDADE	10,80
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	10,0000 UNIDADE	14,90
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	5,0000 UNIDADE	292,65
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	10,0000 UNIDADE	87,18
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	10,0000 UNIDADE	19,53
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	10,0000 UNIDADE	12,49
245398	TOMADA P/ CANALETA	10,0000 UNIDADE	13,71
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	10,0000 UNIDADE	9,54
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	10,0000 UNIDADE	10,19
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	10,0000 UNIDADE	29,66
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	10,0000 UNIDADE	21,55
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA		
	Especificação: 40x25mm 2 metros branca	10,0000 UNIDADE	3,81
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	10,0000 UNIDADE	9,88
013291	ADESIVO 75G PVC	10,0000 UNIDADE	12,28
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	10,0000 UNIDADE	40,58
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	5,0000 UNIDADE	100,24
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L		
	Especificação: de 1 polegada	4,0000 UNIDADE	1.310,23
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	10,0000 UNIDADE	66,11
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	10,0000 UNIDADE	55,78
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	10,0000 CONJUNTO	41,40
135690	CANO PARA DESCARGA	10,0000 UNIDADE	14,61
999526	CAP ESGOTO 100MM	10,0000 UNIDADE	9,28
371054	CAP ESGOTO 75MM	10,0000 UNIDADE	2,49
512098	CAP SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	2,55
826039	CAP SOLD. 25MM .	10,0000 UNIDADE	4,24
008201	CAP SOLD. 32MM.	10,0000 UNIDADE	629,45
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO		



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1516 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio	10,0000 UNIDADE	3,20
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	10,0000 UNIDADE	12,75
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	5,0000 UNIDADE	33,38
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	10,0000 UNIDADE	4,12
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	10,0000 UNIDADE	10,24
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	10,0000 UNIDADE	9,09
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	10,0000 UNIDADE	3,38
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	10,0000 UNIDADE	4,82
015876	JOELHO LR 25X1/2"	10,0000 UNIDADE	6,56
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	10,0000 UNIDADE	26,35
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	10,0000 UNIDADE	1,55
826251	JOELHO SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	2,13
828685	JOELHO SOLD. 25MM	10,0000 UNIDADE	8,44
003716	JOELHO SOLD. 40MM	10,0000 UNIDADE	6,79
825512	JOELHO SOLD. 50MM	10,0000 UNIDADE	34,59
148318	JOELHO SOLD. 60MM	10,0000 UNIDADE	50,18
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	10,0000 UNIDADE	3,48
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	5,90
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	10,0000 UNIDADE	6,71
003195	LUVA ESGOTO 40MM	10,0000 UNIDADE	6,74
245250	LUVA ESGOTO 50MM	10,0000 UNIDADE	1,76
826880	LUVA SOLD 20MM	10,0000 UNIDADE	2,10
826252	LUVA SOLD 25MM	100,0000 METRO	10,03
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	100,0000 METRO	5,43
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	20,0000 ROLO	376,42
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS *Especificação: Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm³ Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm*		
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	10,0000 UNIDADE	7,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	10,0000 UNIDADE	19,65
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	10,0000 UNIDADE	16,05
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	10,0000 UNIDADE	6,22
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	10,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	10,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	10,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	10,0000 UNIDADE	56,66
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	10,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	10,0000 UNIDADE	36,95
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	10,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	10,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	10,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	10,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	10,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	10,0000 UNIDADE	7,99
774048	T LR DE 32 X 3/4	10,0000 UNIDADE	17,63
999969	TE SOLD 32MM	10,0000 UNIDADE	5,58
462054	TE SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	2,62

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1517

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0222

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
999968	TE SOLD. 25MM	10,0000 UNIDADE	2,55
826423	TE SOLD. 40MM	10,0000 UNIDADE	12,70
825509	TE SOLD. 50MM	10,0000 UNIDADE	15,02
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	10,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	10,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	10,0000 UNIDADE	118,58
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	10,0000 UNIDADE	66,32
009740	TORNEIRA P/ PIA 1/2	10,0000 UNIDADE	27,56
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	10,0000 UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	10,0000 UNIDADE	6,03
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	10,0000 UNIDADE	255,87
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	10,0000 UNIDADE	113,21
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	10,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	10,0000 UNIDADE	104,34
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	10,0000 UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	10,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	10,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	10,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	10,0000 UNIDADE	156,66
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	20,0000 UNIDADE	204,20
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	10,0000 UNIDADE	16,35
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	10,0000 UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	10,0000 UNIDADE	7,57
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	10,0000 UNIDADE	2,80
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	10,0000 UNIDADE	1,18
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	10,0000 UNIDADE	29,95
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	10,0000 UNIDADE	11,77
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	10,0000 UNIDADE	43,86
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	10,0000 UNIDADE	43,98
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	10,0000 UNIDADE	37,73
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	10,0000 UNIDADE	144,93
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	10,0000 UNIDADE	55,97
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	10,0000 UNIDADE	269,96
774153	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	10,0000 UNIDADE	113,23
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	20,0000 UNIDADE	1,80
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	20,0000 UNIDADE	3,83
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	20,0000 UNIDADE	2,46
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	20,0000 UNIDADE	3,95
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	20,0000 UNIDADE	6,26
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	20,0000 UNIDADE	2,90
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	20,0000 UNIDADE	2,11
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	20,0000 UNIDADE	4,37
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	20,0000 UNIDADE	6,05
774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	20,0000 UNIDADE	6,50
774124	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	20,0000 UNIDADE	15,47

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1518 Fls. 68

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 2023 Fls. 68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	20,0000 UNIDADE	9,80
774126	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	20,0000 UNIDADE	16,67
774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	20,0000 UNIDADE	10,19
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	20,0000 UNIDADE	1,80
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	20,0000 UNIDADE	2,54
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	20,0000 UNIDADE	2,75
774129	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	20,0000 UNIDADE	3,33
774130	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	20,0000 UNIDADE	4,76
774132	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	20,0000 UNIDADE	10,86
774133	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	20,0000 UNIDADE	15,76
774169	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	20,0000 UNIDADE	531,86
774170	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	10,0000 UNIDADE	91,81
774175	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17	5,0000 UNIDADE	251,97
774176	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	2,0000 UNIDADE	261,38
043989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC *Especificação: DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC*	10,0000 UNIDADE	57,51
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	50,0000 UNIDADE	1,36
516637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	1,0000 UNIDADE	1.014,62
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	10,0000 UNIDADE	16,91
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	10,0000 UNIDADE	2,90
825310	LUVA L/R 20 X 1/2	10,0000 UNIDADE	3,61
462059	LUVA LR 25X3/4"	10,0000 UNIDADE	3,01
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	10,0000 UNIDADE	9,00
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	3,0000 UNIDADE	611,80
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	3,0000 UNIDADE	2.411,22
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	3,0000 UNIDADE	308,99
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	10,0000 UNIDADE	23,73
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	10,0000 UNIDADE	39,03
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	10,0000 UNIDADE	89,94
000588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60 *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	10,0000 UNIDADE	125,01
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	10,0000 UNIDADE	35,41
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	30,0000 UNIDADE	33,38
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	30,0000 UNIDADE	71,25
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	20,0000 UNIDADE	459,75
271035	TUBO DE ESGOTO 40 *Especificação: 40mm*	20,0000 UNIDADE	55,59
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	20,0000 UNIDADE	9,08
825504	LUVA GALVANIZADA 2	20,0000 UNIDADE	68,18
825345	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	20,0000 UNIDADE	43,28
043459	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"	20,0000 UNIDADE	43,50
824506	JOELHO GALV. 2	20,0000 UNIDADE	88,38
372332	JOELHO GALVANIZADA 1X1/2	20,0000 UNIDADE	72,06
015632	JOELHO GALVANIZADO 1 1/4	20,0000 UNIDADE	40,63
966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	20,0000 UNIDADE	69,79
966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	20,0000 UNIDADE	49,10

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1519

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 2224

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
966931	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2	20,0000 UNIDADE	23,44
966933	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 *Especificação: DE 1 1/4 X 1 1/2*	20,0000 UNIDADE	19,16
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	20,0000 UNIDADE	72,35
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	1,0000 UNIDADE	854,50
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	20,0000 UNIDADE	25,06
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	10,0000 UNIDADE	278,27
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	20,0000 UNIDADE	5,68
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	10,0000 UNIDADE	907,16
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	500,0000 METRO	3,15
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	500,0000 METRO	5,90
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	500,0000 METRO	6,00
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	500,0000 METRO	9,25
999962	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	20,0000 UNIDADE	2,26
013201	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	20,0000 UNIDADE	5,92
588322	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32.	20,0000 UNIDADE	3,87
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	500,0000 METRO	32,56
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	500,0000 METRO	69,89
269153	CABO FLEXIVEL 70MM *Especificação: 1KV*	500,0000 METRO	85,18
370976	PINO FEMEA *Especificação: 2P + T 10 AMPERES*	50,0000 UNIDADE	14,56
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	50,0000 UNIDADE	14,04
825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	30,0000 UNIDADE	4,63
042884	BOMBONA PVC 100L	5,0000 UNIDADE	376,19
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	30,0000 UNIDADE	17,55
043975	JOELHO ESGOTO 150MM	20,0000 UNIDADE	65,00
043976	JOELHO ESGOTO 200MM	20,0000 UNIDADE	182,77
043980	LUVA DE ESGOTO 200MM	20,0000 UNIDADE	97,39
018049	TE DE ESGOTO 200MM	20,0000 UNIDADE	261,36
684327	TE SOLD. 60MM	20,0000 UNIDADE	46,59
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	20,0000 UNIDADE	12,10
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	20,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	20,0000 UNIDADE	39,60
684326	LUVA SOLD. 60MM	20,0000 UNIDADE	25,82
018047	TE ESGOTO 150MM	20,0000 UNIDADE	105,19
018050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	20,0000 UNIDADE	55,70
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	20,0000 UNIDADE	36,21
043461	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4	20,0000 UNIDADE	17,10
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	20,0000 UNIDADE	49,10
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	30,0000 UNIDADE	125,96
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	10,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	10,0000 UNIDADE	81,68
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	10,0000 UNIDADE	160,53
242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	20,0000 UNIDADE	2,60
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	5,0000 UNIDADE	470,89

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1520

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	5,0000 UNIDADE	522,52
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	30,0000 UNIDADE	25,05
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	20,0000 UNIDADE	16,98
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	15,0000 UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	15,0000 UNIDADE	285,43
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	15,0000 UNIDADE	459,27
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	20,0000 UNIDADE	28,23
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	20,0000 UNIDADE	7,05
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	20,0000 UNIDADE	68,66
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	20,0000 UNIDADE	134,79
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	20,0000 UNIDADE	80,00
130248	BARRAMENTO CINDAL 16MM	20,0000 UNIDADE	51,75
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	20,0000 UNIDADE	47,10
774174	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	3,0000 UNIDADE	399,50
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	30,0000 PEÇA	13,90
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	20,0000 UNIDADE	560,99
518925	CALHA PVC	50,0000 UNIDADE	162,53
358178	SUPORTE P/ CALHA	50,0000 UNIDADE	27,62
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	10,0000 UNIDADE	144,78
826226	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM	20,0000 UNIDADE	55,84
010145	CURVA 90 SOLDAVEL 40MM	20,0000 UNIDADE	21,20
774626	TANQUE EM AÇO INOX *Especificação: Chapa 0,7 mm, acabamento polido, Medindo 50x40x23cm, Cap. 30L*	5,0000 UNIDADE	695,52
774627	CURVA 90° SOLDAVEL DE 20MM	20,0000 UNIDADE	3,14
774628	CURVA 90° SOLDAVEL DE 25MM	20,0000 UNIDADE	4,47
774629	CURVA 90° SOLDAVEL DE 32MM	20,0000 UNIDADE	10,57
774630	CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM	20,0000 UNIDADE	30,71
774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	20,0000 UNIDADE	16,00
774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	20,0000 UNIDADE	9,66
774633	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	20,0000 UNIDADE	5,93
774634	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	20,0000 UNIDADE	4,48
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	20,0000 UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	20,0000 UNIDADE	11,74
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	20,0000 UNIDADE	16,61
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	20,0000 UNIDADE	15,34
268008	CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	500,0000 METRO	130,33
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	100,0000 UNIDADE	6,07
999957	JOELHO SOLD. 32	80,0000 UNIDADE	8,83
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	20,0000 UNIDADE	3,13
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	30,0000 UNIDADE	4,25
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	50,0000 UNIDADE	3,87
008113	LUVA ELETRODUTO 2	50,0000 UNIDADE	5,84
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	50,0000 UNIDADE	11,00
774113	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 32,5 m.c.a*	2,0000 UNIDADE	3.403,15
043981	TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2	50,0000 UNIDADE	55,61
043983	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	50,0000 UNIDADE	125,30

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315001

Pag.: 8

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 026

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
043984	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4	50,0000 UNIDADE	75,80
043985	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3/4	30,0000 UNIDADE	59,73
043986	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2	50,0000 UNIDADE	179,88
043987	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2. 1/2	50,0000 UNIDADE	185,17
043988	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3	30,0000 UNIDADE	406,37
373732	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3	30,0000 UNIDADE	104,51
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	500,0000 METRO	39,76
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2*	50,0000 UNIDADE	32,75
135734	CUBA DE PORCELANA EMB. OVAL *Especificação: 40X30*	10,0000 UNIDADE	297,26

Paragominas, 15 de Março de 2023

ADRIANA HELENA MARTINS AMARAL SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1522

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0227

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Fundo de Desenv.de Educ. Basica - FUNDEB

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

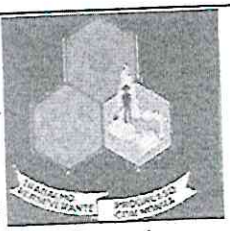
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo(hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela equipe de mão de obra, na manutenção e conservação dos Prédios da Rede Municipal de Ensino Recurso FUNDEB., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	80,0000 UNIDADE	1,80
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	80,0000 UNIDADE	3,83
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	60,0000 UNIDADE	2,46
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	60,0000 UNIDADE	3,95
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	60,0000 UNIDADE	6,26
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	30,0000 UNIDADE	2,90
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	30,0000 UNIDADE	2,11
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	30,0000 UNIDADE	4,37
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	30,0000 UNIDADE	1,18
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	30,0000 UNIDADE	1,80
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	30,0000 UNIDADE	2,54
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	180,0000 UNIDADE	43,86
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	400,0000 UNIDADE	37,73
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	280,0000 UNIDADE	16,35
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	200,0000 UNIDADE	23,26
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	62,0000 UNIDADE	144,93
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	200,0000 UNIDADE	55,97
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²	80,0000 UNIDADE	29,22
	Especificação: *DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL*		
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²	90,0000 UNIDADE	22,49
	Especificação: *DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM*		

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1523

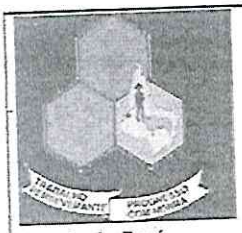
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0218

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.		
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	140,0000 UNIDADE	41,85
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.		
774167	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 2 METROS	6,0000 UNIDADE	1.580,81
774168	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 1,2 METROS	5,0000 UNIDADE	1.217,49
774169	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	40,0000 UNIDADE	531,86
774170	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	90,0000 UNIDADE	91,81
043989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC	50,0000 UNIDADE	57,51
	Especificação: DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC		
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	180,0000 UNIDADE	1,36
269025	CABO TRIPLEX 10MM	1000,0000 METRO	5,48
012400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO	9,0000 UNIDADE	3.980,40
	Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER		
516637	CAIXA D'AGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO	10,0000 UNIDADE	1.014,62
	Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER		
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	90,0000 UNIDADE	55,78
826039	CAP SOLD. 25MM .	150,0000 UNIDADE	2,55
008201	CAP SOLD. 32MM.	120,0000 UNIDADE	4,24
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	400,0000 UNIDADE	16,91
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	140,0000 UNIDADE	2,90
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	120,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	100,0000 UNIDADE	10,24
826251	JOELHO SOLD. 20MM	300,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	150,0000 UNIDADE	2,13
003716	JOELHO SOLD. 40MM	120,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	100,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	60,0000 UNIDADE	34,59
003195	LUVA ESGOTO 40MM	120,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	100,0000 UNIDADE	6,74
825310	LUVA L/R 20 X 1/2	250,0000 UNIDADE	3,61
462059	LUVA LR 25X3/4"	150,0000 UNIDADE	3,01
826880	LUVA SOLD 20MM	300,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	250,0000 UNIDADE	2,10

Janaina Carmacci Silva
Secretaria Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003 SEMEC

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1524

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	80,0000 UNIDADE	9,00
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	300,0000 UNIDADE	8,13
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	4500,0000 UNIDADE	1,10
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	10,0000 UNIDADE	611,80
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	14,0000 UNIDADE	2.411,22
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	10,0000 UNIDADE	308,99
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	76,0000 UNIDADE	109,69
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	42,0000 UNIDADE	24,39
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	30,0000 UNIDADE	28,07
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	28,0000 UNIDADE	23,73
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	120,0000 UNIDADE	39,03
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	96,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	72,0000 UNIDADE	56,66
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	50,0000 UNIDADE	89,94
000588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60 *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	40,0000 UNIDADE	125,01
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	120,0000 UNIDADE	35,41
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	550,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	470,0000 UNIDADE	36,95
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	280,0000 UNIDADE	33,38
016080	TANQUE DE 3 CUBAS *Especificação: 1,40x0,50m*	52,0000 UNIDADE	364,33
462054	TE SOLD. 20MM	200,0000 UNIDADE	2,62
999968	TE SOLD. 25MM	150,0000 UNIDADE	2,55
999969	TE SOLD 32MM	70,0000 UNIDADE	5,58
826423	TE SOLD. 40MM	66,0000 UNIDADE	12,70
825509	TE SOLD. 50MM	48,0000 UNIDADE	15,02
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	640,0000 UNIDADE	6,07
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	90,0000 UNIDADE	255,87
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	30,0000 UNIDADE	459,75
271035	TUBO DE ESGOTO 40 *Especificação: 40mm*	76,0000 UNIDADE	55,59
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	76,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	50,0000 UNIDADE	104,34
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	208,0000 UNIDADE	36,68
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	60,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	50,0000 UNIDADE	156,66
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	30,0000 UNIDADE	204,20
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	300,0000 UNIDADE	16,35
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	80,0000 UNIDADE	9,08
999526	CAP ESGOTO 100MM	60,0000 UNIDADE	14,61
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	440,0000 UNIDADE	3,00
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	200,0000 UNIDADE	12,28
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	140,0000 UNIDADE	72,35
965725	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	6,0000 UNIDADE	1.201,89

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Ellete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1525

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 2030

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

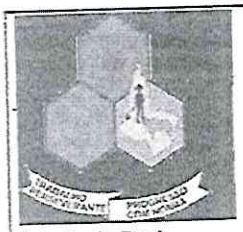
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	14,0000 UNIDADE	854,50
824494	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS *Especificação: em fibra de vidro*	10,0000 UNIDADE	1.294,50
588347	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	120,0000 UNIDADE	5,92
588348	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	120,0000 UNIDADE	3,71
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	120,0000 UNIDADE	17,60
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	120,0000 UNIDADE	16,87
588736	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO.	200,0000 UNIDADE	11,43
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	90,0000 UNIDADE	25,06
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	70,0000 UNIDADE	278,27
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	90,0000 UNIDADE	5,68
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	48,0000 UNIDADE	907,16
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	40,0000 UNIDADE	19,65
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	40,0000 UNIDADE	7,94
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	40,0000 UNIDADE	16,05
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	40,0000 UNIDADE	6,22
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	190,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	190,0000 UNIDADE	39,41
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	150,0000 UNIDADE	4,74
013320	BOCAL C/ RABICHO	100,0000 UNIDADE	4,05
008927	BOCAL PLAFONIER	2000,0000 UNIDADE	8,83
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	120,0000 UNIDADE	4,76
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	1500,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	1200,0000 METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	8500,0000 METRO	3,15
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	4200,0000 METRO	5,90
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	7500,0000 METRO	6,00
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	6900,0000 METRO	9,25
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	2500,0000 METRO	13,66
003524	CABO PP 3X4MM	1500,0000 METRO	20,09
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	200,0000 UNIDADE	3,90
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	68,0000 UNIDADE	11,01
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	1200,0000 METRO	4,38
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	50,0000 UNIDADE	58,41
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	360,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	180,0000 UNIDADE	24,99
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	240,0000 UNIDADE	17,84
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	180,0000 UNIDADE	10,94
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	15,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	12,0000 UNIDADE	416,03
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	80,0000 UNIDADE	87,18
245398	TOMADA P/ CANALETA	240,0000 UNIDADE	12,49
512096	PLACA CEGA 4X2	180,0000 UNIDADE	4,96
010828	BUCHA FIXA Nº10	6500,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	4000,0000 UNIDADE	0,61
826823	BUCHA FIXA Nº06	4500,0000 UNIDADE	0,27

Janaina Carvalho Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMED
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1526

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 854

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
000463	BUCHA FIXA Nº07	2200,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	4200,0000 UNIDADE	0,39
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	120,0000 UNIDADE	1,50
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	1200,0000 METRO	32,56
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	1000,0000 METRO	69,89
269153	CABO FLEXIVEL 70MM *Especificação: 1KV*	800,0000 METRO	85,18
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	3200,0000 UNIDADE	32,05
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	4500,0000 UNIDADE	49,95
370976	PINO FEMEA *Especificação: 2P + T 10 AMPERES*	120,0000 UNIDADE	14,56
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	110,0000 UNIDADE	14,04
825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	50,0000 UNIDADE	4,63
374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	1200,0000 METRO	8,39
371960	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	100,0000 UNIDADE	2,31
012618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	72,0000 UNIDADE	3,24
828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	80,0000 UNIDADE	3,50
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	48,0000 UNIDADE	17,55
371054	CAP ESGOTO 75MM	40,0000 UNIDADE	9,28
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	150,0000 UNIDADE	6,03
965726	VASO SANITÁRIO INFANTIL	80,0000 UNIDADE	471,54
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	100,0000 UNIDADE	551,15
965729	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	100,0000 UNIDADE	78,49
043975	JOELHO ESGOTO 150MM	50,0000 UNIDADE	65,00
043976	JOELHO ESGOTO 200MM	20,0000 UNIDADE	182,77
043980	LUVA DE ESGOTO 200MM	15,0000 UNIDADE	97,39
018049	TE DE ESGOTO 200MM	10,0000 UNIDADE	261,36
684327	TE SOLD. 60MM	40,0000 UNIDADE	46,59
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	40,0000 UNIDADE	12,10
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	50,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	10,0000 UNIDADE	39,60
684326	LUVA SOLD. 60MM	40,0000 UNIDADE	25,82
018047	TE ESGOTO 150MM	10,0000 UNIDADE	105,19
018050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	10,0000 UNIDADE	55,70
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	10,0000 UNIDADE	36,21
018071	CAP COM ROSCA 1/2	100,0000 UNIDADE	3,60
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR *Especificação: Para 3/6*	72,0000 UNIDADE	54,59
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	132,0000 UNIDADE	78,07
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	72,0000 UNIDADE	125,96
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	24,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	24,0000 UNIDADE	109,73
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	24,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	24,0000 UNIDADE	81,68

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 7527 03

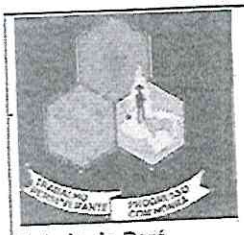
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0352

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	24,0000 UNIDADE	160,53
242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	120,0000 UNIDADE	2,60
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	48,0000 UNIDADE	20,17
267592	CAIXA SINFONADA *Especificação: 10X12 em PVC.*	48,0000 UNIDADE	27,50
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	52,0000 UNIDADE	470,89
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	52,0000 UNIDADE	522,52
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	290,0000 UNIDADE	40,58
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	110,0000 UNIDADE	16,98
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	110,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	100,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	110,0000 UNIDADE	43,60
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	32,0000 UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	32,0000 UNIDADE	285,43
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	24,0000 UNIDADE	459,27
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	120,0000 UNIDADE	28,23
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	4200,0000 UNIDADE	34,03
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	2400,0000 UNIDADE	15,11
373583	CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR	200,0000 UNIDADE	53,37
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	92,0000 UNIDADE	7,05
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO *Especificação: produzida em fibra de vidro e resina poliester*	4,0000 UNIDADE	9.511,32
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	250,0000 UNIDADE	264,16
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	48,0000 UNIDADE	47,10
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	200,0000 UNIDADE	15,15
464294	CABO TRIPLEX 16MM	1000,0000 METRO	14,68
009629	ISOLADOR ROLDANA 72X72	30,0000 UNIDADE	15,98
774174	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	45,0000 UNIDADE	399,50
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	50,0000 PEÇA	13,90
243733	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V	200,0000 UNIDADE	44,35
002968	LAMPADA MISTA E-40 250W	200,0000 UNIDADE	59,47
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	50,0000 UNIDADE	32,37
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	100,0000 UNIDADE	32,32
825715	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	1200,0000 METRO	5,41
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	20,0000 UNIDADE	560,99
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	450,0000 UNIDADE	29,66
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	60,0000 UNIDADE	30,13
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	100,0000 UNIDADE	144,78
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	320,0000 UNIDADE	10,19
826226	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM	20,0000 UNIDADE	55,84
010145	CURVA 90 SOLDAVEL 40MM	30,0000 UNIDADE	21,20
774627	CURVA 90° SOLDAVEL DE 20MM	60,0000 UNIDADE	3,14
774628	CURVA 90° SOLDAVEL DE 25MM	40,0000 UNIDADE	4,47
774629	CURVA 90° SOLDAVEL DE 32MM	30,0000 UNIDADE	10,57
774630	CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM	20,0000 UNIDADE	30,71
774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	20,0000 UNIDADE	16,00
774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	15,0000 UNIDADE	9,66

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação/SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Elitéa Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1528

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1533

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
774633	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 50MM	40,0000 UNIDADE	5,93
774634	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 40MM	30,0000 UNIDADE	4,48
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	80,0000 UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	70,0000 UNIDADE	11,74
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	80,0000 UNIDADE	16,61
774853	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	70,0000 UNIDADE	15,34
268008	CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	800,0000 METRO	130,33
370639	CABO QUADRIPLEX 35 MM	800,0000 METRO	29,00
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	62,0000 UNIDADE	3,81
013291	ADESIVO 75G PVC	560,0000 UNIDADE	9,88
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	1500,0000 METRO	27,57
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	1850,0000 UNIDADE	66,11
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	40,0000 UNIDADE	330,84
512098	CAP SOLD. 20MM	120,0000 UNIDADE	2,49
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	220,0000 UNIDADE	11,77
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	120,0000 UNIDADE	3,38
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	100,0000 UNIDADE	6,56
999957	JOELHO SOLD. 32	68,0000 UNIDADE	8,83
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	50,0000 UNIDADE	3,48
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	60,0000 UNIDADE	3,13
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	72,0000 UNIDADE	4,25
024228	CABEÇOTE "1"	60,0000 UNIDADE	10,78
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	60,0000 UNIDADE	13,43
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	1200,0000 METRO	5,39
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	80,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	70,0000 UNIDADE	14,90
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	150,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	180,0000 UNIDADE	27,45
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	32,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	48,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	32,0000 UNIDADE	21,35
135695	T LR DE 25 X 1/2	180,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	80,0000 UNIDADE	7,99
135696	T LR DE 20 X 1/2	180,0000 UNIDADE	5,38
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	200,0000 UNIDADE	9,54
999536	TOMADA INTERNA DUPLA	200,0000 UNIDADE	19,53
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	150,0000 UNIDADE	13,71
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	300,0000 UNIDADE	66,32
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	100,0000 UNIDADE	113,21
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	120,0000 UNIDADE	31,39
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	48,0000 UNIDADE	77,98
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	320,0000 UNIDADE	21,55
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	60,0000 UNIDADE	118,58
500869	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS. *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	6,0000 UNIDADE	3.254,91
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	800,0000 UNIDADE	22,80
774157	CABO TRIPLEX 50 MM	800,0000 UNIDADE	51,67
774158	CABO TRIPLEX 75 MM	800,0000 UNIDADE	118,20

Janaina Carmazzi Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Elieto Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Prefeitura Municipal de Paragominas SEC Nº 1529 Fls.

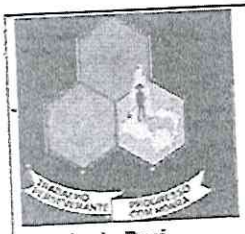
Prefeitura Municipal de Paragominas SEMEC Nº 0324 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	30,0000 UNIDADE	21,52
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	20,0000 UNIDADE	27,19
774112	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 5 m³/h; Altura Manométrica: 17,5 m.c.a.*	12,0000 UNIDADE	2.148,47
774113	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 32,5 m.c.a*	12,0000 UNIDADE	3.403,15
774114	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 51,5 m.c.a*	12,0000 UNIDADE	2.425,50
774116	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave, Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 78 m.c.a.*	9,0000 UNIDADE	2.946,80
774117	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 86 m.c.a*	12,0000 UNIDADE	4.027,30
774118	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a*	12,0000 UNIDADE	3.617,05
774119	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a*	5,0000 UNIDADE	3.174,76
043983	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	40,0000 UNIDADE	125,30
043984	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4	50,0000 UNIDADE	75,80
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	1000,0000 METRO	39,76
003193	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	6,0000 UNIDADE	507,04
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	20,0000 UNIDADE	5,25
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	300,0000 UNIDADE	10,92
372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	5000,0000 METRO	196,56
024342	PLACA CEGA 4X4	20,0000 UNIDADE	7,69
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	1000,0000 UNIDADE	24,04
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	30,0000 UNIDADE	3,20
533115	KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO *Especificação: kit contendo uma válvula para descarga de pressão e acabamento*	300,0000 KIT	229,41

Janaina Parminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Pag.: 9

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

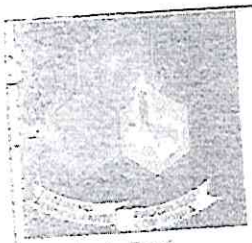
Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado

Paragominas, 15 de Março de 2023

JANAINA BARMINATI SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01

Elliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1531 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1036 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315008

Recebi 09/11 Pag.: 1

Antonio [illegible] Gonçalv.
Superintendente Adjunto
Mat.: [illegible]
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 14 Secretaria Municipal de Urbanismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Urbanismo

PROJETO / ATIVIDADE :

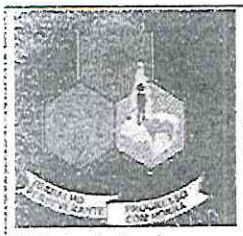
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo(hidraulico/eletrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Urbanismo, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
462808	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	60,0000	UNIDADE	3,81
589187	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	12,0000	UNIDADE	40,58
013320	BOCAL C/ RABICHO	56,0000	UNIDADE	4,05
008927	BOCAL PLAFONIER	56,0000	UNIDADE	8,83
043959	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC *Especificação: DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC*	6,0000	UNIDADE	57,51
966937	BOIA P/ CAIXA DAGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	6,0000	UNIDADE	100,24
774112	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 5 m³/h; Altura Manométrica: 17,5 m.c.a.*	3,0000	UNIDADE	2.148,47
774113	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 32,5 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	3.403,15
774114	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 51,5 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	2.425,50
774116	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave, Bocal de saida 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 78 m.c.a.*	3,0000	UNIDADE	2.946,80
774117	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 86 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	4.027,30
774120	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTÁGIOS 220V TRIFÁSICA *Especificação: com Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	3.472,64
774118	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saida 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	3.617,05

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 036-V Fls.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315008

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1532 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
774119	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	3.174,78
774121	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA *Especificação: Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a*	3,0000	UNIDADE	5.112,63
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	1200,0000	METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	1200,0000	METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	1200,0000	METRO	18,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	1200,0000	METRO	3
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	1200,0000	METRO	27,57
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	1200,0000	METRO	39,78
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	1200,0000	METRO	5,90
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	1200,0000	METRO	69,89
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	1200,0000	METRO	9,25
269153	CABO FLEXIVEL 70MM *Especificação: 1KV*	1200,0000	METRO	55,18
518637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	3,0000	UNIDADE	1.014,62
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO *Especificação: produzida em fibra de vidro e resina poliester*	3,0000	UNIDADE	9.511,32
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	5,0000	UNIDADE	1.310,23
006590	Caixa d'água 250 litros (Fibra de Vidro)	6,0000	UNIDADE	473,64
500869	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS. *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	3,0000	UNIDADE	3.254,91
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	6,0000	UNIDADE	65,11
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	12,0000	UNIDADE	49,55
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	12,0000	UNIDADE	23
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	12,0000	UNIDADE	69,62
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	12,0000	UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	12,0000	UNIDADE	5,25
267592	CAIXA SINFONADA *Especificação: 10X12 em PVC.*	6,0000	UNIDADE	27,50
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	6,0000	UNIDADE	55,78
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	300,0000	UNIDADE	21,55
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	300,0000	UNIDADE	32,32
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2*	1200,0000	UNIDADE	32,75
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO *Especificação: ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m*	1200,0000	UNIDADE	32,95
135690	CANO PARA DESCARGA	12,0000	CONJUNTO	41,40
018071	CAP COM ROSCA 1/2	60,0000	UNIDADE	3,60
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	60,0000	UNIDADE	4,74
999526	CAP ESGOTO 100MM	60,0000	UNIDADE	14,61
371054	CAP ESGOTO 75MM	60,0000	UNIDADE	9,28
512098	CAP SOLD. 20MM	60,0000	UNIDADE	2,49
826039	CAP SOLD. 25MM .	60,0000	UNIDADE	2,55

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Abastecimento
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1533 02
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0032 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315008

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
008201	CAP SOLD. 32MM.	60,0000 UNIDADE	4,24
370788	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	6,0000 UNIDADE	78,07
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR *Especificação: Para 3/6*	6,0000 UNIDADE	54,59
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	6,0000 UNIDADE	16,87
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	12,0000 UNIDADE	109,73
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	12,0000 UNIDADE	160,53
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	36,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	36,0000 UNIDADE	24,99
018059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor dupio 4x2. Cor: branca*	60,0000 UNIDADE	17,84
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	15,11
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	24,04
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	34,03
611729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	1200,0000 METRO	10,03
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS *Especificação: Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm² Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm*	1200,0000 ROLO	376,42
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	1200,0000 METRO	5,43
774169	MICTORIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	4,0000 UNIDADE	531,86
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	6,0000 UNIDADE	907,16
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	6,0000 UNIDADE	611,80
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	12,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	12,0000 UNIDADE	14,90
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	12,0000 UNIDADE	28,07
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	12,0000 UNIDADE	20,17
130237	RELÉ TÉRMICO 12 AMPERES	12,0000 UNIDADE	68,66
130238	RELÉ TÉRMICO 15 AMPERES	12,0000 UNIDADE	134,79
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	12,0000 UNIDADE	80,00
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	12,0000 UNIDADE	36,95
774135	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	24,0000 UNIDADE	16,35
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	24,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	24,0000 UNIDADE	10,19
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	6,0000 UNIDADE	118,58
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	20,0000 UNIDADE	6,03
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	120,0000 UNIDADE	31,39
664330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	120,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	120,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	120,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	120,0000 UNIDADE	156,66
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	8,0000 UNIDADE	264,16
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO	6,0000 UNIDADE	551,15

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1534
Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315003

Pag.: 4

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

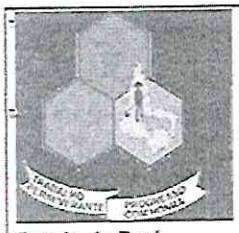
Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: 785099			

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 0321
Fls.

Paragominas, 15 de Março de 2023

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
RESPONSÁVEL

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Urbanismo
Prefeitura Municipal de Paragominas



Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1535 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Pag.: 1

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1538 Fls.

ÓRGÃO : 09 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

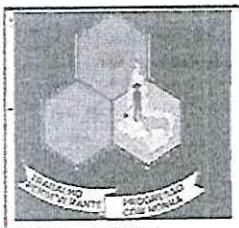
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo(hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela equipe de mão de obra, na manutenção e conservação do Prédio da Secretaria Municipal de Educação. Recurso: FME, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	18,0000 UNIDADE	4,37
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	18,0000 UNIDADE	2,54
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	18,0000 UNIDADE	43,86
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	50,0000 UNIDADE	37,73
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	30,0000 UNIDADE	144,93
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	36,0000 UNIDADE	55,97
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	10,0000 UNIDADE	269,96
774153	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	10,0000 UNIDADE	113,23
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	180,0000 UNIDADE	1,36
012400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	3,0000 UNIDADE	3.980,40
518637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	2,0000 UNIDADE	1.014,62
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	10,0000 UNIDADE	55,78
826039	CAP SOLD. 25MM .	120,0000 UNIDADE	2,55
008201	CAP SOLD. 32MM.	120,0000 UNIDADE	4,24
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	90,0000 UNIDADE	16,91
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	120,0000 UNIDADE	2,90
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	120,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	96,0000 UNIDADE	10,24
826251	JOELHO SOLD. 20MM	180,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	180,0000 UNIDADE	2,13
003716	JOELHO SOLD. 40MM	180,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	120,0000 UNIDADE	6,79
003195	LUVA ESGOTO 40MM	120,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	120,0000 UNIDADE	6,74
825310	LUVA L/R 20 X 1/2	120,0000 UNIDADE	3,61
462059	LUVA LR 25X3/4"	120,0000 UNIDADE	3,01
826880	LUVA SOLD 20MM	180,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	180,0000 UNIDADE	2,10
271268	LUVA SOLDAVEL 50MM	180,0000 UNIDADE	9,00
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	600,0000 UNIDADE	8,13
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	2400,0000 UNIDADE	1,10
242435	PIA INOX 1.50M	5,0000 UNIDADE	611,80

Janaina Carmina Silva
Secretária Municipal de Educação (SEMEC)
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1536

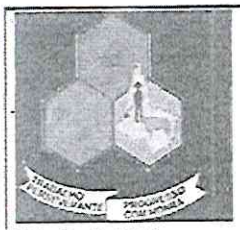
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: 1.50MX52CM		
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	2,0000 UNIDADE	2.411,22
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	5,0000 UNIDADE	308,99
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	6,0000 UNIDADE	109,69
828563	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	10,0000 UNIDADE	28,07
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	10,0000 UNIDADE	39,03
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	10,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	10,0000 UNIDADE	56,56
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	10,0000 UNIDADE	89,94
003684	REGISTRO PRESSÃO 3/4	10,0000 UNIDADE	35,41
	Especificação: Em material inoxidável.		
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	40,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	40,0000 UNIDADE	36,95
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	40,0000 UNIDADE	33,38
016080	TANQUE DE 3 CUBAS	6,0000 UNIDADE	364,33
	Especificação: 1,40x0,50m		
462054	TE SOLD. 20MM	180,0000 UNIDADE	2,62
999968	TE SOLD. 25MM	180,0000 UNIDADE	2,55
999969	TE SOLD 32MM	180,0000 UNIDADE	5,58
826423	TE SOLD. 40MM	180,0000 UNIDADE	12,70
825509	TE SOLD. 50MM	120,0000 UNIDADE	15,02
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	120,0000 UNIDADE	8,07
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	5,0000 UNIDADE	255,87
271035	TUBO DE ESGOTO 40	20,0000 UNIDADE	55,59
	Especificação: 40mm		
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50	20,0000 UNIDADE	71,31
	Especificação: 50mm		
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75	20,0000 UNIDADE	104,34
	Especificação: 75mm		
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	40,0000 UNIDADE	36,68
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	20,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	20,0000 UNIDADE	156,66
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	140,0000 UNIDADE	16,35
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	120,0000 UNIDADE	9,08
999526	CAP ESGOTO 100MM	30,0000 UNIDADE	14,61
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	600,0000 UNIDADE	3,00
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	40,0000 UNIDADE	50,18
966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	40,0000 UNIDADE	69,79
966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	40,0000 UNIDADE	49,10
513960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	50,0000 UNIDADE	12,28
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	30,0000 UNIDADE	72,35
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	3,0000 UNIDADE	854,50
966122	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS	3,0000 UNIDADE	298,34
824494	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS	3,0000 UNIDADE	1.294,50
	Especificação: em fibra de vidro		
588347	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	60,0000 UNIDADE	5,92
588348	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	60,0000 UNIDADE	3,71
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	10,0000 UNIDADE	17,60
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	10,0000 UNIDADE	16,87

Janaina Carvalho Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1537 Fls.

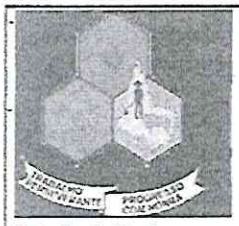
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 270 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
588736	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO.	50,0000 UNIDADE	11,43
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	20,0000 UNIDADE	25,06
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	10,0000 UNIDADE	278,27
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	180,0000 UNIDADE	5,68
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	3,0000 UNIDADE	907,16
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	10,0000 UNIDADE	19,65
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	60,0000 UNIDADE	7,94
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	10,0000 UNIDADE	16,05
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	20,0000 UNIDADE	6,22
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	30,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	30,0000 UNIDADE	39,41
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	100,0000 UNIDADE	7,57
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	96,0000 UNIDADE	4,74
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	1000,0000 METRO	4,38
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	20,0000 UNIDADE	58,41
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	100,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	50,0000 UNIDADE	24,99
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	50,0000 UNIDADE	17,84
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	50,0000 UNIDADE	10,94
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	2,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	2,0000 UNIDADE	416,03
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	30,0000 UNIDADE	87,18
245398	TOMADA P/ CANALETA	50,0000 UNIDADE	12,49
512096	PLACA CEGA 4X2	50,0000 UNIDADE	4,96
010828	BUCHA FIXA Nº10	6000,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	6000,0000 UNIDADE	0,61
826823	BUCHA FIXA Nº06	6000,0000 UNIDADE	0,27
000463	BUCHA FIXA Nº07	6000,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	6000,0000 UNIDADE	0,39
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	240,0000 UNIDADE	1,50
999962	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	180,0000 UNIDADE	2,26
013201	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	180,0000 UNIDADE	5,92
588322	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32.	180,0000 UNIDADE	3,87
266218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	500,0000 METRO	32,56
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	500,0000 METRO	69,89
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	60,0000 UNIDADE	14,04
825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	120,0000 UNIDADE	4,63
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	50,0000 UNIDADE	29,24
374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	300,0000 METRO	8,39
371960	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	15,0000 UNIDADE	2,31
012618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	120,0000 UNIDADE	3,24
828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	180,0000 UNIDADE	3,50
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	30,0000 UNIDADE	17,55
371054	CAP ESGOTO 75MM	50,0000 UNIDADE	9,28
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12	70,0000 UNIDADE	6,03

Janaina Carmanti Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1538

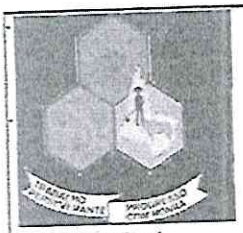
Prefeitura Municipal de Paragominas Setor de Licitação DOC. Nº 1541

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Em PVC.		
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	20,0000 UNIDADE	551,15
043975	JOELHO ESGOTO 150MM	5,0000 UNIDADE	65,00
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	30,0000 UNIDADE	12,10
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	20,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	5,0000 UNIDADE	39,60
018047	TE ESGOTO 150MM	5,0000 UNIDADE	105,19
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	5,0000 UNIDADE	36,21
018071	CAP COM ROSCA 1/2	180,0000 UNIDADE	3,60
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	3600,0000 UNIDADE	1,01
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR *Especificação: Para 3/6*	10,0000 UNIDADE	54,59
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	20,0000 UNIDADE	78,07
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	20,0000 UNIDADE	125,96
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	50,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	50,0000 UNIDADE	109,73
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	50,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	50,0000 UNIDADE	81,68
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	30,0000 UNIDADE	160,53
242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	180,0000 UNIDADE	2,60
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	20,0000 UNIDADE	20,17
267592	CAIXA SINFONADA *Especificação: 10X12 em PVC.*	20,0000 UNIDADE	27,50
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	6,0000 UNIDADE	470,89
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	6,0000 UNIDADE	522,52
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	70,0000 UNIDADE	40,58
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	50,0000 UNIDADE	16,98
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	50,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	50,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	50,0000 UNIDADE	43,60
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	20,0000 UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	20,0000 UNIDADE	285,43
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	20,0000 UNIDADE	459,27
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	50,0000 UNIDADE	28,23
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	300,0000 UNIDADE	34,03
373583	CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR	80,0000 UNIDADE	53,37
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	30,0000 UNIDADE	7,05
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO *Especificação: produzida em fibra de vidro e resina poliester*	1,0000 UNIDADE	9.511,32
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	20,0000 UNIDADE	264,16
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	30,0000 UNIDADE	47,10
464294	CABO TRIPLEX 16MM	500,0000 METRO	14,68
243733	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V	30,0000 UNIDADE	44,35
002968	LAMPADA MISTA E-40 250W	30,0000 UNIDADE	59,47
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	40,0000 UNIDADE	32,37

Janaina Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1539

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0412

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	60,0000 UNIDADE	32,32
370831	BOCAL PORCEL E27	40,0000 UNIDADE	5,20
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	100,0000 UNIDADE	29,66
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	10,0000 UNIDADE	144,78
774631	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 75MM	24,0000 UNIDADE	16,00
774632	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 100MM	18,0000 UNIDADE	9,66
774633	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 50MM	18,0000 UNIDADE	5,93
774634	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 40MM	18,0000 UNIDADE	4,48
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	18,0000 UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	18,0000 UNIDADE	11,74
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	18,0000 UNIDADE	16,61
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	18,0000 UNIDADE	15,34
013291	ADESIVO 75G PVC	120,0000 UNIDADE	9,88
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	60,0000 UNIDADE	6,07
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	500,0000 METRO	27,57
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	40,0000 UNIDADE	66,11
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	5,0000 UNIDADE	330,84
512098	CAP SOLD. 20MM	120,0000 UNIDADE	2,49
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	180,0000 UNIDADE	11,77
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	180,0000 UNIDADE	3,38
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	180,0000 UNIDADE	6,56
999957	JOELHO SOLD. 32	180,0000 UNIDADE	8,83
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	20,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	20,0000 UNIDADE	5,90
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	20,0000 UNIDADE	3,13
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	20,0000 UNIDADE	4,25
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	20,0000 UNIDADE	3,87
008113	LUVA ELETRODUTO 2	20,0000 UNIDADE	5,84
024228	CABEÇOTE "1"	20,0000 UNIDADE	10,78
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	20,0000 UNIDADE	13,43
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	400,0000 METRO	5,39
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	60,0000 UNIDADE	14,90
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	20,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	20,0000 UNIDADE	27,45
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	15,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	20,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	15,0000 UNIDADE	21,35
135695	T LR DE 25 X 1/2	180,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	180,0000 UNIDADE	7,99
135696	T LR DE 20 X 1/2	180,0000 UNIDADE	5,38
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	70,0000 UNIDADE	9,54
999536	TOMADA INTERNA DUPLA	50,0000 UNIDADE	19,53
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	40,0000 UNIDADE	66,32
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	20,0000 UNIDADE	113,21
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	30,0000 UNIDADE	31,39
999956	TUBO SOLDAVEL 32MM	20,0000 UNIDADE	77,98
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA	120,0000 UNIDADE	21,55

Janaina Carmina Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 1540 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC Nº 043 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

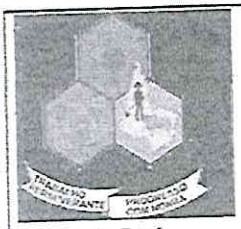
Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: 40x25mm 2 metros branca	10,0000	UNIDADE	118,58
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	3,0000	UNIDADE	3.254,91
500869	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS. *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	500,0000	UNIDADE	22,60
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	500,0000	UNIDADE	51,67
774157	CABO TRIPLEX 50 MM	500,0000	UNIDADE	118,20
774158	CABO TRIPLEX 75 MM	10,0000	UNIDADE	21,52
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	10,0000	UNIDADE	27,19
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	10,0000	UNIDADE	78,20
372631	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA	1,0000	UNIDADE	2.148,47
774112	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 5 m³/h; Altura Manométrica: 17,5 m.c.a.*	1,0000	UNIDADE	3.403,15
774113	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 32,5 m.c.a*	1,0000	UNIDADE	2.425,50
774114	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 51,5 m.c.a*	500,0000	METRO	39,76
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	2,0000	UNIDADE	507,04
003193	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	40,0000	UNIDADE	5,25
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	500,0000	METRO	196,56
372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	40,0000	UNIDADE	7,69
024342	PLACA CEGA 4X4	100,0000	UNIDADE	24,04
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	20,0000	UNIDADE	3,20
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	3600,0000	UNIDADE	0,57
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	3600,0000	UNIDADE	0,75
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	3600,0000	UNIDADE	0,34
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	6,0000	UNIDADE	100,24
986937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	3,0000	UNIDADE	395,88
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	1,0000	UNIDADE	1.094,77
099697	ESCADA DE DOIS LANCES *Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m*	2,0000	UNIDADE	2.359,95
774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT *Especificação: Escada com perfil U de fibra de vidro e degraus de alumínio. Os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "D", não conduz eletricidade, capacidade de carga entre 120 a 150 kg.*	2,0000	UNIDADE	821,69
774642	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO *Especificação: com 12 degraus Dimensão: 410x270x950mm estrutura e degraus em alumínio dobradiças em aço galvenizado e sapatas emborrachadas anti-derrapante.*	1,0000	UNIDADE	417,07
099653	FURADEIRA 127V			

Jaciara Cardinali Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

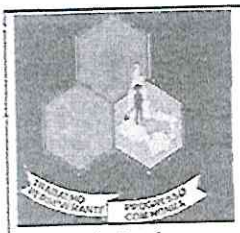
SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 01541 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº Fls.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: GBS 13 RE 127W	30,0000	KIT	229,41
533115	KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO			
	Especificação: kit contendo uma válvula para descarga de pressão e acabamento	18,0000	UNIDADE	1,80
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	18,0000	UNIDADE	3,83
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	18,0000	UNIDADE	2,46
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	18,0000	UNIDADE	3,95
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	18,0000	UNIDADE	6,26
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	18,0000	UNIDADE	2,90
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	36,0000	UNIDADE	2,11
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	18,0000	UNIDADE	6,05
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	18,0000	UNIDADE	6,50
774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	18,0000	UNIDADE	15,47
774124	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	18,0000	UNIDADE	9,80
774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	18,0000	UNIDADE	16,67
774126	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	18,0000	UNIDADE	10,19
774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	18,0000	UNIDADE	1,18
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	18,0000	UNIDADE	1,80
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	18,0000	UNIDADE	2,75
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	18,0000	UNIDADE	2,80
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	18,0000	UNIDADE	3,33
774129	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	18,0000	UNIDADE	4,76
774130	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	18,0000	UNIDADE	7,62
774131	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"	18,0000	UNIDADE	10,86
774132	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	18,0000	UNIDADE	15,76
774133	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	50,0000	UNIDADE	16,35
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	50,0000	UNIDADE	23,26
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	70,0000	UNIDADE	29,22
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²			
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.	70,0000	UNIDADE	22,49
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²			
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO,			

Janaina Capistrati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1542 Fls. 1

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 045 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.			
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	70,0000	UNIDADE	41,85
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.			
269025	CABO TRIPLEX 10MM	180,0000	METRO	5,48
008927	BOCAL PLAFONIER	200,0000	UNIDADE	8,83
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	40,0000	UNIDADE	4,76
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	180,0000	METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	180,0000	METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	600,0000	METRO	3,15
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	360,0000	METRO	5,90
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	600,0000	METRO	6,00
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	600,0000	METRO	9,25
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	360,0000	METRO	13,66
003524	CABO PP 3X4MM	360,0000	METRO	20,09
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	50,0000	UNIDADE	3,90
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	30,0000	UNIDADE	11,01
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	2400,0000	UNIDADE	1,78
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	2400,0000	UNIDADE	2,32
370774	BROCA DE VIDEA 10MM	30,0000	UNIDADE	14,09
	Especificação: Para concreto.			
370753	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32	30,0000	UNIDADE	14,23
	Especificação: Para concreto.			
588320	BROCA AR 12mm	20,0000	UNIDADE	33,38
369236	BROCA AR 4.00MM	40,0000	UNIDADE	7,29
828232	BROCA AR 8MM	40,0000	UNIDADE	15,09
245463	BROCA AR 9MM	40,0000	UNIDADE	23,17
013090	BROCA VIDEA 6,00MM	40,0000	UNIDADE	8,47
	Especificação: Para concreto.			
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	40,0000	UNIDADE	11,44

Janaína Carminati Silva
Secretária Municipal de Educação / SEMEC
Prefeitura Municipal de Paragominas

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
Doc. Nº 1543

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315009

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Educação

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado

Prefeitura Municipal de Paragominas
Doc. Nº 046

Paragominas, 15 de Março de 2023

JANAINA CARMINATI SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01

Eliete Alves Rodrigues
Chefe de Setor - SEMEC
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1514

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315021

Pag.: 1

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO
Recebido em 21.12.23 17h07

ÓRGÃO : 02 Secretaria Municipal de Governo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Governo

PROJETO / ATIVIDADE :

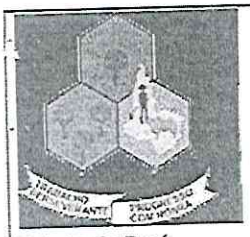
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Governo para serviços de pequenos reparos. Recurso Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 043

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
013291	ADESIVO 75G PVC	10,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	10,0000 UNIDADE	12,28
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	40,0000 UNIDADE	2,80
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	40,0000 UNIDADE	1,18
826271	ARRUELA LISA 5/8	40,0000 UNIDADE	0,96
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	10,0000 UNIDADE	40,58
016781	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00	10,0000 UNIDADE	51,91
008927	BOCAL PLAFONIER	10,0000 UNIDADE	8,83
588320	BROCA AR 12mm	10,0000 UNIDADE	33,38
828232	BROCA AR 8MM	10,0000 UNIDADE	15,09
245217	BROCA CHATA 5/8	10,0000 UNIDADE	17,31
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	10,0000 UNIDADE	14,09
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	10,0000 UNIDADE	11,44
000284	BROCA P/ FERRO 6MM	10,0000 UNIDADE	8,69
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	10,0000 UNIDADE	29,95
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	10,0000 UNIDADE	6,07
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	4,37
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	10,0000 UNIDADE	2,90
826823	BUCHA FIXA Nº06	70,0000 UNIDADE	0,27
000463	BUCHA FIXA Nº07	70,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	70,0000 UNIDADE	0,39
010828	BUCHA FIXA Nº10	70,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	70,0000 UNIDADE	0,61
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	70,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	70,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	70,0000 METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	70,0000 METRO	3,15
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	4,0000 UNIDADE	49,65
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	50,0000 UNIDADE	46,49
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	50,0000 CAIXA	315,00
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	10,0000 UNIDADE	21,55
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	30,0000 UNIDADE	10,92
135690	CANO PARA DESCARGA	20,0000 CONJUNTO	41,40



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315021

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1545
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 048
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
999526	CAP ESGOTO 100MM	10,0000 UNIDADE	14,61
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	6,0000 UNIDADE	17,60
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	9,0000 UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	9,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	9,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	9,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	9,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	9,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	9,0000 UNIDADE	164,38
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	9,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	9,0000 UNIDADE	81,68
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	9,0000 UNIDADE	103,30
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	9,0000 UNIDADE	11,77
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	3,0000 UNIDADE	395,88
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	4,0000 UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR *Especificação: COM 03 ENTRADAS*	3,0000 UNIDADE	77,03
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	9,0000 UNIDADE	10,61
148313	INTERRUPTOR 2 TC	9,0000 UNIDADE	19,87
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	9,0000 UNIDADE	17,84
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	6,0000 UNIDADE	10,94
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	9,0000 UNIDADE	2,90
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	9,0000 UNIDADE	3,38
015876	JOELHO LR 25X1/2"	9,0000 UNIDADE	4,82
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	9,0000 UNIDADE	6,56
826251	JOELHO SOLD. 20MM	6,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	6,0000 UNIDADE	2,13
003716	JOELHO SOLD. 40MM	6,0000 UNIDADE	8,44
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	34,03
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	24,0000 UNIDADE	34,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	24,0000 UNIDADE	32,05
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	24,0000 UNIDADE	49,95
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	9,0000 UNIDADE	50,18
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	6,0000 METRO	10,03
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	20,0000 METRO	5,39
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	12,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	12,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	12,0000 UNIDADE	2,76
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	12,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	9,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	9,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	9,0000 UNIDADE	0,57
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	9,0000 UNIDADE	1,10
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	9,0000 UNIDADE	0,76
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	9,0000 UNIDADE	10,80
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	3,0000 UNIDADE	292,65
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	6,0000 UNIDADE	35,81

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315021

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1546

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 049

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	6,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	6,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	6,0000 UNIDADE	56,66
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	9,0000 UNIDADE	29,24
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	9,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	9,0000 UNIDADE	36,95
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	6,0000 UNIDADE	20,11
135696	T LR DE 20 X 1/2	6,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	6,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	6,0000 UNIDADE	7,99
462054	TE SOLD. 20MM	6,0000 UNIDADE	2,62
999968	TE SOLD. 25MM	6,0000 UNIDADE	2,55
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	12,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	18,0000 UNIDADE	12,49
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	18,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	18,0000 UNIDADE	10,19
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	12,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	9,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	9,0000 UNIDADE	118,58
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	9,0000 UNIDADE	66,32
009740	TORNEIRA P/ PIA 1/2	9,0000 UNIDADE	27,56
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	9,0000 UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	9,0000 UNIDADE	6,03
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	9,0000 UNIDADE	113,21
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	9,0000 UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	9,0000 UNIDADE	36,68
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	9,0000 UNIDADE	165,12
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	9,0000 UNIDADE	16,35
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	4,0000 UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	9,0000 UNIDADE	7,57
014671	VELA P/ FITRO DE AGUA C/ ROSCA UNIVERSAL *Especificação: Compatível com o Purificador Latina: Pa335, Pa355, XPa375, Puritronic, Puriice, PA-E, PA4.0 e PAHC, certificado pelo INMETRO, fácil instalação com 03 etapas de filtragem. Para Filtrar até 3 mil litros de água. Altura: 23cm: Largura: 9cm; Profundidade: 6cm, Peso: 250g, Polipropileno; Polipropileno meltblown; Carvão Ativado com Prata Coloidal.*	5,0000 UNIDADE	41,23
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	12,0000 UNIDADE	29,66

Paragominas, 15 de Março de 2023

ROBERTO CARLOS GAMBIN
RESPONSÁVEL

rpt01

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315023

Prefeitura Municipal de Paragominas DOE Nº 1547 03/

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOE Nº 0550 2023

ÓRGÃO : 03 Controladoria Municipal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Controladoria Municipal

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Controladoria Municipal. Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	6,0000 UNIDADE	12,75
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	14,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	14,0000 UNIDADE	34,03

Paragominas, 15 de Março de 2023

THAIS DE PINHO ROCHA
RESPONSÁVEL

rpt01

Jorge William de A. S. Filho
Controlador Geral do Município
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315025

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 4548 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 4551 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Pag.: 1

ÓRGÃO : 05 Secret.de Planejamento e Desenvolvimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Planejamento, Desenvolvimento

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento. Recurso:Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	6,0000 UNIDADE	12,75
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	14,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	14,0000 UNIDADE	34,03
588884	LAMPADA FLOURESCENTE 25W	18,0000 UNIDADE	20,25
130422	TOMADA DUPLA	12,0000 UNIDADE	21,33
511524	INTERRUPITOR DUPLO BRANCO	18,0000 UNIDADE	22,48
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	12,0000 UNIDADE	8,91
131119	TOMADA DUPLA PARA REDE 02 SIMPLES	18,0000 UNIDADE	53,25
242394	ESTENÇÃO TRIPOLAR C/ FILTRO DE LINHA	6,0000 UNIDADE	47,50

Paragominas, 15 de Março de 2023

CLAUDIO ALAN DE MELO BARBOSA
RESPONSÁVEL

npt01

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1549 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0352 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315026

ÓRGÃO : 17 Secretaria de Assuntos Juridicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Assuntos Juridico

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos. Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
588884	LAMPADA FLOURESCENTE 25W	6,0000 UNIDADE	20,25
130422	TOMADA DUPLA	6,0000 UNIDADE	21,33
511524	INTERRUPITOR DUPLO BRANCO	12,0000 UNIDADE	22,48
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	6,0000 UNIDADE	8,91
131119	TOMADA DUPLA PARA REDE 02 SIMPLES	6,0000 UNIDADE	53,25
242394	ESTENÇÃO TRIPOLAR C/ FILTRO DE LINHA	5,0000 UNIDADE	47,50
373829	TAMPA PARA VASO SANITARIO	3,0000 UNIDADE	52,28
013477	TORNEIRA	4,0000 UNIDADE	9,08
999092	SIFÃO SANONADO P/PIA	4,0000 UNIDADE	97,22

Paragominas, 15 de Março de 2023

AMAURI DE MACEDO CATIVO
RESPONSÁVEL

rpt01

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 053

OFICÍO SECULT/DEPLAC Nº 1036/2023

Paragominas, 30 de Novembro de 2023.

AO
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO FISCAL, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO – SEMAFI.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
NESTA

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1550

Assunto: OFÍCIO RESPOSTA.

Prezados.

Viemos pelo presente, em resposta aos **OFÍCIOS CIRCULAR Nº77 e 78/2023-SEMAFI** referente à solicitação de ajustes nos quantitativos das solicitações de despesas Nº **20230322028** e **20230315031,** informamos que foram feitas as reduções nos quantitativos conforme análise realizada de acordo com a demanda dos serviços e necessidade de reposição de materiais desta secretaria.

Sendo o que temos para o momento.

Usamos a oportunidade para apresentar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

Antonio M... Suprimentos ... Gonçalves Carvalho Mat.: ... Prefeitura Municipal de Paragominas 01.12.23 10h4...

Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
Prefeitura de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1551 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1551 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315031

ÓRGÃO : 15 Secret. Cultura,Turismo,Desporto e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria de Cultura, Desporto, Tur.Laz

PROJETO / ATIVIDADE :

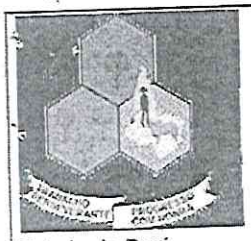
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer. Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	67,0000 UNIDADE	1,50
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	13,0000 UNIDADE	3,81
013291	ADESIVO 75G PVC	84,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	108,0000 UNIDADE	12,28
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	48,0000 UNIDADE	40,58
008927	BOCAL PLAFONIER	18,0000 UNIDADE	8,83
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	9,0000 UNIDADE	100,24
588320	BROCA AR 12mm	24,0000 UNIDADE	33,38
828232	BROCA AR 8MM	24,0000 UNIDADE	15,09
245217	BROCA CHATA 5/8	22,0000 UNIDADE	17,31
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	22,0000 UNIDADE	14,09
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	12,0000 UNIDADE	11,44
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	18,0000 UNIDADE	25,18
000284	BROCA P/ FERRO 6MM	18,0000 UNIDADE	8,69
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	25,0000 UNIDADE	29,95
966933	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 *Especificação: DE 1 1/4 X 1 1/2*	30,0000 UNIDADE	19,16
966931	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2	30,0000 UNIDADE	23,44
826823	BUCHA FIXA Nº06	120,0000 UNIDADE	0,27
000463	BUCHA FIXA Nº07	60,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	60,0000 UNIDADE	0,39
010828	BUCHA FIXA Nº10	60,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	60,0000 UNIDADE	0,61
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	1440,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	480,0000 METRO	12,84
042866	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	240,0000 METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	1080,0000 METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	840,0000 METRO	27,57
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	1080,0000 METRO	9,25
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	360,0000 METRO	6,00
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	8,0000 PEÇA	1.539,07
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	2,0000 UNIDADE	1.310,23
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	42,0000 UNIDADE	66,11

Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Turismo, Desporto e Lazer
Matrícula: 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315031

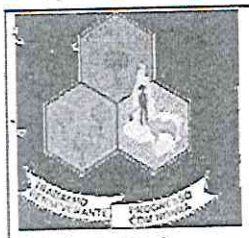
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1552

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 055

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	6,0000 UNIDADE	49,65
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	6,0000 UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	5,0000 UNIDADE	330,84
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	48,0000 UNIDADE	69,62
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	48,0000 UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	48,0000 UNIDADE	5,25
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	60,0000 UNIDADE	55,78
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	120,0000 UNIDADE	46,49
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	60,0000 CAIXA	315,00
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	70,0000 UNIDADE	21,55
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	100,0000 UNIDADE	10,92
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO *Especificação: ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m*	30,0000 UNIDADE	32,95
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2*	30,0000 UNIDADE	32,75
135690	CANO PARA DESCARGA	12,0000 CONJUNTO	41,40
999526	CAP ESGOTO 100MM	24,0000 UNIDADE	14,61
371054	CAP ESGOTO 75MM	24,0000 UNIDADE	9,28
512098	CAP SOLD. 20MM	84,0000 UNIDADE	2,49
826039	CAP SOLD. 25MM .	72,0000 UNIDADE	2,55
008201	CAP SOLD. 32MM.	36,0000 UNIDADE	4,24
966908	CAP. COM ROSCA 25mm	108,0000 UNIDADE	3,50
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	12,0000 UNIDADE	78,07
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	24,0000 UNIDADE	16,87
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	24,0000 UNIDADE	17,60
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	12,0000 UNIDADE	20,65
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	12,0000 UNIDADE	11,01
502575	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	12,0000 UNIDADE	24,89
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO *Especificação: vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio*	10,0000 UNIDADE	629,45
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	60,0000 UNIDADE	11,99
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	60,0000 UNIDADE	22,12
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	24,0000 UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	60,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	24,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	24,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	6,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	12,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	24,0000 UNIDADE	164,38
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	24,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	6,0000 UNIDADE	81,68
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	60,0000 UNIDADE	103,30
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	36,0000 UNIDADE	3,20
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	24,0000 UNIDADE	11,77
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	4,0000 UNIDADE	395,88
099697	ESCADA DE DOIS LANCES	1,0000 UNIDADE	1.094,77

Jane Marie Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Turismo, Desporto e Lazer
Matrícula: 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315031

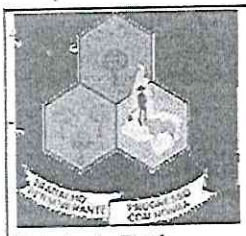
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 056

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m		
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	8,0000 UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR	14,0000 UNIDADE	77,03
	Especificação: COM 03 ENTRADAS		
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	12,0000 UNIDADE	12,75
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO	120,0000 METRO	38,54
	Especificação: potência: 72W		
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	54,0000 UNIDADE	33,38
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	25,0000 UNIDADE	58,41
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	25,0000 UNIDADE	46,81
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	25,0000 UNIDADE	80,78
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	36,0000 UNIDADE	8,91
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	60,0000 UNIDADE	10,61
148313	INTERRUPTOR 2 TC	60,0000 UNIDADE	19,87
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO	36,0000 UNIDADE	17,84
	Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca		
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	36,0000 UNIDADE	10,94
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	13,0000 UNIDADE	2,90
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	36,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	36,0000 UNIDADE	10,24
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	36,0000 UNIDADE	9,09
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	36,0000 UNIDADE	3,38
015876	JOELHO LR 25X1/2"	36,0000 UNIDADE	4,82
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	36,0000 UNIDADE	6,56
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	36,0000 UNIDADE	26,35
826251	JOELHO SOLD. 20MM	84,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	84,0000 UNIDADE	2,13
999957	JOELHO SOLD. 32	36,0000 UNIDADE	8,83
003716	JOELHO SOLD. 40MM	24,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	24,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	24,0000 UNIDADE	34,59
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	120,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	120,0000 UNIDADE	34,03
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	200,0000 UNIDADE	34,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	200,0000 UNIDADE	32,05
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	200,0000 UNIDADE	49,95
956928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	36,0000 UNIDADE	50,18
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	36,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	54,0000 UNIDADE	5,90
003195	LUVA ESGOTO 40MM	72,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	72,0000 UNIDADE	6,74
826880	LUVA SOLD 20MM	120,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	120,0000 UNIDADE	2,10
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	60,0000 UNIDADE	5,68
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	24,0000 UNIDADE	9,08
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	60,0000 UNIDADE	9,00
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	500,0000 METRO	10,03
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	240,0000 METRO	5,39

Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Turismo, Desporto e Lazer
Matrícula: 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas-PA



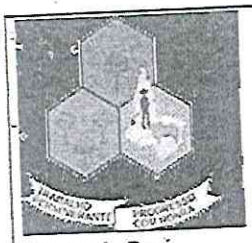
Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315031

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1554
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0557
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	120,0000 METRO	6,42
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	1200,0000 METRO	5,43
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	144,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	72,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	72,0000 UNIDADE	2,76
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	24,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	144,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	144,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	144,0000 UNIDADE	0,57
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	72,0000 UNIDADE	1,10
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	144,0000 UNIDADE	0,76
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	144,0000 UNIDADE	2,32
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	145,0000 UNIDADE	1,78
999257	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	4,0000 UNIDADE	352,92
512096	PLACA CEGA 4X2	50,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	50,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	24,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	24,0000 UNIDADE	14,90
024359	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	18,0000 UNIDADE	23,98
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	18,0000 UNIDADE	109,69
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	12,0000 UNIDADE	24,39
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	3,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	8,0000 UNIDADE	416,03
826583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	13,0000 UNIDADE	28,07
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	24,0000 UNIDADE	7,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	24,0000 UNIDADE	19,65
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	36,0000 UNIDADE	16,05
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	24,0000 UNIDADE	6,22
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	84,0000 UNIDADE	87,18
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	36,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	30,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	24,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	12,0000 UNIDADE	56,66
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	12,0000 UNIDADE	89,94
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	36,0000 UNIDADE	35,41
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	18,0000 UNIDADE	29,24
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	96,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	96,0000 UNIDADE	36,95
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	60,0000 UNIDADE	33,38
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	24,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	15,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	15,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	48,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	48,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	39,0000 UNIDADE	7,99
774048	T LR DE 32 X 3/4	48,0000 UNIDADE	17,63
463029	TALHADEIRA	18,0000 UNIDADE	26,06

Jane Maria Silva Vieira
Secretaria Municipal de Cultura
Turismo, Desporto e Lazer
Matrícula: 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas-PA



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315031

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1555 Fls. 106
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0557 Fls. 05

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Feito em aço cromo-vanádio acabamento oxidado no tamanho de 20cm X 5/8.	6,0000	UNIDADE	364,33
016080	TANQUE DE 3 CUBAS *Especificação: 1,40x0,50m*	48,0000	UNIDADE	5,58
999969	TE SOLD 32MM	39,0000	UNIDADE	2,62
462054	TE SOLD. 20MM	48,0000	UNIDADE	2,55
999968	TE SOLD. 25MM	48,0000	UNIDADE	12,70
826423	TE SOLD. 40MM	48,0000	UNIDADE	15,02
825509	TE SOLD. 50MM	96,0000	UNIDADE	19,53
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	48,0000	UNIDADE	12,49
245398	TOMADA P/ CANALETA	60,0000	UNIDADE	13,71
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	104,0000	UNIDADE	9,54
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	96,0000	UNIDADE	10,19
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	9,0000	UNIDADE	40,04
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	150,0000	UNIDADE	39,41
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	12,0000	UNIDADE	118,58
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	36,0000	UNIDADE	66,32
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	36,0000	UNIDADE	27,56
009740	TORNEIRA P/ PIA 1/2	80,0000	UNIDADE	8,07
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	40,0000	UNIDADE	6,03
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	18,0000	UNIDADE	255,87
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	40,0000	UNIDADE	113,21
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	24,0000	UNIDADE	71,31
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	24,0000	UNIDADE	104,34
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	48,0000	UNIDADE	31,39
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	48,0000	UNIDADE	36,68
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	24,0000	UNIDADE	77,98
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	48,0000	UNIDADE	165,12
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	24,0000	UNIDADE	156,66
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	24,0000	UNIDADE	204,20
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	24,0000	UNIDADE	16,35
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	36,0000	UNIDADE	551,15
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	96,0000	UNIDADE	7,57
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	90,0000	UNIDADE	29,66
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	6,0000	ROLO	376,42
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS *Especificação: Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm³ Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm*	18,0000	UNIDADE	14,04
006778	FITA ISOLANTE 20M	216,0000	UNIDADE	20,48
376654	CONECTOR PERFURANTE CDP/70	270,0000	METRO	13,25
534243	CABO TRIPLEX ISOLADO 10MM	73,0000	UNIDADE	15,23
534242	TOMADA DUPLA 10ª	10,0000	UNIDADE	793,00
534241	REFLETOR DE LED 1000W	108,0000	UNIDADE	305,80
534240	REFLETOR DE LED 200W			

Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Turismo, Desporto e Lazer
Matrícula: 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas-PA

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315031

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1556

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 955

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado

Paragominas, 15 de Março de 2023

CLAUDEI MADALENA DE SOUZA
RESPONSÁVEL

Jane Maria Silva Vieira
Secretária Municipal de Cultura
Turismo, Desporto e Lazer
Matrícula: 1123879 - SECULT
Prefeitura Mun. de Paragominas-PA

rpt01

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1557
Pag.: 0001

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 060

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

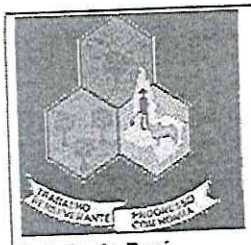
AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura do procedimento de contratação da Solicitação de Despesa de nº 20230315036, que versa sobre Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recurso: FMAS, a qual utilizará recursos oriundos do orçamento vigente.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis

Paragominas, 15 de Março de 2023

Thales Barck de Oliveira Bronze
Superintendente Geral
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1558 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº Fls.

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

ÓRGÃO : 07 Secretaria Municipal de Desenv. Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Recurso: FMAS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
825325	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	20,0000 UNIDADE	1,40
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	20,0000 UNIDADE	1,50
774153	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	20,0000 UNIDADE	113,23
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	60,0000 UNIDADE	3,81
018068	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	60,0000 UNIDADE	2,25
018069	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 25X1/2	60,0000 UNIDADE	4,50
828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	60,0000 UNIDADE	3,50
012618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	30,0000 UNIDADE	3,24
013291	ADESIVO 75G PVC	30,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	60,0000 UNIDADE	12,28
965729	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	3,0000 UNIDADE	78,49
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	15,0000 UNIDADE	40,58
008927	BOCAL PLAFONIER	100,0000 UNIDADE	8,83
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	100,0000 UNIDADE	4,76
043989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC *Especificação: DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC*	6,0000 UNIDADE	57,51
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	3,0000 UNIDADE	100,24
774112	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1 1/2" com rosca; Vazão: 5 m³/h; Altura Manométrica: 17,5 m.c.a.*	1,0000 UNIDADE	2.148,47
774118	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA *Especificação: Com Chave; Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a*	1,0000 UNIDADE	3.617,05
130249	BOTÃO REVERSOR SELETOR	12,0000 UNIDADE	48,56
826823	BUCHA FIXA Nº06	500,0000 UNIDADE	0,27
000463	BUCHA FIXA Nº07	500,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	500,0000 UNIDADE	0,39
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	500,0000 UNIDADE	6,05
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	100,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	100,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	500,0000 METRO	16,89

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1559 Fls. 66
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0062 Fls. 1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	30,0000 METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	30,0000 METRO	27,57
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	30,0000 METRO	39,76
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	30,0000 METRO	5,90
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	30,0000 METRO	69,89
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	30,0000 METRO	9,25
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	30,0000 METRO	32,56
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	1,0000 PEÇA	1.539,07
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	100,0000 METRO	13,66
003524	CABO PP 3X4MM	100,0000 METRO	20,09
370639	CABO QUADRIPLEX 35 MM	100,0000 METRO	29,00
269025	CABO TRIPLEX 10MM	100,0000 METRO	5,48
464294	CABO TRIPLEX 16MM	100,0000 METRO	14,68
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	100,0000 UNIDADE	22,80
012400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	3,0000 UNIDADE	3.980,40
518637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	2,0000 UNIDADE	1.014,62
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO *Especificação: produzida em fibra de vidro e resina poliester*	2,0000 UNIDADE	9.511,32
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	2,0000 UNIDADE	1.310,23
006590	Caixa d'água 250 litros (Fibra de Vidro)	1,0000 UNIDADE	473,64
003193	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	2,0000 UNIDADE	507,04
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	30,0000 UNIDADE	66,11
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	12,0000 UNIDADE	49,65
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	12,0000 UNIDADE	330,84
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	150,0000 UNIDADE	3,90
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	100,0000 UNIDADE	69,62
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	100,0000 UNIDADE	5,25
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	15,0000 UNIDADE	55,78
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	60,0000 UNIDADE	46,49
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	60,0000 UNIDADE	21,55
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	120,0000 UNIDADE	32,32
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	120,0000 UNIDADE	10,92
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	120,0000 UNIDADE	32,37
135690	CANO PARA DESCARGA	24,0000 CONJUNTO	41,40
130240	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE 270 A 324 AMP 220V	14,0000 UNIDADE	53,00
130242	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	14,0000 UNIDADE	17,34
130243	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	14,0000 UNIDADE	33,95
130241	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	14,0000 UNIDADE	27,93
130244	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	14,0000 UNIDADE	38,52
130245	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	14,0000 UNIDADE	32,28
130246	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	20,0000 UNIDADE	48,33
130247	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	20,0000 UNIDADE	56,28
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.	10,0000 UNIDADE	78,07

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1560
Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 063
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Para 8/12		
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR	10,0000 UNIDADE	54,59
	Especificação: Para 3/6		
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	30,0000 UNIDADE	16,87
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	30,0000 UNIDADE	17,60
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	30,0000 UNIDADE	20,65
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	30,0000 UNIDADE	11,01
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²	60,0000 UNIDADE	29,22
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.		
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²	60,0000 UNIDADE	22,49
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.		
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	60,0000 UNIDADE	41,85
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.		
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	30,0000 UNIDADE	21,02
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	30,0000 UNIDADE	30,07
774173	CUBA DE LOUÇA REDONDA DE SOBREPOR BRANCA - 36 CM	6,0000 UNIDADE	519,00
774175	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17	6,0000 UNIDADE	251,97
774176	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	3,0000 UNIDADE	261,38
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	6,0000 UNIDADE	560,99
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	50,0000 UNIDADE	30,13

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1561
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1561
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	30,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	30,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	30,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	30,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	30,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	20,0000 UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	6,0000 UNIDADE	285,43
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	14,0000 UNIDADE	459,27
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	14,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	60,0000 UNIDADE	81,68
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	60,0000 UNIDADE	103,30
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	30,0000 UNIDADE	160,53
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	15,0000 UNIDADE	16,98
018061	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	30,0000 UNIDADE	24,94
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	60,0000 UNIDADE	28,23
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	60,0000 UNIDADE	11,77
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	16,0000 UNIDADE	16,91
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	16,0000 UNIDADE	12,75
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	100,0000 METRO	29,66
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO *Especificação: potência: 72W*	15,0000 UNIDADE	38,54
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	15,0000 UNIDADE	58,41
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	15,0000 UNIDADE	46,81
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	60,0000 UNIDADE	80,78
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	60,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	60,0000 UNIDADE	24,99
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	30,0000 UNIDADE	17,84
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	30,0000 UNIDADE	23,26
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	30,0000 UNIDADE	10,94
018067	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	30,0000 UNIDADE	35,05
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	30,0000 UNIDADE	15,15
009629	ISOLADOR ROLDANA 72X72	30,0000 UNIDADE	15,98
774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	30,0000 UNIDADE	9,66
774634	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	30,0000 UNIDADE	4,48
774633	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	30,0000 UNIDADE	5,93
774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	30,0000 UNIDADE	16,00
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	15,0000 UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	15,0000 UNIDADE	11,74
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	50,0000 UNIDADE	2,90
043976	JOELHO ESGOTO 200MM	50,0000 UNIDADE	182,77
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	50,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	50,0000 UNIDADE	10,24
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	30,0000 UNIDADE	9,09
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	30,0000 UNIDADE	3,38
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	30,0000 UNIDADE	6,56
015876	JOELHO LR 25X1/2"	30,0000 UNIDADE	4,82
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	30,0000 UNIDADE	26,35

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1562
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0065
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	10,0000 UNIDADE	25,06
826251	JOELHO SOLD. 20MM	30,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	30,0000 UNIDADE	2,13
999957	JOELHO SOLD. 32	30,0000 UNIDADE	8,83
003716	JOELHO SOLD. 40MM	30,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	30,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	30,0000 UNIDADE	34,59
588741	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	30,0000 UNIDADE	6,65
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	30,0000 UNIDADE	144,93
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	1,0000 UNIDADE	15,11
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	1,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	1,0000 UNIDADE	34,03
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	20,0000 UNIDADE	278,27
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	30,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	30,0000 UNIDADE	39,60
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	150,0000 UNIDADE	12,10
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	30,0000 UNIDADE	50,18
966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	30,0000 UNIDADE	49,10
966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	30,0000 UNIDADE	69,79
003195	LUVA ESGOTO 40MM	30,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	50,0000 UNIDADE	6,74
774638	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM	30,0000 UNIDADE	18,50
774641	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM	30,0000 UNIDADE	7,75
774640	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM	30,0000 UNIDADE	5,22
774639	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM	30,0000 UNIDADE	8,43
826880	LUVA SOLD 20MM	30,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	30,0000 UNIDADE	2,10
684326	LUVA SOLD. 60MM	30,0000 UNIDADE	25,82
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	30,0000 UNIDADE	5,68
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	30,0000 UNIDADE	9,08
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	30,0000 UNIDADE	9,00
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	120,0000 METRO	10,03
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS *Especificação: Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm³ Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm*	5,0000 ROLO	376,42
372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	120,0000 METRO	196,56
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	120,0000 METRO	5,43
825715	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	120,0000 METRO	5,41
374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	120,0000 METRO	8,39
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	80,0000 UNIDADE	122,33
774169	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	6,0000 UNIDADE	531,86
774168	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 1,2 METROS	2,0000 UNIDADE	1.217,49
774167	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 2 METROS	2,0000 UNIDADE	1.580,81
000462	PARAFUSO FENDA 3,8X30	30,0000 UNIDADE	3,38
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	30,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	30,0000 UNIDADE	0,40
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	30,0000 UNIDADE	3,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1563 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0666 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	40,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	30,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	30,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	30,0000 UNIDADE	0,57
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	30,0000 UNIDADE	1,10
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	30,0000 UNIDADE	0,76
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	8,0000 UNIDADE	907,16
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	8,0000 UNIDADE	611,80
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	8,0000 UNIDADE	2.411,22
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	8,0000 UNIDADE	308,99
999257	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	8,0000 UNIDADE	352,92
370976	PINO FEMEA *Especificação: 2P + T 10 AMPERES*	30,0000 UNIDADE	14,56
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	30,0000 UNIDADE	14,04
511528	PINO MACHO 2P 10A	30,0000 UNIDADE	9,63
512096	PLACA CEGA 4X2	30,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	30,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	20,0000 UNIDADE	10,80
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	20,0000 UNIDADE	109,69
245267	TANQUE DE GRANITO TRIPLO 1.63 X 57CM	20,0000 UNIDADE	577,50
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	3,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	6,0000 UNIDADE	416,03
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	15,0000 UNIDADE	28,07
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	15,0000 UNIDADE	20,17
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	30,0000 UNIDADE	7,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	30,0000 UNIDADE	19,65
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	30,0000 UNIDADE	36,21
018050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	30,0000 UNIDADE	55,70
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	30,0000 UNIDADE	16,05
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	20,0000 UNIDADE	17,55
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	20,0000 UNIDADE	49,10
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	15,0000 UNIDADE	25,05
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	15,0000 UNIDADE	23,73
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	30,0000 UNIDADE	6,22
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	80,0000 UNIDADE	55,97
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	80,0000 UNIDADE	39,03
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	30,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	30,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	30,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	30,0000 UNIDADE	56,66
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	30,0000 UNIDADE	89,94
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	15,0000 UNIDADE	35,41
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	12,0000 UNIDADE	68,66
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	12,0000 UNIDADE	134,79
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	12,0000 UNIDADE	80,00
774151	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	30,0000 UNIDADE	23,65
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	100,0000 UNIDADE	9,48

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Pag.: 7

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1564 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	50,0000 UNIDADE	36,95
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	20,0000 UNIDADE	33,38
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	30,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	30,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	20,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	30,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	30,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	30,0000 UNIDADE	7,99
774048	T LR DE 32 X 3/4	30,0000 UNIDADE	17,63
966122	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS	2,0000 UNIDADE	298,34
965725	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	2,0000 UNIDADE	1.201,89
966123	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS	2,0000 UNIDADE	255,59
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	2,0000 UNIDADE	854,50
824494	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS *Especificação: em fibra de vidro*	2,0000 UNIDADE	1.294,50
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	10,0000 UNIDADE	470,89
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	10,0000 UNIDADE	522,52
016080	TANQUE DE 3 CUBAS *Especificação: 1,40x0,50m*	10,0000 UNIDADE	364,33
774626	TANQUE EM AÇO INOX *Especificação: Chapa 0,7 mm, acabamento polido, Medindo 50x40x23cm, Cap. 30L*	6,0000 UNIDADE	695,52
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	30,0000 UNIDADE	15,34
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	30,0000 UNIDADE	16,61
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	30,0000 UNIDADE	7,05
018049	TE DE ESGOTO 200MM	6,0000 UNIDADE	261,36
018047	TE ESGOTO 150MM	12,0000 UNIDADE	105,19
018046	TE LR 20X1/2	20,0000 UNIDADE	6,54
018045	TE LR 20X3/4	20,0000 UNIDADE	9,61
042870	TE LR 25X1/2	20,0000 UNIDADE	7,90
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	20,0000 UNIDADE	16,35
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	60,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	30,0000 UNIDADE	12,49
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	30,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	30,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	30,0000 UNIDADE	10,19
015872	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	30,0000 UNIDADE	41,77
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	30,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	20,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	20,0000 UNIDADE	118,58
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	20,0000 UNIDADE	72,35
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	30,0000 UNIDADE	71,25
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	30,0000 UNIDADE	66,32
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	30,0000 UNIDADE	6,03
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	3,0000 UNIDADE	255,87
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	3,0000 UNIDADE	459,75
271035	TUBO DE ESGOTO 40 *Especificação: 40mm*	60,0000 UNIDADE	55,59
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	50,0000 UNIDADE	113,21

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 202303150036

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1565 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	50,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	40,0000 UNIDADE	104,34
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	30,0000 UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	30,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	15,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	12,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	12,0000 UNIDADE	156,66
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	12,0000 UNIDADE	204,20
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	12,0000 UNIDADE	269,96
774170	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	20,0000 UNIDADE	91,81
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	20,0000 UNIDADE	43,98
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	20,0000 UNIDADE	47,10
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	20,0000 UNIDADE	16,35
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	20,0000 UNIDADE	43,86
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	20,0000 UNIDADE	264,16
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	30,0000 UNIDADE	551,15
965728	VASO SANITÁRIO INFANTIL	6,0000 UNIDADE	471,54
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	10,0000 UNIDADE	7,57
244160	FITA ISOLANTE 10M IMPERIAL	10,0000 UNIDADE	8,03
827315	CONDUITE CORRUGADO 3X/4X2	30,0000 UNIDADE	4,54
014197	CONDUITE CORRUGADO 1/2X2	30,0000 METRO	3,74
521266	REFLETOR PROJETOR LED 100W	20,0000 UNIDADE	158,99
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	6,0000 UNIDADE	14,09
370753	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32 *Especificação: Para concreto.*	6,0000 UNIDADE	14,23
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	6,0000 UNIDADE	11,44
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	6,0000 UNIDADE	25,18
013090	BROCA VIDEA 6,00MM *Especificação: Para concreto.*	6,0000 UNIDADE	8,47
010828	BUCHA FIXA Nº10	50,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	50,0000 UNIDADE	0,61
518654	BUCHA FIXA Nº16	50,0000 UNIDADE	8,33
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	2,0000 UNIDADE	395,88
774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT *Especificação: Escada com perfil U de fibra de vidro e degraus de alumínio. Os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "D", não conduz eletricidade, capacidade de carga entre 120 a 150 kg.*	2,0000 UNIDADE	2.359,95
099697	ESCADA DE DOIS LANCES *Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m*	2,0000 UNIDADE	1.094,77
099653	FURADEIRA 127V *Especificação: GBS 13 RE 127W*	2,0000 UNIDADE	417,07
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	15,0000 UNIDADE	1,01
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	15,0000 UNIDADE	2,32
511018	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	15,0000 UNIDADE	1,40

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Assistência Social

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315036

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 085

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1566

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	20,0000 UNIDADE	1,78
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	30,0000 UNIDADE	29,24

Paragominas, 15 de Março de 2023

Cássia Manuela Ribeiro do Nascimento
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social
Prefeitura Mun. de Paragominas

CASSIA MANUELA RIBEIRO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL

rpt01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

Oficio 688/2023

Paragominas, 30 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 070

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1567

Ao Ilustríssimo Sr. Fábio Pereira Santos
Secretário Municipal de Administração e Finanças - SEMAFI
Comitê de Acompanhamento Fiscal, Orçamentário e Financeiro
Assunto: Resposta ao oficio nº 078/2023 - COMITÊ

Honrado em cumprimentá-lo, em resposta ao oficio nº 078/2023, conforme orientação para ajustes nos quantitativos referente ao processo para aquisição de material de consumo hidráulico/elétrico para pequenos reparos de bens imóveis, encaminho-vos a solicitação de despesa nº 20230315037 com reajuste e adequação para continuidade no processo em questão.

Atenciosamente,

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania

Antonia M... Gonçalves
Suprimentos e ...
Mat.: 1...
Prefeitura Municipal de Paragominas

12h10

Recki 30/11/23

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315037

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1568

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0224

ÓRGÃO : 19 Secretaria Mun.de Transito e Cidadania

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Mun. de Transito e Cidadania

PROJETO / ATIVIDADE :

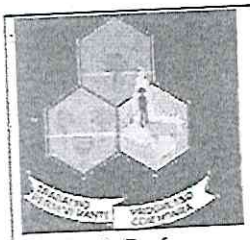
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania. Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
013291	ADESIVO 75G PVC	3,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	4,0000 UNIDADE	12,28
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	10,0000 UNIDADE	40,58
008927	BOCAL PLAFONIER	10,0000 UNIDADE	8,83
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	2,0000 UNIDADE	100,24
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	5,0000 UNIDADE	29,95
966933	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 *Especificação: DE 1 1/4 X 1 1/2*	5,0000 UNIDADE	19,16
966931	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2	5,0000 UNIDADE	23,44
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	5,0000 UNIDADE	6,07
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	5,0000 UNIDADE	4,37
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	5,0000 UNIDADE	2,90
826823	BUCHA FIXA Nº06	38,0000 UNIDADE	0,27
000463	BUCHA FIXA Nº07	38,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	38,0000 UNIDADE	0,39
010828	BUCHA FIXA Nº10	38,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	20,0000 UNIDADE	0,61
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	108,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	108,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	108,0000 METRO	16,89
372599	CABO FLEXÍVEL 2.50MM X 750V	108,0000 METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	108,0000 METRO	27,57
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	108,0000 METRO	9,25
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	108,0000 METRO	6,00
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	1,0000 UNIDADE	1.310,23
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	5,0000 UNIDADE	66,11
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	20,0000 UNIDADE	46,49
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	15,0000 CAIXA	315,00
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	10,0000 UNIDADE	21,55
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	15,0000 UNIDADE	10,92
135690	CANO PARA DESCARGA	3,0000 CONJUNTO	41,40
512098	CAP SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	2,49
826039	CAP SOLD. 25MM .	15,0000 UNIDADE	2,55

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315037

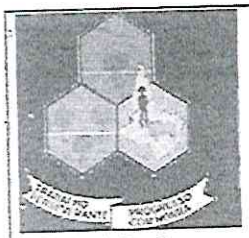






Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
986908	CAP. COM ROSCA 25mm	10,0000 UNIDADE	3,50
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO *Especificação: veso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio*	4,0000 UNIDADE	629,45
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	10,0000 UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	10,0000 UNIDADE	34,70
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	10,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	10,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	10,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	10,0000 UNIDADE	164,38
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	10,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	10,0000 UNIDADE	81,68
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	10,0000 UNIDADE	103,30
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	5,0000 UNIDADE	3,20
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	5,0000 UNIDADE	11,77
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	2,0000 UNIDADE	395,88
099697	ESCADA DE DOIS LANCES *Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m*	2,0000 UNIDADE	1.094,77
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	5,0000 UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR *Especificação: COM 03 ENTRADAS*	5,0000 UNIDADE	77,03
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	5,0000 UNIDADE	12,75
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	5,0000 UNIDADE	8,91
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	10,0000 UNIDADE	10,61
148313	INTERRUPTOR 2 TC	10,0000 UNIDADE	19,87
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	10,0000 UNIDADE	17,84
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	5,0000 UNIDADE	10,94
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	5,0000 UNIDADE	2,90
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	5,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	5,0000 UNIDADE	10,24
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	5,0000 UNIDADE	9,09
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	10,0000 UNIDADE	3,38
015876	JOELHO LR 25X1/2"	10,0000 UNIDADE	4,82
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	10,0000 UNIDADE	6,56
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	10,0000 UNIDADE	26,35
826251	JOELHO SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	10,0000 UNIDADE	2,13
999957	JOELHO SOLD. 32	10,0000 UNIDADE	8,83
003716	JOELHO SOLD. 40MM	10,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	10,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	10,0000 UNIDADE	34,59
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	20,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	25,0000 UNIDADE	34,03
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	10,0000 UNIDADE	34,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	5,0000 UNIDADE	32,05
003195	LUVA ESGOTO 40MM	5,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	5,0000 UNIDADE	6,74
826880	LUVA SOLD 20MM	5,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	5,0000 UNIDADE	2,10

Roberto Coraly Santos da Silva
Secretário Municipal de Trânsito e Cidadania



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315037

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1570

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 2073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	5,0000 UNIDADE	5,68
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	5,0000 UNIDADE	9,08
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	5,0000 UNIDADE	9,00
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	50,0000 METRO	10,03
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	50,0000 METRO	5,43
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	5,0000 UNIDADE	122,33
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	20,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	20,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	20,0000 UNIDADE	2,76
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	20,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	10,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	10,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	10,0000 UNIDADE	0,57
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	10,0000 UNIDADE	0,76
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	10,0000 UNIDADE	2,32
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	10,0000 UNIDADE	1,78
999257	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	3,0000 UNIDADE	352,92
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	10,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	10,0000 UNIDADE	14,90
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	5,0000 UNIDADE	109,69
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	5,0000 UNIDADE	24,39
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	5,0000 UNIDADE	28,07
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	5,0000 UNIDADE	7,94
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	5,0000 UNIDADE	16,05
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	5,0000 UNIDADE	6,22
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	5,0000 UNIDADE	35,81
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	5,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	5,0000 UNIDADE	56,66
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	10,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	10,0000 UNIDADE	36,95
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	10,0000 UNIDADE	33,38
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	5,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	5,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	5,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	5,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	10,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	10,0000 UNIDADE	7,99
774048	T LR DE 32 X 3/4	10,0000 UNIDADE	17,63
999969	TE SOLD 32MM	5,0000 UNIDADE	5,58
462054	TE SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	2,62
826423	TE SOLD. 40MM	10,0000 UNIDADE	12,70
825509	TE SOLD. 50MM	4,0000 UNIDADE	15,02
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	10,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	10,0000 UNIDADE	12,49
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	10,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	10,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	10,0000 UNIDADE	10,19
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	10,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	10,0000 UNIDADE	39,41

Roberto Coracy Santos da Silva
Secretário Municipal de Administração

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2023031503

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 024 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1571 Fls.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	10,0000	UNIDADE	118,58
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	10,0000	UNIDADE	66,32
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	10,0000	UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	10,0000	UNIDADE	6,03
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	5,0000	UNIDADE	113,21
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	5,0000	UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	5,0000	UNIDADE	104,34
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	10,0000	UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	10,0000	UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	5,0000	UNIDADE	77,98
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	10,0000	UNIDADE	156,66
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	5,0000	UNIDADE	16,35
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	5,0000	UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	10,0000	UNIDADE	7,57
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	5,0000	UNIDADE	29,66

Paragominas, 15 de Março de 2023

ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA
RESPONSÁVEL
Roberto Coracy Santos da Silva
Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania
Prefeitura Municipal de Paragominas

rpt01



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO Recebido em 02/12/23

Pag.: 1

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1572

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 2075

ÓRGÃO : 18 Secretaria Mun. do Verde e Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal do Meio Ambiente

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente. Recurso:FMMA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
588347	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	15,0000 UNIDADE	5,92
588348	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	15,0000 UNIDADE	3,71
825325	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	20,0000 UNIDADE	1,40
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	20,0000 UNIDADE	1,50
774153	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	5,0000 UNIDADE	113,23
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	20,0000 UNIDADE	3,81
371960	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	10,0000 UNIDADE	2,31
018068	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	10,0000 UNIDADE	2,25
018069	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 25X1/2	10,0000 UNIDADE	4,50
828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	10,0000 UNIDADE	3,50
012618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	10,0000 UNIDADE	3,24
013291	ADESIVO 75G PVC	10,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	5,0000 UNIDADE	12,28
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	15,0000 UNIDADE	21,52
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	15,0000 UNIDADE	27,19
372631	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA	15,0000 UNIDADE	78,20
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	30,0000 UNIDADE	2,80
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	30,0000 UNIDADE	2,54
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	30,0000 UNIDADE	1,18
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	30,0000 UNIDADE	1,80
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	30,0000 UNIDADE	2,75
774129	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	30,0000 UNIDADE	3,33
774130	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	30,0000 UNIDADE	4,76
774131	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"	30,0000 UNIDADE	7,62
774132	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	30,0000 UNIDADE	10,86
774133	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	30,0000 UNIDADE	15,76
130248	BARRAMENTO CINDAL 16MM	120,0000 UNIDADE	51,75
013320	BOCAL C/ RABICHO	20,0000 UNIDADE	4,05
518936	BOCAL DN125.	20,0000 UNIDADE	159,60
008927	BOCAL PLAFONIER	20,0000 UNIDADE	8,83
370831	BOCAL PORCEL E27	20,0000 UNIDADE	5,20
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	20,0000 UNIDADE	4,76
043461	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4	50,0000 UNIDADE	17,10
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	50,0000 UNIDADE	29,95

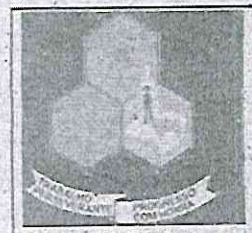


Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1573 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 2076 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
966933	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4 *Especificação: DE 1 1/4 X 1 1/2*	50,0000 UNIDADE	19,16
966931	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2	50,0000 UNIDADE	23,44
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	50,0000 UNIDADE	6,07
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	50,0000 UNIDADE	4,37
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	50,0000 UNIDADE	2,90
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	50,0000 UNIDADE	2,11
826823	BUCHA FIXA Nº06	50,0000 UNIDADE	0,27
000463	BUCHA FIXA Nº07	50,0000 UNIDADE	0,39
999985	BUCHA FIXA Nº08	50,0000 UNIDADE	0,39
010628	BUCHA FIXA Nº10	50,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	50,0000 UNIDADE	0,61
518654	BUCHA FIXA Nº16	50,0000 UNIDADE	8,33
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	20,0000 UNIDADE	6,05
774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	20,0000 UNIDADE	6,50
774124	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	20,0000 UNIDADE	15,47
774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	20,0000 UNIDADE	9,60
774126	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	20,0000 UNIDADE	16,67
774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	20,0000 UNIDADE	10,19
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	20,0000 UNIDADE	1,36
999962	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	20,0000 UNIDADE	2,26
013201	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	20,0000 UNIDADE	5,92
825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	20,0000 UNIDADE	4,63
011085	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	20,0000 UNIDADE	10,68
588322	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32	20,0000 UNIDADE	3,87
024226	CABEÇOTE "1"	120,0000 UNIDADE	10,78
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	120,0000 UNIDADE	13,43
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	50,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	50,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	50,0000 METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	50,0000 METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	50,0000 METRO	27,57
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	50,0000 METRO	39,76
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	50,0000 METRO	5,90
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	50,0000 METRO	69,89
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	50,0000 METRO	9,25
269153	CABO FLEXIVEL 70MM *Especificação: 1KV*	50,0000 METRO	85,18
268006	CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	50,0000 METRO	130,33
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	50,0000 METRO	32,56
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	50,0000 METRO	6,00
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	30,0000 PEÇA	1.539,07
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	50,0000 METRO	13,66
003524	CABO PP 3X4MM	50,0000 METRO	20,09
370639	CABO QUADRIPLEX 35 MM	50,0000 METRO	29,00
269025	CABO TRIPLEX 10MM	50,0000 METRO	5,48
464294	CABO TRIPLEX 16MM	50,0000 METRO	14,68
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	50,0000 UNIDADE	22,80



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Fls. 1574
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Fls. 1577
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
774157	CABO TRIPLEX 50 MM	50,0000 UNIDADE	51,67
774156	CABO TRIPLEX 75 MM	50,0000 UNIDADE	118,20
012400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER*	2,0000 UNIDADE	3.980,40
518637	CAIXA D'AGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO *Especificação: PRODUZIDAS EM FIBRAS DE VIDRO E RESINA POLIESTER.*	2,0000 UNIDADE	1.014,62
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO *Especificação: produzida em fibra de vidro e resina poliester*	2,0000 UNIDADE	9.511,32
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	3,0000 UNIDADE	66,11
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	10,0000 UNIDADE	49,65
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	10,0000 UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	40,0000 UNIDADE	330,84
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	40,0000 UNIDADE	69,62
146335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	40,0000 UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	40,0000 UNIDADE	5,25
267592	CAIXA SINFONADA *Especificação: 10X12 em PVC.*	120,0000 UNIDADE	27,50
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	120,0000 UNIDADE	55,78
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	60,0000 UNIDADE	46,49
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	60,0000 UNIDADE	21,55
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	60,0000 UNIDADE	32,32
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	60,0000 UNIDADE	10,92
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	60,0000 UNIDADE	32,37
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: - Anti-Chama Rosca 1.1/2*	60,0000 UNIDADE	32,75
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO *Especificação: ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m*	60,0000 UNIDADE	32,95
135690	CANO PARA DESCARGA	5,0000 CONJUNTO	41,40
018071	CAP COM ROSCA 1/2	60,0000 UNIDADE	3,60
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	60,0000 UNIDADE	4,74
999526	CAP ESGOTO 100MM	60,0000 UNIDADE	14,61
371054	CAP ESGOTO 75MM	60,0000 UNIDADE	9,28
512098	CAP SOLD. 20MM	60,0000 UNIDADE	2,49
826039	CAP SOLD. 25MM	60,0000 UNIDADE	2,55
008201	CAP SOLD. 32MM.	60,0000 UNIDADE	4,24
966908	CAP. COM ROSCA 25mm	60,0000 UNIDADE	3,50
130240	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE 270 A 324 AMP 220V	40,0000 UNIDADE	53,00
130242	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	40,0000 UNIDADE	17,34
130243	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	40,0000 UNIDADE	33,95
130241	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	40,0000 UNIDADE	27,93
130244	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	40,0000 UNIDADE	38,52
130245	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	40,0000 UNIDADE	32,28
130246	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	40,0000 UNIDADE	48,33
130247	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	40,0000 UNIDADE	56,28
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	6,0000 UNIDADE	78,07
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	3,0000 UNIDADE	16,87



Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1525 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 27 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vl. Estimado
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	3,0000	UNIDADE	17,60
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	40,0000	UNIDADE	20,65
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	40,0000	UNIDADE	11,01
774159	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	40,0000	UNIDADE	25,64
774160	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	40,0000	UNIDADE	33,86
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²	30,0000	UNIDADE	29,22
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.			
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²	30,0000	UNIDADE	22,49
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.			
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	30,0000	UNIDADE	41,85
	Especificação: DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.			
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	30,0000	UNIDADE	21,02
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	30,0000	UNIDADE	30,07
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO	60,0000	UNIDADE	629,45
	Especificação: vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio			
774173	CUBA DE LOUÇA REDONDA DE SOBREPOR BRANCA - 36 CM	5,0000	UNIDADE	519,00
774175	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17	5,0000	UNIDADE	251,97
774176	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	5,0000	UNIDADE	261,38
774174	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	5,0000	UNIDADE	399,50
010145	CURVA 90 SOLDAVEL 40MM	30,0000	UNIDADE	21,20



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

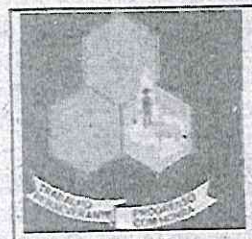
Pag.: 5

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
826226	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM	30,0000	UNIDADE	55,84
774627	CURVA 90° SOLDAVEL DE 20MM	30,0000	UNIDADE	3,14
774628	CURVA 90° SOLDAVEL DE 25MM	30,0000	UNIDADE	4,47
774629	CURVA 90° SOLDAVEL DE 32MM	30,0000	UNIDADE	10,57
774630	CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM	30,0000	UNIDADE	30,71
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	30,0000	UNIDADE	11,00
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	30,0000	UNIDADE	11,99
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	30,0000	UNIDADE	22,12
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	30,0000	UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	30,0000	UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	30,0000	UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	30,0000	UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	30,0000	UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	30,0000	UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	30,0000	UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	30,0000	UNIDADE	285,43
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	30,0000	UNIDADE	459,27
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	30,0000	UNIDADE	65,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	30,0000	UNIDADE	81,66
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	30,0000	UNIDADE	103,30
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	30,0000	UNIDADE	160,53
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	30,0000	UNIDADE	16,98
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	30,0000	UNIDADE	26,23
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	3,0000	UNIDADE	144,78
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	10,0000	UNIDADE	3,20
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	10,0000	UNIDADE	11,77
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	10,0000	UNIDADE	16,91
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	3,0000	UNIDADE	395,88
099697	ESCADA DE DOIS LANCES *Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m*	3,0000	UNIDADE	1.094,77
774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT *Especificação: Escada com perfil U de fibra de vidro e degraus de alumínio. Os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "D", não conduz eletricidade, capacidade de carga entre 120 a 150 kg.*	2,0000	UNIDADE	2.359,95
774642	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO *Especificação: com 12 degraus Dimensão: 410x270x950mm estrutura e degraus em alumínio dobradiças em aço galvanizado e sapatas emborrachadas anti-derrapante.*	2,0000	UNIDADE	621,69
588736	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIAMETRO.	120,0000	UNIDADE	11,43
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	10,0000	UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR *Especificação: COM 03 ENTRADAS*	10,0000	UNIDADE	77,03
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	50,0000	METRO	4,38
999415	FIO TORCIDO 2X1,5MM	50,0000	METRO	3,43
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	10,0000	UNIDADE	12,75
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	10,0000	UNIDADE	29,66
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO	80,0000	METRO	38,54

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 526

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 579



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1577 Fls. 03
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1577 Fls. 03

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: potência: 72W			
099653	FURADEIRA 127V	3,0000	UNIDADE	417,07
	Especificação: GBS 13 RE 127W			
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	5,0000	UNIDADE	33,38
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	15,0000	UNIDADE	58,41
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	15,0000	UNIDADE	46,81
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	15,0000	UNIDADE	80,78
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	20,0000	UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA	20,0000	UNIDADE	24,99
	Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA			
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO	20,0000	UNIDADE	17,84
	Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca			
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	15,0000	UNIDADE	23,26
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	15,0000	UNIDADE	10,94
018067	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	15,0000	UNIDADE	35,05
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	15,0000	UNIDADE	15,15
009629	ISOLADOR ROLDANA 72X72	120,0000	UNIDADE	15,98
774632	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 100MM	30,0000	UNIDADE	9,66
774634	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 40MM	30,0000	UNIDADE	4,48
774633	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 50MM	30,0000	UNIDADE	5,93
774631	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 75MM	30,0000	UNIDADE	16,00
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	30,0000	UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	30,0000	UNIDADE	11,74
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	30,0000	UNIDADE	2,90
043975	JOELHO ESGOTO 150MM	30,0000	UNIDADE	65,00
043976	JOELHO ESGOTO 200MM	30,0000	UNIDADE	182,77
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	30,0000	UNIDADE	4,12
006231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	30,0000	UNIDADE	10,24
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	30,0000	UNIDADE	9,09
824506	JOELHO GALV. 2	30,0000	UNIDADE	88,38
372332	JOELHO GALVANIZADA 1X1/2	30,0000	UNIDADE	72,06
015632	JOELHO GALVANIZADO 1 1/4	30,0000	UNIDADE	40,63
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	30,0000	UNIDADE	3,38
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	30,0000	UNIDADE	6,56
015876	JOELHO LR 25X1/2"	30,0000	UNIDADE	4,82
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	30,0000	UNIDADE	26,35
568740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	30,0000	UNIDADE	25,06
826251	JOELHO SOLD. 20MM	30,0000	UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	30,0000	UNIDADE	2,13
999957	JOELHO SOLD. 32	30,0000	UNIDADE	8,83
003716	JOELHO SOLD. 40MM	30,0000	UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	30,0000	UNIDADE	6,79
148818	JOELHO SOLD. 60MM	30,0000	UNIDADE	34,59
568741	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	30,0000	UNIDADE	6,65
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	120,0000	UNIDADE	144,93
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	50,0000	UNIDADE	15,11
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	50,0000	UNIDADE	24,04
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	50,0000	UNIDADE	40,49

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1518
Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 681
Fls.

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	50,0000 UNIDADE	34,03
131785	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	50,0000 UNIDADE	49,66
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	30,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	30,0000 UNIDADE	39,60
043980	LUVA DE ESGOTO 200MM	30,0000 UNIDADE	97,39
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	30,0000 UNIDADE	12,10
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	30,0000 UNIDADE	50,18
966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	30,0000 UNIDADE	49,10
966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	30,0000 UNIDADE	69,79
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	30,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	30,0000 UNIDADE	5,90
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	30,0000 UNIDADE	3,87
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	30,0000 UNIDADE	3,13
008113	LUVA ELETRODUTO 2	30,0000 UNIDADE	5,84
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	30,0000 UNIDADE	4,25
003195	LUVA ESGOTO 40MM	30,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	30,0000 UNIDADE	6,74
825345	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	30,0000 UNIDADE	43,28
825504	LUVA GALVANIZADA 2	30,0000 UNIDADE	68,18
043459	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"	30,0000 UNIDADE	43,50
825310	LUVA L/R 20 X 1/2	30,0000 UNIDADE	3,61
242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	30,0000 UNIDADE	2,60
372290	LUVA LR 20MM *Especificação: 20x3/4*	30,0000 UNIDADE	1,64
462059	LUVA LR 25X3/4"	30,0000 UNIDADE	3,01
774638	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM	30,0000 UNIDADE	18,50
774641	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM	30,0000 UNIDADE	7,75
774640	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM	30,0000 UNIDADE	5,22
774639	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM	30,0000 UNIDADE	8,43
826880	LUVA SOLD 20MM	30,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	30,0000 UNIDADE	2,10
684326	LUVA SOLD. 60MM	30,0000 UNIDADE	25,82
568744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	30,0000 UNIDADE	5,68
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	30,0000 UNIDADE	9,08
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	30,0000 UNIDADE	9,00
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	60,0000 METRO	10,03
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	60,0000 METRO	5,39
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	60,0000 METRO	6,42
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS *Especificação: Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm² Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm*	5,0000 ROLO	376,42
372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	60,0000 METRO	196,56
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	60,0000 METRO	5,43
825715	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	60,0000 METRO	5,41
374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250,PLASTICO	60,0000 METRO	8,39
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	5,0000 UNIDADE	122,33
824505	NIPEL FERRO GALV. 2	20,0000 UNIDADE	70,47
043464	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/2"	20,0000 UNIDADE	54,80



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1579 Fls. 62

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 20822 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
043463	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/4"	20,0000 UNIDADE	44,16
018079	NIPLE CALVANIZADO DE 1X1/4	20,0000 UNIDADE	36,42
000462	PARAFUSO FENDA 3,8X30	200,0000 UNIDADE	3,38
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	200,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	200,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	200,0000 UNIDADE	2,76
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	200,0000 UNIDADE	3,00
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	200,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	200,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	200,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	200,0000 UNIDADE	0,57
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	200,0000 UNIDADE	1,10
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	200,0000 UNIDADE	0,76
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	200,0000 UNIDADE	1,01
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	200,0000 UNIDADE	2,32
511018	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	200,0000 UNIDADE	1,40
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	200,0000 UNIDADE	1,78
004130	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60	200,0000 UNIDADE	0,98
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	5,0000 UNIDADE	907,16
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1,50MX52CM*	5,0000 UNIDADE	611,80
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	5,0000 UNIDADE	2.411,22
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	5,0000 UNIDADE	308,99
999257	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	5,0000 UNIDADE	352,92
370976	PINO FEMEA *Especificação: 2P + T 10 AMPERES*	50,0000 UNIDADE	14,56
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	50,0000 UNIDADE	14,04
511528	PINO MACHO 2P 10A	50,0000 UNIDADE	9,63
512096	PLACA CEGA 4X2	20,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	20,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	50,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	50,0000 UNIDADE	14,90
024359	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	144,0000 UNIDADE	23,98
826270	PORCA SEXT.5/8	144,0000 UNIDADE	2,09
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	5,0000 UNIDADE	109,69
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	5,0000 UNIDADE	24,39
246603	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	5,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	5,0000 UNIDADE	416,03
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	5,0000 UNIDADE	26,07
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	30,0000 UNIDADE	7,94
245544	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W / 220 EXTERNO	30,0000 UNIDADE	136,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	30,0000 UNIDADE	19,65
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	30,0000 UNIDADE	36,21
018050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	30,0000 UNIDADE	55,70
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	30,0000 UNIDADE	16,05
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	30,0000 UNIDADE	17,55
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	30,0000 UNIDADE	49,10
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	30,0000 UNIDADE	25,05
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	30,0000 UNIDADE	23,73



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1580 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 283 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	30,0000 UNIDADE	6,22
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	20,0000 UNIDADE	125,96
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 150W	20,0000 UNIDADE	87,18
502554	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	144,0000 UNIDADE	27,27
502553	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	20,0000 UNIDADE	31,84
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	20,0000 UNIDADE	55,97
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	20,0000 UNIDADE	39,03
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	20,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	20,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	20,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	15,0000 UNIDADE	56,66
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	15,0000 UNIDADE	89,94
000568	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60 *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	15,0000 UNIDADE	125,01
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	15,0000 UNIDADE	35,41
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	144,0000 UNIDADE	68,66
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	144,0000 UNIDADE	134,79
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	144,0000 UNIDADE	80,00
774151	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	144,0000 UNIDADE	23,55
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	144,0000 UNIDADE	29,24
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	20,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	20,0000 UNIDADE	36,95
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	20,0000 UNIDADE	33,38
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	20,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	20,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	20,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	20,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	20,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	20,0000 UNIDADE	7,99
774046	T LR DE 32 X 3/4	20,0000 UNIDADE	17,63
463029	TALHADEIRA *Especificação: Feito em aço cromo-vanádio acabamento oxidado no tamanho de 20cm X 5/8.*	20,0000 UNIDADE	26,06
965725	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	2,0000 UNIDADE	1.201,89
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	2,0000 UNIDADE	854,50
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	2,0000 UNIDADE	470,89
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	2,0000 UNIDADE	522,52
016080	TANQUE DE 3 CUBAS *Especificação: 1,40x0,50m*	2,0000 UNIDADE	364,33
774626	TANQUE EM AÇO INOX *Especificação: Chapa 0,7 mm, acabamento polido, Medindo 50x40x23cm, Cap. 30L*	2,0000 UNIDADE	695,52
774145	TARRAXA 1'	20,0000 UNIDADE	62,33
774147	TARRAXA 1.1/2	20,0000 UNIDADE	103,15
774146	TARRAXA 1.1/4	20,0000 UNIDADE	85,02
774143	TARRAXA 1/2	20,0000 UNIDADE	32,35
774148	TARRAXA 2'	20,0000 UNIDADE	214,55
774144	TARRAXA 3/4	20,0000 UNIDADE	38,05



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1581 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	15,0000 UNIDADE	7,05
018047	TE ESGOTO 150MM	15,0000 UNIDADE	105,19
018046	TE LR 20X1/2	15,0000 UNIDADE	6,54
018045	TE LR 20X3/4	15,0000 UNIDADE	9,61
042870	TE LR 25X1/2	15,0000 UNIDADE	7,90
999969	TE SOLD 32MM	15,0000 UNIDADE	5,58
462054	TE SOLD. 20MM	15,0000 UNIDADE	2,62
999968	TE SOLD. 25MM	15,0000 UNIDADE	2,55
826423	TE SOLD. 40MM	15,0000 UNIDADE	12,70
825509	TE SOLD. 50MM	15,0000 UNIDADE	15,02
684327	TE SOLD. 60MM	15,0000 UNIDADE	46,59
130252	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	10,0000 UNIDADE	0,88
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	10,0000 UNIDADE	1,80
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	10,0000 UNIDADE	2,46
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	10,0000 UNIDADE	3,95
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	10,0000 UNIDADE	6,26
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	10,0000 PEÇA	13,90
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	30,0000 UNIDADE	16,35
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	30,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	30,0000 UNIDADE	12,49
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	30,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	30,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	30,0000 UNIDADE	10,19
015872	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	10,0000 UNIDADE	41,77
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	10,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	10,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	10,0000 UNIDADE	118,58
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	10,0000 UNIDADE	72,35
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	10,0000 UNIDADE	71,25
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	10,0000 UNIDADE	66,32
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	10,0000 UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	10,0000 UNIDADE	6,03
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	20,0000 UNIDADE	255,87
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	20,0000 UNIDADE	459,75
271035	TUBO DE ESGOTO 40 *Especificação: 40mm*	20,0000 UNIDADE	55,59
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	20,0000 UNIDADE	113,21
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	20,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	20,0000 UNIDADE	104,34
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	20,0000 UNIDADE	37,73
043982	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.	20,0000 UNIDADE	78,03
043983	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	20,0000 UNIDADE	125,30
043984	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4	20,0000 UNIDADE	75,80
043986	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2	20,0000 UNIDADE	179,88
043987	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2. 1/2	20,0000 UNIDADE	185,17
043988	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3	20,0000 UNIDADE	406,37

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1582/23

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0855/23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315039

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
043985	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3/4	20,0000 UNIDADE	59,73
043981	TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2	20,0000 UNIDADE	55,61
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	20,0000 UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM	20,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	20,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	20,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	20,0000 UNIDADE	156,66
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	20,0000 UNIDADE	204,20
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	5,0000 UNIDADE	269,96
774170	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	5,0000 UNIDADE	91,81
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	15,0000 UNIDADE	43,98
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	15,0000 UNIDADE	47,10
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	15,0000 UNIDADE	16,35
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	15,0000 UNIDADE	43,86
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	5,0000 UNIDADE	264,16
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	5,0000 UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	15,0000 UNIDADE	7,57

Paragominas, 15 de Março de 2023

AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
RESPONSÁVEL

rpt01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0856

SEMINFRA

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1583

Paragominas (PA), 29 de Novembro de 2023.

Ofício nº. 1.391/2023 – SEMINFRA/PMP

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Contratos

Prezado (a) Senhor (a)

Viemos por meio deste ofício encaminhar a vossa excelência a respectiva Solicitação de Despesa com as reduções solicitadas:

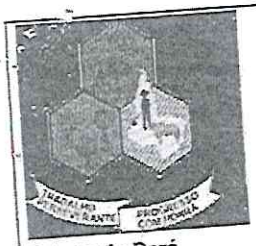
- SD Nº 20230315040

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração,

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

Leilson dos Santos Pinto
Prefeitura Municipal de Paragominas
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO EM 01/12/23

Rua dos Capixabas, Nº 135 - Setor Industrial -Paragominas/Pa
Fone/Fax: (091) 3729 8028/8051
E-mail: secretariaobras@outlook.com



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1584 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0087 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315040

Nelson Alves de Carvalho Filho
Secretário Municipal de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Paragominas

ÓRGÃO : 11 Sec. Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura

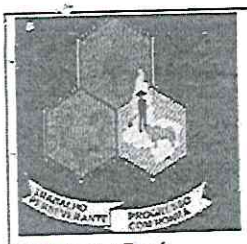
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Recurso: Próprio, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	3,0000	UNIDADE	21,52
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	3,0000	UNIDADE	27,19
013320	BOCAL C/ RABICHO	14,0000	UNIDADE	4,05
008927	BOCAL PLAFONIER	30,0000	UNIDADE	8,83
043989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC *Especificação: DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC*	3,0000	UNIDADE	57,51
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	5,0000	UNIDADE	100,24
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	4,0000	UNIDADE	14,09
370753	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32 *Especificação: Para concreto.*	4,0000	UNIDADE	14,23
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	4,0000	UNIDADE	11,44
013090	BROCA VIDEA 6,00MM *Especificação: Para concreto.*	4,0000	UNIDADE	8,47
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	40,0000	UNIDADE	6,07
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	24,0000	UNIDADE	4,37
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	12,0000	UNIDADE	2,11
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	24,0000	UNIDADE	6,05
774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	24,0000	UNIDADE	6,50
774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	12,0000	UNIDADE	9,80
774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	12,0000	UNIDADE	10,19
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	12,0000	UNIDADE	13,43
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	200,0000	METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	200,0000	METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	500,0000	METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	180,0000	METRO	27,57
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	180,0000	METRO	39,76
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	120,0000	METRO	5,90
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	180,0000	METRO	69,89
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	200,0000	METRO	9,25
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	500,0000	METRO	6,00
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	3,0000	PEÇA	1.539,07
003524	CABO PP 3X4MM	200,0000	METRO	20,09
370639	CABO QUADRIPLEX 35 MM	180,0000	METRO	29,00



Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1585 Fls.

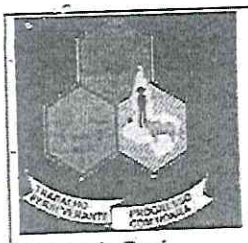
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1586 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315040

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
269025	CABO TRIPLEX 10MM	200,0000 METRO	5,48
464294	CABO TRIPLEX 16MM	200,0000 METRO	14,68
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	200,0000 UNIDADE	22,80
774157	CABO TRIPLEX 50 MM	120,0000 UNIDADE	51,67
774158	CABO TRIPLEX 75 MM	120,0000 UNIDADE	118,20
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	12,0000 UNIDADE	49,65
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	12,0000 UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	3,0000 UNIDADE	330,84
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	12,0000 UNIDADE	69,62
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	50,0000 UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	60,0000 UNIDADE	5,25
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	18,0000 UNIDADE	32,32
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	24,0000 UNIDADE	32,37
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2*	30,0000 UNIDADE	32,75
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	3,0000 UNIDADE	78,07
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM² *Especificação: DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*	12,0000 UNIDADE	29,22
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm² *Especificação: DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*	12,0000 UNIDADE	22,49
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm² *Especificação: DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS*	12,0000 UNIDADE	41,85



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

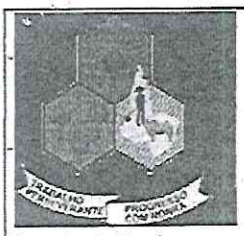
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1586

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 0850

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315040

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.		
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	12,0000 UNIDADE	21,02
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	12,0000 UNIDADE	30,07
774174	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	12,0000 UNIDADE	399,50
774176	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	12,0000 UNIDADE	261,38
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	18,0000 UNIDADE	11,00
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	18,0000 UNIDADE	11,99
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	12,0000 UNIDADE	22,12
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	3,0000 UNIDADE	560,99
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	48,0000 UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	24,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	24,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	24,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	7,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	5,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	12,0000 UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	12,0000 UNIDADE	285,43
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	12,0000 UNIDADE	459,27
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	9,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	9,0000 UNIDADE	81,68
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	5,0000 UNIDADE	103,30
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	5,0000 UNIDADE	160,53
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	12,0000 UNIDADE	16,98
018061	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	6,0000 UNIDADE	24,94
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	12,0000 UNIDADE	144,78
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	3,0000 UNIDADE	395,88
774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT *Especificação: Escada com perfil U de fibra de vidro e degraus de alumínio. Os degraus são estriados (antiderrapantes) e em formato de "D", não conduz eletricidade, capacidade de carga entre 120 a 150 kg.*	3,0000 UNIDADE	2.359,95
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	3,0000 UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR *Especificação: COM 03 ENTRADAS*	3,0000 UNIDADE	77,03
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	180,0000 METRO	4,38
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	36,0000 UNIDADE	29,66
099653	FURADEIRA 127V *Especificação: GBS 13 RE 127W*	4,0000 UNIDADE	417,07
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	40,0000 UNIDADE	80,78
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	36,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	48,0000 UNIDADE	24,99
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO	24,0000 UNIDADE	17,84

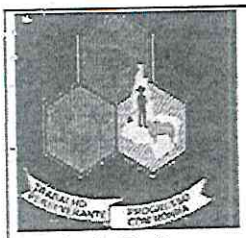


Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315040

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1587
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 0910
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca		
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	18,0000 UNIDADE	23,26
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	12,0000 UNIDADE	10,94
009629	ISOLADOR ROLDANA 72X72	12,0000 UNIDADE	15,98
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	48,0000 UNIDADE	15,11
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	24,0000 UNIDADE	24,04
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	36,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	36,0000 UNIDADE	34,03
131785	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	12,0000 UNIDADE	49,66
243733	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V	12,0000 UNIDADE	44,35
245245	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	6,0000 UNIDADE	49,23
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	6,0000 UNIDADE	278,27
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	12,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	24,0000 UNIDADE	5,90
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	24,0000 UNIDADE	3,87
008113	LUVA ELETRODUTO 2	24,0000 UNIDADE	5,84
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	12,0000 UNIDADE	3,13
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	48,0000 UNIDADE	4,25
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	250,0000 METRO	5,39
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	100,0000 METRO	6,42
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	6,0000 UNIDADE	611,80
512096	PLACA CEGA 4X2	50,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	36,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	6,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	6,0000 UNIDADE	14,90
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	6,0000 UNIDADE	109,69
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	12,0000 UNIDADE	24,39
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	7,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	7,0000 UNIDADE	416,03
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	24,0000 UNIDADE	28,07
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	7,0000 UNIDADE	125,96
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	5,0000 UNIDADE	87,18
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	36,0000 UNIDADE	9,48
463029	TALHADEIRA *Especificação: Feito em aço cromo-vanádio acabamento oxidado no tamanho de 20cm X 5/8.*	12,0000 UNIDADE	26,06
016080	TANQUE DE 3 CUBAS *Especificação: 1,40x0,50m*	12,0000 UNIDADE	364,33
774145	TARRAXA 1'	3,0000 UNIDADE	62,33
774147	TARRAXA 1.1/2	3,0000 UNIDADE	108,15
774146	TARRAXA 1.1/4	3,0000 UNIDADE	85,02
774143	TARRAXA 1/2	3,0000 UNIDADE	32,35
774148	TARRAXA 2'	3,0000 UNIDADE	214,55
774144	TARRAXA 3/4	3,0000 UNIDADE	38,05
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	60,0000 UNIDADE	3,83
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	60,0000 UNIDADE	1,80
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	48,0000 UNIDADE	2,46



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1588 Fls. 03

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 011 Fls. 06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315040

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	30,0000 UNIDADE	3,95
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	36,0000 UNIDADE	6,26
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	36,0000 PEÇA	13,90
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	24,0000 UNIDADE	16,35
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	24,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	40,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	24,0000 UNIDADE	10,19
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	12,0000 UNIDADE	551,15
965728	VASO SANITÁRIO INFANTIL	12,0000 UNIDADE	471,54
045295	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 200mm	40,0000 UNIDADE	300,52
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	40,0000 UNIDADE	34,69
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	18,0000 UNIDADE	6,03
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	40,0000 UNIDADE	459,75
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	40,0000 UNIDADE	255,87
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	7,0000 UNIDADE	8,07
271035	TUBO DE ESGOTO 40 *Especificação: 40mm*	40,0000 UNIDADE	55,59
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	40,0000 UNIDADE	71,31
005797	PICARETA COM CABO *Especificação: Material produzida em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura eletrostática, e cabo de madeira com 90cm.*	40,0000 UNIDADE	178,56
045362	ALICATE CRIMPAR HIDRAULICO 16 A 300MM	5,0000 UNIDADE	419,60
045363	MOLDE PARA SOLDA CABO 50MM HASTE 5/8	5,0000 UNIDADE	207,60
045364	SOLDA EXOTERMICA 90G	120,0000 UNIDADE	36,35
268007	CABO FLEXIVEL 70.0 MM 1KV	180,0000 METRO	97,30

Paragominas, 15 de Março de 2023

NELSON ALVES DE CARVALHO FILHO
RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1589

Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 326/2023

Paragominas/PA, 28 de Novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 092

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Para: Coordenadoria de Suprimentos e Almoxerifado.

Em resposta aos ofícios nº 77/2023/COMITÊ/SEMAFI e 78/2023/COMITÊ/SEMAFI, justificamos a aquisição de materiais de Construções, materiais elétricos e hidráulicos para eventuais reformas e pequenos reparos e adaptações na estrutura física dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Saúde, visando manter as instalações adequadas a um ambiente seguro e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem estar não somente aos servidores, mas também a toda a comunidade em geral, que utiliza os serviços prestados por essa Secretaria.

Sendo assim, é necessário que a Secretaria Municipal de Saúde tenha disponibilidade de materiais de construções, elétricos, hidráulicos a fim de sanar os pequenos reparos necessários à conservação da sua estrutura física e demais prédios públicos.

Atenciosamente,

Cleise Jane Coelho Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Micheline Vale Souza
Secretária Municipal de Saúde

Antonio [illegible] Gonçalves
Supervisor Almoxarifado
Mat.: 1019109
Prefeitura Municipal de Paragominas
28/11/23

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1590 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 243 Fls.

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 02 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde. Recurso: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	10,0000 UNIDADE	3,81
018068	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	10,0000 UNIDADE	2,25
013291	ADESIVO 75G PVC	20,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	10,0000 UNIDADE	12,28
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	6,0000 UNIDADE	21,52
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	6,0000 UNIDADE	27,19
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	10,0000 UNIDADE	2,80
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	2,54
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	5,0000 UNIDADE	1,18
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	15,0000 UNIDADE	1,80
826271	ARRUELA LISA 5/8	15,0000 UNIDADE	0,96
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	10,0000 UNIDADE	2,75
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	18,0000 UNIDADE	40,58
512914	BARRA ROSCADA 3/8"	6,0000 UNIDADE	19,55
130248	BARRAMENTO CINDAL 16MM	10,0000 UNIDADE	51,75
013320	BOCAL C/ RABICHO	15,0000 UNIDADE	4,05
008927	BOCAL PLAFONIER	130,0000 UNIDADE	8,83
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	10,0000 UNIDADE	4,76
043989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC *Especificação: DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC*	5,0000 UNIDADE	57,51
130249	BOTÃO REVERSOR SELETOR	5,0000 UNIDADE	48,56
245483	BROCA AR 9MM	5,0000 UNIDADE	23,17
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	5,0000 UNIDADE	14,09
370753	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32 *Especificação: Para concreto.*	5,0000 UNIDADE	14,23
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	5,0000 UNIDADE	11,44
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	5,0000 UNIDADE	25,18
000284	BROCA P/ FERRO 6MM	5,0000 UNIDADE	8,69
013090	BROCA VIDEA 6,00MM *Especificação: Para concreto.*	5,0000 UNIDADE	8,47
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	10,0000 UNIDADE	6,07
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	4,37
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	10,0000 UNIDADE	2,90
826823	BUCHA FIXA Nº06	15,0000 UNIDADE	0,27

Cleise [illegible] Gomes
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1591
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 0124

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
999985	BUCHA FIXA Nº08	15,0000	UNIDADE	0,39
010828	BUCHA FIXA Nº10	15,0000	UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	15,0000	UNIDADE	0,61
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	10,0000	UNIDADE	6,05
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	10,0000	UNIDADE	1,36
024228	CABEÇOTE "1"	10,0000	UNIDADE	10,78
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	10,0000	UNIDADE	13,43
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	280,0000	METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	180,0000	METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	180,0000	METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	280,0000	METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	80,0000	METRO	27,57
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	80,0000	METRO	39,76
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	60,0000	METRO	69,89
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	280,0000	METRO	9,25
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	50,0000	METRO	32,56
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	280,0000	METRO	6,00
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	50,0000	METRO	13,66
003524	CABO PP 3X4MM	50,0000	METRO	20,09
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	15,0000	UNIDADE	66,11
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	18,0000	UNIDADE	49,65
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	5,0000	UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	5,0000	UNIDADE	330,84
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	10,0000	UNIDADE	69,62
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	20,0000	UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	10,0000	UNIDADE	5,25
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	20,0000	UNIDADE	46,49
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	20,0000	UNIDADE	21,55
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	15,0000	UNIDADE	32,32
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	15,0000	UNIDADE	10,92
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	5,0000	UNIDADE	32,37
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2*	10,0000	UNIDADE	32,75
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO *Especificação: ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m*	10,0000	UNIDADE	32,95
135690	CANO PARA DESCARGA	5,0000	CONJUNTO	41,40
018071	CAP COM ROSCA 1/2	10,0000	UNIDADE	3,60
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	10,0000	UNIDADE	4,74
999526	CAP ESGOTO 100MM	5,0000	UNIDADE	14,61
512098	CAP SOLD. 20MM	10,0000	UNIDADE	2,49
826039	CAP SOLD. 25MM .	10,0000	UNIDADE	2,55
008201	CAP SOLD. 32MM.	5,0000	UNIDADE	4,24
966908	CAP. COM ROSCA 25mm	20,0000	UNIDADE	3,50
130242	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	5,0000	UNIDADE	17,34
130243	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	5,0000	UNIDADE	33,95
130241	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	5,0000	UNIDADE	27,93

Cleise [illegible] Municipal
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1592
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 0751

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant.	Unidade	Vl. Estimado
130244	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	5,0000	UNIDADE	38,52
130245	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	5,0000	UNIDADE	32,28
130246	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	5,0000	UNIDADE	48,33
130247	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	5,0000	UNIDADE	56,28
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES. *Especificação: Para 8/12*	5,0000	UNIDADE	78,07
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR *Especificação: Para 3/6*	4,0000	UNIDADE	54,59
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	20,0000	UNIDADE	16,87
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	10,0000	UNIDADE	20,65
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	10,0000	UNIDADE	11,01
774159	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	15,0000	UNIDADE	25,64
774160	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	15,0000	UNIDADE	33,86
774161	CONECTOR PARALELO DE 3 PARAFUSO	8,0000	UNIDADE	42,26
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM² *Especificação: DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*	12,0000	UNIDADE	29,22
502575	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	12,0000	UNIDADE	24,89
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm² *Especificação: DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*	12,0000	UNIDADE	22,49
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm² *Especificação: DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*	12,0000	UNIDADE	41,85

Cleide Medeiros Gomes
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

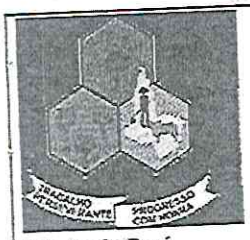
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1593 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1596 Fls.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	5,0000 UNIDADE	21,02
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	5,0000 UNIDADE	30,07
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO *Especificação: vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio*	18,0000 UNIDADE	629,45
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	5,0000 UNIDADE	11,00
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	5,0000 UNIDADE	11,99
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	5,0000 UNIDADE	22,12
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	3,0000 UNIDADE	560,99
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	30,0000 UNIDADE	30,13
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	70,0000 METRO	4,38
999415	FIO TORCIDO 2X1,5MM	70,0000 METRO	3,43
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	25,0000 UNIDADE	12,75
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	30,0000 UNIDADE	29,66
099653	FURADEIRA 127V *Especificação: GBS 13 RE 127W*	1,0000 UNIDADE	417,07
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	5,0000 UNIDADE	33,38
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	5,0000 UNIDADE	58,41
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	10,0000 UNIDADE	46,81
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	10,0000 UNIDADE	80,78
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	40,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	30,0000 UNIDADE	24,99
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	30,0000 UNIDADE	17,84
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	15,0000 UNIDADE	23,26
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	10,0000 UNIDADE	10,94
018067	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	10,0000 UNIDADE	35,05
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	15,0000 UNIDADE	15,15
774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	20,0000 UNIDADE	9,66
774634	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	20,0000 UNIDADE	4,48
774633	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	20,0000 UNIDADE	5,93
774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	20,0000 UNIDADE	16,00
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	10,0000 UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	10,0000 UNIDADE	11,74
588741	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	15,0000 UNIDADE	6,65
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	15,0000 UNIDADE	144,93
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	50,0000 UNIDADE	15,11
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	50,0000 UNIDADE	24,04
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	60,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	40,0000 UNIDADE	34,03
131785	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	80,0000 UNIDADE	49,66
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	60,0000 UNIDADE	34,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	20,0000 UNIDADE	32,05
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	8,0000 UNIDADE	278,27
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	15,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	15,0000 UNIDADE	39,60
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	15,0000 UNIDADE	12,10

Cleise Lopes Gomes
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041







Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	8,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	8,0000 UNIDADE	5,90
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	8,0000 UNIDADE	3,87
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	8,0000 UNIDADE	3,13
008113	LUVA ELETRODUTO 2	6,0000 UNIDADE	5,84
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	10,0000 UNIDADE	4,25
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	30,0000 METRO	10,03
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	18,0000 METRO	5,39
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	15,0000 METRO	6,42
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	8,0000 UNIDADE	122,33
000462	PARAFUSO FENDA 3,8X30	50,0000 UNIDADE	3,38
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	50,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	50,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	70,0000 UNIDADE	2,76
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	70,0000 UNIDADE	3,00
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	50,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	50,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	50,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	50,0000 UNIDADE	0,57
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	50,0000 UNIDADE	1,10
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	50,0000 UNIDADE	0,76
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	50,0000 UNIDADE	1,01
511018	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	25,0000 UNIDADE	1,40
004130	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60	25,0000 UNIDADE	0,98
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	8,0000 UNIDADE	907,16
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	5,0000 UNIDADE	611,80
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	5,0000 UNIDADE	308,99
370976	PINO FEMEA *Especificação: 2P + T 10 AMPERES*	15,0000 UNIDADE	14,56
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	15,0000 UNIDADE	14,04
511528	PINO MACHO 2P 10A	15,0000 UNIDADE	9,63
512096	PLACA CEGA 4X2	15,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	15,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	15,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	15,0000 UNIDADE	14,90
826270	PORCA SEXT.5/8	25,0000 UNIDADE	2,09
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	4,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	4,0000 UNIDADE	416,03
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	10,0000 UNIDADE	28,07
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	20,0000 UNIDADE	20,17
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	10,0000 UNIDADE	7,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	8,0000 UNIDADE	19,65
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	15,0000 UNIDADE	16,05
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	15,0000 UNIDADE	17,55
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	15,0000 UNIDADE	49,10
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	15,0000 UNIDADE	25,05
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	15,0000 UNIDADE	23,73
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	15,0000 UNIDADE	6,22

Cleise Ane Soares Nunes
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Paragominas
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1595 Fls. 197

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1595 Fls. 197

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	15,0000 UNIDADE	125,96
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	4,0000 UNIDADE	87,18
502554	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	10,0000 UNIDADE	27,27
502553	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	10,0000 UNIDADE	31,84
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	10,0000 UNIDADE	55,97
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	10,0000 UNIDADE	39,03
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	10,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	10,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	10,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	10,0000 UNIDADE	56,66
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	10,0000 UNIDADE	89,94
000588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60 *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	10,0000 UNIDADE	125,01
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	10,0000 UNIDADE	35,41
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	5,0000 UNIDADE	68,66
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	5,0000 UNIDADE	134,79
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	5,0000 UNIDADE	80,00
774151	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	14,0000 UNIDADE	23,65
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	15,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	15,0000 UNIDADE	36,95
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	15,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	15,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	15,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	25,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	25,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	25,0000 UNIDADE	7,99
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	10,0000 UNIDADE	15,34
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	10,0000 UNIDADE	16,61
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	5,0000 UNIDADE	7,05
018049	TE DE ESGOTO 200MM	10,0000 UNIDADE	261,36
018047	TE ESGOTO 150MM	5,0000 UNIDADE	105,19
130252	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	10,0000 UNIDADE	0,88
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	10,0000 UNIDADE	3,83
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	10,0000 UNIDADE	1,80
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	10,0000 UNIDADE	2,46
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	10,0000 UNIDADE	3,95
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	10,0000 UNIDADE	6,26
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	10,0000 PEÇA	13,90
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	15,0000 UNIDADE	16,35
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	30,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	20,0000 UNIDADE	12,49
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	15,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	25,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	50,0000 UNIDADE	10,19
015872	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	25,0000 UNIDADE	41,77
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	25,0000 UNIDADE	40,04

Secretário Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1596

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 0959

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	25,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	25,0000 UNIDADE	118,58
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	10,0000 UNIDADE	72,35
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	15,0000 UNIDADE	71,25
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	25,0000 UNIDADE	66,32
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	15,0000 UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	15,0000 UNIDADE	6,03
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	25,0000 UNIDADE	113,21
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	25,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	15,0000 UNIDADE	104,34
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	15,0000 UNIDADE	37,73
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	25,0000 UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	25,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	25,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	25,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	25,0000 UNIDADE	156,66
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	4,0000 UNIDADE	269,96
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	15,0000 UNIDADE	43,98
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	10,0000 UNIDADE	47,10
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	15,0000 UNIDADE	16,35
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	10,0000 UNIDADE	43,86
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	10,0000 UNIDADE	264,16
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	10,0000 UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	25,0000 UNIDADE	7,57
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	60,0000 METRO	5,90
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	25,0000 UNIDADE	17,60
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	25,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	20,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	20,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	15,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	15,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	5,0000 UNIDADE	164,38
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	5,0000 UNIDADE	285,43
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	5,0000 UNIDADE	66,55
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	5,0000 UNIDADE	81,68
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	5,0000 UNIDADE	103,30
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	5,0000 UNIDADE	160,53
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	15,0000 UNIDADE	16,98
018061	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	15,0000 UNIDADE	24,94
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	10,0000 UNIDADE	28,23
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	5,0000 UNIDADE	3,20
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	10,0000 UNIDADE	11,77
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	10,0000 UNIDADE	16,91
099697	ESCADA DE DOIS LANCES	2,0000 UNIDADE	1.094,77

Cleiseane Maia Coelho Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1592 03

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1100 03

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315041

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m		
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	15,0000 UNIDADE	32,86
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR	8,0000 UNIDADE	77,03
	Especificação: COM 03 ENTRADAS		
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	40,0000 UNIDADE	2,90
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	40,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90° 75MM	15,0000 UNIDADE	10,24
002979	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	15,0000 UNIDADE	9,09
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	40,0000 UNIDADE	3,38
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	40,0000 UNIDADE	6,56
015876	JOELHO LR 25X1/2"	15,0000 UNIDADE	4,82
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	15,0000 UNIDADE	26,35
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	20,0000 UNIDADE	25,06
826251	JOELHO SOLD. 20MM	15,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	20,0000 UNIDADE	2,13
999957	JOELHO SOLD. 32	20,0000 UNIDADE	8,83
003716	JOELHO SOLD. 40MM	20,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	20,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	20,0000 UNIDADE	34,59
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	100,0000 UNIDADE	49,95

Paragominas, 15 de Março de 2023

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
RESPONSÁVEL

Cleise Jane Coelho Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01

Prefeitura Municipal de Paragominas
PROC. Nº 1598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Prefeitura Municipal de Paragominas
PROC. Nº 104

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Atenção Basica

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados nos Posto de Saúde, desta Municipalidade. Recurso: C/C 54.300-4, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	20,0000 UNIDADE	3,81
018068	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	20,0000 UNIDADE	2,25
013291	ADESIVO 75G PVC	50,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	25,0000 UNIDADE	12,28
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	20,0000 UNIDADE	2,80
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	2,54
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	10,0000 UNIDADE	1,18
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	25,0000 UNIDADE	1,80
826271	ARRUELA LISA 5/8	20,0000 UNIDADE	0,96
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	10,0000 UNIDADE	2,75
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	35,0000 UNIDADE	40,58
512914	BARRA ROSCADA 3/8"	5,0000 UNIDADE	19,55
130248	BARRAMENTO CINDAL 16MM	8,0000 UNIDADE	51,75
013320	BOCAL C/ RABICHO	35,0000 UNIDADE	4,05
008927	BOCAL PLAFONIER	200,0000 UNIDADE	8,83
774120	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA *Especificação: com Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 103 m.c.a*	1,0000 UNIDADE	3.472,64
774121	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA *Especificação: Bocal de saída 1.1/2" com rosca; Vazão: 3 m³/h; Altura Manométrica: 129 m.c.a*	1,0000 UNIDADE	5.112,63
245483	BROCA AR 9MM	15,0000 UNIDADE	23,17
130722	BROCA CHATA 1/2 SERRALHEIRA	5,0000 UNIDADE	17,92
245216	BROCA CHATA 3/4	5,0000 UNIDADE	18,75
245217	BROCA CHATA 5/8	5,0000 UNIDADE	17,31
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	5,0000 UNIDADE	14,09
370753	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32 *Especificação: Para concreto.*	5,0000 UNIDADE	14,23
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	5,0000 UNIDADE	11,44
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	5,0000 UNIDADE	25,18
000284	BROCA P/ FERRO 6MM	5,0000 UNIDADE	8,69
013090	BROCA VIDEA 6,00MM *Especificação: Para concreto.*	5,0000 UNIDADE	8,47
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	10,0000 UNIDADE	6,07
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	4,37
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	10,0000 UNIDADE	2,90

Cleise [illegible]
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 4599 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas Secretaria DOC. Nº 02 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
826823	BUCHA FIXA Nº06	20,0000 UNIDADE	0,27
999985	BUCHA FIXA Nº08	20,0000 UNIDADE	0,39
010828	BUCHA FIXA Nº10	20,0000 UNIDADE	0,59
369275	BUCHA FIXA Nº12	20,0000 UNIDADE	0,61
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	10,0000 UNIDADE	6,05
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	10,0000 UNIDADE	1,36
024228	CABEÇOTE "1"	8,0000 UNIDADE	10,78
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	8,0000 UNIDADE	13,43
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	300,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	350,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	250,0000 METRO	16,89
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	300,0000 METRO	3,15
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	100,0000 METRO	27,57
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	100,0000 METRO	39,76
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	100,0000 METRO	5,90
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	100,0000 METRO	69,89
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	300,0000 METRO	9,25
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM *Especificação: 1KV*	50,0000 METRO	32,56
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	400,0000 METRO	6,00
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	50,0000 METRO	13,66
003524	CABO PP 3X4MM	50,0000 METRO	20,09
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	30,0000 UNIDADE	66,11
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	20,0000 UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	5,0000 UNIDADE	330,84
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	30,0000 UNIDADE	69,62
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	50,0000 UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	15,0000 UNIDADE	5,25
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	20,0000 UNIDADE	46,49
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA *Especificação: 40x25mm 2 metros branca*	30,0000 UNIDADE	21,55
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20 *Especificação: 02 METROS*	30,0000 UNIDADE	32,32
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	30,0000 UNIDADE	10,92
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	5,0000 UNIDADE	32,37
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO *Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2*	10,0000 UNIDADE	32,75
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO *Especificação: ANTI-CHAMA ROSCA 1/2"X3m*	15,0000 UNIDADE	32,95
135690	CANO PARA DESCARGA	10,0000 CONJUNTO	41,40
018071	CAP COM ROSCA 1/2	10,0000 UNIDADE	3,60
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	10,0000 UNIDADE	4,74
999526	CAP ESGOTO 100MM	10,0000 UNIDADE	14,61
512098	CAP SOLD. 20MM	10,0000 UNIDADE	2,49
826039	CAP SOLD. 25MM .	10,0000 UNIDADE	2,55
008201	CAP SOLD. 32MM.	10,0000 UNIDADE	4,24
966908	CAP. COM ROSCA 25mm	15,0000 UNIDADE	3,50
130242	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	5,0000 UNIDADE	17,34
130243	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	5,0000 UNIDADE	33,95

Cleise [illegible] Gomes
Superintendente Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1602
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 103

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
130241	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	5,0000 UNIDADE	27,93
130244	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	5,0000 UNIDADE	38,52
130245	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	5,0000 UNIDADE	32,28
130246	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	5,0000 UNIDADE	48,33
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	40,0000 UNIDADE	16,87
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	40,0000 UNIDADE	17,60
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	10,0000 UNIDADE	20,65
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	10,0000 UNIDADE	11,01
774159	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	15,0000 UNIDADE	25,64
774160	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	15,0000 UNIDADE	33,86
774161	CONECTOR PARALELO DE 3 PARAFUSO	10,0000 UNIDADE	42,26
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²	15,0000 UNIDADE	29,22
	Especificação: *DO LADO PRINCIPAL 10-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 1,5-10MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*		
502575	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	15,0000 UNIDADE	24,89
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²	15,0000 UNIDADE	22,49
	Especificação: *DO LADO PRINCIPAL 16-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 4-35MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*		
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	15,0000 UNIDADE	41,85
	Especificação: *DO LADO PRINCIPAL 25-150MM² E DO LADO DERIVAÇÃO 25-150MM². CONEXÃO POR APERTO SIMULTÂNEO ATRAVES DE PERFURAÇÃO DA ISOLAÇÃO. ULTILIZAÇÃO: PROJETADO PARA CONEXÕES DE DERIVAÇÃO POR PERFURAÇÃO DO ISOLANTE EM REDES E RAMAIS AEREOS DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS DE ALUMINIO E/OU COBRE, COM ISOLAÇÕES EM XLPE/PE(0,6/1kv)E/OU PVC(750V)ISOLAÇÕES SEM COBERTURA. MATERIAL: CONECTOR EM MATERIAL POLIMÉRICO E CONTATOS EM COBRE ESTANHADO. APLICAÇÃO: CONEXÕES ELETRICAS ENVOLVENDO FIOS E CABOS DE COBRE E ALUMINIO NAS COMBINAÇÕES DE ALUMINIO-ALUMINIO, ALUMINIO-COBRE, COBRE-COBRE. INSTALAÇÃO: CHAVE ESTRELA OU BOCA, COM PORCA FUSIVEL, QUE GARANTE O APERTO, ESTANQUE, PERMITE LIGAÇÕES BIMETÁLICAS, NÃO NECESSITA DESENCAPAR OS CONDUTORES FACILMENTE REMOVÍVEL.*		
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	5,0000 UNIDADE	21,02
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	5,0000 UNIDADE	30,07

Cleise Jane Coelho Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

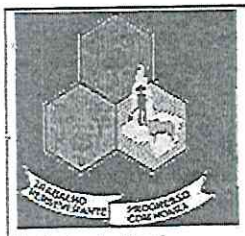
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1603 08

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1603 08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO *Especificação: vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio*	20,0000 UNIDADE	629,45
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	10,0000 UNIDADE	11,00
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	10,0000 UNIDADE	11,99
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	10,0000 UNIDADE	22,12
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	30,0000 UNIDADE	30,13
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	30,0000 UNIDADE	34,70
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	30,0000 UNIDADE	35,91
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	30,0000 UNIDADE	43,60
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	30,0000 UNIDADE	50,84
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	30,0000 UNIDADE	109,73
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	5,0000 UNIDADE	164,38
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	10,0000 UNIDADE	16,98
018061	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	10,0000 UNIDADE	24,94
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	10,0000 UNIDADE	28,23
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	10,0000 UNIDADE	3,20
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	5,0000 UNIDADE	11,77
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	10,0000 UNIDADE	16,91
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	30,0000 UNIDADE	32,86
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	130,0000 METRO	4,38
999415	FIO TORCIDO 2X1,5MM	130,0000 METRO	3,43
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	10,0000 UNIDADE	12,75
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	50,0000 UNIDADE	29,66
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	5,0000 UNIDADE	33,38
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	5,0000 UNIDADE	58,41
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	10,0000 UNIDADE	46,81
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	10,0000 UNIDADE	80,78
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	50,0000 UNIDADE	10,61
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA *Especificação: INTERRUPTOR DUPLO COM 1 TOMADA DE 10 AMPERES 4X2, NA COR BRANCA*	30,0000 UNIDADE	24,99
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO *Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca*	30,0000 UNIDADE	17,84
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	30,0000 UNIDADE	23,26
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	20,0000 UNIDADE	10,94
018067	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	20,0000 UNIDADE	35,05
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	20,0000 UNIDADE	15,15
774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	50,0000 UNIDADE	9,66
774634	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	50,0000 UNIDADE	4,48
774633	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	50,0000 UNIDADE	5,93
774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	50,0000 UNIDADE	16,00
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	10,0000 UNIDADE	9,79
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	10,0000 UNIDADE	11,74
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	120,0000 UNIDADE	2,90
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	110,0000 UNIDADE	4,12
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	25,0000 UNIDADE	10,24
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	25,0000 UNIDADE	9,09
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	80,0000 UNIDADE	3,38
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	80,0000 UNIDADE	6,56

Chefe [illegible] Municipal
Superintendência Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Paragominas
Prefeitura Mun. de Paragominas



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

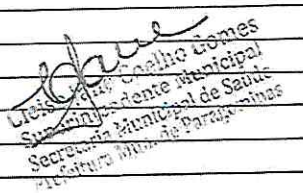


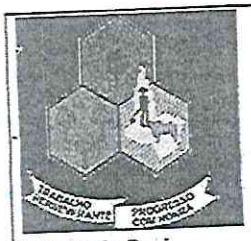




SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
015876	JOELHO LR 25X1/2"	30,0000 UNIDADE	4,82
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	25,0000 UNIDADE	26,35
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	40,0000 UNIDADE	25,06
826251	JOELHO SOLD. 20MM	25,0000 UNIDADE	1,55
828685	JOELHO SOLD. 25MM	50,0000 UNIDADE	2,13
999957	JOELHO SOLD. 32	40,0000 UNIDADE	8,83
003716	JOELHO SOLD. 40MM	40,0000 UNIDADE	8,44
825512	JOELHO SOLD. 50MM	40,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	40,0000 UNIDADE	34,59
588741	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	30,0000 UNIDADE	6,65
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	25,0000 UNIDADE	144,93
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	50,0000 UNIDADE	15,11
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	50,0000 UNIDADE	24,04
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	70,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	60,0000 UNIDADE	34,03
131785	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	150,0000 UNIDADE	49,66
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	100,0000 UNIDADE	34,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	100,0000 UNIDADE	32,05
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	80,0000 UNIDADE	49,95
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO *Especificação: LAVATÓRIO + COLUNA NA COR BRANCA*	10,0000 UNIDADE	278,27
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	25,0000 UNIDADE	15,65
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	25,0000 UNIDADE	39,60
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	25,0000 UNIDADE	12,10
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	10,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	15,0000 UNIDADE	5,90
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	15,0000 UNIDADE	3,87
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	15,0000 UNIDADE	3,13
008113	LUVA ELETRODUTO 2	5,0000 UNIDADE	5,84
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	15,0000 UNIDADE	4,25
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	70,0000 METRO	10,03
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	50,0000 METRO	5,39
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	50,0000 METRO	6,42
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	10,0000 UNIDADE	122,33
000462	PARAFUSO FENDA 3,8X30	80,0000 UNIDADE	3,38
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	80,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	80,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	150,0000 UNIDADE	2,76
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	150,0000 UNIDADE	3,00
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	60,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	60,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	60,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	60,0000 UNIDADE	0,57
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	60,0000 UNIDADE	1,10
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	60,0000 UNIDADE	0,76
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	60,0000 UNIDADE	1,01
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	60,0000 UNIDADE	2,32
511018	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	70,0000 UNIDADE	1,40
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	50,0000 UNIDADE	1,78





Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1605 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1606 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
004130	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60	50,0000 UNIDADE	0,98
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	10,0000 UNIDADE	907,16
242435	PIA INOX 1.50M *Especificação: 1.50MX52CM*	10,0000 UNIDADE	611,80
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	10,0000 UNIDADE	308,99
370976	PINO FEMEA *Especificação: 2P + T 10 AMPERES*	20,0000 UNIDADE	14,56
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	20,0000 UNIDADE	14,04
511528	PINO MACHO 2P 10A	20,0000 UNIDADE	9,63
512096	PLACA CEGA 4X2	20,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	20,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	25,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	25,0000 UNIDADE	14,90
826270	PORCA SEXT.5/8	50,0000 UNIDADE	2,09
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	10,0000 UNIDADE	292,65
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	10,0000 UNIDADE	416,03
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	25,0000 UNIDADE	28,07
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	30,0000 UNIDADE	20,17
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	20,0000 UNIDADE	7,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	15,0000 UNIDADE	19,65
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	15,0000 UNIDADE	16,05
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	15,0000 UNIDADE	17,55
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	15,0000 UNIDADE	49,10
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	15,0000 UNIDADE	25,05
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	15,0000 UNIDADE	23,73
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	15,0000 UNIDADE	6,22
245407	REFLETOR 400W *Especificação: Em alumínio, retangular.*	15,0000 UNIDADE	125,96
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	10,0000 UNIDADE	87,18
502554	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	20,0000 UNIDADE	27,27
502553	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	20,0000 UNIDADE	31,84
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	20,0000 UNIDADE	55,97
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	20,0000 UNIDADE	39,03
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	20,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	15,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	15,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	15,0000 UNIDADE	56,66
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	15,0000 UNIDADE	89,94
000588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60 *Especificação: Confeccionado em material inoxidável.*	15,0000 UNIDADE	125,01
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4 *Especificação: Em material inoxidável.*	20,0000 UNIDADE	35,41
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	15,0000 UNIDADE	68,66
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	15,0000 UNIDADE	134,79
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	15,0000 UNIDADE	80,00
774151	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	15,0000 UNIDADE	23,65
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	40,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	30,0000 UNIDADE	36,95

Suprimento Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1606 08

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1607 08

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	30,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	30,0000 UNIDADE	11,62
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	30,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	50,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	50,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	50,0000 UNIDADE	7,99
774048	T LR DE 32 X 3/4	30,0000 UNIDADE	17,63
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	10,0000 UNIDADE	15,34
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	10,0000 UNIDADE	16,61
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	10,0000 UNIDADE	7,05
018049	TE DE ESGOTO 200MM	10,0000 UNIDADE	261,36
018047	TE ESGOTO 150MM	10,0000 UNIDADE	105,19
130252	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	10,0000 UNIDADE	0,88
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	10,0000 UNIDADE	3,83
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	10,0000 UNIDADE	1,80
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	8,0000 UNIDADE	2,46
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	8,0000 UNIDADE	3,95
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	8,0000 UNIDADE	6,26
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	8,0000 PEÇA	13,90
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	25,0000 UNIDADE	16,35
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	25,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	30,0000 UNIDADE	12,49
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	40,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	40,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	80,0000 UNIDADE	10,19
015872	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	40,0000 UNIDADE	41,77
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	40,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	40,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	40,0000 UNIDADE	118,58
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	25,0000 UNIDADE	72,35
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	20,0000 UNIDADE	71,25
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	50,0000 UNIDADE	66,32
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	30,0000 UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	30,0000 UNIDADE	6,03
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	50,0000 UNIDADE	113,21
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	50,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	40,0000 UNIDADE	104,34
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	35,0000 UNIDADE	37,73
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	50,0000 UNIDADE	31,39
664330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	50,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	30,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	30,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	30,0000 UNIDADE	156,66
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	5,0000 UNIDADE	269,96
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	20,0000 UNIDADE	43,98
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	20,0000 UNIDADE	47,10

Cleise [illegible] Coelho Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1602

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 103

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315042

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde

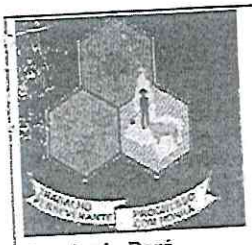
Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	20,0000 UNIDADE	16,35
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	20,0000 UNIDADE	43,86
999522	VASO SANITARIO *Especificação: SIMPLES*	10,0000 UNIDADE	264,16
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	25,0000 UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	50,0000 UNIDADE	7,57

Paragominas, 15 de Março de 2023

LOMAR LOUREIRO GARUZZI
RESPONSÁVEL

Cloise Jane Coelho Gomes
Superintendente Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315043

Pag.: 1

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1608

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

COORDENADORIA DE SUPRIMENTO E ALMOXARIFADO Recebido em 05/12/25 10h25

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 109

ÓRGÃO : 10 Secretaria Municipal de Agricultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Secretaria Municipal de Agricultura

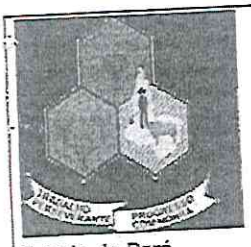
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pela Secretaria Municipal de Agricultura. Recurso: Próprio, para quai solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	5,0000 UNIDADE	1,50
462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	4,0000 UNIDADE	3,81
013291	ADESIVO 75G PVC	5,0000 UNIDADE	9,88
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	6,0000 UNIDADE	12,28
826271	ARRUELA LISA 5/8	70,0000 UNIDADE	0,96
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	4,0000 UNIDADE	40,58
016781	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00	30,0000 UNIDADE	51,91
008927	BOCAL PLAFONIER	10,0000 UNIDADE	8,83
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L *Especificação: de 1 polegada*	3,0000 UNIDADE	100,24
828232	BROCA AR 8MM	2,0000 UNIDADE	15,09
245217	BROCA CHATA 5/8	4,0000 UNIDADE	17,31
370774	BROCA DE VIDEA 10MM *Especificação: Para concreto.*	4,0000 UNIDADE	14,09
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	4,0000 UNIDADE	11,44
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	4,0000 UNIDADE	25,18
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	80,0000 METRO	1,70
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	80,0000 METRO	12,84
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	80,0000 METRO	16,89
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	80,0000 METRO	27,57
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	80,0000 METRO	9,25
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	2,0000 PEÇA	1.539,07
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	4,0000 UNIDADE	1.310,23
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	4,0000 UNIDADE	66,11
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	2,0000 UNIDADE	49,65
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	4,0000 UNIDADE	26,20
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	2,0000 UNIDADE	330,64
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	4,0000 UNIDADE	3,90
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	4,0000 UNIDADE	5,25
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	3,0000 UNIDADE	55,78
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	6,0000 UNIDADE	46,49
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	11,0000 CAIXA	315,00
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA	15,0000 UNIDADE	21,55

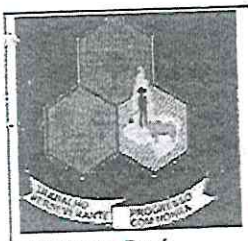


Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315043

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1609 Fls.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. Rubrica
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 410 Fls.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vl. Estimado
	Especificação: 40x25mm 2 metros branca	3,0000	UNIDADE	32,75
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO			
	Especificação: Anti-Chama Rosca 1.1/2	4,0000	CONJUNTO	41,40
135690	CANO PARA DESCARGA	4,0000	UNIDADE	14,61
999526	CAP ESGOTO 100MM	4,0000	UNIDADE	9,28
371054	CAP ESGOTO 75MM	6,0000	UNIDADE	2,49
512098	CAP SOLD. 20MM	6,0000	UNIDADE	2,55
826039	CAP SOLD. 25MM .	6,0000	UNIDADE	4,24
008201	CAP SOLD. 32MM.	2,0000	UNIDADE	78,07
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.			
	Especificação: Para 8/12	3,0000	UNIDADE	20,65
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	4,0000	UNIDADE	629,45
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO			
	Especificação: vaso c/ caixa acoplada, coluna e lavatorio	5,0000	UNIDADE	11,99
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	3,0000	UNIDADE	22,12
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	2,0000	UNIDADE	30,13
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	2,0000	UNIDADE	34,70
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	1,0000	UNIDADE	35,91
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	1,0000	UNIDADE	43,60
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	1,0000	UNIDADE	50,64
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	2,0000	UNIDADE	109,73
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	6,0000	UNIDADE	3,20
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	2,0000	UNIDADE	395,88
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	2,0000	UNIDADE	1.094,77
099697	ESCADA DE DOIS LANCES			
	Especificação: Extensiva 3,90 x 6,60m	4,0000	UNIDADE	32,86
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	3,0000	UNIDADE	77,03
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR			
	Especificação: COM 03 ENTRADAS	6,0000	UNIDADE	12,75
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	4,0000	METRO	38,54
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO			
	Especificação: potência: 72W	5,0000	UNIDADE	33,38
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	6,0000	UNIDADE	8,91
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	6,0000	UNIDADE	10,61
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	6,0000	UNIDADE	19,87
148313	INTERRUPTOR 2 TC	6,0000	UNIDADE	17,84
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO			
	Especificação: Interruptor duplo 4x2. Cor: branca	20,0000	UNIDADE	10,94
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	8,0000	UNIDADE	2,90
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	7,0000	UNIDADE	4,12
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	8,0000	UNIDADE	10,24
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	8,0000	UNIDADE	9,09
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	8,0000	UNIDADE	3,38
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	10,0000	UNIDADE	4,82
015876	JOELHO LR 25X1/2"	7,0000	UNIDADE	6,56
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	7,0000	UNIDADE	26,35
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	7,0000	UNIDADE	1,55
826251	JOELHO SOLD. 20MM	8,0000	UNIDADE	2,13
828685	JOELHO SOLD. 25MM			



Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1610 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1111 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315043

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
825512	JOELHO SOLD. 50MM	7,0000 UNIDADE	6,79
148318	JOELHO SOLD. 60MM	7,0000 UNIDADE	34,59
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	30,0000 UNIDADE	40,49
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	15,0000 UNIDADE	34,03
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	20,0000 UNIDADE	34,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	6,0000 UNIDADE	32,05
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	15,0000 UNIDADE	49,95
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	7,0000 UNIDADE	50,18
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	7,0000 UNIDADE	3,48
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	7,0000 UNIDADE	5,90
003195	LUVA ESGOTO 40MM	7,0000 UNIDADE	6,71
245250	LUVA ESGOTO 50MM	8,0000 UNIDADE	6,74
826880	LUVA SOLD 20MM	7,0000 UNIDADE	1,76
826252	LUVA SOLD 25MM	7,0000 UNIDADE	2,10
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	70,0000 METRO	10,03
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	68,0000 METRO	5,39
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	72,0000 METRO	5,43
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	10,0000 UNIDADE	1,85
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	15,0000 UNIDADE	0,40
135706	PARAFUSO Nº 10	13,0000 UNIDADE	2,76
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	12,0000 UNIDADE	8,13
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	13,0000 UNIDADE	0,34
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	11,0000 UNIDADE	0,75
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	12,0000 UNIDADE	0,57
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	15,0000 UNIDADE	0,76
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	13,0000 UNIDADE	2,32
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	13,0000 UNIDADE	1,78
512096	PLACA CEGA 4X2	9,0000 UNIDADE	4,96
024342	PLACA CEGA 4X4	9,0000 UNIDADE	7,69
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	8,0000 UNIDADE	10,80
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	8,0000 UNIDADE	14,90
024359	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	7,0000 UNIDADE	23,98
826270	PORCA SEXT.5/8	80,0000 UNIDADE	2,09
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	7,0000 UNIDADE	292,65
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	3,0000 UNIDADE	28,07
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	7,0000 UNIDADE	7,94
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	7,0000 UNIDADE	19,65
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	7,0000 UNIDADE	16,05
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	7,0000 UNIDADE	6,22
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	7,0000 UNIDADE	87,18
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	7,0000 UNIDADE	35,81
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	7,0000 UNIDADE	27,45
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	7,0000 PEÇA	49,30
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	7,0000 UNIDADE	56,66
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	7,0000 UNIDADE	29,24
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	7,0000 UNIDADE	9,48
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	6,0000 UNIDADE	36,95
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	7,0000 UNIDADE	20,11
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	7,0000 UNIDADE	11,62

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1611

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315043

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	7,0000 UNIDADE	21,35
135696	T LR DE 20 X 1/2	7,0000 UNIDADE	5,38
135695	T LR DE 25 X 1/2	8,0000 UNIDADE	8,17
371962	T LR DE 3/4 X 25	7,0000 UNIDADE	7,99
774048	T LR DE 32 X 3/4	7,0000 UNIDADE	17,63
463029	TALHADEIRA *Especificação: Feito em aço cromo-vanádio acabamento oxidado no tamanho de 20cm X 5/8.*	8,0000 UNIDADE	26,06
999969	TE SOLD 32MM	6,0000 UNIDADE	5,56
462054	TE SOLD. 20MM	7,0000 UNIDADE	2,62
999968	TE SOLD. 25MM	7,0000 UNIDADE	2,55
826423	TE SOLD. 40MM	7,0000 UNIDADE	12,70
825509	TE SOLD. 50MM	6,0000 UNIDADE	15,02
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	7,0000 UNIDADE	19,53
245398	TOMADA P/ CANALETA	7,0000 UNIDADE	12,49
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	8,0000 UNIDADE	13,71
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	9,0000 UNIDADE	9,54
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	10,0000 UNIDADE	10,19
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	8,0000 UNIDADE	40,04
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	8,0000 UNIDADE	39,41
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	8,0000 UNIDADE	118,58
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	9,0000 UNIDADE	66,32
009740	TORNEIRA P/ PIA 1/2	7,0000 UNIDADE	27,56
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	6,0000 UNIDADE	8,07
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12 *Especificação: Em PVC.*	6,0000 UNIDADE	6,03
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	8,0000 UNIDADE	255,87
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	20,0000 UNIDADE	113,21
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50 *Especificação: 50mm*	20,0000 UNIDADE	71,31
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75 *Especificação: 75mm*	20,0000 UNIDADE	104,34
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	22,0000 UNIDADE	31,39
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	20,0000 UNIDADE	36,68
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	24,0000 UNIDADE	77,98
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	20,0000 UNIDADE	165,12
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	11,0000 UNIDADE	156,86
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	35,0000 UNIDADE	204,20
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	3,0000 UNIDADE	16,35
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO *Especificação: 785099*	3,0000 UNIDADE	551,15
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	7,0000 UNIDADE	7,57
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	15,0000 UNIDADE	29,66
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS *Especificação: Adaptável a áreas distintas, tamanho do produto e topografia Posição dos emissores: Lateral Raio de Alcance: 2,00 m Altura da aspersão: 0,50m Pressão de trabalho: 0,2 a 0,8 Kgf/cm³ Peso: 1960 g Diâmetro: 23 mm*	80,0000 ROLO	376,42

Estado do Pará
Governo Municipal de Paragominas
Prefeitura Municipal de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1612

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 13

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls.____ Rubrica

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230315043

Pag.: 5

Código	Descrição	Quant Unidade	Vl. Estimado

Paragominas, 15 de Março de 2023

RENAN DA SILVA OHSE
RESPONSÁVEL

Renan da Silva Ohse
Secretário de Agricultura
Prefeitura de Paragominas

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1613 Fls. 03
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1233 Fls. 02
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls. _____ Rubrica

Pará
Governo Municipal de Paragominas

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
462308 ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	259,000	1,390	360,01
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	259,000	5,000	1.295,00
BANCO DE PREÇOS	259,000	5,750	1.489,25
MAGAZINE LUIZA S/A	259,000	3,120	808,08
	Valores médios :	3,815	988,09
589167 ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	522,000	55,280	26.856,16
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	522,000	42,760	22.320,72
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	522,000	39,000	20.358,00
BANCO DE PREÇOS	522,000	25,290	13.201,38
	Valores médios :	40,582	21.184,06
013320 BOCAL C/ RABICHO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	240,000	3,190	765,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	240,000	3,010	722,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	240,000	5,000	1.200,00
BANCO DE PREÇOS	240,000	4,990	1.197,60
	Valores médios :	4,047	971,40
008927 BOCAL PLAFONIER			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.804,000	5,500	15.422,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.804,000	7,740	21.702,96
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.804,000	10,000	28.040,00
BANCO DE PREÇOS	2.804,000	12,070	33.844,28
	Valores médios :	8,828	24.752,31
043989 BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,000	54,720	4.377,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	80,000	60,000	4.800,00
BANCO DE PREÇOS	80,000	57,820	4.625,60
	Valores médios :	57,513	4.601,07
966937 BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	39,000	99,000	3.861,00
BANCO DE PREÇOS	39,000	101,480	3.957,72
	Valores médios :	100,240	3.909,36
774112 BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	17,000	1.811,100	30.788,70
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	17,000	1.986,000	33.762,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	17,000	3.500,000	59.500,00
BANCO DE PREÇOS	17,000	1.296,800	22.045,60
	Valores médios :	2.148,475	36.524,07
774113 BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	18,000	4.000,000	72.000,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	18,000	2.806,300	50.513,40
	Valores médios :	3.403,150	61.256,70
774114 BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,000	2.079,440	33.271,04
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	16,000	1.865,000	29.840,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	16,000	4.500,000	72.000,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1214

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1240

Código Descrição Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	16,000	1.257,550	20.120,80
	Valores médios :	2.425,498	38.807,96
774116 BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12,000	2.371,390	28.456,68
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	12,000	4.500,000	54.000,00
BANCO DE PREÇOS	12,000	1.969,000	23.628,00
	Valores médios :	2.946,797	35.361,56
774117 BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	15,000	5.500,000	82.500,00
BANCO DE PREÇOS	15,000	2.554,590	38.318,85
	Valores médios :	4.027,295	60.409,43
774120 BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4,000	4.000,000	16.000,00
BANCO DE PREÇOS	4,000	2.945,270	11.781,08
	Valores médios :	3.472,635	13.890,54
774118 BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16,000	3.326,670	53.226,72
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	16,000	4.000,000	64.000,00
BANCO DE PREÇOS	16,000	3.524,470	56.391,52
	Valores médios :	3.617,047	57.872,75
774119 BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8,000	4.262,500	34.100,00
BANCO DE PREÇOS	8,000	2.512,640	20.101,12
MAGAZINE LUIZA S/A	8,000	2.749,200	21.993,60
	Valores médios :	3.174,780	25.398,24
774121 BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4,000	3.842,500	15.370,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4,000	5.000,000	20.000,00
BANCO DE PREÇOS	4,000	6.495,380	25.981,52
	Valores médios :	5.112,627	20.450,51
243227 CABO FLEX 1,50MM 750V			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.728,000	1,940	7.232,32
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3.728,000	1,850	6.896,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3.728,000	2,000	7.456,00
BANCO DE PREÇOS	3.728,000	0,990	3.690,72
	Valores médios :	1,695	6.318,96
003857 CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.698,000	11,390	53.510,22
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.698,000	12,070	56.704,86
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.698,000	14,000	65.772,00
MAGAZINE LUIZA S/A	4.698,000	13,900	65.302,20
	Valores médios :	12,840	60.322,32
042868 CABO FLEXIVEL 16MM 750V			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.458,000	18,050	80.466,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.458,000	19,820	88.357,56
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.458,000	19,000	84.702,00
BANCO DE PREÇOS	4.458,000	10,710	47.745,18
	Valores médios :	16,895	75.317,91
372599 CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13.218,000	2,780	36.746,04
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	13.218,000	2,640	34.895,52
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	13.218,000	5,000	66.090,00
BANCO DE PREÇOS	13.218,000	2,170	28.683,06
	Valores médios :	3,147	41.603,65
267947 CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.868,000	35,000	170.380,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.868,000	32,540	158.404,72
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.868,000	25,000	121.700,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1613 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1211 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	4.868,000	17,760	86.455,68
	Valores médios :	27,575	134.235,10
372118 CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.640,000	45,000	163.800,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3.640,000	28,000	101.920,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3.640,000	60,000	218.400,00
BANCO DE PREÇOS	3.640,000	26,030	94.749,20
	Valores médios :	39,758	144.717,30
512681 CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6.620,000	7,500	49.650,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	6.620,000	6,800	45.016,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	6.620,000	4,000	26.480,00
BANCO DE PREÇOS	6.620,000	5,300	35.086,00
	Valores médios :	5,900	39.058,00
588764 CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.620,000	70,000	253.400,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3.620,000	67,250	243.445,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3.620,000	99,000	358.380,00
BANCO DE PREÇOS	3.620,000	43,310	156.782,20
	Valores médios :	69,890	253.001,80
003860 CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.328,000	7,000	79.296,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	11.328,000	6,440	72.952,32
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	11.328,000	12,000	135.936,00
BANCO DE PREÇOS	11.328,000	11,550	130.838,40
	Valores médios :	9,248	104.755,68
269153 CABO FLEXIVEL 70MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.550,000	85,000	216.750,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.550,000	77,000	196.350,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.550,000	130,000	331.500,00
BANCO DE PREÇOS	2.550,000	48,720	124.236,00
	Valores médios :	85,180	217.209,00
518637 CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	900,000	18.000,00
BANCO DE PREÇOS	20,000	1.129,230	22.584,60
	Valores médios :	1.014,615	20.292,30
043990 CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	12,000	13.000,000	156.000,00
BANCO DE PREÇOS	12,000	6.022,630	72.271,56
	Valores médios :	9.511,315	114.135,78
000960 CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	18,000	1.200,000	21.600,00
BANCO DE PREÇOS	18,000	1.420,460	25.568,28
	Valores médios :	1.310,230	23.584,14
006590 Caixa d'água 250 litros (Fibra de Vidro)			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	7,000	700,000	4.900,00
BANCO DE PREÇOS	7,000	247,280	1.730,96
	Valores médios :	473,640	3.315,48
003193 CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10,000	700,000	7.000,00
BANCO DE PREÇOS	10,000	314,080	3.140,80
	Valores médios :	507,040	5.070,40
500869 CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS.			
BANCO DE PREÇOS	12,000	2.679,830	32.157,96
EBAZAR.COM.BR. LTDA	12,000	3.830,000	45.960,00
	Valores médios :	3.254,915	39.058,98
015863 CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.035,000	63,000	128.205,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1616

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1242

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.035,000	53,320	108.506,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.035,000	80,000	162.800,00
BANCO DE PREÇOS	2.035,000	68,120	138.624,20
	Valores médios :	66,110	134.533,85
269161 CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	81,000	42,440	3.437,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	81,000	70,000	5.670,00
BANCO DE PREÇOS	81,000	36,500	2.956,50
	Valores médios :	49,647	4.021,38
370779 CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	74,000	15,000	1.110,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	74,000	13,390	990,86
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	74,000	40,000	2.960,00
BANCO DE PREÇOS	74,000	45,230	3.347,02
MAGAZINE LUIZA S/A	74,000	17,380	1.286,12
	Valores médios :	26,200	1.938,80
024346 CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	252,000	110,000	27.720,00
BANCO DE PREÇOS	252,000	31,850	8.026,20
EBAZAR.COM.BR. LTDA	252,000	67,000	16.884,00
	Valores médios :	69,617	17.543,40
48335 CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	629,000	2,500	1.572,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	629,000	1,730	1.088,17
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	629,000	7,000	4.403,00
BANCO DE PREÇOS	629,000	4,390	2.761,31
	Valores médios :	3,905	2.456,24
024350 CAIXA ELETRICA PVC 4X4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	354,000	5,000	1.770,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	354,000	3,580	1.267,32
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	354,000	9,500	3.363,00
BANCO DE PREÇOS	354,000	2,920	1.033,68
	Valores médios :	5,250	1.858,50
267592 CAIXA SINFONADA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	194,000	20,000	3.880,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	194,000	18,000	3.492,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	194,000	40,000	7.760,00
BANCO DE PREÇOS	194,000	32,000	6.208,00
	Valores médios :	27,500	5.335,00
042914 CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	314,000	50,000	15.700,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	314,000	59,630	18.723,82
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	314,000	70,000	21.980,00
BANCO DE PREÇOS	314,000	43,490	13.655,86
	Valores médios :	55,780	17.514,92
520472 CANALETA C/ FITA ADESIVA			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.025,000	10,000	10.250,00
BANCO DE PREÇOS	1.025,000	33,100	33.927,50
	Valores médios :	21,550	22.088,75
130541 CANALETA VENTILADA 20 X 20			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	703,000	28,600	20.105,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	703,000	26,770	18.819,31
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	703,000	49,000	34.447,00
BANCO DE PREÇOS	703,000	24,900	17.504,70
	Valores médios :	32,317	22.719,20
520462 CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.393,000	30,000	41.790,00
BANCO DE PREÇOS	1.393,000	35,500	49.451,50
	Valores médios :	32,750	45.620,75

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
520461 CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.315,000	35,000	46.025,00
BANCO DE PREÇOS	1.315,000	30,900	40.633,50
	Valores médios :	32,950	43.329,25
135690 CANO PARA DESCARGA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105,000	78,330	8.224,65
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	105,000	24,410	2.563,05
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	35,000	3.675,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	27,850	2.924,25
	Valores médios :	41,398	4.346,74
018071 CAP COM ROSCA 1/2			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	420,000	2,300	966,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	420,000	3,500	1.470,00
BANCO DE PREÇOS	420,000	5,010	2.104,20
	Valores médios :	3,603	1.513,40
588780 CAP COM ROSCA 3/4"			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	386,000	2,000	772,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	386,000	5,000	1.930,00
BANCO DE PREÇOS	386,000	6,750	2.605,50
MAGAZINE LUIZA S/A	386,000	5,190	2.003,34
	Valores médios :	4,735	1.827,71
399526 CAP ESGOTO 100MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	273,000	15,280	4.171,44
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	273,000	17,150	4.681,95
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	273,000	14,000	3.822,00
MAGAZINE LUIZA S/A	273,000	11,990	3.273,27
	Valores médios :	14,605	3.987,16
371054 CAP ESGOTO 75MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	248,000	9,000	2.232,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	248,000	13,830	3.429,84
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	248,000	13,000	3.224,00
BANCO DE PREÇOS	248,000	3,290	815,92
MAGAZINE LUIZA S/A	248,000	7,300	1.810,40
	Valores médios :	9,284	2.302,43
512098 CAP SOLD. 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	490,000	1,400	686,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	490,000	2,920	1.430,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	490,000	3,500	1.715,00
BANCO DE PREÇOS	490,000	2,130	1.043,70
	Valores médios :	2,487	1.218,87
526039 CAP SOLD. 25MM .			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	508,000	1,700	863,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	508,000	1,860	944,88
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	508,000	4,500	2.286,00
BANCO DE PREÇOS	508,000	2,130	1.082,04
	Valores médios :	2,547	1.294,13
008201 CAP SOLD. 32MM.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	427,000	4,000	1.708,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	427,000	3,780	1.614,06
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	427,000	7,500	3.202,50
BANCO DE PREÇOS	427,000	1,670	713,09
	Valores médios :	4,237	1.809,41
370768 CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,000	55,280	11.056,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	200,000	74,000	14.800,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	200,000	150,000	30.000,00
BANCO DE PREÇOS	200,000	33,000	6.600,00
	Valores médios :	78,070	15.614,00
004975 CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR			

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	102,000	42,500	4.335,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	102,000	42,000	4.284,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	102,000	70,000	7.140,00
BANCO DE PREÇOS	102,000	63,860	6.513,72
	Valores médios :	54,590	5.568,18
588735 CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	253,000	16,000	4.048,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	253,000	15,000	3.795,00
BANCO DE PREÇOS	253,000	19,610	4.961,33
	Valores médios :	16,870	4.268,11
018093 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	239,000	127,000	30.353,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	239,000	59,000	14.101,00
BANCO DE PREÇOS	239,000	143,200	34.224,80
	Valores médios :	109,733	26.226,27
018096 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	176,000	189,720	33.390,72
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	176,000	89,000	15.664,00
BANCO DE PREÇOS	176,000	202,860	35.703,36
	Valores médios :	160,527	28.252,69
44200 INTERRUPTOR 1 TECLA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	797,000	8,610	6.862,17
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	797,000	8,900	7.093,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	797,000	15,000	11.955,00
BANCO DE PREÇOS	797,000	9,940	7.922,18
	Valores médios :	10,612	8.458,16
828465 INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	454,000	24,000	10.896,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	454,000	36,620	16.625,48
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	454,000	17,000	7.718,00
BANCO DE PREÇOS	454,000	22,330	10.137,82
	Valores médios :	24,987	11.344,32
016059 INTERRUPTOR CONJUGADO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	585,000	15,000	8.775,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	585,000	24,710	14.455,35
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	585,000	16,000	9.360,00
BANCO DE PREÇOS	585,000	15,670	9.166,95
	Valores médios :	17,845	10.439,33
018066 LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.629,000	12,210	32.100,09
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.629,000	19,010	49.977,29
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.629,000	15,000	39.435,00
BANCO DE PREÇOS	2.629,000	14,210	37.358,09
	Valores médios :	15,108	39.717,62
018065 LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.304,000	21,390	27.892,56
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.304,000	23,800	31.035,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.304,000	20,000	26.080,00
BANCO DE PREÇOS	1.304,000	30,950	40.358,80
	Valores médios :	24,035	31.341,64
018063 LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	495,000	47,000	23.265,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	495,000	40,000	19.800,00
BANCO DE PREÇOS	495,000	34,470	17.062,65
	Valores médios :	40,490	20.042,55
018064 LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.955,000	28,050	138.987,75
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.955,000	24,000	118.920,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 12214
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1618

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.955,000	45,000	222.975,00
BANCO DE PREÇOS	4.955,000	39,080	193.641,40
	Valores médios :	34,032	168.631,04
511729 MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.206,000	12,800	28.236,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.206,000	6,410	14.140,46
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.206,000	12,000	26.472,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	2.206,000	8,900	19.633,40
	Valores médios :	10,028	22.120,67
775909 MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.316,000	167,000	219.772,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.316,000	600,000	789.600,00
BANCO DE PREÇOS	1.316,000	459,280	604.412,48
MAGAZINE LUIZA S/A	1.316,000	279,390	367.677,24
	Valores médios :	376,417	495.365,43
240114 MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.802,000	3,500	9.807,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.802,000	3,060	8.574,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.802,000	10,000	28.020,00
BANCO DE PREÇOS	2.802,000	5,150	14.430,30
	Valores médios :	5,428	15.207,86
74169 MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	520,000	36.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	800,000	56.000,00
BANCO DE PREÇOS	70,000	275,590	19.291,30
	Valores médios :	531,863	37.230,43
568745 PIA INOX 1,60 X 0,55			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	98,000	600,000	58.800,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	98,000	1.072,490	105.104,02
MAGAZINE LUIZA S/A	98,000	1.049,000	102.802,00
	Valores médios :	907,163	88.902,01
242435 PIA INOX 1.50M			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,000	600,000	34.800,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	58,000	600,000	34.800,00
BANCO DE PREÇOS	58,000	635,400	36.853,20
	Valores médios :	611,800	35.484,40
134116 PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	269,000	9,170	2.466,73
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	269,000	7,580	2.039,02
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	269,000	11,000	2.959,00
BANCO DE PREÇOS	269,000	15,460	4.158,74
	Valores médios :	10,803	2.905,87
024344 PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	290,000	11,000	3.190,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	290,000	10,620	3.079,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	290,000	19,000	5.510,00
BANCO DE PREÇOS	290,000	18,980	5.504,20
	Valores médios :	14,900	4.321,00
828583 RALO QUADRADO P/ BANHEIRO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	152,000	25,000	3.800,00
BANCO DE PREÇOS	152,000	31,140	4.733,28
	Valores médios :	28,070	4.266,64
018099 RALO SIFONADO QUADRADO R11			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,000	20,000	2.900,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	145,000	15,680	2.273,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	145,000	20,000	2.900,00
BANCO DE PREÇOS	145,000	25,000	3.625,00
	Valores médios :	20,170	2.924,65
130237 RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1215 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1619 Fls.

Código Descrição Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	208,000	78,000	16.224,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	208,000	60,000	12.480,00
BANCO DE PREÇOS	208,000	67,980	14.139,84
	Valores médios :	68,660	14.281,28
130238 RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	208,000	70,000	14.560,00
BANCO DE PREÇOS	208,000	199,590	41.514,72
	Valores médios :	134,795	28.037,36
130239 RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	208,000	80,000	16.640,00
BANCO DE PREÇOS	208,000	80,000	16.640,00
	Valores médios :	80,000	16.640,00
042910 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	768,000	17,000	13.056,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	768,000	25,000	19.200,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	768,000	79,000	60.672,00
BANCO DE PREÇOS	768,000	26,780	20.567,04
	Valores médios :	36,945	28.373,76
966122 TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	5,000	215,880	1.079,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	500,000	2.500,00
BANCO DE PREÇOS	5,000	179,150	895,75
	Valores médios :	298,343	1.491,72
965725 TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10,000	1.403,780	14.037,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10,000	1.000,000	10.000,00
	Valores médios :	1.201,890	12.018,90
966123 TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2,000	113,000	226,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2,000	500,000	1.000,00
BANCO DE PREÇOS	2,000	153,770	307,54
	Valores médios :	255,590	511,18
965727 TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	22,000	709,000	15.598,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	22,000	1.000,000	22.000,00
	Valores médios :	854,500	18.799,00
824494 TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	15,000	1.000,000	15.000,00
BANCO DE PREÇOS	15,000	1.589,000	23.835,00
	Valores médios :	1.294,500	19.417,50
774136 TOMADA DE SOBREPOR DUPLA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	468,000	23,780	11.129,04
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	468,000	14,000	6.552,00
BANCO DE PREÇOS	468,000	11,280	5.279,04
	Valores médios :	16,353	7.653,36
130362 TOMADA SIMPLES 2P+T 10A			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	610,000	9,000	5.490,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	610,000	9,320	5.685,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	610,000	12,000	7.320,00
BANCO DE PREÇOS	610,000	7,820	4.770,20
	Valores médios :	9,535	5.816,35
510582 TOMADA SIMPLES 2P+T 20A			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	702,000	9,750	6.844,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	702,000	12,000	8.424,00
BANCO DE PREÇOS	702,000	8,810	6.184,62
	Valores médios :	10,187	7.151,04
018191 TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,000	128,330	28.232,60

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1216
Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1620
Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	220,000	120,000	26.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	220,000	125,000	27.500,00
BANCO DE PREÇOS	220,000	101,000	22.220,00
	Valores médios :	118,583	26.088,15
966912 TORNEIRA PARA JARDIM 12x12			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	418,000	5,500	2.299,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	418,000	4,000	1.672,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	418,000	8,000	3.344,00
BANCO DE PREÇOS	418,000	6,600	2.758,80
	Valores médios :	6,025	2.518,45
826249 TUBO SOLDAVEL 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	494,000	31,000	15.314,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	494,000	24,440	12.073,36
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	494,000	49,000	24.206,00
BANCO DE PREÇOS	494,000	21,120	10.433,28
	Valores médios :	31,390	15.506,66
684330 TUBO SOLDAVEL 25MM.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	590,000	41,000	24.190,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	590,000	23,420	13.817,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	590,000	55,000	32.450,00
BANCO DE PREÇOS	590,000	27,290	16.101,10
	Valores médios :	36,678	21.639,73
999958 TUBO SOLDAVEL 32MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	341,000	110,000	37.510,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	341,000	77,110	26.294,51
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	341,000	99,000	33.759,00
BANCO DE PREÇOS	341,000	25,830	8.808,03
	Valores médios :	77,985	26.592,88
300576 TUBO SOLDAVEL 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	374,000	159,000	59.466,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	374,000	113,860	42.583,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	374,000	300,000	112.200,00
BANCO DE PREÇOS	374,000	87,630	32.773,62
	Valores médios :	165,122	61.755,81
300577 TUBO SOLDAVEL 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	332,000	160,000	53.120,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	332,000	104,760	34.780,32
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	332,000	300,000	99.600,00
BANCO DE PREÇOS	332,000	61,890	20.547,48
	Valores médios :	156,663	52.011,95
999522 VASO SANITARIO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	323,000	220,000	71.060,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	323,000	190,000	61.370,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	323,000	450,000	145.350,00
BANCO DE PREÇOS	323,000	196,640	63.514,72
	Valores médios :	264,160	85.323,68
266563 VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	266,000	480,000	127.680,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	266,000	506,000	134.596,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	266,000	750,000	199.500,00
BANCO DE PREÇOS	266,000	468,610	124.650,26
	Valores médios :	551,153	146.606,57
013326 ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	492,000	2,000	984,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	492,000	1,270	624,84
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	492,000	1,000	492,00
BANCO DE PREÇOS	492,000	1,750	861,00
	Valores médios :	1,505	740,46
013291 ADESIVO 75G PVC			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 12.2 Folha
Prefeitura Municipal de Paragominas Nº 1621

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	902,000	9,440	8.514,88
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	902,000	11,580	10.445,16
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	902,000	8,000	7.216,00
BANCO DE PREÇOS	902,000	10,500	9.471,00
	Valores médios :	9,880	8.911,76
518960 ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	488,000	10,830	5.285,04
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	488,000	15,820	7.720,16
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	488,000	10,000	4.880,00
BANCO DE PREÇOS	488,000	12,460	6.080,48
	Valores médios :	12,278	5.991,42
826271 ARRUELA LISA 5/8			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	145,000	0,500	72,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	145,000	0,980	142,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	145,000	0,800	116,00
MAGAZINE LUIZA S/A	145,000	1,570	227,65
	Valores médios :	0,963	139,56
016781 BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,000	40,000	1.600,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	40,000	27,490	1.099,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	40,000	100,000	4.000,00
BANCO DE PREÇOS	40,000	40,140	1.605,60
	Valores médios :	51,907	2.076,30
828232 BROCA AR 8MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	76,000	17,220	1.308,72
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	76,000	18,520	1.407,52
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	76,000	8,000	608,00
BANCO DE PREÇOS	76,000	16,600	1.261,60
	Valores médios :	15,085	1.146,46
245217 BROCA CHATA 5/8			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	41,000	28,050	1.150,05
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	41,000	20,540	842,14
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	41,000	10,000	410,00
BANCO DE PREÇOS	41,000	10,640	436,24
	Valores médios :	17,308	709,61
370774 BROCA DE VIDEA 10MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	86,000	18,100	1.556,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	86,000	12,000	1.032,00
BANCO DE PREÇOS	86,000	12,180	1.047,48
	Valores médios :	14,093	1.212,03
244186 BROCA P/ CONCRETO 8MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	86,000	10,330	888,38
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	86,000	13,620	1.171,32
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	86,000	12,000	1.032,00
BANCO DE PREÇOS	86,000	9,810	843,66
	Valores médios :	11,440	983,84
271084 BROCA P/ FERRO 10MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,000	29,170	1.108,46
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	38,000	31,740	1.206,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	38,000	22,000	836,00
BANCO DE PREÇOS	38,000	17,790	676,02
	Valores médios :	25,175	956,65
024227 CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	44,000	1.675,000	73.700,00
BANCO DE PREÇOS	44,000	1.436,980	63.227,12
ESAZAR.COM.BR. LTDA	44,000	1.505,220	66.229,68
	Valores médios :	1.539,067	67.718,93
130862 CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1265 08
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1622 08

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	122,000	221,390	27.009,58
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	122,000	250,000	30.500,00
BANCO DE PREÇOS	122,000	521,130	63.577,86
	Valores médios :	330,840	40.362,48
010231 CANALETA 40X20X2.10MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	386,000	45,000	17.370,00
BANCO DE PREÇOS	386,000	47,990	18.524,14
	Valores médios :	46,495	17.947,07
024216 CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND			
ARTUR ZIG ROSENBLATT FERRAMENTAS - ME	146,000	315,000	45.990,00
	Valores médios :	315,000	45.990,00
516251 CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	109,000	20,000	2.180,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	109,000	9,070	988,63
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	109,000	22,000	2.398,00
BANCO DE PREÇOS	109,000	31,530	3.436,77
	Valores médios :	20,650	2.250,85
245227 CONJUNTO DE BANHEIRO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	126,000	999,000	125.874,00
BANCO DE PREÇOS	126,000	259,900	32.747,40
	Valores médios :	629,450	79.310,70
024187 CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	132,000	7,500	990,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	132,000	14,940	1.972,08
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	132,000	13,000	1.716,00
BANCO DE PREÇOS	132,000	12,510	1.651,32
	Valores médios :	11,987	1.582,35
024188 CURVA ELETRODUTO PVC "1"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	124,000	40,000	4.960,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	124,000	7,610	943,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	124,000	19,000	2.356,00
MAGAZINE LUIZA S/A	124,000	21,860	2.710,64
	Valores médios :	22,117	2.742,57
018056 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	303,000	32,000	9.696,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	303,000	32,220	9.762,66
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	303,000	33,000	9.999,00
BANCO DE PREÇOS	303,000	23,300	7.059,90
	Valores médios :	30,130	9.129,39
018053 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	390,000	36,000	14.040,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	390,000	41,550	16.204,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	390,000	38,000	14.820,00
BANCO DE PREÇOS	390,000	23,260	9.071,40
	Valores médios :	34,702	13.533,97
018054 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	328,000	32,000	10.496,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	328,000	35,000	11.480,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	328,000	38,000	12.464,00
BANCO DE PREÇOS	328,000	38,660	12.680,48
	Valores médios :	35,915	11.780,12
018055 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	348,000	34,000	11.832,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	348,000	40,500	14.094,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	348,000	45,000	15.660,00
BANCO DE PREÇOS	348,000	54,890	19.101,72
	Valores médios :	43,598	15.171,93
018092 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1229 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1623 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	222,000	34,000	7.548,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	222,000	60,000	13.320,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	222,000	50,000	11.100,00
BANCO DE PREÇOS	222,000	59,370	13.180,14
	Valores médios :	50,842	11.287,03
024352 EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	132,000	1,500	198,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	132,000	2,910	384,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	132,000	3,500	462,00
BANCO DE PREÇOS	132,000	4,900	646,80
	Valores médios :	3,203	422,73
511489 ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	22,000	450,000	9.900,00
BANCO DE PREÇOS	22,000	341,770	7.518,94
	Valores médios :	395,885	8.709,47
099697 ESCADA DE DOIS LANCES			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	13,000	999,000	12.987,00
BANCO DE PREÇOS	13,000	1.190,540	15.477,02
	Valores médios :	1.094,770	14.232,01
005023 EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	89,000	33,610	2.991,29
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	89,000	27,550	2.451,95
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	89,000	35,000	3.115,00
BANCO DE PREÇOS	89,000	35,290	3.140,81
	Valores médios :	32,862	2.924,76
369203 EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,000	71,100	3.981,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	56,000	80,000	4.480,00
BANCO DE PREÇOS	56,000	80,000	4.480,00
	Valores médios :	77,033	4.313,87
024351 FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	106,000	10,790	1.143,74
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	106,000	12,000	1.272,00
MAGAZINE LUIZA S/A	106,000	15,460	1.638,76
	Valores médios :	12,750	1.351,50
024229 FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	404,000	25,000	10.100,00
BANCO DE PREÇOS	404,000	52,080	21.040,32
	Valores médios :	38,540	15.570,16
024356 GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	79,000	41,100	3.246,90
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	79,000	19,000	1.501,00
BANCO DE PREÇOS	79,000	40,040	3.163,16
	Valores médios :	33,380	2.637,02
511526 INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	75,000	8,900	667,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	75,000	10,000	750,00
BANCO DE PREÇOS	75,000	7,840	588,00
	Valores médios :	8,913	668,50
148313 INTERRUPTOR 2 TC			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	95,000	20,790	1.975,05
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	95,000	14,000	1.330,00
BANCO DE PREÇOS	95,000	24,830	2.358,85
	Valores médios :	19,873	1.887,97
042877 INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	394,000	13,600	5.358,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	394,000	14,630	5.764,22
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	394,000	7,000	2.758,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1250 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1624 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	394,000	8,510	3.352,94
	Valores médios :	10,935	4.308,39
003194 JOELHO ESGOTO 40MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	545,000	2,330	1.269,85
BANCO DE PREÇOS	545,000	3,480	1.896,60
	Valores médios :	2,905	1.583,23
827926 JOELHO ESGOTO 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	528,000	3,320	1.752,96
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	528,000	4,270	2.254,56
BANCO DE PREÇOS	528,000	4,770	2.518,56
	Valores médios :	4,120	2.175,36
008231 JOELHO ESGOTO 90' 75MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	375,000	9,200	3.450,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	375,000	10,270	3.851,25
BANCO DE PREÇOS	375,000	11,260	4.222,50
	Valores médios :	10,243	3.841,25
002979 JOELHO ESGOTO 90" 100MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	159,000	10,000	1.590,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	159,000	8,870	1.410,33
BANCO DE PREÇOS	159,000	8,390	1.334,01
	Valores médios :	9,087	1.444,78
35693 JOELHO LR 20 X 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	553,000	2,300	1.271,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	553,000	2,290	1.266,37
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	553,000	5,000	2.765,00
BANCO DE PREÇOS	553,000	3,940	2.178,82
	Valores médios :	3,382	1.870,52
015876 JOELHO LR 25X1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	180,000	3,300	594,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	180,000	3,680	662,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	180,000	9,500	1.710,00
MAGAZINE LUIZA S/A	180,000	2,800	504,00
	Valores médios :	4,820	867,60
135694 JOELHO LR 25 X 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	532,000	3,900	2.074,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	532,000	3,800	2.021,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	532,000	17,000	9.044,00
BANCO DE PREÇOS	532,000	1,550	824,60
	Valores médios :	6,562	3.491,25
774049 JOELHO LR DE 32 X 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	163,000	25,000	4.075,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	163,000	25,910	4.223,33
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	163,000	30,000	4.890,00
BANCO DE PREÇOS	163,000	24,490	3.991,87
	Valores médios :	26,350	4.295,05
826251 JOELHO SOLD. 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	697,000	1,000	697,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	697,000	0,960	669,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	697,000	3,000	2.091,00
BANCO DE PREÇOS	697,000	1,240	864,28
	Valores médios :	1,550	1.080,35
826685 JOELHO SOLD. 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	578,000	1,100	635,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	578,000	0,960	554,88
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	578,000	4,500	2.601,00
BANCO DE PREÇOS	578,000	1,980	1.144,44
	Valores médios :	2,135	1.234,03
825512 JOELHO SOLD. 50MM			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1225
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1625

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1626

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1252

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	391,000	8,000	3.128,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	391,000	5,900	2.306,90
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	391,000	9,000	3.519,00
BANCO DE PREÇOS	391,000	4,250	1.661,75
	Valores médios :	6,788	2.653,91
148318 JOELHO SOLD. 60MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	231,000	40,000	9.240,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	231,000	49,180	11.360,58
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	231,000	13,800	3.187,80
BANCO DE PREÇOS	231,000	35,390	8.175,09
	Valores médios :	34,593	7.990,87
965121 LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	474,000	37,700	17.869,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	474,000	45,000	21.330,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	474,000	28,040	13.290,96
MAGAZINE LUIZA S/A	474,000	28,000	13.272,00
	Valores médios :	34,685	16.440,69
588765 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3.575,000	20,120	71.929,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3.575,000	38,000	135.850,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	3.575,000	37,000	132.275,00
MAGAZINE LUIZA S/A	3.575,000	33,100	118.332,50
	Valores médios :	32,055	114.596,63
588766 LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.939,000	41,230	203.634,97
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.939,000	65,000	321.035,00
BANCO DE PREÇOS	4.939,000	43,610	215.389,79
	Valores médios :	49,947	246.686,59
966926 LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	162,000	53,000	8.586,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	162,000	49,870	8.078,94
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	162,000	60,000	9.720,00
BANCO DE PREÇOS	162,000	37,860	6.133,32
	Valores médios :	50,182	8.129,56
825215 LUVA ELETRODUTO 1"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	183,000	3,050	558,15
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	183,000	2,820	516,06
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	183,000	5,000	915,00
MAGAZINE LUIZA S/A	183,000	3,070	561,81
	Valores médios :	3,485	637,75
828695 LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	168,000	4,500	756,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	168,000	3,650	613,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	168,000	7,000	1.176,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	168,000	8,440	1.417,92
	Valores médios :	5,897	990,78
003195 LUVA ESGOTO 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	394,000	2,800	1.103,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	394,000	2,770	1.091,38
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	394,000	15,000	5.910,00
BANCO DE PREÇOS	394,000	6,280	2.474,32
	Valores médios :	6,713	2.644,73
245250 LUVA ESGOTO 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	395,000	5,500	2.172,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	395,000	3,550	1.402,25
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	395,000	15,000	5.925,00
BANCO DE PREÇOS	395,000	2,900	1.145,50
	Valores médios :	6,737	2.661,31
826880 LUVA SOLD 20MM			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1627 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1253 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	682,000	1,400	954,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	682,000	1,400	954,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	682,000	3,000	2.046,00
BANCO DE PREÇOS	682,000	1,230	838,86
	Valores médios :	1,757	1.198,61
826252 LUVA SOLD 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	632,000	1,500	948,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	632,000	1,180	745,76
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	632,000	4,500	2.844,00
BANCO DE PREÇOS	632,000	1,200	758,40
	Valores médios :	2,095	1.324,04
148334 MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.406,000	1,800	4.330,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.406,000	6,000	14.436,00
BANCO DE PREÇOS	2.406,000	5,070	12.198,42
EBAZAR.COM.BR. LTDA	2.406,000	8,690	20.908,14
	Valores médios :	5,390	12.968,34
004127 PARAFUSO FENDA 3.5X30			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	566,000	0,200	113,20
BANCO DE PREÇOS	566,000	3,500	1.981,00
	Valores médios :	1,850	1.047,10
25542 PARAFUSO FENDA 4,8X45			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	499,000	0,400	199,60
	Valores médios :	0,400	199,60
135706 PARAFUSO Nº 10			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	557,000	3,500	1.949,50
BANCO DE PREÇOS	557,000	2,020	1.125,14
	Valores médios :	2,760	1.537,32
245405 PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.338,000	8,500	11.373,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.338,000	3,880	5.191,44
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.338,000	10,000	13.380,00
BANCO DE PREÇOS	1.338,000	10,120	13.540,56
	Valores médios :	8,125	10.871,25
774053 PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.136,000	0,140	579,04
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.136,000	0,060	248,16
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.136,000	1,000	4.136,00
BANCO DE PREÇOS	4.136,000	0,150	620,40
	Valores médios :	0,338	1.395,90
774052 PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.134,000	0,750	3.100,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.134,000	1,000	4.134,00
BANCO DE PREÇOS	4.134,000	0,510	2.108,34
	Valores médios :	0,753	3.114,28
774050 PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.135,000	0,520	2.150,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4.135,000	0,210	868,35
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4.135,000	1,200	4.962,00
BANCO DE PREÇOS	4.135,000	0,340	1.405,90
	Valores médios :	0,567	2.346,61
774051 PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	538,000	1,000	538,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	538,000	0,370	199,06
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	538,000	1,350	726,30
BANCO DE PREÇOS	538,000	0,320	172,16
	Valores médios :	0,760	408,88
245392 PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60			

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.862,000	1,000	2.862,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.862,000	1,180	3.377,16
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.862,000	3,900	11.161,80
BANCO DE PREÇOS	2.862,000	3,200	9.158,40
	Valores médios :	2,320	6.639,84
004129 PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.858,000	0,700	2.000,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.858,000	0,350	1.000,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.858,000	4,000	11.432,00
BANCO DE PREÇOS	2.858,000	2,080	5.944,64
	Valores médios :	1,783	5.094,39
512096 PLACA CEGA 4X2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	434,000	5,000	2.170,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	434,000	3,720	1.614,48
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	434,000	6,000	2.604,00
BANCO DE PREÇOS	434,000	5,130	2.226,42
	Valores médios :	4,963	2.153,73
024342 PLACA CEGA 4X4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,000	8,000	2.000,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	250,000	7,600	1.900,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	250,000	7,000	1.750,00
BANCO DE PREÇOS	250,000	8,160	2.040,00
	Valores médios :	7,690	1.922,50
024359 PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	169,000	29,000	4.901,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	169,000	17,000	2.873,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	169,000	17,000	2.873,00
BANCO DE PREÇOS	169,000	32,900	5.560,10
	Valores médios :	23,975	4.051,77
826270 PORCA SEXT.5/8			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	299,000	1,700	508,30
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	299,000	2,660	795,34
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	299,000	1,500	448,50
BANCO DE PREÇOS	299,000	2,500	747,50
	Valores médios :	2,090	624,91
246803 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	64,000	200,020	12.801,28
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	200,000	12.800,00
BANCO DE PREÇOS	64,000	477,920	30.586,88
	Valores médios :	292,647	18.729,39
588750 RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	236,000	4,000	944,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	236,000	3,360	792,96
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	236,000	20,000	4.720,00
BANCO DE PREÇOS	236,000	4,390	1.036,04
	Valores médios :	7,937	1.873,25
588749 REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	174,000	15,000	2.610,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	174,000	17,360	3.020,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	174,000	30,000	5.220,00
BANCO DE PREÇOS	174,000	16,230	2.824,02
	Valores médios :	19,648	3.418,66
588751 REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	198,000	11,000	2.178,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	198,000	8,480	1.679,04
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	198,000	35,000	6.930,00
BANCO DE PREÇOS	198,000	9,700	1.920,60
	Valores médios :	16,045	3.176,91
588752 REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM			

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1255
Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1628
Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	196,000	7,000	1.372,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	196,000	5,340	1.046,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	196,000	6,000	1.176,00
BANCO DE PREÇOS	196,000	6,560	1.285,76
	Valores médios :	6,225	1.220,10
245394 REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	250,000	36,700	9.175,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	250,000	180,000	45.000,00
BANCO DE PREÇOS	250,000	44,840	11.210,00
	Valores médios :	87,180	21.795,00
999924 REGISTRO ESF. VS SOLD. 25			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	314,000	27,000	8.478,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	314,000	52,730	16.557,22
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	314,000	30,000	9.420,00
BANCO DE PREÇOS	314,000	33,500	10.519,00
	Valores médios :	35,807	11.243,55
999931 REGISTRO ESF. VS SOLD. 20			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	328,000	21,000	6.888,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	328,000	37,470	12.290,16
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	328,000	25,000	8.200,00
BANCO DE PREÇOS	328,000	26,320	8.632,96
	Valores médios :	27,447	9.002,78
000530 REGISTRO ESF. VS SOLD. 32			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	233,000	38,000	8.854,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	233,000	68,830	16.037,39
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	233,000	50,000	11.650,00
BANCO DE PREÇOS	233,000	40,370	9.406,21
	Valores médios :	49,300	11.486,90
003717 REGISTRO ESF. VS SOLD.40			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	192,000	58,000	11.136,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	192,000	53,910	10.350,72
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	192,000	55,000	10.560,00
BANCO DE PREÇOS	192,000	59,750	11.472,00
	Valores médios :	56,665	10.879,68
244363 SERRA MANUAL BIMETAL 12/18			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	258,000	11,000	2.838,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	258,000	13,540	3.493,32
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	258,000	15,000	3.870,00
BANCO DE PREÇOS	258,000	77,410	19.971,78
	Valores médios :	29,237	7.543,27
369851 SIFAO SANFONADO UNIVERSAL			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	933,000	7,000	6.531,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	933,000	9,600	8.956,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	933,000	12,000	11.196,00
BANCO DE PREÇOS	933,000	9,340	8.714,22
	Valores médios :	9,485	8.849,50
042912 T DE 100 PARA ESGOTO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	194,000	14,000	2.716,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	194,000	15,480	3.003,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	194,000	35,000	6.790,00
BANCO DE PREÇOS	194,000	15,940	3.092,36
	Valores médios :	20,105	3.900,37
242450 T DE 50 P/ ESGOTO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,000	9,000	1.800,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	200,000	8,850	1.770,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	200,000	20,000	4.000,00
BANCO DE PREÇOS	200,000	8,610	1.722,00
	Valores médios :	11,615	2.323,00
242451 T DE 75 P/ ESGOTO			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1255 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1629 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	169,000	13,000	2.197,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	169,000	31,270	5.284,63
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	169,000	28,000	4.732,00
BANCO DE PREÇOS	169,000	13,130	2.218,97
	Valores médios :	21,350	3.608,15
135696 T LR DE 20 X 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	561,000	4,200	2.356,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	561,000	5,280	2.962,08
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	561,000	10,000	5.610,00
BANCO DE PREÇOS	561,000	2,050	1.150,05
	Valores médios :	5,383	3.019,58
135695 T LR DE 25 X 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	567,000	5,300	3.005,10
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	567,000	8,250	4.677,75
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	567,000	14,000	7.938,00
BANCO DE PREÇOS	567,000	5,120	2.903,04
	Valores médios :	8,167	4.630,97
371962 T LR DE 3/4 X 25			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	457,000	4,060	1.855,42
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	457,000	15,000	6.855,00
BANCO DE PREÇOS	457,000	4,910	2.243,87
	Valores médios :	7,990	3.651,43
774048 T LR DE 32 X 3/4			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	155,000	12,000	1.860,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	155,000	35,000	5.425,00
BANCO DE PREÇOS	155,000	5,900	914,50
	Valores médios :	17,633	2.733,17
463029 TALHADEIRA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,000	28,000	1.624,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	58,000	30,000	1.740,00
BANCO DE PREÇOS	58,000	20,190	1.171,02
	Valores médios :	26,063	1.511,67
999969 TE SOLD 32MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	334,000	7,500	2.505,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	334,000	4,700	1.569,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	334,000	6,000	2.004,00
BANCO DE PREÇOS	334,000	4,130	1.379,42
	Valores médios :	5,583	1.864,56
462054 TE SOLD. 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	467,000	2,500	1.167,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	467,000	2,740	1.279,58
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	467,000	4,500	2.101,50
BANCO DE PREÇOS	467,000	0,750	350,25
	Valores médios :	2,623	1.224,71
999968 TE SOLD. 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	416,000	2,500	1.040,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	416,000	1,540	640,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	416,000	5,000	2.080,00
BANCO DE PREÇOS	416,000	1,160	482,56
	Valores médios :	2,550	1.060,80
826423 TE SOLD. 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	336,000	18,700	6.283,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	336,000	18,730	6.293,28
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	336,000	8,000	2.688,00
BANCO DE PREÇOS	336,000	5,360	1.800,96
	Valores médios :	12,698	4.266,36
825509 TE SOLD. 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	251,000	15,000	3.765,00

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1256 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1630 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	251,000	20,070	5.037,57
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	251,000	12,000	3.012,00
BANCO DE PREÇOS	251,000	13,020	3.268,02
	Valores médios :	15,023	3.770,65
999538 TOMADA INTERNA DUPLA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	530,000	16,780	8.893,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	530,000	15,000	7.950,00
BANCO DE PREÇOS	530,000	26,800	14.204,00
	Valores médios :	19,527	10.349,13
245398 TOMADA P/ CANALETA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	493,000	15,480	7.631,64
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	493,000	11,000	5.423,00
BANCO DE PREÇOS	493,000	10,980	5.413,14
	Valores médios :	12,487	6.155,93
024345 TOMADA P/ CANALETA DE 20A			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	377,000	15,580	5.873,66
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	377,000	15,000	5.655,00
BANCO DE PREÇOS	377,000	10,560	3.981,12
	Valores médios :	13,713	5.169,93
588759 TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	374,000	37,500	14.025,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	374,000	36,990	13.834,26
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	374,000	50,000	18.700,00
BANCO DE PREÇOS	374,000	35,660	13.336,84
	Valores médios :	40,037	14.974,02
130374 TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	502,000	37,500	18.825,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	502,000	36,870	18.508,74
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	502,000	55,000	27.610,00
BANCO DE PREÇOS	502,000	28,260	14.186,52
	Valores médios :	39,407	19.782,56
520454 TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	529,000	36,000	19.044,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	529,000	101,790	53.846,91
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	529,000	50,000	26.450,00
BANCO DE PREÇOS	529,000	77,490	40.992,21
	Valores médios :	66,320	35.083,28
009740 TORNEIRA P/ PIA 1/2			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	62,000	14,430	894,66
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	62,000	10,000	620,00
BANCO DE PREÇOS	62,000	58,260	3.612,12
	Valores médios :	27,563	1.708,93
829661 TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	937,000	9,000	8.433,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	937,000	5,640	5.284,68
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	937,000	7,500	7.027,50
BANCO DE PREÇOS	937,000	10,140	9.501,18
	Valores médios :	8,070	7.561,59
042871 TUBO DE ESGOTO 150MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	194,000	300,000	58.200,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	194,000	302,850	58.752,90
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	194,000	210,000	40.740,00
BANCO DE PREÇOS	194,000	210,630	40.862,22
	Valores médios :	255,870	49.638,78
270381 TUBO DE ESGOTO DE 100			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	349,000	90,000	31.410,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	349,000	101,570	35.447,93
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	349,000	150,000	52.350,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1252 Fls
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1631 Fls

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	349,000	111,270	38.833,23
	Valores médios :	113,210	39.510,29
009086 TUBO DE ESGOTO DE 50			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	340,000	52,000	17.680,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	340,000	75,720	25.744,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	340,000	89,000	30.260,00
BANCO DE PREÇOS	340,000	68,530	23.300,20
	Valores médios :	71,313	24.246,25
271036 TUBO DE ESGOTO DE 75			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	244,000	82,000	20.008,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	244,000	113,580	27.713,52
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	244,000	130,000	31.720,00
BANCO DE PREÇOS	244,000	91,780	22.394,32
	Valores médios :	104,340	25.458,96
684331 TUBO SOLDAVEL 60MM PVC			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	141,000	312,000	43.992,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	141,000	242,000	34.122,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	141,000	190,000	26.790,00
BANCO DE PREÇOS	141,000	72,810	10.266,21
	Valores médios :	204,203	28.792,55
016070 VALVULA P/ PIA LONGA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	561,000	5,360	3.006,96
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	561,000	40,000	22.440,00
BANCO DE PREÇOS	561,000	3,700	2.075,70
	Valores médios :	16,353	9.174,22
008217 VEDA ROSCA 18X25PVC			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	332,000	12,000	3.984,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	332,000	7,360	2.443,52
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	332,000	5,000	1.660,00
BANCO DE PREÇOS	332,000	5,930	1.968,76
	Valores médios :	7,573	2.514,07
003567 FITA ISOLANTE 19X 20			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	824,000	53,000	43.672,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	824,000	16,380	13.497,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	824,000	7,000	5.768,00
BANCO DE PREÇOS	824,000	42,240	34.805,76
	Valores médios :	29,655	24.435,72
018068 ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	100,000	3,000	300,00
BANCO DE PREÇOS	100,000	1,500	150,00
	Valores médios :	2,250	225,00
372018 ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	128,000	3,600	460,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	128,000	1,950	249,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	128,000	4,000	512,00
BANCO DE PREÇOS	128,000	1,660	212,48
	Valores médios :	2,802	358,72
511692 ARRUELA ELETRODUTO 1"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	118,000	3,050	359,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	118,000	1,850	218,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	118,000	4,000	472,00
BANCO DE PREÇOS	118,000	1,250	147,50
	Valores médios :	2,537	299,42
516269 ARRUELA ELETRODUTO 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	143,000	0,700	100,10
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	143,000	0,720	102,96
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	143,000	2,500	357,50
BANCO DE PREÇOS	143,000	0,790	112,97
	Valores médios :	1,177	168,38

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1633 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 4259 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
371608 ARRUELA ELETRODUTO 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	138,000	1,800	248,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	138,000	1,010	139,38
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	138,000	3,500	483,00
BANCO DE PREÇOS	138,000	0,900	124,20
	Valores médios :	1,803	248,75
774128 ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	88,000	3,000	264,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	88,000	1,850	162,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	88,000	4,000	352,00
BANCO DE PREÇOS	88,000	2,140	188,32
	Valores médios :	2,748	241,78
512914 BARRA ROSCADA 3/8"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,000	14,720	161,92
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	11,000	7,910	87,01
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	11,000	20,000	220,00
BANCO DE PREÇOS	11,000	35,590	391,49
	Valores médios :	19,555	215,11
130248 BARRAMENTO CINDAL 16MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	158,000	40,000	6.320,00
BANCO DE PREÇOS	158,000	63,500	10.033,00
	Valores médios :	51,750	8.176,50
826408 BOCAL PORCELANA P/LAMPADA			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	290,000	7,000	2.030,00
BANCO DE PREÇOS	290,000	2,530	733,70
	Valores médios :	4,765	1.381,85
245483 BROCA AR 9MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,000	23,050	1.383,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	27,330	1.639,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	60,000	20,000	1.200,00
BANCO DE PREÇOS	60,000	22,310	1.338,60
	Valores médios :	23,172	1.390,35
130722 BROCA CHATA 1/2 SERRALHEIRA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,000	23,610	118,05
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	5,000	25,250	126,25
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	10,000	50,00
BANCO DE PREÇOS	5,000	12,820	64,10
	Valores médios :	17,920	89,60
245216 BROCA CHATA 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5,000	28,050	140,25
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	5,000	30,010	150,05
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	8,000	40,00
BANCO DE PREÇOS	5,000	8,950	44,75
	Valores médios :	18,753	93,76
370753 BROCA DE VIDEA 7MM=9/32			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	9,170	458,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	13,000	650,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	12,000	600,00
BANCO DE PREÇOS	50,000	22,760	1.138,00
	Valores médios :	14,233	711,63
000284 BROCA P/ FERRO 6MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	38,000	8,890	337,82
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	38,000	10,430	396,34
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	38,000	8,000	304,00
BANCO DE PREÇOS	38,000	7,450	283,10
	Valores médios :	8,693	330,32
013090 BROCA VIDEA 6,00MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	60,000	8,000	480,00

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	9,160	549,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	60,000	8,000	480,00
BANCO DE PREÇOS	60,000	8,710	522,60
	Valores médios :	8,468	508,05
372017 BUCHA ELETRODUTO 1 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	285,000	8,000	2.280,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	285,000	2,780	792,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	285,000	9,500	2.707,50
BANCO DE PREÇOS	285,000	3,980	1.134,30
	Valores médios :	6,065	1.728,52
511694 BUCHA ELETRODUTO 1"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	177,000	5,000	885,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	177,000	2,670	472,59
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	177,000	8,500	1.504,50
BANCO DE PREÇOS	177,000	1,310	231,87
	Valores médios :	4,370	773,49
516268 BUCHA ELETRODUTO 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	153,000	2,000	306,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	153,000	0,820	125,46
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	153,000	8,000	1.224,00
BANCO DE PREÇOS	153,000	0,800	122,40
	Valores médios :	2,905	444,47
826823 BUCHA FIXA Nº06			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11.313,000	0,200	2.262,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	11.313,000	0,060	678,78
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	11.313,000	0,600	6.787,80
BANCO DE PREÇOS	11.313,000	0,200	2.262,60
	Valores médios :	0,265	2.997,94
999985 BUCHA FIXA Nº08			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.953,000	0,320	3.504,96
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.953,000	0,120	1.314,36
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10.953,000	0,900	9.857,70
BANCO DE PREÇOS	10.953,000	0,230	2.519,19
	Valores médios :	0,393	4.299,05
010828 BUCHA FIXA Nº10			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	12.803,000	0,400	5.121,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	12.803,000	0,200	2.560,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	12.803,000	1,000	12.803,00
BANCO DE PREÇOS	12.803,000	0,750	9.602,25
	Valores médios :	0,588	7.521,76
369275 BUCHA FIXA Nº12			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.285,000	0,450	4.628,25
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.285,000	0,120	1.234,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10.285,000	1,500	15.427,50
BANCO DE PREÇOS	10.285,000	0,360	3.702,60
	Valores médios :	0,607	6.248,14
774122 BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	602,000	5,000	3.010,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	602,000	2,060	1.240,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	602,000	15,000	9.030,00
BANCO DE PREÇOS	602,000	2,130	1.282,26
	Valores médios :	6,047	3.640,59
012619 BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	450,000	0,800	360,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	450,000	0,780	351,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	450,000	1,500	675,00
BANCO DE PREÇOS	450,000	2,370	1.066,50
	Valores médios :	1,363	613,13
024228 CABEÇOTE "1"			

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1260
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1634

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	218,000	14,000	3.052,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	218,000	9,640	2.101,52
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	218,000	15,000	3.270,00
BANCO DE PREÇOS	218,000	4,490	978,82
	Valores médios :	10,783	2.350,59
516327 CABEÇOTE 1 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	230,000	20,000	4.600,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	230,000	9,870	2.270,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	230,000	15,000	3.450,00
BANCO DE PREÇOS	230,000	8,840	2.033,20
	Valores médios :	13,427	3.088,32
268218 CABO FLEXÍVEL DE 35MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.380,000	45,000	107.100,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.380,000	46,000	109.480,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.380,000	5,500	13.090,00
BANCO DE PREÇOS	2.380,000	33,730	80.277,40
	Valores médios :	32,557	77.486,85
014711 CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10.298,000	5,000	51.490,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10.298,000	5,220	53.755,56
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10.298,000	8,000	82.384,00
BANCO DE PREÇOS	10.298,000	5,760	59.316,48
	Valores médios :	5,995	61.736,51
245699 CABO PP 3X2,50 MM2 PT			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3.110,000	11,000	34.210,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3.110,000	11,470	35.671,70
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3.110,000	25,000	77.750,00
BANCO DE PREÇOS	3.110,000	7,160	22.267,60
	Valores médios :	13,658	42.474,83
003524 CABO PP 3X4MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.310,000	17,000	39.270,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.310,000	19,210	44.375,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.310,000	33,000	76.230,00
BANCO DE PREÇOS	2.310,000	11,130	25.710,30
	Valores médios :	20,085	46.396,35
373583 CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	280,000	50,000	14.000,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	280,000	70,830	19.832,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	280,000	60,000	16.800,00
BANCO DE PREÇOS	280,000	32,630	9.136,40
	Valores médios :	53,365	14.942,20
14199 CANALETAS PVC 20X10X2000MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	670,000	15,000	10.050,00
BANCO DE PREÇOS	670,000	6,840	4.582,80
	Valores médios :	10,920	7.316,40
130423 CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	304,000	43,320	13.169,28
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	304,000	42,260	12.847,04
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	304,000	20,000	6.080,00
BANCO DE PREÇOS	304,000	23,900	7.265,60
	Valores médios :	32,370	9.840,48
966908 CAP. COM ROSCA 25mm			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	213,000	2,000	426,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	213,000	5,000	1.065,00
	Valores médios :	3,500	745,50
130242 CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	23,000	1.472,00
BANCO DE PREÇOS	64,000	11,670	746,88
	Valores médios :	17,335	1.109,44

Prefeitura Municipal de Jaru
DOC.
Nº 1261
Folha
Secretaria de Finanças
DOC.
Nº 1635
Folha

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
130243 CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	64,000	30,000	1.920,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	37,890	2.424,96
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	33,945	2.172,48
130241 CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	64,000	33,000	2.112,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	22,870	1.463,68
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	27,935	1.787,84
130244 CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	64,000	33,000	2.112,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	44,040	2.818,56
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	38,520	2.465,28
130245 CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	64,000	40,000	2.560,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	24,560	1.571,84
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	32,280	2.065,92
130246 CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	70,000	40,000	2.800,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	56,660	3.966,20
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	48,330	3.383,10
588734 CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	258,000	18,190	4.693,02
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	258,000	15,000	3.870,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	258,000	19,610	5.059,38
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	17,600	4.540,80
245521 CONECTOR P/HASTE 1/2"	200,000	12,000	2.400,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	200,000	9,070	1.814,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	200,000	15,000	3.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	200,000	7,950	1.590,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	11,005	2.201,00
774159 CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	70,000	6,730	471,10
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	20,000	1.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	50,190	3.513,30
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	25,640	1.794,80
774160 CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	70,000	12,810	896,70
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	20,000	1.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	68,780	4.814,60
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	33,863	2.370,43
74161 CONECTOR PARALELO DE 3 PARAFUSO	18,000	25,000	450,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	18,000	59,520	1.071,36
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	42,260	760,68
005692 CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²	279,000	25,000	6.975,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	279,000	46,690	13.026,51
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	279,000	19,000	5.301,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	279,000	26,200	7.309,80
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	29,222	8.153,08
502575 CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	39,000	20,000	780,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39,000	30,160	1.176,24
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	39,000	25,000	975,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	39,000	24,380	950,82
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	24,885	970,51
005699 CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²			

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1262
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1636

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	289,000	30,000	8.670,00
BANCO DE PREÇOS	289,000	14,980	4.329,22
	Valores médios :	22,490	6.499,61
005693 CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	339,000	50,000	16.950,00
BANCO DE PREÇOS	339,000	33,700	11.424,30
	Valores médios :	41,850	14.187,15
774154 CONECTOR PERFURANTE 50mm			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	82,000	20,000	1.640,00
BANCO DE PREÇOS	82,000	22,040	1.807,28
	Valores médios :	21,020	1.723,64
774155 CONECTOR PERFURANTE 75 MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	82,000	25,000	2.050,00
BANCO DE PREÇOS	82,000	35,150	2.882,30
	Valores médios :	30,075	2.466,15
009460 CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4			
BANCO DE PREÇOS	113,000	11,000	1.243,00
	Valores médios :	11,000	1.243,00
018057 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	192,000	251,450	48.278,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	192,000	100,000	19.200,00
BANCO DE PREÇOS	192,000	141,690	27.204,48
	Valores médios :	164,380	31.560,96
018052 DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	277,000	10,000	2.770,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	277,000	13,930	3.858,61
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	277,000	35,000	9.695,00
BANCO DE PREÇOS	277,000	9,010	2.495,77
	Valores médios :	16,985	4.704,84
018061 DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46,000	15,000	690,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	46,000	13,930	640,78
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	46,000	35,000	1.610,00
BANCO DE PREÇOS	46,000	35,840	1.648,64
	Valores médios :	24,943	1.147,36
018062 DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	270,000	12,000	3.240,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	270,000	13,930	3.761,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	270,000	45,000	12.150,00
BANCO DE PREÇOS	270,000	42,000	11.340,00
	Valores médios :	28,232	7.622,77
07031 ENGATE 40 CM 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	533,000	11,390	6.070,87
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	533,000	8,990	4.791,67
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	533,000	7,000	3.731,00
BANCO DE PREÇOS	533,000	19,700	10.500,10
	Valores médios :	11,770	6.273,41
008723 ENGATE FLEXÍVEL DE 50			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	590,000	13,320	7.858,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	590,000	10,250	6.047,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	590,000	30,000	17.700,00
BANCO DE PREÇOS	590,000	14,080	8.307,20
	Valores médios :	16,913	9.978,38
000617 FIO TORCIDO 2 X 2.5MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2.630,000	4,430	11.650,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	2.630,000	4,740	12.466,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	2.630,000	4,500	11.835,00
BANCO DE PREÇOS	2.630,000	3,840	10.099,20
	Valores médios :	4,377	11.512,82

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1263 03
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1637 08

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
999415 FIO TORCIDO 2X1,5MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	250,000	3,320	830,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	250,000	3,630	907,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	250,000	3,000	750,00
BANCO DE PREÇOS	250,000	3,770	942,50
	Valores médios :	3,430	857,50
999700 HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,000	68,610	9.262,35
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	135,000	47,460	6.407,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	135,000	90,000	12.150,00
BANCO DE PREÇOS	135,000	27,570	3.721,95
	Valores médios :	58,410	7.885,35
010851 HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,000	38,000	2.850,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	75,000	20,840	1.563,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	75,000	90,000	6.750,00
BANCO DE PREÇOS	75,000	38,390	2.879,25
	Valores médios :	46,808	3.510,56
824587 HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	115,000	90,000	10.350,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	115,000	90,000	10.350,00
BANCO DE PREÇOS	115,000	62,330	7.167,95
	Valores médios :	80,777	9.289,32
774137 INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	358,000	24,000	8.592,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	358,000	29,780	10.661,24
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	358,000	20,000	7.160,00
BANCO DE PREÇOS	358,000	19,250	6.891,50
	Valores médios :	23,258	8.326,19
018067 INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,000	25,000	1.875,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	75,000	23,150	1.736,25
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	75,000	20,000	1.500,00
BANCO DE PREÇOS	75,000	72,030	5.402,25
	Valores médios :	35,045	2.628,37
825336 INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	280,000	16,790	4.701,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	280,000	20,000	5.600,00
BANCO DE PREÇOS	280,000	8,670	2.427,60
	Valores médios :	15,153	4.242,93
774632 JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	183,000	10,280	1.881,24
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	183,000	8,980	1.643,34
BANCO DE PREÇOS	183,000	9,720	1.778,76
	Valores médios :	9,660	1.767,78
774634 JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	198,000	3,500	693,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	198,000	2,940	582,12
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	198,000	7,000	1.386,00
	Valores médios :	4,480	887,04
774633 JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	208,000	4,000	832,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	208,000	4,240	881,92
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	208,000	10,000	2.080,00
BANCO DE PREÇOS	208,000	5,480	1.139,84
	Valores médios :	5,930	1.233,44
774631 JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	194,000	12,500	2.425,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1654 95
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1638 95

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	194,000	13,910	2.698,54
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	194,000	25,000	4.850,00
BANCO DE PREÇOS	194,000	12,590	2.442,46
	Valores médios :	16,000	3.104,00
774635 JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	183,000	9,000	1.647,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	183,000	8,960	1.639,68
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	183,000	12,000	2.196,00
BANCO DE PREÇOS	183,000	9,180	1.679,94
	Valores médios :	9,785	1.790,66
774636 JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	173,000	10,000	1.730,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	173,000	16,200	2.802,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	173,000	16,000	2.768,00
BANCO DE PREÇOS	173,000	4,750	821,75
	Valores médios :	11,737	2.030,59
588740 JOELHO PARA ESGOTO 100MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	230,000	8,870	2.040,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	230,000	50,000	11.500,00
BANCO DE PREÇOS	230,000	16,310	3.751,30
	Valores médios :	25,060	5.763,80
199957 JOELHO SOLD. 32			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	494,000	3,350	1.654,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	494,000	5,240	2.588,56
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	494,000	5,000	2.470,00
BANCO DE PREÇOS	494,000	21,740	10.739,56
	Valores médios :	8,832	4.363,25
003716 JOELHO SOLD. 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	470,000	7,000	3.290,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	470,000	13,880	6.523,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	470,000	10,000	4.700,00
BANCO DE PREÇOS	470,000	2,860	1.344,20
	Valores médios :	8,435	3.964,45
588741 JOELHO SOLDÁVEL 32MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	105,000	5,240	550,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	9,000	945,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	5,710	599,55
	Valores médios :	6,650	698,25
130318 KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	292,000	140,000	40.880,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	292,000	153,000	44.676,00
BANCO DE PREÇOS	292,000	141,800	41.405,60
	Valores médios :	144,933	42.320,53
131785 LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	292,000	60,000	17.520,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	292,000	39,000	11.388,00
MAGAZINE LUIZA S/A	292,000	49,990	14.597,08
	Valores médios :	49,663	14.501,69
243733 LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	242,000	34,800	8.421,60
BANCO DE PREÇOS	242,000	26,390	6.386,38
EBAZAR.COM.BR. LTDA	242,000	71,860	17.390,12
	Valores médios :	44,350	10.732,70
002968 LAMPADA MISTA E-40 250W			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	230,000	40,670	9.354,10
BANCO DE PREÇOS	230,000	76,910	17.689,30
EBAZAR.COM.BR. LTDA	230,000	60,840	13.993,20
	Valores médios :	59,473	13.678,87
245245 LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1265 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1639 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	6,000	56,000	336,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	6,000	50,000	300,00
BANCO DE PREÇOS	6,000	41,690	250,14
	Valores médios :	49,230	295,38
588743 LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	134,000	250,000	33.500,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	134,000	267,000	35.778,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	134,000	330,000	44.220,00
BANCO DE PREÇOS	134,000	266,100	35.657,40
	Valores médios :	278,275	37.288,85
043978 LUVA DE ESGOTO 100MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	190,000	12,000	2.280,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	190,000	20,000	3.800,00
BANCO DE PREÇOS	190,000	14,960	2.842,40
	Valores médios :	15,653	2.974,13
043979 LUVA DE ESGOTO 150MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,000	45,000	6.075,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	135,000	45,440	6.134,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	135,000	30,000	4.050,00
BANCO DE PREÇOS	135,000	37,960	5.124,60
	Valores médios :	39,600	5.346,00
35196 LUVA DE ESGOTO 75MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	310,000	12,500	3.875,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	310,000	8,850	2.743,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	310,000	17,000	5.270,00
BANCO DE PREÇOS	310,000	10,040	3.112,40
	Valores médios :	12,097	3.750,22
009461 LUVA ELETRODUTO 1.1/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	147,000	3,500	514,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	147,000	3,110	457,17
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	147,000	5,000	735,00
	Valores médios :	3,870	568,89
014755 LUVA ELETRODUTO 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	165,000	1,500	247,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	165,000	1,570	259,05
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	165,000	4,000	660,00
BANCO DE PREÇOS	165,000	5,470	902,55
	Valores médios :	3,135	517,27
008113 LUVA ELETRODUTO 2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,000	6,700	904,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	135,000	8,180	1.104,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	135,000	4,000	540,00
BANCO DE PREÇOS	135,000	4,490	606,15
	Valores médios :	5,843	788,74
002270 LUVA ELETRODUTO 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	225,000	2,000	450,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	225,000	1,780	400,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	225,000	7,000	1.575,00
BANCO DE PREÇOS	225,000	6,200	1.395,00
	Valores médios :	4,245	955,13
520571 MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	345,000	7,000	2.415,00
BANCO DE PREÇOS	345,000	5,840	2.014,80
	Valores médios :	6,420	2.214,90
464019 MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	108,000	153,000	16.524,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	108,000	75,000	8.100,00
BANCO DE PREÇOS	108,000	139,000	15.012,00
	Valores médios :	122,333	13.212,00

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1266 02
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1640 06

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
000462 PARAFUSO FENDA 3,8X30			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	360,000	0,100	36,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	360,000	0,500	180,00
BANCO DE PREÇOS	360,000	9,550	3.438,00
	Valores médios :	3,383	1.218,00
245406 PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.490,000	6,000	8.940,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.490,000	2,000	2.980,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.490,000	1,000	1.490,00
	Valores médios :	3,000	4.470,00
512838 PARAFUSO PHILIPS 5.5X50			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7.321,000	1,000	7.321,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	7.321,000	0,190	1.390,99
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	7.321,000	1,300	9.517,30
BANCO DE PREÇOS	7.321,000	1,900	13.909,90
	Valores médios :	1,097	8.034,80
018080 PARAFUSO SEX. 1/4X2			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3.925,000	0,570	2.237,25
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3.925,000	2,000	7.850,00
BANCO DE PREÇOS	3.925,000	0,470	1.844,75
	Valores médios :	1,013	3.977,33
11018 PARAFUSO SEXT. 5/16X90			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	310,000	1,700	527,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	310,000	1,500	465,00
MAGAZINE LUIZA S/A	310,000	1,000	310,00
	Valores médios :	1,400	434,00
004130 PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	275,000	0,800	220,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	275,000	0,450	123,75
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	275,000	1,500	412,50
BANCO DE PREÇOS	275,000	1,190	327,25
	Valores médios :	0,985	270,88
005679 PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	46,000	450,000	20.700,00
BANCO DE PREÇOS	46,000	167,980	7.727,08
	Valores médios :	308,990	14.213,54
370976 PINO FEMEA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	285,000	11,940	3.402,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	285,000	8,270	2.356,95
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	285,000	15,000	4.275,00
BANCO DE PREÇOS	285,000	23,050	6.569,25
	Valores médios :	14,565	4.151,02
588770 PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	335,000	13,320	4.462,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	335,000	8,980	3.008,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	335,000	15,000	5.025,00
BANCO DE PREÇOS	335,000	18,870	6.321,45
	Valores médios :	14,043	4.704,24
511528 PINO MACHO 2P 10A			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	115,000	9,170	1.054,55
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	115,000	7,580	871,70
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	115,000	12,000	1.380,00
BANCO DE PREÇOS	115,000	9,790	1.125,85
	Valores médios :	9,635	1.108,02
510498 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,000	500,000	27.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	54,000	200,000	10.800,00
BANCO DE PREÇOS	54,000	548,080	29.596,32
	Valores médios :	416,027	22.465,44

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1267

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1611

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
245544 REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W / 220 EXTERNO			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	30,000	138,000	4.140,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	30,000	200,000	6.000,00
BANCO DE PREÇOS	30,000	72,820	2.184,60
	Valores médios :	136,940	4.108,20
008540 REDUCAO ESGOTO 75X50			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	188,000	8,480	1.594,24
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	188,000	13,000	2.444,00
BANCO DE PREÇOS	188,000	31,170	5.859,96
	Valores médios :	17,550	3.299,40
824504 REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,000	41,000	4.100,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	100,000	33,950	3.395,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	100,000	80,000	8.000,00
BANCO DE PREÇOS	100,000	41,450	4.145,00
	Valores médios :	49,100	4.910,00
018102 REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105,000	15,000	1.575,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	105,000	10,750	1.128,75
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	40,000	4.200,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	34,430	3.615,15
	Valores médios :	25,045	2.629,72
243396 REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	113,000	18,000	2.034,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	113,000	26,000	2.938,00
BANCO DE PREÇOS	113,000	27,180	3.071,34
	Valores médios :	23,727	2.681,11
245407 REFLETOR 400W			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	179,000	101,770	18.216,83
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	179,000	200,000	35.800,00
BANCO DE PREÇOS	179,000	76,120	13.625,48
	Valores médios :	125,963	22.547,44
502554 REGISTRO DE PRESSÃO 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	174,000	37,000	6.438,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	174,000	12,690	2.208,06
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	174,000	45,000	7.830,00
BANCO DE PREÇOS	174,000	14,380	2.502,12
	Valores médios :	27,268	4.744,55
502553 REGISTRO DE PRESSÃO 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	40,000	2.000,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	13,060	653,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	50,000	2.500,00
BANCO DE PREÇOS	50,000	24,280	1.214,00
	Valores médios :	31,835	1.591,75
774149 REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	376,000	29,720	11.174,72
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	376,000	50,000	18.800,00
BANCO DE PREÇOS	376,000	88,200	33.163,20
	Valores médios :	55,973	21.045,97
012215 REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	270,000	34,010	9.182,70
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	270,000	55,000	14.850,00
BANCO DE PREÇOS	270,000	28,090	7.584,30
	Valores médios :	39,033	10.539,00
825357 REGISTRO ESF. VS SOLD. 50			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	152,000	59,000	8.968,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	152,000	107,870	16.396,24
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	152,000	120,000	18.240,00

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1264
Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1642
Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	152,000	72,890	11.079,28
	Valores médios :	89,940	13.670,88
000588 REGISTRO ESF. VS SOLD. 60	90,000	90,000	8.100,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,000	183,790	16.541,10
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	90,000	101,250	9.112,50
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	125,013	11.251,20
008684 REGISTRO PRESSÃO 3/4	236,000	31,820	7.509,52
BANCO DE PREÇOS	236,000	38,990	9.201,64
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	35,405	8.355,58
774151 REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	203,000	16,000	3.248,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	203,000	10,000	2.030,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	203,000	44,940	9.122,82
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	23,647	4.800,27
774653 TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	158,000	12,000	1.896,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	158,000	11,360	1.794,88
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	158,000	30,000	4.740,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	158,000	8,000	1.264,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	15,340	2.423,72
74637 TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	168,000	11,000	1.848,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	168,000	21,060	3.538,08
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	168,000	25,000	4.200,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	168,000	9,360	1.572,48
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	16,605	2.789,64
018170 TE DE 40 PARA ESGOTO	202,000	7,220	1.458,44
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	202,000	6,610	1.335,22
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	202,000	10,000	2.020,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	202,000	4,380	884,76
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	7,052	1.424,61
018049 TE DE ESGOTO 200MM	56,000	400,000	22.400,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	56,000	249,000	13.944,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	56,000	200,000	11.200,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	56,000	196,420	10.999,52
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	261,355	14.635,88
018047 TE ESGOTO 150MM	77,000	110,000	8.470,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	77,000	105,000	8.085,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	77,000	150,000	11.550,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	77,000	55,750	4.292,75
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	105,188	8.099,44
130252 TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	30,000	0,230	6,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	30,000	2,000	60,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	30,000	0,400	12,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	0,877	26,30
773616 TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	198,000	1,020	201,96
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	198,000	4,000	792,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	198,000	6,470	1.281,06
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	3,830	758,34
773617 TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	208,000	0,960	199,68
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1269
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1643

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	208,000	3,500	728,00
BANCO DE PREÇOS	208,000	0,940	195,52
	Valores médios :	1,800	374,40
462032 TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	174,000	1,800	313,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	174,000	4,000	696,00
BANCO DE PREÇOS	174,000	1,590	276,66
	Valores médios :	2,463	428,62
462033 TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	156,000	2,730	425,88
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	156,000	6,500	1.014,00
BANCO DE PREÇOS	156,000	2,620	408,72
	Valores médios :	3,950	616,20
375030 TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	162,000	3,820	618,84
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	162,000	7,000	1.134,00
BANCO DE PREÇOS	162,000	7,970	1.291,14
	Valores médios :	6,263	1.014,66
515313 TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	144,000	4,960	714,24
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	144,000	8,000	1.152,00
BANCO DE PREÇOS	144,000	28,750	4.140,00
	Valores médios :	13,903	2.002,08
015872 TORNEIRA BICA MOV. PAREDE			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	105,000	52,060	5.466,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	35,000	3.675,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	38,260	4.017,30
	Valores médios :	41,773	4.386,20
966921 TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	255,000	79,750	20.336,25
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	255,000	45,000	11.475,00
BANCO DE PREÇOS	255,000	92,300	23.536,50
	Valores médios :	72,350	18.449,25
245409 TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105,000	76,000	7.980,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	105,000	71,330	7.489,65
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	80,000	8.400,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	57,680	6.056,40
	Valores médios :	71,252	7.481,51
000726 TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	530,000	79,000	41.870,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	530,000	24,410	12.937,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	530,000	30,000	15.900,00
BANCO DE PREÇOS	530,000	17,510	9.280,30
	Valores médios :	37,730	19.996,90
774152 VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46,000	360,000	16.560,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	46,000	476,000	21.896,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	46,000	50,000	2.300,00
BANCO DE PREÇOS	46,000	193,830	8.916,18
	Valores médios :	269,958	12.418,05
774134 VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,000	79,000	6.320,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	80,000	33,990	2.719,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	80,000	34,000	2.720,00
BANCO DE PREÇOS	80,000	28,950	2.316,00
	Valores médios :	43,985	3.518,80
510003 VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1270 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1644 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	163,000	46,000	7.498,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	163,000	45,310	7.385,53
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	163,000	50,000	8.150,00
	Valores médios :	47,103	7.677,84
511514 VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	273,000	48,000	13.104,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	273,000	45,310	12.369,63
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	273,000	50,000	13.650,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	273,000	32,130	8.771,49
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	43,860	11.973,78
828461 ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	64,000	15,000	960,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	64,000	12,020	769,28
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	64,000	25,000	1.600,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	64,000	34,070	2.180,48
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	21,523	1.377,44
511684 ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	54,000	19,720	1.064,88
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,000	22,510	1.215,54
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	54,000	30,000	1.620,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	54,000	36,520	1.972,08
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	27,188	1.468,13
370831 BOCAL PORCEL E27	60,000	4,110	246,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	3,210	192,60
BANCO DE PREÇOS	60,000	8,280	496,80
MAGAZINE LUIZA S/A	Valores médios :	5,200	312,00
130249 BOTÃO REVERSOR SELETOR	17,000	50,000	850,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	17,000	47,120	801,04
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	48,560	825,52
130247 CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	65,000	50,000	3.250,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	65,000	62,560	4.066,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	56,280	3.658,20
043003 DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	52,000	599,000	31.148,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	52,000	600,000	31.200,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	52,000	483,970	25.166,44
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	560,990	29.171,48
099653 FURADEIRA 127V	11,000	424,000	4.664,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,000	231,200	2.543,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	11,000	450,000	4.950,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	11,000	563,100	6.194,10
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	417,075	4.587,83
774145 TARRAXA 1'	23,000	72,000	1.656,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,000	74,800	1.720,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	23,000	55,000	1.265,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	23,000	47,520	1.092,96
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	62,330	1.433,59
774147 TARRAXA 1.1/2	23,000	110,000	2.530,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,000	157,720	3.627,56
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	23,000	63,000	1.449,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	23,000	101,870	2.343,01
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	108,148	2.487,39
774146 TARRAXA 1.1/4			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1271 Fls

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1645 Fls

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,000	104,000	2.392,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	23,000	112,800	2.594,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	23,000	70,000	1.610,00
BANCO DE PREÇOS	23,000	53,260	1.224,98
	Valores médios :	85,015	1.955,34
774143 TARRAXA 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,000	40,000	920,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	23,000	33,200	763,60
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	23,000	35,000	805,00
BANCO DE PREÇOS	23,000	21,200	487,60
	Valores médios :	32,350	744,05
774144 TARRAXA 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,000	42,000	966,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	23,000	45,180	1.039,14
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	23,000	40,000	920,00
BANCO DE PREÇOS	23,000	25,030	575,69
	Valores médios :	38,053	875,21
018058 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	134,000	285,000	38.190,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	134,000	369,000	49.446,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	134,000	220,000	29.480,00
BANCO DE PREÇOS	134,000	267,720	35.874,48
	Valores médios :	285,430	38.247,62
018094 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	185,000	69,000	12.765,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	185,000	57,000	10.545,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	185,000	75,000	13.875,00
BANCO DE PREÇOS	185,000	65,210	12.063,85
	Valores médios :	66,552	12.312,21
018095 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	167,000	69,000	11.523,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	167,000	60,000	10.020,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	167,000	120,000	20.040,00
BANCO DE PREÇOS	167,000	77,720	12.979,24
	Valores médios :	81,680	13.640,56
024301 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	179,000	100,000	17.900,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	179,000	88,730	15.882,67
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	179,000	120,000	21.480,00
BANCO DE PREÇOS	179,000	104,460	18.698,34
	Valores médios :	103,297	18.490,25
71809 BUCHA ELETRODUTO 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	148,000	4,000	592,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	148,000	1,050	155,40
BANCO DE PREÇOS	148,000	1,270	187,96
	Valores médios :	2,107	311,79
774123 BUCHA P/ ELETRODUTO "2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	82,000	8,000	656,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	82,000	4,520	370,64
BANCO DE PREÇOS	82,000	6,980	572,36
	Valores médios :	6,500	533,00
774125 BUCHA P/ ELETRODUTO "3"			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	5,360	375,20
BANCO DE PREÇOS	70,000	14,250	997,50
	Valores médios :	9,805	686,35
774127 BUCHA P/ ELETRODUTO "4"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	18,000	1.260,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	7,580	530,60

Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
DOC. Nº 1222
Prefeitura Municipal de Paraguaçu Paulista
DOC. Nº 1646

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1073
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1642

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	70,000	4,990	349,30
	Valores médios :	10,190	713,30
370639 CABO QUADRIPLEX 35 MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.130,000	28,000	31.640,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.130,000	36,910	41.708,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.130,000	35,000	39.550,00
BANCO DE PREÇOS	1.130,000	16,090	18.181,70
	Valores médios :	29,000	32.770,00
269025 CABO TRIPLEX 10MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.530,000	6,500	9.945,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.530,000	4,650	7.114,50
BANCO DE PREÇOS	1.530,000	5,280	8.078,40
	Valores médios :	5,477	8.379,30
464294 CABO TRIPLEX 16MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.850,000	11,000	20.350,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.850,000	10,100	18.685,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.850,000	30,000	55.500,00
BANCO DE PREÇOS	1.850,000	7,630	14.115,50
	Valores médios :	14,682	27.162,62
774156 CABO TRIPLEX 25 MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.650,000	18,000	29.700,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.650,000	16,110	26.581,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.650,000	35,000	57.750,00
BANCO DE PREÇOS	1.650,000	22,070	36.415,50
	Valores médios :	22,795	37.611,75
774157 CABO TRIPLEX 50 MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.470,000	50,000	73.500,00
BANCO DE PREÇOS	1.470,000	53,340	78.409,80
	Valores médios :	51,670	75.954,90
774158 CABO TRIPLEX 75 MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.470,000	75,000	110.250,00
BANCO DE PREÇOS	1.470,000	161,410	237.272,70
	Valores médios :	118,205	173.761,35
774174 CUBA PORCELANA OVAL 45X30			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	65,000	400,000	26.000,00
BANCO DE PREÇOS	65,000	399,000	25.935,00
	Valores médios :	399,500	25.967,50
774176 CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	22,000	340,130	7.482,86
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	22,000	350,000	7.700,00
BANCO DE PREÇOS	22,000	94,000	2.068,00
	Valores médios :	261,377	5.750,29
J18059 DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	107,000	350,000	37.450,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	107,000	650,000	69.550,00
BANCO DE PREÇOS	107,000	377,800	40.424,60
	Valores médios :	459,267	49.141,53
774617 Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	135,000	110,000	14.850,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	135,000	225,700	30.469,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	135,000	200,000	27.000,00
BANCO DE PREÇOS	135,000	43,430	5.863,05
	Valores médios :	144,782	19.545,64
774651 ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	9,000	3.000,000	27.000,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	9,000	1.719,900	15.479,10
	Valores médios :	2.359,950	21.239,55
009629 ISOLADOR ROLDANA 72X72			

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	192,000	12,240	2.350,08
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	192,000	10,180	1.954,56
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	192,000	35,000	6.720,00
BANCO DE PREÇOS	192,000	6,490	1.246,08
	Valores médios :	15,978	3.067,68
042892 PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	136,000	130,000	17.680,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	136,000	60,000	8.160,00
BANCO DE PREÇOS	136,000	139,080	18.914,88
	Valores médios :	109,693	14.918,29
245263 PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	76,000	15,000	1.140,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	76,000	10,300	782,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	76,000	55,000	4.180,00
BANCO DE PREÇOS	76,000	17,280	1.313,28
	Valores médios :	24,395	1.854,02
016080 TANQUE DE 3 CUBAS			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	88,000	383,000	33.704,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	88,000	400,000	35.200,00
BANCO DE PREÇOS	88,000	310,000	27.280,00
	Valores médios :	364,333	32.061,33
74148 TARRAXA 2'			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23,000	250,000	5.750,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	23,000	220,080	5.061,84
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	23,000	259,000	5.957,00
BANCO DE PREÇOS	23,000	129,110	2.969,53
	Valores médios :	214,548	4.934,59
965728 VASO SANITÁRIO INFANTIL			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	98,000	248,000	24.304,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	98,000	600,000	58.800,00
BANCO DE PREÇOS	98,000	566,620	55.528,76
	Valores médios :	471,540	46.210,92
045295 TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 200mm			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	40,000	350,000	14.000,00
BANCO DE PREÇOS	40,000	251,050	10.042,00
	Valores médios :	300,525	12.021,00
268287 TUBO DE ESGOTO 200MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	113,000	608,000	68.704,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	113,000	687,000	77.631,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	113,000	200,000	22.600,00
BANCO DE PREÇOS	113,000	343,990	38.870,87
	Valores médios :	459,748	51.951,47
271035 TUBO DE ESGOTO 40			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	236,000	33,000	7.788,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	236,000	46,250	10.915,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	236,000	90,000	21.240,00
BANCO DE PREÇOS	236,000	53,130	12.538,68
	Valores médios :	55,595	13.120,42
005797 PICARETA COM CABO			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,000	185,000	7.400,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	40,000	140,000	5.600,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	40,000	190,000	7.600,00
BANCO DE PREÇOS	40,000	199,250	7.970,00
	Valores médios :	178,563	7.142,50
045362 ALICATE CRIMPAR HIDRAULICO 16 A 300MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	499,000	2.495,00
BANCO DE PREÇOS	5,000	340,190	1.700,95
	Valores médios :	419,595	2.097,97
045363 MOLDE PARA SOLDA CABO 50MM HASTE 5/8			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 12274
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. 1648 Nº 193

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	399,000	1.995,00
BANCO DE PREÇOS	5,000	67,510	337,55
EBAZAR.COM.BR. LTDA	5,000	156,300	781,50
	Valores médios :	207,603	1.038,02
045364 SOLDA EXOTERMICA 90G	120,000	40,000	4.800,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	120,000	32,700	3.924,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	36,350	4.362,00
268007 CABO FLEXIVEL 70.0 MM 1KV	180,000	95,000	17.100,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	180,000	92,430	16.637,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	180,000	150,000	27.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	180,000	51,750	9.315,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	97,295	17.513,10
588347 ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	195,000	6,940	1.353,30
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	195,000	5,360	1.045,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	195,000	8,000	1.560,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	195,000	3,390	661,05
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	5,923	1.154,89
588348 ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	195,000	3,610	703,95
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	195,000	3,300	643,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	195,000	5,000	975,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	195,000	2,920	569,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	3,707	722,96
825325 ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	40,000	1,600	64,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40,000	1,170	46,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	40,000	1,000	40,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	40,000	1,840	73,60
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	1,403	56,10
774153 ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	45,000	129,170	5.812,65
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	45,000	148,000	6.660,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	45,000	75,000	3.375,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	45,000	100,750	4.533,75
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	113,230	5.095,35
371960 ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	125,000	1,560	195,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	125,000	1,220	152,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	125,000	4,000	500,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	125,000	2,440	305,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	2,305	288,12
018069 ADAPTADOR SALDÁVEL LR 25X1/2	70,000	7,000	490,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	2,000	140,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	4,500	315,00
828686 ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	330,000	1,390	458,70
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	330,000	1,280	422,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	330,000	8,000	2.640,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	330,000	3,350	1.105,50
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	3,505	1.156,65
012618 ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	232,000	1,390	322,48
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	232,000	1,630	378,16
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	232,000	7,500	1.740,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1625 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1699 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	232,000	2,440	566,08
	Valores médios :	3,240	751,68
372631 ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	25,000	32,210	805,25
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	25,000	110,000	2.750,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	25,000	130,000	3.250,00
BANCO DE PREÇOS	25,000	40,600	1.015,00
	Valores médios :	78,203	1.955,06
774129 ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	68,000	4,000	272,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	68,000	1,850	125,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	68,000	4,000	272,00
BANCO DE PREÇOS	68,000	3,470	235,96
	Valores médios :	3,330	226,44
774130 ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	68,000	3,050	207,40
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	68,000	7,000	476,00
BANCO DE PREÇOS	68,000	4,240	288,32
	Valores médios :	4,763	323,91
774131 ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	48,000	4,320	207,36
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	48,000	12,000	576,00
BANCO DE PREÇOS	48,000	6,550	314,40
	Valores médios :	7,623	365,92
774132 ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	68,000	18,000	1.224,00
BANCO DE PREÇOS	68,000	5,590	380,12
MAGAZINE LUIZA S/A	68,000	9,000	612,00
	Valores médios :	10,863	738,71
774133 ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	68,000	7,860	534,48
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	68,000	22,000	1.496,00
BANCO DE PREÇOS	68,000	17,430	1.185,24
	Valores médios :	15,763	1.071,91
518936 BOCAL DN125			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	250,000	5.000,00
BANCO DE PREÇOS	20,000	69,210	1.384,20
	Valores médios :	159,605	3.192,10
043461 BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	10,000	700,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	23,860	1.670,20
BANCO DE PREÇOS	70,000	17,440	1.220,80
	Valores médios :	17,100	1.197,00
966932 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	100,000	20,000	2.000,00
MAGAZINE LUIZA S/A	100,000	39,910	3.991,00
	Valores médios :	29,955	2.995,50
966933 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	20,000	2.100,00
MAGAZINE LUIZA S/A	105,000	18,310	1.922,55
	Valores médios :	19,155	2.011,27
966931 BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105,000	18,610	1.954,05
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	25,000	2.625,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	26,710	2.804,55
	Valores médios :	23,440	2.461,20
000463 BUCHA FIXA Nº07			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	8.918,000	0,250	2.229,50

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1576

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1650

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	8.918,000	0,120	1.070,16
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	8.918,000	1,000	8.918,00
BANCO DE PREÇOS	8.918,000	0,170	1.516,06
	Valores médios :	0,385	3.433,43
518654 BUCHA FIXA Nº16	100,000	2,000	200,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	100,000	15,000	1.500,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	100,000	7,990	799,00
LOJAS QUERO-QUERO S.A.	Valores médios :	8,330	833,00
774124 BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	58,000	12,000	696,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,000	27,000	1.566,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	58,000	7,420	430,36
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	15,473	897,45
774126 BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	58,000	15,000	870,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	58,000	30,000	1.740,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	58,000	5,000	290,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	16,667	966,67
999962 BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	220,000	1,940	426,80
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,000	1,790	393,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	220,000	3,000	660,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	220,000	2,320	510,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	2,262	497,75
013201 BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	220,000	4,720	1.038,40
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,000	7,820	1.720,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	220,000	5,210	1.146,20
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	5,917	1.301,67
825303 BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	220,000	5,280	1.161,60
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,000	4,330	952,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	220,000	4,280	941,60
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	4,630	1.018,60
011085 BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	20,000	15,000	300,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	3,290	65,80
BANCO DE PREÇOS	20,000	13,740	274,80
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	10,677	213,53
588322 BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32.	220,000	3,600	792,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	220,000	4,600	1.012,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	220,000	3,420	752,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	3,873	852,13
268008 CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	1.350,000	118,000	159.300,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.350,000	200,000	270.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	1.350,000	73,000	98.550,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	130,333	175.950,00
012400 CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO	17,000	8.000,000	136.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	17,000	1.665,190	28.308,23
BANCO DE PREÇOS	17,000	2.276,000	38.692,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	3.980,397	67.666,74
130240 CAPACITOR ELETROLÍTICO DE 270 A 324 AMP 220V	54,000	65,000	3.510,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	54,000	41,000	2.214,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	53,000	2.862,00

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1277 Folha
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1651 Folha

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
774173 CUBA DE LOUÇA REDONDA DE SOBREPOR BRANCA - 36 CM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	11,000	463,000	5.093,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	11,000	438,000	4.818,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	11,000	550,000	6.050,00
BANCO DE PREÇOS	11,000	625,000	6.875,00
	Valores médios :	519,000	5.709,00
774175 CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	16,000	270,160	4.322,56
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	16,000	400,000	6.400,00
BANCO DE PREÇOS	16,000	85,740	1.371,84
	Valores médios :	251,967	4.031,47
010145 CURVA 90 SOLDAVEL 40MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,000	21,940	1.755,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	80,000	25,000	2.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	80,000	13,000	1.040,00
BANCO DE PREÇOS	80,000	24,860	1.988,80
	Valores médios :	21,200	1.696,00
826226 CURVA 90 SOLDAVEL 60MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	71,100	4.977,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	68,070	4.764,90
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	30,000	2.100,00
BANCO DE PREÇOS	70,000	54,200	3.794,00
	Valores médios :	55,842	3.908,97
774627 CURVA 90° SOLDAVEL DE 20MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,000	5,000	550,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	110,000	2,410	265,10
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	110,000	3,500	385,00
BANCO DE PREÇOS	110,000	1,660	182,60
	Valores médios :	3,143	345,68
774628 CURVA 90° SOLDAVEL DE 25MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	90,000	6,000	540,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	90,000	4,410	396,90
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	90,000	4,000	360,00
BANCO DE PREÇOS	90,000	3,480	313,20
	Valores médios :	4,473	402,53
774629 CURVA 90° SOLDAVEL DE 32MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	80,000	12,800	1.024,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	80,000	12,890	1.031,20
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	80,000	10,000	800,00
BANCO DE PREÇOS	80,000	6,600	528,00
	Valores médios :	10,573	845,80
774630 CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	30,000	2.100,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	30,290	2.120,30
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	20,000	1.400,00
BANCO DE PREÇOS	70,000	42,560	2.979,20
	Valores médios :	30,713	2.149,88
774642 ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4,000	1.141,700	4.566,80
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4,000	500,000	2.000,00
BANCO DE PREÇOS	4,000	823,370	3.293,48
	Valores médios :	821,690	3.286,76
588736 ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO.			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	370,000	9,000	3.330,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	370,000	6,400	2.368,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	370,000	20,000	7.400,00
BANCO DE PREÇOS	370,000	10,300	3.811,00
	Valores médios :	11,425	4.227,25
043975 JOELHO ESGOTO 150MM			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1278
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1652

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	105,000	64,000	6.720,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	105,000	71,800	7.539,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	105,000	50,000	5.250,00
BANCO DE PREÇOS	105,000	74,180	7.788,90
	Valores médios :	64,995	6.824,48
043976 JOELHO ESGOTO 200MM	120,000	170,000	20.400,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,000	358,000	42.960,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	120,000	75,000	9.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	120,000	128,080	15.369,60
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	182,770	21.932,40
824506 JOELHO GALV. 2	50,000	75,000	3.750,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	60,140	3.007,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	130,000	6.500,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	**Valores médios :**	88,380	4.419,00
372332 JOELHO GALVANIZADA 1X1/2	50,000	100,000	5.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	44,120	2.206,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	**Valores médios :**	72,060	3.603,00
015632 JOELHO GALVANIZADO 1 1/4	50,000	31,000	1.550,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	19,440	972,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	85,000	4.250,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	27,080	1.354,00
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	40,630	2.031,50
043980 LUVA DE ESGOTO 200MM	65,000	121,000	7.865,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	65,000	61,070	3.969,55
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	65,000	60,000	3.900,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	65,000	147,500	9.587,50
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	97,393	6.330,51
966930 LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	120,000	45,000	5.400,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,000	51,540	6.184,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	120,000	50,000	6.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	120,000	49,850	5.982,00
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	49,098	5.891,70
966929 LUVA DE UNIÃO PVC 2"	120,000	72,500	8.700,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,000	98,820	11.858,40
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	120,000	55,000	6.600,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	120,000	52,830	6.339,60
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	69,787	8.374,50
825345 LUVA GALVANIZADA 1 1/2	50,000	35,000	1.750,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	23,900	1.195,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	80,000	4.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	34,240	1.712,00
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	43,285	2.164,25
825504 LUVA GALVANIZADA 2	50,000	56,000	2.800,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	40,940	2.047,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	100,000	5.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	75,770	3.788,50
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	68,177	3.408,87
043459 LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"	50,000	30,000	1.500,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1275 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1653 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1280

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1654

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	14,970	748,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	95,000	4.750,00
BANCO DE PREÇOS	50,000	34,040	1.702,00
	Valores médios :	43,502	2.175,13
825310 LUVA L/R 20 X 1/2	410,000	2,000	820,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	410,000	1,980	811,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	410,000	8,000	3.280,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	410,000	2,450	1.004,50
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	3,608	1.479,08
242654 LUVA L/R 25 X 1/2"	350,000	3,300	1.155,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	350,000	1,910	668,50
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	2,605	911,75
372290 LUVA LR 20MM	30,000	1,810	54,30
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	30,000	1,460	43,80
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	1,635	49,05
462059 LUVA LR 25X3/4"	310,000	3,050	945,50
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	310,000	2,970	920,70
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	3,010	933,10
774638 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM	60,000	32,530	1.951,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	10,000	600,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	60,000	12,960	777,60
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	18,497	1.109,80
774641 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM	60,000	13,380	802,80
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	7,500	450,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	60,000	2,360	141,60
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	7,747	464,80
774640 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM	60,000	3,550	213,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	7,000	420,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	60,000	5,120	307,20
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	5,223	313,40
774639 LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM	60,000	8,850	531,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	60,000	9,000	540,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	60,000	7,430	445,80
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	8,427	505,60
684326 LUVA SOLD. 60MM	120,000	20,000	2.400,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,000	29,030	3.483,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	120,000	30,000	3.600,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	120,000	24,250	2.910,00
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	25,820	3.098,40
588744 LUVA SOLDÁVEL 32MM.	415,000	5,000	2.075,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	415,000	4,550	1.888,25
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	415,000	6,000	2.490,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	415,000	7,170	2.975,55
BANCO DE PREÇOS	**Valores médios :**	5,680	2.357,20
271287 LUVA SOLDAVEL 40MM	309,000	9,000	2.781,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	309,000	8,780	2.713,02
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	309,000	7,000	2.163,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1655 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1251 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	309,000	11,530	3.562,77
	Valores médios :	9,077	2.804,95
271288 LUVA SOLDAVEL 50MM	395,000	7,500	2.962,50
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	395,000	7,380	2.915,10
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	395,000	9,000	3.555,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	395,000	12,110	4.783,45
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	8,997	3.554,01
372569 MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	5.680,000	167,000	948.560,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5.680,000	176,000	999.680,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	5.680,000	246,690	1.401.199,20
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	196,563	1.116.479,73
825715 MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	1.380,000	7,500	10.350,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	1.380,000	3,720	5.133,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.380,000	5,000	6.900,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	Valores médios :	5,407	7.461,20
374563 MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	1.680,000	9,790	16.447,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	1.680,000	7,000	11.760,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	Valores médios :	8,395	14.103,60
624505 NIPEL FERRO GALV. 2	20,000	51,000	1.020,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	35,350	707,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,000	150,000	3.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	45,540	910,80
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	70,473	1.409,45
043464 NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/2"	20,000	38,000	760,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	25,460	509,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,000	120,000	2.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	35,720	714,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	54,795	1.095,90
043463 NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/4"	20,000	22,000	440,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	19,630	392,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,000	130,000	2.600,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	5,020	100,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	44,162	883,25
018079 NIPLE CALVANIZADO DE 1X1/4	20,000	36,420	728,40
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	36,420	728,40
245262 PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	32,000	2.435,000	77.920,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,000	2.000,000	64.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	32,000	2.798,670	89.557,44
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	2.411,223	77.159,15
999257 PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	20,000	461,000	9.220,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	241,180	4.823,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,000	240,000	4.800,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	469,500	9.390,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	352,920	7.058,40
018048 REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	95,000	37,000	3.515,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	95,000	37,450	3.557,75
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	95,000	35,000	3.325,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1656

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC Nº 1232

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	95,000	35,400	3.363,00
	Valores médios :	36,213	3.440,19
018050 REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	90,000	65,930	5.933,70
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	90,000	50,000	4.500,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	90,000	51,180	4.606,20
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	55,703	5.013,30
042911 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	460,000	20,000	9.200,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	460,000	40,000	18.400,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	460,000	45,000	20.700,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	460,000	28,500	13.110,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	33,375	15.352,50
018100 TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	75,000	375,000	28.125,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,000	700,000	52.500,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	75,000	337,670	25.325,25
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	470,890	35.316,75
018101 TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	75,000	425,000	31.875,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,000	522,000	39.150,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	75,000	700,000	52.500,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	75,000	443,100	33.232,50
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	522,525	39.189,38
774626 TANQUE EM AÇO INOX	13,000	750,000	9.750,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	13,000	641,040	8.333,52
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	695,520	9.041,76
018046 TE LR 20X1/2	35,000	4,740	165,90
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	35,000	7,500	262,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	35,000	7,380	258,65
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	6,543	229,02
018045 TE LR 20X3/4	35,000	10,000	350,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	35,000	9,220	322,70
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	9,610	336,35
042870 TE LR 25X1/2	35,000	8,250	288,75
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	35,000	10,000	350,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	35,000	5,450	190,75
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	7,900	276,50
684327 TE SOLD. 60MM	75,000	48,900	3.667,50
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	75,000	55,490	4.161,75
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	75,000	55,000	4.125,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	75,000	26,980	2.023,50
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	46,593	3.494,44
043982 TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.	20,000	71,000	1.420,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	91,730	1.834,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,000	50,000	1.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	99,370	1.987,40
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	78,025	1.560,50
043983 TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	110,000	140,000	15.400,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	110,000	143,900	15.829,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	110,000	55,000	6.050,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO			

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
BANCO DE PREÇOS	110,000	162,280	17.850,80
	Valores médios :	125,295	13.782,45
043984 TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	120,000	95,000	11.400,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	120,000	108,400	13.008,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	120,000	70,000	8.400,00
BANCO DE PREÇOS	120,000	29,780	3.573,60
	Valores médios :	75,795	9.095,40
043986 TUBO ROSCÁVEL1 6M 2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	216,000	15.120,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	274,000	19.180,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	75,000	5.250,00
BANCO DE PREÇOS	70,000	154,530	10.817,10
	Valores médios :	179,883	12.591,78
043987 TUBO ROSCÁVEL1 6M 2. 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	322,000	22.540,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	261,400	18.298,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	80,000	5.600,00
BANCO DE PREÇOS	70,000	77,280	5.409,60
	Valores médios :	185,170	12.961,90
043988 TUBO ROSCÁVEL1 6M 3			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	410,000	20.500,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	464,000	23.200,00
BANCO DE PREÇOS	50,000	345,100	17.255,00
	Valores médios :	406,367	20.318,33
043985 TUBO ROSCÁVEL1 6M 3/4			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	50,000	42,000	2.100,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	74,000	3.700,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	45,000	2.250,00
BANCO DE PREÇOS	50,000	77,900	3.895,00
	Valores médios :	59,725	2.986,25
043981 TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	70,000	42,000	2.940,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	70,000	53,250	3.727,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	70,000	50,000	3.500,00
BANCO DE PREÇOS	70,000	77,160	5.402,60
	Valores médios :	55,608	3.892,53
774170 VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	125,000	89,000	11.125,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	125,000	85,000	10.625,00
BANCO DE PREÇOS	125,000	101,430	12.678,75
	Valores médios :	91,810	11.476,25
965729 ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	103,000	115,280	11.873,84
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	103,000	89,000	9.167,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	103,000	55,000	5.665,00
BANCO DE PREÇOS	103,000	54,670	5.631,01
	Valores médios :	78,488	8.084,21
774168 MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 1,2 METROS			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	7,000	1.300,000	9.100,00
BANCO DE PREÇOS	7,000	1.134,990	7.944,93
	Valores médios :	1.217,495	8.522,47
774167 MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 2 METROS			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	8,000	1.400,000	11.200,00
BANCO DE PREÇOS	8,000	1.761,610	14.092,88
	Valores médios :	1.580,805	12.646,44
245267 TANQUE DE GRANITO TRIPLO 1.63 X 57CM			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	405,000	8.100,00

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC
Nº 1693
Fls

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	750,000	15.000,00
	Valores médios :	577,500	11.550,00
244160 FITA ISOLANTE 10M IMPERIAL	10,000	7,800	78,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,000	5,070	50,70
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10,000	12,000	120,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10,000	7,250	72,50
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	8,030	80,30
827315 CONDUITE CORRUGADO 3X/4X2	30,000	3,500	105,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,000	6,000	180,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	30,000	4,110	123,30
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	4,537	136,10
014197 CONDUITE CORRUGADO 1/2X2	30,000	3,000	90,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,000	5,000	150,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	30,000	3,220	96,60
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	3,740	112,20
521266 REFLETOR PROJETOR LED 100W	20,000	130,000	2.600,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	20,000	147,500	2.950,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	20,000	200,000	4.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	20,000	158,440	3.168,80
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	158,985	3.179,70
588320 BROCA AR 12mm	54,000	41,390	2.235,06
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	54,000	44,140	2.383,56
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	54,000	15,000	810,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	54,000	33,000	1.782,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	33,383	1.802,66
006778 FITA ISOLANTE 20M	18,000	10,500	189,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	18,000	9,220	165,96
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	18,000	25,000	450,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	18,000	11,450	206,10
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	14,043	252,77
376654 CONECTOR PERFURANTE CDP/70	216,000	13,450	2.905,20
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	216,000	25,000	5.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	216,000	22,990	4.965,84
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	20,480	4.423,68
34243 CABO TRIPLEX ISOLADO 10MM	270,000	20,000	5.400,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	270,000	6,500	1.755,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	13,250	3.577,50
534242 TOMADA DUPLA 10ª	73,000	16,780	1.224,94
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	73,000	20,000	1.460,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	73,000	8,910	650,43
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	15,230	1.111,79
534241 REFLETOR DE LED 1000W	10,000	1.000,000	10.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10,000	499,000	4.990,00
BANCO DE PREÇOS	10,000	879,990	8.799,90
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	792,997	7.929,97
534240 REFLETOR DE LED 200W	108,000	265,000	28.620,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	108,000	316,700	34.203,60
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1284 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1658 Fls.

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	108,000	400,000	43.200,00
BANCO DE PREÇOS	108,000	241,490	26.080,92
	Valores médios :	305,797	33.026,13
588884 LAMPADA FLOURESCENTE 25W	24,000	35,000	840,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	24,000	7,840	188,16
BANCO DE PREÇOS	24,000	17,900	429,60
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	20,247	485,92
130422 TOMADA DUPLA	18,000	16,780	302,04
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	18,000	30,000	540,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	18,000	17,200	309,60
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	21,327	383,88
511524 INTERRUPITOR DUPLO BRANCO	30,000	15,300	459,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30,000	20,790	623,70
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	30,000	35,000	1.050,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	30,000	18,850	565,50
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	22,485	674,55
131119 TOMADA DUPLA PARA REDE 02 SIMPLES	24,000	35,000	840,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	24,000	71,500	1.716,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	53,250	1.278,00
242394 ESTENÇÃO TRIPOLAR C/ FILTRO DE LINHA	11,000	65,000	715,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	11,000	30,000	330,00
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	47,500	522,50
373829 TAMPA PARA VASO SANITARIO	3,000	40,000	120,00
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3,000	43,000	129,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	3,000	75,000	225,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	3,000	51,120	153,36
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	52,280	156,84
013477 TORNEIRA	4,000	5,320	21,28
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4,000	10,000	40,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4,000	11,930	47,72
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	9,083	36,33
999092 SIFÃO SANONADO P/PIA	4,000	8,000	32,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	4,000	40,000	160,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	4,000	318,580	1.274,32
BANCO DE PREÇOS	4,000	22,300	89,20
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	97,220	388,88
014671 VELA P/ FITRO DE AGUA C/ ROSCA UNIVERSAL	5,000	18,000	90,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	5,000	45,000	225,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	60,690	303,45
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	41,230	206,15
042884 BOMBONA PVC 100L	5,000	400,000	2.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	5,000	352,380	1.761,90
BANCO DE PREÇOS	Valores médios :	376,190	1.880,95
518925 CALHA PVC	50,000	169,220	8.461,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	200,000	10.000,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	118,360	5.918,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	Valores médios :	162,527	8.126,33
358178 SUPORTE P/ CALHA			

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1215
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1659

Código Descrição / Proponente	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	50,000	17,010	850,50
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	50,000	50,000	2.500,00
BANCO DE PREÇOS	50,000	15,860	793,00
	Valores médios :	27,623	1.381,17
373732 ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	30,000	112,770	3.383,10
BANCO DE PREÇOS	30,000	118,400	3.552,00
MAGAZINE LUIZA S/A	30,000	82,370	2.471,10
	Valores médios :	104,513	3.135,40
135734 CUBA DE PORCELANA EMB. OVAL			
PREGÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	10,000	150,000	1.500,00
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	10,000	106,000	1.060,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	10,000	550,000	5.500,00
BANCO DE PREÇOS	10,000	383,050	3.830,50
	Valores médios :	297,263	2.972,63
533115 KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO			
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	330,000	476,000	157.080,00
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	330,000	150,000	49.500,00
BANCO DE PREÇOS	330,000	62,240	20.539,20
	Valores médios :	229,413	75.706,40
369236 BROCA AR 4.00MM			
S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E SERVICO	40,000	5,000	200,00
EBAZAR.COM.BR. LTDA	40,000	9,990	399,60
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	40,000	6,420	256,80
COMERCIO DE FERRAGENS PIRES MARTINS IMPORT.E EXPORTACAO LTDA	40,000	8,280	331,20
LEANDRO HENRIQUE BORGES - ME	40,000	6,750	270,00
	Valores médios :	7,288	291,52

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1286

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1660

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 4257 Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1661 Fls.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

PREG+O MATERIAIS DE CONSTRUÃ+O LTDA			
462308 ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	259,000	1,390	360,01
008927 BOCAL PLAFONIER	2.804,000	5,500	15.422,00
043989 BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC	80,000	54,720	4.377,60
774118 BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	16,000	3.326,670	53.226,72
774121 BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA	4,000	3.842,500	15.370,00
003857 CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	4.698,000	11,390	53.510,22
512098 CAP SOLD. 20MM	490,000	1,400	686,00
826039 CAP SOLD. 25MM .	508,000	1,700	863,60
144200 INTERRUPTOR 1 TECLA	797,000	8,610	6.862,17
016059 INTERRUPTOR CONJUGADO	585,000	15,000	8.775,00
018066 LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	2.629,000	12,210	32.100,09
775909 MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS	1.316,000	167,000	219.772,00
242435 PIA INOX 1.50M	58,000	600,000	34.800,00
042910 SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	768,000	17,000	13.056,00
826271 ARRUELA LISA 5/8	145,000	0,500	72,50
130862 CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	122,000	221,390	27.009,58
024187 CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	132,000	7,500	990,00
018054 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	328,000	32,000	10.496,00
018055 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	348,000	34,000	11.832,00
018092 DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	222,000	34,000	7.548,00
024352 EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	132,000	1,500	198,00
369203 EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR	56,000	71,100	3.981,60
827926 JOELHO ESGOTO 50MM	528,000	3,320	1.752,96
008231 JOELHO ESGOTO 90' 75MM	375,000	9,200	3.450,00
245392 PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	2.862,000	1,000	2.862,00
588749 REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	174,000	15,000	2.610,00
999924 REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	314,000	27,000	8.478,00
999931 REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	328,000	21,000	6.888,00
000530 REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	233,000	38,000	8.854,00
244363 SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	258,000	11,000	2.838,00
369851 SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	933,000	7,000	6.531,00
042912 T DE 100 PARA ESGOTO	194,000	14,000	2.716,00
242451 T DE 75 P/ ESGOTO	169,000	13,000	2.197,00
520454 TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	529,000	36,000	19.044,00
270381 TUBO DE ESGOTO DE 100	349,000	90,000	31.410,00
009086 TUBO DE ESGOTO DE 50	340,000	52,000	17.680,00
271036 TUBO DE ESGOTO DE 75	244,000	82,000	20.008,00
516269 ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	143,000	0,700	100,10
370753 BROCA DE VIDEA 7MM=9/32	50,000	9,170	458,50
013090 BROCA VIDEA 6,00MM	60,000	8,000	480,00
014711 CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	10.298,000	5,000	51.490,00
502575 CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	39,000	20,000	780,00
018062 DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	270,000	12,000	3.240,00
774633 JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	208,000	4,000	832,00
774631 JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	194,000	12,500	2.425,00
999957 JOELHO SOLD. 32	494,000	3,350	1.654,90
130318 KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	292,000	140,000	40.880,00
588743 LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO	134,000	250,000	33.500,00
043978 LUVA DE ESGOTO 100MM	190,000	12,000	2.280,00
014755 LUVA ELETRODUTO 1/2"	165,000	1,500	247,50
243396 REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	113,000	18,000	2.034,00

Proponente Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	152,000	59,000	8.968,00	
000588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60	90,000	90,000	8.100,00	
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	54,000	19,720	1.064,88	
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	107,000	350,000	37.450,00	
271035	TUBO DE ESGOTO 40	236,000	33,000	7.788,00	
012618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	232,000	1,390	322,48	
372631	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA	25,000	32,210	805,25	
043461	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4	70,000	10,000	700,00	
966931	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2	105,000	18,610	1.954,05	
518654	BUCHA FIXA Nº16	100,000	2,000	200,00	
013201	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	220,000	4,720	1.038,40	
966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	120,000	45,000	5.400,00	
684326	LUVA SOLD. 60MM	120,000	20,000	2.400,00	
372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	5.680,000	167,000	948.560,00	
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	460,000	20,000	9.200,00	
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	75,000	425,000	31.875,00	
043985	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3/4	50,000	42,000	2.100,00	
043981	TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2	70,000	42,000	2.940,00	
245267	TANQUE DE GRANITO TRIPLO 1.63 X 57CM	20,000	405,000	8.100,00	
827315	CONDUITE CORRUGADO 3X/4X2	30,000	3,500	105,00	
014197	CONDUITE CORRUGADO 1/2X2	30,000	3,000	90,00	
521266	REFLETOR PROJETOR LED 100W	20,000	130,000	2.600,00	
511524	INTERRUPITOR DUPLO BRANCO	30,000	15,300	459,00	
373629	TAMPA PARA VASO SANITARIO	3,000	40,000	120,00	
		Total do(s) item(ns) :		1.881.370,11	
CONSTRUNORTE MATERIAIS DE CONSTRUÃ+O LTDA-ME					
013320	BOCAL C/ RABICHO	240,000	3,010	722,40	
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	11.328,000	6,440	72.952,32	
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	2.035,000	53,320	108.506,20	
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	74,000	13,390	990,86	
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	629,000	1,730	1.088,17	
267592	CAIXA SINFONADA	194,000	18,000	3.492,00	
135690	CANO PARA DESCARGA	105,000	24,410	2.563,05	
018071	CAP COM ROSCA 1/2	420,000	2,300	966,00	
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	386,000	2,000	772,00	
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR	102,000	42,000	4.284,00	
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	4.955,000	24,000	118.920,00	
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	2.206,000	6,410	14.140,46	
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	2.802,000	3,060	8.574,12	
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	269,000	7,580	2.039,02	
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	290,000	10,620	3.079,80	
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	145,000	15,680	2.273,60	
966123	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS	2,000	113,000	226,00	
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	22,000	709,000	15.598,00	
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12	418,000	4,000	1.672,00	
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	590,000	23,420	13.817,80	
999522	VASO SANITARIO	323,000	190,000	61.370,00	
016781	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00	40,000	27,490	1.099,60	
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	109,000	9,070	988,63	
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	124,000	7,610	943,64	
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	89,000	27,550	2.451,95	
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	106,000	10,790	1.143,74	
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	545,000	2,330	1.269,85	
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	553,000	2,290	1.266,37	
826251	JOELHO SOLD. 20MM	697,000	0,960	669,12	
828685	JOELHO SOLD. 25MM	578,000	0,960	554,88	
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	3.575,000	20,120	71.929,00	
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	4.939,000	41,230	203.634,97	
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	183,000	2,820	516,06	
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	168,000	3,650	613,20	
003195	LUVA ESGOTO 40MM	394,000	2,770	1.091,38	

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1298

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1662

Proponente Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
826252	LUVA SOLD 25MM	632,000	1,180	745,76	
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	2.406,000	1,800	4.330,80	
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	1.338,000	3,880	5.191,44	
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	4.136,000	0,060	248,16	
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	4.135,000	0,210	868,35	
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	2.858,000	0,350	1.000,30	
512096	PLACA CEGA 4X2	434,000	3,720	1.614,48	
024359	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	169,000	17,000	2.873,00	
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	236,000	3,360	792,96	
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	198,000	8,480	1.679,04	
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	196,000	5,340	1.046,64	
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	250,000	36,700	9.175,00	
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	192,000	53,910	10.350,72	
371962	T LR DE 3/4 X 25	457,000	4,060	1.855,42	
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	937,000	5,640	5.284,68	
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	88,000	1,850	162,80	
512914	BARRA ROSCADA 3/8"	11,000	7,910	87,01	
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	285,000	2,780	792,30	
826823	BUCHA FIXA Nº06	11.313,000	0,060	678,78	
999985	BUCHA FIXA Nº08	10.953,000	0,120	1.314,36	
010828	BUCHA FIXA Nº10	12.803,000	0,200	2.560,60	
369275	BUCHA FIXA Nº12	10.285,000	0,120	1.234,20	
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	602,000	2,060	1.240,12	
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	450,000	0,780	351,00	
966908	CAP. COM ROSCA 25mm	213,000	2,000	426,00	
774159	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	70,000	6,730	471,10	
774160	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	70,000	12,810	896,70	
018061	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	46,000	13,930	640,78	
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	580,000	10,250	6.047,50	
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	75,000	20,840	1.563,00	
774632	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 100MM	183,000	8,980	1.643,34	
774634	JOELHO 45º PARA ESGOTO DE 40MM	198,000	2,940	582,12	
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	183,000	8,960	1.639,68	
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	230,000	8,870	2.040,10	
588741	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	105,000	5,240	550,20	
002968	LAMPADA MISTA E-40 250W	230,000	40,670	9.354,10	
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	310,000	8,850	2.743,50	
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	147,000	3,110	457,17	
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	225,000	1,780	400,50	
000462	PARAFUSO FENDA 3,8X30	360,000	0,100	36,00	
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	7.321,000	0,190	1.390,99	
004130	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60	275,000	0,450	123,75	
370976	PINO FEMEA	285,000	8,270	2.356,95	
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	335,000	8,980	3.008,30	
511528	PINO MACHO 2P 10A	115,000	7,580	871,70	
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	188,000	8,480	1.594,24	
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	100,000	33,950	3.395,00	
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	105,000	10,750	1.128,75	
502554	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	174,000	12,690	2.208,06	
502553	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	50,000	13,060	653,00	
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	376,000	29,720	11.174,72	
130252	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	30,000	0,230	6,90	
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	198,000	1,020	201,96	
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	162,000	3,820	618,84	
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	144,000	4,960	714,24	
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	163,000	45,310	7.385,53	
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	64,000	12,020	769,28	
099653	FURADEIRA 127V	11,000	231,200	2.543,20	
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	185,000	57,000	10.545,00	
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	167,000	60,000	10.020,00	
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	179,000	88,730	15.882,67	

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1289 Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1663 Fls.

Proponente Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	148,000	1,050	155,40	
774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	82,000	4,520	370,64	
774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	70,000	5,360	375,20	
269025	CABO TRIPLEX 10MM	1.530,000	4,650	7.114,50	
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	1.650,000	16,110	26.581,50	
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	76,000	10,300	782,80	
965728	VASO SANITÁRIO INFANTIL	98,000	248,000	24.304,00	
005797	PICARETA COM CABO	40,000	140,000	5.600,00	
371960	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	125,000	1,220	152,50	
828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	330,000	1,280	422,40	
774129	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	68,000	1,850	125,80	
774130	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	68,000	3,050	207,40	
774131	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"	48,000	4,320	207,36	
774133	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	68,000	7,860	534,48	
000463	BUCHA FIXA Nº07	8.918,000	0,120	1.070,16	
999962	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	220,000	1,790	393,80	
774173	CUBA DE LOUÇA REDONDA DE SOBREPOR BRANCA - 36 CM	11,000	438,000	4.818,00	
588736	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO.	370,000	6,400	2.368,00	
824506	JOELHO GALV. 2	50,000	60,140	3.007,00	
015632	JOELHO GALVANIZADO 1 1/4	50,000	19,440	972,00	
825345	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	50,000	23,900	1.195,00	
825504	LUVA GALVANIZADA 2	50,000	40,940	2.047,00	
043459	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"	50,000	14,970	748,50	
825310	LUVA L/R 20 X 1/2	410,000	1,980	811,80	
774640	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM	60,000	3,550	213,00	
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	415,000	4,550	1.888,25	
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	395,000	7,380	2.915,10	
825715	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	1.380,000	3,720	5.133,60	
824505	NIPEL FERRO GALV. 2	20,000	35,350	707,00	
043464	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/2"	20,000	25,460	509,20	
018046	TE LR 20X1/2	35,000	4,740	165,90	
244160	FITA ISOLANTE 10M IMPERIAL	10,000	5,070	50,70	
006778	FITA ISOLANTE 20M	18,000	9,220	165,96	
376654	CONECTOR PERFURANTE CDP/70	216,000	13,450	2.905,20	
130422	TOMADA DUPLA	18,000	16,780	302,04	
013477	TORNEIRA	4,000	5,320	21,28	
999092	SIFÃO SANONADO P/PIA	4,000	8,000	32,00	
014671	VELA P/ FITRO DE AGUA C/ ROSCA UNIVERSAL	5,000	18,000	90,00	
135734	CUBA DE PORCELANA EMB. OVAL	10,000	106,000	1.060,00	
		Total do(s) item(ns) :		988.307,45	

DE S. G. PEREIRA COMERCIO DE ARTIGOS

966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L	39,000	99,000	3.861,00	
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	6.620,000	4,000	26.480,00	
518637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO	20,000	900,000	18.000,00	
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	18,000	1.200,000	21.600,00	
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA	1.025,000	10,000	10.250,00	
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO	1.393,000	30,000	41.790,00	
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	253,000	15,000	3.795,00	
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	239,000	59,000	14.101,00	
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	176,000	89,000	15.664,00	
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA	454,000	17,000	7.718,00	
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	1.304,000	20,000	26.080,00	
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	98,000	600,000	58.800,00	
242435	PIA INOX 1.50M	58,000	600,000	34.800,00	
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	152,000	25,000	3.800,00	
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	208,000	60,000	12.480,00	
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	208,000	70,000	14.560,00	
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	208,000	80,000	16.640,00	
965725	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	10,000	1.000,000	10.000,00	
824494	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS	15,000	1.000,000	15.000,00	
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	492,000	1,000	492,00	

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1290

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 24664

rpt12

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
013291	ADESIVO 75G PVC	902,000	8,000	7.216,00	
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	488,000	10,000	4.880,00	
828232	BROCA AR 8MM	76,000	8,000	608,00	
245217	BROCA CHATA 5/8	41,000	10,000	410,00	
370774	BROCA DE VIDEA 10MM	86,000	12,000	1.032,00	
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	386,000	45,000	17.370,00	
099697	ESCADA DE DOIS LANCES	13,000	999,000	12.987,00	
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO	404,000	25,000	10.100,00	
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	79,000	19,000	1.501,00	
148313	INTERRUPTOR 2 TC	95,000	14,000	1.330,00	
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	394,000	7,000	2.758,00	
148318	JOELHO SOLD. 60MM	231,000	13,800	3.187,80	
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	566,000	0,200	113,20	
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	499,000	0,400	199,60	
024342	PLACA CEGA 4X4	250,000	7,000	1.750,00	
024359	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	169,000	17,000	2.873,00	
826270	PORCA SEXT.5/8	299,000	1,500	448,50	
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	64,000	200,000	12.800,00	
825509	TE SOLD. 50MM	251,000	12,000	3.012,00	
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	530,000	15,000	7.950,00	
009740	TORNEIRA P/ PIA 1/2	62,000	10,000	620,00	
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	194,000	210,000	40.740,00	
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	332,000	5,000	1.660,00	
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	824,000	7,000	5.768,00	
130248	BARRAMENTO CINDAL 16MM	158,000	40,000	6.320,00	
245483	BROCA AR 9MM	60,000	20,000	1.200,00	
130722	BROCA CHATA 1/2 SERRALHEIRA	5,000	10,000	50,00	
245216	BROCA CHATA 3/4	5,000	8,000	40,00	
013090	BROCA VIDEA 6,00MM	60,000	8,000	480,00	
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM	2.380,000	5,500	13.090,00	
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	304,000	20,000	6.080,00	
130243	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	64,000	30,000	1.920,00	
130244	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	64,000	33,000	2.112,00	
130246	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	70,000	40,000	2.800,00	
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	258,000	15,000	3.870,00	
774161	CONECTOR PARALELO DE 3 PARAFUSO	18,000	25,000	450,00	
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1.5-10MM²	279,000	19,000	5.301,00	
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	82,000	20,000	1.640,00	
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	82,000	25,000	2.050,00	
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	192,000	100,000	19.200,00	
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	533,000	7,000	3.731,00	
999415	FIO TORCIDO 2X1,5MM	250,000	3,000	750,00	
018067	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	75,000	20,000	1.500,00	
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	135,000	30,000	4.050,00	
008113	LUVA ELETRODUTO 2	135,000	4,000	540,00	
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	108,000	75,000	8.100,00	
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	1.490,000	1,000	1.490,00	
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	54,000	200,000	10.800,00	
774151	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	203,000	10,000	2.030,00	
015872	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	105,000	35,000	3.675,00	
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	255,000	45,000	11.475,00	
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	46,000	50,000	2.300,00	
130247	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	65,000	50,000	3.250,00	
774147	TARRAXA 1.1/2	23,000	63,000	1.449,00	
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	134,000	220,000	29.480,00	
774157	CABO TRIPLEX 50 MM	1.470,000	50,000	73.500,00	
774158	CABO TRIPLEX 75 MM	1.470,000	75,000	110.250,00	
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	136,000	60,000	8.160,00	
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	113,000	200,000	22.600,00	
825325	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	40,000	1,000	40,00	
774153	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	45,000	75,000	3.375,00	

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1295 Fls

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 1665 Fls

Proponente Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	100,000	20,000	2.000,00	
010145	CURVA 90 SOLDAVEL 40MM	80,000	13,000	1.040,00	
826226	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM	70,000	30,000	2.100,00	
774630	CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM	70,000	20,000	1.400,00	
774642	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO	4,000	500,000	2.000,00	
043975	JOELHO ESGOTO 150MM	105,000	50,000	5.250,00	
043976	JOELHO ESGOTO 200MM	120,000	75,000	9.000,00	
043980	LUVA DE ESGOTO 200MM	65,000	60,000	3.900,00	
774638	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM	60,000	10,000	600,00	
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	309,000	7,000	2.163,00	
374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	1.680,000	7,000	11.760,00	
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	32,000	2.000,000	64.000,00	
999257	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	20,000	240,000	4.800,00	
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	95,000	35,000	3.325,00	
018050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	90,000	50,000	4.500,00	
043982	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.	20,000	50,000	1.000,00	
043983	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	110,000	55,000	6.050,00	
043986	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2	70,000	75,000	5.250,00	
774170	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	125,000	85,000	10.625,00	
774167	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 2 METROS	8,000	1.400,000	11.200,00	
588320	BROCA AR 12mm	54,000	15,000	810,00	
131119	TOMADA DUPLA PARA REDE 02 SIMPLES	24,000	35,000	840,00	
369236	BROCA AR 4.00MM	40,000	5,000	200,00	
		Total do(s) item(ns) :		1.020.186,10	

BANCO DE PREÃOS

589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	522,000	25,290	13.201,38	
774112	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	17,000	1.296,800	22.045,60	
774114	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	16,000	1.257,550	20.120,80	
774116	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	12,000	1.969,000	23.628,00	
774117	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	15,000	2.554,590	38.318,85	
774120	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA	4,000	2.945,270	11.781,08	
774119	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	8,000	2.512,640	20.101,12	
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	3.728,000	0,990	3.690,72	
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	4.458,000	10,710	47.745,18	
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	13.218,000	2,170	28.683,06	
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	4.868,000	17,760	86.455,68	
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	3.640,000	26,030	94.749,20	
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	3.620,000	43,310	156.782,20	
269153	CABO FLEXIVEL 70MM	2.550,000	48,720	124.236,00	
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO	12,000	6.022,630	72.271,56	
006590	Caixa d'água 250 litros (Fibra de Vidro)	7,000	247,280	1.730,96	
003193	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO	10,000	314,080	3.140,80	
500869	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS.	12,000	2.679,830	32.157,96	
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	81,000	36,500	2.956,50	
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	252,000	31,850	8.026,20	
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	354,000	2,920	1.033,68	
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	314,000	43,490	13.655,86	
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20	703,000	24,900	17.504,70	
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO	1.315,000	30,900	40.633,50	
371054	CAP ESGOTO 75MM	248,000	3,290	815,92	
008201	CAP SOLD. 32MM.	427,000	1,670	713,09	
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.	200,000	33,000	6.600,00	
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	495,000	34,470	17.062,65	
774169	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	70,000	275,590	19.291,30	
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	208,000	80,000	16.640,00	
966122	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS	5,000	179,150	895,75	
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	468,000	11,280	5.279,04	
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	610,000	7,820	4.770,20	
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	702,000	8,810	6.184,62	
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	220,000	101,000	22.220,00	
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	494,000	21,120	10.433,28	

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1292
Fls.
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1666
Fls.

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	341,000	25,830	8.808,03	
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	374,000	87,630	32.773,62	
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	332,000	61,890	20.547,48	
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO	266,000	468,610	124.650,26	
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	86,000	9,810	843,66	
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	38,000	17,790	676,02	
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	44,000	1.436,980	63.227,12	
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO	126,000	259,900	32.747,40	
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	303,000	23,300	7.059,90	
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	390,000	23,260	9.071,40	
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	22,000	341,770	7.518,94	
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	75,000	7,840	588,00	
002979	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	159,000	8,390	1.334,01	
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	532,000	1,550	824,60	
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	163,000	24,490	3.991,87	
825512	JOELHO SOLD. 50MM	391,000	4,250	1.661,75	
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	162,000	37,860	6.133,32	
245250	LUVA ESGOTO 50MM	395,000	2,900	1.145,50	
826880	LUVA SOLD 20MM	682,000	1,230	838,86	
135706	PARAFUSO Nº 10	557,000	2,020	1.125,14	
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	4.134,000	0,510	2.108,34	
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	538,000	0,320	172,16	
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	200,000	8,610	1.722,00	
135696	T LR DE 20 X 1/2	561,000	2,050	1.150,05	
135695	T LR DE 25 X 1/2	567,000	5,120	2.903,04	
774048	T LR DE 32 X 3/4	155,000	5,900	914,50	
463029	TALHADEIRA	58,000	20,190	1.171,02	
999969	TE SOLD 32MM	334,000	4,130	1.379,42	
462054	TE SOLD. 20MM	467,000	0,750	350,25	
999968	TE SOLD. 25MM	416,000	1,160	482,56	
826423	TE SOLD. 40MM	336,000	5,360	1.800,96	
245398	TOMADA P/ CANALETA	493,000	10,980	5.413,14	
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	377,000	10,560	3.981,12	
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	374,000	35,660	13.336,84	
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	502,000	28,260	14.186,52	
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	141,000	72,810	10.266,21	
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	561,000	3,700	2.075,70	
018068	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	100,000	1,500	150,00	
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	128,000	1,660	212,48	
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	118,000	1,250	147,50	
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	138,000	0,900	124,20	
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	290,000	2,530	733,70	
000284	BROCA P/ FERRO 6MM	38,000	7,450	283,10	
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	177,000	1,310	231,87	
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	153,000	0,800	122,40	
024228	CABEÇOTE "1"	218,000	4,490	978,82	
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	230,000	8,840	2.033,20	
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	3.110,000	7,160	22.267,60	
003524	CABO PP 3X4MM	2.310,000	11,130	25.710,30	
373583	CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR	280,000	32,630	9.136,40	
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	670,000	6,840	4.582,80	
130242	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	64,000	11,670	746,88	
130241	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	64,000	22,870	1.463,68	
130245	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	64,000	24,560	1.571,84	
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	200,000	7,950	1.590,00	
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²	289,000	14,980	4.329,22	
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	339,000	33,700	11.424,30	
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	113,000	11,000	1.243,00	
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	277,000	9,010	2.495,77	
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	2.630,000	3,840	10.099,20	
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	135,000	27,570	3.721,95	

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1293
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1667

Proponente

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	115,000	62,330	7.167,95	
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	358,000	19,250	6.891,50	
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	280,000	8,670	2.427,60	
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	173,000	4,750	821,75	
003716	JOELHO SOLD. 40MM	470,000	2,860	1.344,20	
243733	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V	242,000	26,390	6.386,38	
245245	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	6,000	41,690	250,14	
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	345,000	5,840	2.014,80	
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	3.925,000	0,470	1.844,75	
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	46,000	167,980	7.727,08	
245544	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W / 220 EXTERNO	30,000	72,820	2.184,60	
245407	REFLETOR 400W	179,000	76,120	13.625,48	
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	270,000	28,090	7.584,30	
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4	236,000	31,820	7.509,52	
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	158,000	8,000	1.264,00	
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	168,000	9,360	1.572,48	
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	202,000	4,380	884,76	
018049	TE DE ESGOTO 200MM	56,000	196,420	10.999,52	
018047	TE ESGOTO 150MM	77,000	55,750	4.292,75	
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	208,000	0,940	195,52	
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	174,000	1,590	276,66	
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	156,000	2,620	408,72	
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	105,000	57,680	6.056,40	
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	530,000	17,510	9.280,30	
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	80,000	28,950	2.316,00	
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	273,000	32,130	8.771,49	
370831	BOCAL PORCEL E27	60,000	3,210	192,60	
130249	BOTÃO REVERSOR SELETOR	17,000	47,120	801,04	
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	52,000	483,970	25.166,44	
774145	TARRAXA 1'	23,000	47,520	1.092,96	
774146	TARRAXA 1.1/4	23,000	53,260	1.224,98	
774143	TARRAXA 1/2	23,000	21,200	487,60	
774144	TARRAXA 3/4	23,000	25,030	575,69	
774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	70,000	4,990	349,30	
370539	CABO QUADRIPLEX 35 MM	1.130,000	16,090	18.181,70	
464294	CABO TRIPLEX 16MM	1.850,000	7,630	14.115,50	
774174	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	65,000	399,000	25.935,00	
774176	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	22,000	94,000	2.068,00	
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	135,000	43,430	5.863,05	
009629	ISOLADOR ROLDANA 72X72	192,000	6,490	1.246,08	
016080	TANQUE DE 3 CUBAS	88,000	310,000	27.280,00	
774148	TARRAXA 2'	23,000	129,110	2.969,53	
045295	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 200mm	40,000	251,050	10.042,00	
045362	ALICATE CRIMPAR HIDRAULICO 16 A 300MM	5,000	340,190	1.700,95	
045363	MOLDE PARA SOLDA CABO 50MM HASTE 5/8	5,000	67,510	337,55	
045364	SOLDA EXOTERMICA 90G	120,000	32,700	3.924,00	
268007	CABO FLEXIVEL 70.0 MM 1KV	180,000	51,750	9.315,00	
588347	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	195,000	3,390	661,05	
588348	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	195,000	2,920	569,40	
016069	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 25X1/2	70,000	2,000	140,00	
774132	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	68,000	5,590	380,12	
518936	BOCAL DN125	20,000	69,210	1.384,20	
774124	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	58,000	7,420	430,36	
774126	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	58,000	5,000	290,00	
825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	220,000	4,280	941,60	
011085	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	20,000	3,290	65,80	
588322	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32.	220,000	3,420	752,40	
268008	CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	1.350,000	73,000	98.550,00	
012400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO	17,000	1.665,190	28.308,23	
130240	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE 270 A 324 AMP 220V	54,000	41,000	2.214,00	
774175	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17	16,000	85,740	1.371,84	

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1668
Fls.

roponente Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total	Situação
774627	CURVA 90º SOLDAVEL DE 20MM	110,000	1,660	182,60	
774628	CURVA 90º SOLDAVEL DE 25MM	90,000	3,480	313,20	
774629	CURVA 90º SOLDAVEL DE 32MM	80,000	6,600	528,00	
966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	120,000	52,830	6.339,60	
242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	350,000	1,910	668,50	
372290	LUVA LR 20MM	30,000	1,460	43,80	
462059	LUVA LR 25X3/4"	310,000	2,970	920,70	
774641	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM	60,000	2,360	141,60	
774639	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM	60,000	7,430	445,80	
043463	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/4"	20,000	5,020	100,40	
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	75,000	337,670	25.325,25	
774626	TANQUE EM AÇO INOX	13,000	641,040	8.333,52	
042870	TE LR 25X1/2	35,000	5,450	190,75	
684327	TE SOLD. 60MM	75,000	26,980	2.023,50	
043984	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4	120,000	29,780	3.573,60	
043987	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2. 1/2	70,000	77,280	5.409,60	
043988	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3	50,000	345,100	17.255,00	
965729	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	103,000	54,670	5.631,01	
774168	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 1,2 METROS	7,000	1.134,990	7.944,93	
534243	CABO TRIPLEX ISOLADO 10MM	270,000	6,500	1.755,00	
534242	TOMADA DUPLA 10ª	73,000	8,910	650,43	
534241	REFLETOR DE LED 1000W	10,000	499,000	4.990,00	
534240	REFLETOR DE LED 200W	108,000	241,490	26.080,92	
588884	LAMPADA FLOURESCENTE 25W	24,000	7,840	188,16	
242394	ESTENÇÃO TRIPOLAR C/ FILTRO DE LINHA	11,000	30,000	330,00	
042884	BOMBONA PVC 100L	5,000	352,380	1.761,90	
358178	SUPORTE P/ CALHA	50,000	15,860	793,00	
533115	KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO	330,000	62,240	20.539,20	
		Total do(s) item(ns) :		2.035.423,95	
EBAZAR.COM.BR. LTDA					
774113	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	18,000	2.806,300	50.513,40	
131785	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	292,000	39,000	11.388,00	
774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT	9,000	1.719,900	15.479,10	
372332	JOELHO GALVANIZADA 1X1/2	50,000	44,120	2.206,00	
018079	NIPLE CALVANIZADO DE 1X1/4	20,000	36,420	728,40	
018045	TE LR 20X3/4	35,000	9,220	322,70	
518925	CALHA PVC	50,000	118,360	5.918,00	
		Total do(s) item(ns) :		86.555,60	
MAGAZINE LUIZA S/A					
999526	CAP ESGOTO 100MM	273,000	11,990	3.273,27	
015876	JOELHO LR 25X1/2"	180,000	2,800	504,00	
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	474,000	28,000	13.272,00	
511018	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	310,000	1,000	310,00	
966933	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4	105,000	18,310	1.922,55	
373732	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3	30,000	82,370	2.471,10	
		Total do(s) item(ns) :		21.752,92	
ARTUR ZIG ROSENBLATT FERRAMENTAS - ME					
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	146,000	315,000	45.990,00	
		Total do(s) item(ns) :		45.990,00	
		Total geral :		6.079.586,13	

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 12995

Prefeitura Municipal de Paragominas DOC. Nº 16669

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1296
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls.
Rubrica

Pará
Governo Municipal de Paragominas

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1670
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

462308	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA 1/2"	259,0000	3,815	988,09
589167	ASSENTO PARA VASO SANITARIO SIMPLES	522,0000	40,583	21.184,33
013320	BOCAL C/ RABICHO	240,0000	4,048	971,52
008927	BOCAL PLAFONIER	2.804,0000	8,828	24.753,71
043989	BOIA ELETRICA P BOMBAS DE 1/2 VC, 1 VC, 2VC, 3VC	80,0000	57,513	4.601,04
966937	BOIA P/ CAIXA DÁGUA 3.000L	39,0000	100,240	3.909,36
774112	BOMBA SUBMERSA 0,5CV 03 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	17,0000	2.148,475	36.524,07
774113	BOMBA SUBMERSA 0,7CV 04 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	18,0000	3.403,150	61.256,70
774114	BOMBA SUBMERSA 1,0CV 06 ESTÁGIOS 220V MONOFÁSICA	16,0000	2.425,498	38.807,97
774116	BOMBA SUBMERSA 1,5CV 09 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	12,0000	2.946,797	35.361,56
774117	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	15,0000	4.027,295	60.409,43
774120	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 10 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA	4,0000	3.472,635	13.890,54
774118	BOMBA SUBMERSA 2,0CV 12 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	16,0000	3.617,047	57.872,75
774119	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V MONOFÁSICA	8,0000	3.174,780	25.398,24
774121	BOMBA SUBMERSA 3,0CV 15 ESTAGIOS 220V TRIFÁSICA	4,0000	5.112,627	20.450,51
243227	CABO FLEX 1,50MM 750V	3.728,0000	1,695	6.318,96
003857	CABO FLEXÍVEL 10MM X 750V	4.698,0000	12,840	60.322,32
042868	CABO FLEXIVEL 16MM 750V	4.458,0000	16,895	75.317,91
372599	CABO FLEXIVEL 2.50MM X 750V	13.218,0000	3,148	41.610,26
267947	CABO FLEXIVEL 25,00MM X 750V	4.868,0000	27,575	134.235,10
372118	CABO FLEXÍVEL 25MM 1KV	3.640,0000	39,758	144.719,12
512681	CABO FLEXÍVEL 2X2 5MM	6.620,0000	5,900	39.058,00
588764	CABO FLEXÍVEL 50MM 1KV	3.620,0000	69,890	253.001,80
003860	CABO FLEXÍVEL 6.0MM2 750 AZ	11.328,0000	9,248	104.761,34
269153	CABO FLEXIVEL 70MM	2.550,0000	85,180	217.209,00
518637	CAIXA D'ÁGUA 1.000LTS - FIBRA DE VIDRO	20,0000	1.014,615	20.292,30
043990	CAIXA DÁGUA 10.000L- VIDRA DE VIDRO	12,0000	9.511,315	114.135,78
000960	CAIXA DAGUA 2.000LTS FIBRA DE VIDRO	18,0000	1.310,230	23.584,14
006590	Caixa d'água 250 litros (Fibra de Vidro)	7,0000	473,640	3.315,48
003193	CAIXA DÁGUA 500LTS FIBRA DE VIDRO	10,0000	507,040	5.070,40
500869	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO DE 5000 LTS.	12,0000	3.254,915	39.058,98
015863	CAIXA DE DESCARGA S/TB BRANCA	2.035,0000	66,110	134.533,85
269181	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO COM 3 DISJUNTORES	81,0000	49,647	4.021,41
370779	CAIXA DE INSPENCAO PARA ATERRAMENTO	74,0000	26,200	1.938,80
024346	CAIXA DISJUNTOR SOBREPOR + TOMADA 20A	252,0000	69,617	17.543,48
148335	CAIXA ELÉTRICA PVC 4 X 2	629,0000	3,905	2.456,24
024350	CAIXA ELETRICA PVC 4X4	354,0000	5,250	1.858,50
267592	CAIXA SINFONADA	194,0000	27,500	5.335,00
042914	CAIXA SINFONADA 15 X 15 PVC BRANCO	314,0000	55,780	17.514,92
520472	CANALETA C/ FITA ADESIVA	1.025,0000	21,550	22.088,75
130541	CANALETA VENTILADA 20 X 20	703,0000	32,318	22.719,55
520462	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO	1.393,0000	32,750	45.620,75
520461	CANO ELETRODUTO PVC RIGIDO - COR PRETO	1.315,0000	32,950	43.329,25
135690	CANO PARA DESCARGA	105,0000	41,398	4.346,79
018071	CAP COM ROSCA 1/2	420,0000	3,603	1.513,26
588780	CAP COM ROSCA 3/4"	386,0000	4,735	1.827,71
999526	CAP ESGOTO 100MM	273,0000	14,605	3.987,16
371054	CAP ESGOTO 75MM	248,0000	9,284	2.302,43
512098	CAP SOLD. 20MM	490,0000	2,488	1.219,12
826039	CAP SOLD. 25MM .	508,0000	2,548	1.294,36
008201	CAP SOLD. 32MM.	427,0000	4,238	1.809,63
370768	CENTRO DE DISTRIBUICAO P/ 6 DISJUNTORES.	200,0000	78,070	15.614,00
004975	CENTRO DISTRIBUICAO P/ 3 DISJUNTOR	102,0000	54,590	5.568,18

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
588735	CHUVEIRO COM REGISTRO - 4 POLEGADAS	253,0000	16,870	4.268,11
018093	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 70 AMP	239,0000	109,733	26.226,19
018096	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 70 AMP	176,0000	160,527	28.252,75
144200	INTERRUPTOR 1 TECLA	797,0000	10,613	8.458,56
828465	INTERRUPTOR 2 TECLAS COM TOMADA	454,0000	24,988	11.344,55
016059	INTERRUPTOR CONJUGADO	585,0000	17,845	10.439,33
018066	LÂMPADA DE LED 15WTS BIVOLT	2.629,0000	15,108	39.718,93
018065	LÂMPADA DE LED 17WTS BIVOLT	1.304,0000	24,035	31.341,64
018063	LÂMPADA DE LED 25WTS BIVOLT	495,0000	40,490	20.042,55
018064	LÂMPADA DE LED 30WTS BIVOLT	4.955,0000	34,033	168.633,52
511729	MANGUEIRA 3/4 TRANÇADA.	2.206,0000	10,028	22.121,77
775909	MANGUEIRA MICROPERFURADA PARA IRRIGAÇÃO C/100MTS	1.316,0000	376,418	495.366,09
240114	MANGUEIRA PRETA 3/4" POLIETILENO	2.802,0000	5,428	15.209,26
774169	MICTÓRIO INDIVIDUAL EM PORCELANA - BRANCO	70,0000	531,863	37.230,41
588745	PIA INOX 1,60 X 0,55	98,0000	907,163	88.901,97
242435	PIA INOX 1.50M	58,0000	611,800	35.484,40
134116	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 10A	269,0000	10,803	2.906,01
024344	PLUG MACHO NOVO PADRÃO 20A	290,0000	14,900	4.321,00
828583	RALO QUADRADO P/ BANHEIRO	152,0000	28,070	4.266,64
018099	RALO SIFONADO QUADRADO R11	145,0000	20,170	2.924,65
130237	RELÊ TÉRMICO 12 AMPERES	208,0000	68,660	14.281,28
130238	RELÊ TÉRMICO 15 AMPERES	208,0000	134,795	28.037,36
130239	RELÊ TÉRMICO 19 AMPERES	208,0000	80,000	16.640,00
042910	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL DUPLO	768,0000	36,945	28.373,76
966122	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 1.000 LITROS	5,0000	298,343	1.491,71
965725	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 10.000 LITROS	10,0000	1.201,890	12.018,90
966123	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO - 500 LITROS	2,0000	255,590	511,18
965727	TAMPA P/ CAIXA DÁGUA EM FIBRA DE VIDRO 3.000 LITROS	22,0000	854,500	18.799,00
824494	TAMPA P/CX D.AGUA 5.000LTS	15,0000	1.294,500	19.417,50
774136	TOMADA DE SOBREPOR DUPLA	468,0000	16,353	7.653,20
130362	TOMADA SIMPLES 2P+T 10A	610,0000	9,535	5.816,35
510582	TOMADA SIMPLES 2P+T 20A	702,0000	10,187	7.151,27
018191	TORNEIRA COM FILTRO DE PLASTICO PARA PIA	220,0000	118,583	26.088,26
966912	TORNEIRA PARA JARDIM 12x12	418,0000	6,025	2.518,45
826249	TUBO SOLDAVEL 20MM	494,0000	31,390	15.506,66
684330	TUBO SOLDAVEL 25MM.	590,0000	36,678	21.640,02
999958	TUBO SOLDAVEL 32MM	341,0000	77,985	26.592,88
300576	TUBO SOLDAVEL 40MM	374,0000	165,123	61.756,00
300577	TUBO SOLDAVEL 50MM	332,0000	156,663	52.012,12
999522	VASO SANITARIO	323,0000	264,160	85.323,68
266563	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADO	266,0000	551,153	146.606,70
013326	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4.	492,0000	1,505	740,46
013291	ADESIVO 75G PVC	902,0000	9,880	8.911,76
518960	ANEL DE VEDAÇÃO P/VASO	488,0000	12,278	5.991,66
826271	ARRUELA LISA 5/8	145,0000	0,963	139,63
016781	BARRA DE FERRO ROSCADA 5/8X1,00	40,0000	51,908	2.076,32
828232	BROCA AR 8MM	76,0000	15,085	1.146,46
245217	BROCA CHATA 5/8	41,0000	17,308	709,63
370774	BROCA DE VIDEA 10MM	86,0000	14,093	1.212,00
244186	BROCA P/ CONCRETO 8MM	86,0000	11,440	983,84
271084	BROCA P/ FERRO 10MM	38,0000	25,175	956,65
024227	CABO NU 16MM P/ ATERRAMENTO C/100 METROS	44,0000	1.539,067	67.718,95
130862	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFASICA PVC	122,0000	330,840	40.362,48
010231	CANALETA 40X20X2.10MM	386,0000	46,495	17.947,07
024216	CANALETA ADESIVADA 1/2 CX C/50 UND	146,0000	315,000	45.990,00
516251	CONECTOR P/ HASTE DE ATERRAMENTO 3/4	109,0000	20,650	2.250,85
245227	CONJUNTO DE BANHEIRO	126,0000	629,450	79.310,70
024187	CURVA ELETRODUTO PVC 1 1/ 2	132,0000	11,988	1.582,42
024188	CURVA ELETRODUTO PVC "1"	124,0000	22,118	2.742,63
018056	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 16 AMP	303,0000	30,130	9.129,39
018053	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 25 AMP	390,0000	34,703	13.534,17
018054	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 32 AMP	328,0000	35,915	11.780,12

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1293
Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1672
Fls.

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
018055	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 40 AMP	348,0000	43,598	15.172,10
018092	DISJUNTOR DIN BIPOLAR 50 AMP	222,0000	50,843	11.287,15
024352	EMENDA PARA MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2 POLEGADA	132,0000	3,203	422,80
511489	ESCADA DE ALUMINIO 9 DEGRAUS	22,0000	395,885	8.709,47
099697	ESCADA DE DOIS LANCES	13,0000	1.094,770	14.232,01
005023	EXTENSAO 3M NOVO 2P+T PADRAO NOVO	89,0000	32,863	2.924,81
369203	EXTENSÃO DE 10 MTS - TIPO TRIPOLAR	56,0000	77,033	4.313,85
024351	FITA ADESIVA DUPLA FACE SILICONADA 12MM X 2MT	106,0000	12,750	1.351,50
024229	FITA LED 5M 300 LEDS DUPLA FACE BRANCO	404,0000	38,540	15.570,16
024356	GRELHA COM VEDAÇÃO ROTATIVA EM PVC 15X15CM - QUADRADA P/ RALO BANHEIRO	79,0000	33,380	2.637,02
511526	INTERRUPITOR SIMPLES BRANCO	75,0000	8,913	668,48
148313	INTERRUPTOR 2 TC	95,0000	19,873	1.887,93
042877	INTERRUPTOR P/ CANALETA 1 TECLA	394,0000	10,935	4.308,39
003194	JOELHO ESGOTO 40MM	545,0000	2,905	1.583,22
827926	JOELHO ESGOTO 50MM	528,0000	4,120	2.175,36
008231	JOELHO ESGOTO 90' 75MM	375,0000	10,243	3.841,13
002979	JOELHO ESGOTO 90" 100MM	159,0000	9,087	1.444,83
135693	JOELHO LR 20 X 1/2	553,0000	3,383	1.870,60
015876	JOELHO LR 25X1/2"	180,0000	4,820	867,60
135694	JOELHO LR 25 X 3/4	532,0000	6,563	3.491,52
774049	JOELHO LR DE 32 X 3/4	163,0000	26,350	4.295,05
826251	JOELHO SOLD. 20MM	697,0000	1,550	1.080,35
828585	JOELHO SOLD. 25MM	578,0000	2,135	1.234,03
825512	JOELHO SOLD. 50MM	391,0000	6,788	2.654,11
148318	JOELHO SOLD. 60MM	231,0000	34,593	7.990,98
965121	LAMPADA FLUORESCENTE ASPIRAL 127V 32W	474,0000	34,685	16.440,69
588765	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 25W	3.575,0000	32,055	114.596,63
588766	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL 127V 45W	4.939,0000	49,947	246.688,23
966928	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/2	162,0000	50,183	8.129,65
825215	LUVA ELETRODUTO 1"	183,0000	3,485	637,75
828695	LUVA ELETRODUTO 1.1/2 PVC	168,0000	5,898	990,86
003195	LUVA ESGOTO 40MM	394,0000	6,713	2.644,92
245250	LUVA ESGOTO 50MM	395,0000	6,738	2.661,51
826680	LUVA SOLD 20MM	682,0000	1,758	1.198,96
826252	LUVA SOLD 25MM	632,0000	2,095	1.324,04
148334	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4"	2.406,0000	5,390	12.968,34
004127	PARAFUSO FENDA 3.5X30	566,0000	1,850	1.047,10
825542	PARAFUSO FENDA 4,8X45	499,0000	0,400	199,60
135706	PARAFUSO Nº 10	557,0000	2,760	1.537,32
245405	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 12	1.338,0000	8,125	10.871,25
774053	PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 25	4.136,0000	0,338	1.397,97
774052	PARAFUSO PHILIPS 4,8 X 50	4.134,0000	0,753	3.112,90
774050	PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60	4.135,0000	0,568	2.348,68
774051	PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 70	538,0000	0,760	408,88
245392	PARAFUSO SEX. ROSCA SOB. 5/16X60	2.862,0000	2,320	6.639,84
004129	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X50	2.858,0000	1,783	5.095,81
512096	PLACA CEGA 4X2	434,0000	4,963	2.153,94
024342	PLACA CEGA 4X4	250,0000	7,690	1.922,50
024359	PONTEIRA EM AÇO REDONDA 3/4X10"	169,0000	23,975	4.051,78
826270	PORCA SEXT.5/8	299,0000	2,090	624,91
246803	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/24 DISJUNTORES C/BARRAMENTO	64,0000	292,647	18.729,41
588750	RDUÇÃO DE ESGOTO 50MM X 40MM	236,0000	7,938	1.873,37
588749	REDUÇÃO DE ESGOTO 100MM X 75MM	174,0000	19,648	3.418,75
588751	REDUÇÃO DE ESGOTO 75MM X 50MM	198,0000	16,045	3.176,91
588752	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50MM X 25MM	196,0000	6,225	1.220,10
245394	REFLETOR DE ALUMINIO RETANGULAR 160W	250,0000	87,180	21.795,00
999924	REGISTRO ESF. VS SOLD. 25	314,0000	35,808	11.243,71
999931	REGISTRO ESF. VS SOLD. 20	328,0000	27,448	9.002,94
000530	REGISTRO ESF. VS SOLD. 32	233,0000	49,300	11.486,90
003717	REGISTRO ESF. VS SOLD.40	192,0000	56,665	10.879,68
244363	SERRA MANUAL BIMETAL 12/18	258,0000	29,238	7.543,40

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 4259

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1672

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
369851	SIFAO SANFONADO UNIVERSAL	933,0000	9,485	8.849,50
042912	T DE 100 PARA ESGOTO	194,0000	20,105	3.900,37
242450	T DE 50 P/ ESGOTO	200,0000	11,615	2.323,00
242451	T DE 75 P/ ESGOTO	169,0000	21,350	3.608,15
135696	T LR DE 20 X 1/2	561,0000	5,383	3.019,86
135695	T LR DE 25 X 1/2	567,0000	8,168	4.631,26
371962	T LR DE 3/4 X 25	457,0000	7,990	3.651,43
774048	T LR DE 32 X 3/4	155,0000	17,633	2.733,11
463029	TALHADEIRA	58,0000	26,063	1.511,65
999969	TE SOLD 32MM	334,0000	5,583	1.864,72
462054	TE SOLD. 20MM	467,0000	2,623	1.224,94
999968	TE SOLD. 25MM	416,0000	2,550	1.060,80
826423	TE SOLD. 40MM	336,0000	12,698	4.266,53
825509	TE SOLD. 50MM	251,0000	15,023	3.770,77
999538	TOMADA INTERNA DUPLA	530,0000	19,527	10.349,31
245398	TOMADA P/ CANALETA	493,0000	12,487	6.156,09
024345	TOMADA P/ CANALETA DE 20A	377,0000	13,713	5.169,80
588759	TORNEIRA BICA MÓVEL DE MESA 1/2" EM PVC	374,0000	40,038	14.974,21
130374	TORNEIRA BICA MOVEL PAREDE 1/2"	502,0000	39,408	19.782,82
520454	TORNEIRA LAVATÓRIO MESA BICA BAIXA	529,0000	66,320	35.083,28
009740	TORNEIRA P/ PIA 1/2	62,0000	27,563	1.708,91
829661	TORNEIRA P/ TANQUE 1/2X10	937,0000	8,070	7.561,59
042871	TUBO DE ESGOTO 150MM	194,0000	255,870	49.638,78
270381	TUBO DE ESGOTO DE 100	349,0000	113,210	39.510,29
009086	TUBO DE ESGOTO DE 50	340,0000	71,313	24.246,42
271036	TUBO DE ESGOTO DE 75	244,0000	104,340	25.458,96
684331	TUBO SOLDAVEL 60MM PVC	141,0000	204,203	28.792,62
016070	VALVULA P/ PIA LONGA	561,0000	16,353	9.174,03
008217	VEDA ROSCA 18X25PVC	332,0000	7,573	2.514,24
003567	FITA ISOLANTE 19X 20	824,0000	29,655	24.435,72
018068	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 20X3/4	100,0000	2,250	225,00
372018	ARRUELA ELETRODUTO 1 1/2	128,0000	2,803	358,78
511692	ARRUELA ELETRODUTO 1"	118,0000	2,538	299,48
516269	ARRUELA ELETRODUTO 1/2"	143,0000	1,178	168,45
371808	ARRUELA ELETRODUTO 3/4	138,0000	1,803	248,81
774128	ARRUELA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	88,0000	2,748	241,82
512914	BARRA ROSCADA 3/8"	11,0000	19,555	215,10
130248	BARRAMENTO CINDAL 16MM	158,0000	51,750	8.176,50
826408	BOCAL PORCELANA P/LAMPADA	290,0000	4,765	1.381,85
245483	BROCA AR 9MM	60,0000	23,173	1.390,38
130722	BROCA CHATA 1/2 SERRALHEIRA	5,0000	17,920	89,60
245216	BROCA CHATA 3/4	5,0000	18,753	93,77
370753	BROCA DE VIDEA 7MM=9/32	50,0000	14,233	711,65
000284	BROCA P/ FERRO 6MM	38,0000	8,693	330,33
013090	BROCA VIDEA 6,00MM	60,0000	8,468	508,08
372017	BUCHA ELETRODUTO 1 1/2	285,0000	6,065	1.728,53
511694	BUCHA ELETRODUTO 1"	177,0000	4,370	773,49
516268	BUCHA ELETRODUTO 1/2"	153,0000	2,905	444,46
826823	BUCHA FIXA Nº06	11.313,0000	0,265	2.997,95
999985	BUCHA FIXA Nº08	10.953,0000	0,393	4.304,53
010828	BUCHA FIXA Nº10	12.803,0000	0,588	7.528,16
369275	BUCHA FIXA Nº12	10.285,0000	0,608	6.253,28
774122	BUCHA P/ ELETRODUTO "1.1/4"	602,0000	6,048	3.640,90
012619	BUCHA RED. SOLD. CURTA 25X20	450,0000	1,363	613,35
024228	CABEÇOTE "1"	218,0000	10,783	2.350,69
516327	CABEÇOTE 1 1/2"	230,0000	13,428	3.088,44
268218	CABO FLEXÍVEL DE 35MM	2.380,0000	32,558	77.468,04
014711	CABO FLEXIVEL DE 4.00 MM	10.298,0000	5,995	61.736,51
245699	CABO PP 3X2,50 MM2 PT	3.110,0000	13,658	42.476,38
003524	CABO PP 3X4MM	2.310,0000	20,085	46.396,35
373563	CAIXA ASTOP P/ CONDICIONADOR DE AR	280,0000	53,365	14.942,20
144199	CANALETAS PVC 20X10X2000MM	670,0000	10,920	7.316,40

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1295
Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1673

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
130423	CANALETAS VENTILADAS 30X30 3 METROS	304,0000	32,370	9.840,48
966908	CAP. COM ROSCA 25mm	213,0000	3,500	745,50
130242	CAPACITOR PERMANENTE 16UF 440W	64,0000	17,335	1.109,44
130243	CAPACITOR PERMANENTE 20UF 440W	64,0000	33,945	2.172,48
130241	CAPACITOR PERMANENTE 25 MICRO FASE 400W	64,0000	27,935	1.787,84
130244	CAPACITOR PERMANENTE 25UF 440W	64,0000	38,520	2.465,28
130245	CAPACITOR PERMANENTE 30UF 440W	64,0000	32,280	2.065,92
130246	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 440W	70,0000	48,330	3.383,10
588734	CHUVEIRO SEM REGISTRO - 4 POLEGADAS	258,0000	17,600	4.540,80
245521	CONECTOR P/HASTE 1/2"	200,0000	11,005	2.201,00
774159	CONECTOR PARALELO DE 1 PARAFUSO	70,0000	25,640	1.794,80
774160	CONECTOR PARALELO DE 2 PARAFUSO	70,0000	33,863	2.370,41
774161	CONECTOR PARALELO DE 3 PARAFUSO	18,0000	42,260	760,68
005692	CONECTOR PERFURANTE 10-150mm² E 1,5-10MM²	279,0000	29,223	8.153,22
502575	CONECTOR PERFURANTE 16/120MM	39,0000	24,885	970,51
005699	CONECTOR PERFURANTE 16-150mm² E 4-35mm²	289,0000	22,490	6.499,61
005693	CONECTOR PERFURANTE 25-150mm² E 25-150mm²	339,0000	41,850	14.187,15
774154	CONECTOR PERFURANTE 50mm	82,0000	21,020	1.723,64
774155	CONECTOR PERFURANTE 75 MM	82,0000	30,075	2.466,15
009460	CURVA ELETRODUTO 135X1.1/4	113,0000	11,000	1.243,00
018057	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 100 AMP	192,0000	164,380	31.560,96
018052	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 20 AMP	277,0000	16,985	4.704,85
018061	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 25 AMP	46,0000	24,943	1.147,38
018062	DISJUNTOR DIN UNIPOLAR 32 AMP	270,0000	28,233	7.622,91
007031	ENGATE 40 CM 1/2"	533,0000	11,770	6.273,41
008723	ENGATE FLEXÍVEL DE 50	590,0000	16,913	9.978,67
000617	FIO TORCIDO 2 X 2.5MM	2.630,0000	4,378	11.514,14
999415	FIO TORCIDO 2X1,5MM	250,0000	3,430	857,50
999700	HASTE COBREADA P/ATERRAMENTO 1/2X2.40	135,0000	58,410	7.885,35
010851	HASTE P/ ATERRAMENTO 1/2X1.20M	75,0000	46,808	3.510,60
824587	HASTE TERRA COBREADA 5/8X2,40	115,0000	80,777	9.289,35
774137	INTERRUPTOR DE SOBREPOR C/ TOMADA	358,0000	23,258	8.326,36
018067	INTERRUPTOR P/ CANALETA 2 TECLAS	75,0000	35,045	2.628,38
825336	INTERRUPTOR SIMP. 1 TOMADA	280,0000	15,153	4.242,84
774632	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 100MM	183,0000	9,660	1.767,78
774634	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 40MM	198,0000	4,480	887,04
774633	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 50MM	208,0000	5,930	1.233,44
774631	JOELHO 45° PARA ESGOTO DE 75MM	194,0000	16,000	3.104,00
774635	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	183,0000	9,785	1.790,65
774636	JOELHO AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	173,0000	11,738	2.030,67
588740	JOELHO PARA ESGOTO 100MM	230,0000	25,060	5.763,80
999957	JOELHO SOLD. 32	494,0000	8,833	4.363,50
003716	JOELHO SOLD. 40MM	470,0000	8,435	3.964,45
588741	JOELHO SOLDÁVEL 32MM	105,0000	6,650	698,25
130318	KIT DE ACIONAMENTO PARA CAIXA ACOPLADA	292,0000	144,933	42.320,44
131785	LÂMPADA ESPIRAL 60W X 127V	292,0000	49,663	14.501,60
243733	LÂMPADA MISTA BASE E-27=250W 220V	242,0000	44,350	10.732,70
002968	LAMPADA MISTA E-40 250W	230,0000	59,473	13.678,79
245245	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W	6,0000	49,230	295,38
588743	LAVATÓRIO DE LOUÇA COM COLUNA P/ BANHEIRO	134,0000	278,275	37.288,85
043978	LUVA DE ESGOTO 100MM	190,0000	15,653	2.974,07
043979	LUVA DE ESGOTO 150MM	135,0000	39,600	5.346,00
135196	LUVA DE ESGOTO 75MM	310,0000	12,098	3.750,38
009461	LUVA ELETRODUTO 1.1/4	147,0000	3,870	568,89
014755	LUVA ELETRODUTO 1/2"	165,0000	3,135	517,27
008113	LUVA ELETRODUTO 2	135,0000	5,843	788,80
002270	LUVA ELETRODUTO 3/4	225,0000	4,245	955,13
520571	MANGUEIRA CORRUGADA DE 1"	345,0000	6,420	2.214,90
464019	MECANISMO P/ CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA	108,0000	122,333	13.211,96
000462	PARAFUSO FENDA 3,8X30	360,0000	3,383	1.217,88
245406	PARAFUSO P/ VASO BUCHA 10	1.490,0000	3,000	4.470,00
512838	PARAFUSO PHILIPS 5.5X50	7.321,0000	1,098	8.038,46

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1300

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC. Nº 1674

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
018080	PARAFUSO SEX. 1/4X2	3.925,0000	1,013	3.976,03
511018	PARAFUSO SEXT. 5/16X90	310,0000	1,400	434,00
004130	PARAFUSO SEXT. ROSCA SOB. 1/4X60	275,0000	0,985	270,88
005679	PIA INOX COM 1 CUBO 1,40M X 0,50CM	46,0000	308,990	14.213,54
370976	PINO FEMEA	285,0000	14,565	4.151,02
588770	PINO FÊMEA 2P + T 20 AMPERES	335,0000	14,043	4.704,40
511528	PINO MACHO 2P 10A	115,0000	9,635	1.108,03
510498	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/32 DISJUNTORES C/ BARRAMENTO	54,0000	416,027	22.465,46
245544	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W / 220 EXTERNO	30,0000	136,940	4.108,20
008540	REDUCAO ESGOTO 75X50	188,0000	17,550	3.299,40
824504	REDUÇÃO GALV. 2X1 1/2	100,0000	49,100	4.910,00
018102	REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1X1/2	105,0000	25,045	2.629,72
243396	REDUCAO SOLD.LONGA 60 X 25MM	113,0000	23,727	2.681,15
245407	REFLETOR 400W	179,0000	125,963	22.547,38
502554	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM	174,0000	27,268	4.744,63
502553	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM	50,0000	31,835	1.591,75
774149	REGISTRO DE PRESSÃO INOX 1/2	376,0000	55,973	21.045,85
012215	REGISTRO ESF VS.ROS. 3/4	270,0000	39,033	10.538,91
825357	REGISTRO ESF. VS SOLD. 50	152,0000	89,940	13.670,88
000588	REGISTRO ESF. VS SOLD. 60	90,0000	125,013	11.251,17
008684	REGISTRO PRESSÃO 3/4	236,0000	35,405	8.355,58
774151	REPARO DE REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 E 3/4	203,0000	23,647	4.800,34
774653	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 25MM	158,0000	15,340	2.423,72
774637	TE AZUL COM BUCHA DE LATÃO DE 20MM	168,0000	16,605	2.789,64
018170	TE DE 40 PARA ESGOTO	202,0000	7,053	1.424,71
018049	TE DE ESGOTO 200MM	56,0000	261,355	14.635,88
018047	TE ESGOTO 150MM	77,0000	105,188	8.099,48
130252	TERMINAL AGULHA DE 2,5MM	30,0000	0,877	26,31
773616	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 10MM	198,0000	3,830	758,34
773617	TERMINAL DE COBRE DE COMPRENSSÃO 6 MM	208,0000	1,800	374,40
462032	TERMINAL DE COMPRESSÃO 16MM	174,0000	2,463	428,56
462033	TERMINAL DE COMPRESSÃO 25MM	156,0000	3,950	616,20
375030	TERMINAL DE COMPRESSÃO 50MM	162,0000	6,263	1.014,61
515313	TERMINAL DE COMPRESSÃO 70 MM	144,0000	13,903	2.002,03
015872	TORNEIRA BICA MOV. PAREDE	105,0000	41,773	4.386,16
966921	TORNEIRA INOX 1/2 PARA BEBEDOURO	255,0000	72,350	18.449,25
245409	TORNEIRA INOX P/ TANQUE 1/2"	105,0000	71,253	7.481,56
000726	TUBO P/ CX. DESCARGA COMP.	530,0000	37,730	19.996,90
774152	VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	46,0000	269,958	12.418,07
774134	VALVULA P/ PIA INOX "4.1/2"	80,0000	43,985	3.518,80
510003	VALVULA P/ PIA INOX 3" 94510/000	163,0000	47,103	7.677,79
511514	VALVULA P/PIA INOX 3 1/2 94510/012	273,0000	43,860	11.973,78
828461	ARMAÇÃO LEVE 1 POLO	64,0000	21,523	1.377,47
511684	ARMAÇÃO LEVE 2 POLOS	54,0000	27,188	1.468,15
370831	BOCAL PORCEL E27	60,0000	5,200	312,00
130249	BOTÃO REVERSOR SELETOR	17,0000	48,560	825,52
130247	CAPACITOR PERMANENTE 50UF 440W	65,0000	56,280	3.658,20
043003	DIJUNTOR TRIPOLAR 175A	52,0000	560,990	29.171,48
099653	FURADEIRA 127V	11,0000	417,075	4.587,82
774145	TARRAXA 1'	23,0000	62,330	1.433,59
774147	TARRAXA 1.1/2	23,0000	108,148	2.487,40
774146	TARRAXA 1.1/4	23,0000	85,015	1.955,35
774143	TARRAXA 1/2	23,0000	32,350	744,05
774144	TARRAXA 3/4	23,0000	38,053	875,22
018058	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 125 AMP	134,0000	285,430	38.247,62
018094	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 40 AMP	185,0000	66,553	12.312,31
018095	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 50 AMP	167,0000	81,680	13.640,56
024301	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 63 AMP	179,0000	103,298	18.490,34
371809	BUCHA ELETRODUTO 3/4	148,0000	2,107	311,84
774123	BUCHA P/ ELETRODUTO "2"	82,0000	6,500	533,00
774125	BUCHA P/ ELETRODUTO "3"	70,0000	9,805	686,35
774127	BUCHA P/ ELETRODUTO "4"	70,0000	10,190	713,30

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1301

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1675

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
370639	CABO QUADRIPLEX 35 MM	1.130,0000	29,000	32.770,00
269025	CABO TRIPLEX 10MM	1.530,0000	5,477	8.379,81
464294	CABO TRIPLEX 16MM	1.850,0000	14,683	27.163,55
774156	CABO TRIPLEX 25 MM	1.650,0000	22,795	37.611,75
774157	CABO TRIPLEX 50 MM	1.470,0000	51,670	75.954,90
774158	CABO TRIPLEX 75 MM	1.470,0000	118,205	173.761,35
774174	CUBA PORCELANA OVAL 45X30	65,0000	399,500	25.967,50
774176	CUBA INOX RETANGULAR 48X34X17	22,0000	261,377	5.750,29
018059	DISJUNTOR DIN TRIPOLAR 150 AMP	107,0000	459,267	49.141,57
774617	Ducha Higiênica Flexível Cromada "1/2" Com Registro E Suporte	135,0000	144,783	19.545,71
774651	ESCADA DE FIBRA DE VIDRO MODELO EXTENSIVA - FECHADA 6,60 MT x ABERTA 12,00 MT	9,0000	2.359,950	21.239,55
009629	ISOLADOR ROLDANA 72X72	192,0000	15,978	3.067,78
042892	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PVC - GRANDE	136,0000	109,693	14.918,25
245263	PORTA TOALHA C/ ARGOLA CROMADO	76,0000	24,395	1.854,02
016080	TANQUE DE 3 CUBAS	88,0000	364,333	32.061,30
774148	TARRAXA 2'	23,0000	214,548	4.934,60
965728	VASO SANITÁRIO INFANTIL	98,0000	471,540	46.210,92
045295	TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 200mm	40,0000	300,525	12.021,00
268287	TUBO DE ESGOTO 200MM	113,0000	459,748	51.951,52
271035	TUBO DE ESGOTO 40	236,0000	55,595	13.120,42
005797	PICARETA COM CABO	40,0000	178,563	7.142,52
045362	ALICATE CRIMPAR HIDRAULICO 16 A 300MM	5,0000	419,595	2.097,97
045363	MOLDE PARA SOLDA CABO 50MM HASTE 5/8	5,0000	207,603	1.038,02
045364	SOLDA EXOTERMICA 90G	120,0000	36,350	4.362,00
268007	CABO FLEXIVEL 70.0 MM 1KV	180,0000	97,295	17.513,10
588347	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1 1/2 COM CUNHA	195,0000	5,923	1.154,98
588348	ABRAÇADEIRA TIPO "D" DE 1/2 COM CUNHA	195,0000	3,708	723,06
825325	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2	40,0000	1,403	56,12
774153	ACABAMENTO VALVULA DE DESCARGA "1.1/2"	45,0000	113,230	5.095,35
371960	ADAPTADOR POLIETILENO 3/4	125,0000	2,305	288,13
018069	ADAPTADOR SALDÁVEL LR 25X1/2	70,0000	4,500	315,00
828686	ADAPTADOR SOL/ROSC.25X3/4	330,0000	3,505	1.156,65
012618	ADAPTADOR SOLD/ROSC.20X1/2	232,0000	3,240	751,68
372631	ARMAÇÃO LEVE 3 POLOS S/ ROLDANA	25,0000	78,203	1.955,08
774129	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2"	68,0000	3,330	226,44
774130	ARRUELA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	68,0000	4,763	323,88
774131	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3"	48,0000	7,623	365,90
774132	ARRUELA P/ ELETRODUTO "3.1/2"	68,0000	10,863	738,68
774133	ARRUELA P/ ELETRODUTO "4"	68,0000	15,763	1.071,88
518936	BOCAL DN125	20,0000	159,605	3.192,10
043461	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 1 1/2 X 1 1/4	70,0000	17,100	1.197,00
966932	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/2	100,0000	29,955	2.995,50
966933	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 1 1/4	105,0000	19,155	2.011,28
966931	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 2x 1 1/2	105,0000	23,440	2.461,20
000463	BUCHA FIXA Nº07	8.918,0000	0,385	3.433,43
518654	BUCHA FIXA Nº16	100,0000	8,330	833,00
774124	BUCHA P/ ELETRODUTO "2.1/2"	58,0000	15,473	897,43
774126	BUCHA P/ ELETRODUTO "3.1/2	58,0000	16,667	966,69
999962	BUCHA RED. SOLD. CURTA 32X25	220,0000	2,263	497,86
013201	BUCHA RED. SOLD. CURTA 50 X 40MM	220,0000	5,917	1.301,74
825303	BUCHA RED. SOLDA LONGA 40X25	220,0000	4,630	1.018,60
011085	BUCHA RED.SOLD. CURTA 40X25	20,0000	10,677	213,54
588322	BUCHA RED.SOLD.CURTA 40X32.	220,0000	3,873	852,06
268008	CABO FLEXIVEL 95.0MM 1KV	1.350,0000	130,333	175.949,55
012400	CAIXA D' AGUA 3,000LTS FIBRA DE VIDRO	17,0000	3.980,397	67.666,75
130240	CAPACITOR ELETROLÍTICO DE 270 A 324 AMP 220V	54,0000	53,000	2.862,00
774173	CUBA DE LOUÇA REDONDA DE SOBREPOR BRANCA - 36 CM	11,0000	519,000	5.709,00
774175	CUBA INOX RETANGULAR 40X34X17	16,0000	251,967	4.031,47
010145	CURVA 90 SOLDAVEL 40MM	80,0000	21,200	1.696,00
826226	CURVA 90 SOLDAVEL 60MM	70,0000	55,843	3.909,01
774627	CURVA 90° SOLDAVEL DE 20MM	110,0000	3,143	345,73

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1302
Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1676
Fls.

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
774628	CURVA 90° SOLDAVEL DE 25MM	90,0000	4,473	402,57
774629	CURVA 90° SOLDAVEL DE 32MM	80,0000	10,573	845,84
774630	CURVA 90° SOLDAVEL DE 50MM	70,0000	30,713	2.149,91
774642	ESCADA MULTIFUNCIONAL 4X3 EM ALUMÍNIO	4,0000	821,690	3.286,76
588736	ESPUDE UNIVERSAL 1.1/2 E 40MM DE DIÂMETRO.	370,0000	11,425	4.227,25
043975	JOELHO ESGOTO 150MM	105,0000	64,995	6.824,48
043976	JOELHO ESGOTO 200MM	120,0000	182,770	21.932,40
824506	JOELHO GALV. 2	50,0000	88,380	4.419,00
372332	JOELHO GALVANIZADA 1X1/2	50,0000	72,060	3.603,00
015632	JOELHO GALVANIZADO 1 1/4	50,0000	40,630	2.031,50
043980	LUVA DE ESGOTO 200MM	65,0000	97,393	6.330,55
966930	LUVA DE UNIÃO PVC 1 1/4	120,0000	49,098	5.891,76
966929	LUVA DE UNIÃO PVC 2"	120,0000	69,788	8.374,56
825345	LUVA GALVANIZADA 1 1/2	50,0000	43,285	2.164,25
825504	LUVA GALVANIZADA 2	50,0000	68,178	3.408,90
043459	LUVA GALVANIZADA DE 1 1/4"	50,0000	43,503	2.175,15
825310	LUVA L/R 20 X 1/2	410,0000	3,608	1.479,28
242654	LUVA L/R 25 X 1/2"	350,0000	2,605	911,75
372290	LUVA LR 20MM	30,0000	1,635	49,05
462059	LUVA LR 25X3/4"	310,0000	3,010	933,10
774638	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 100MM	60,0000	18,497	1.109,82
774641	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 40MM	60,0000	7,747	464,82
774640	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 50MM	60,0000	5,223	313,38
774639	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DE 75MM	60,0000	8,427	505,62
684326	LUVA SOLD. 60MM	120,0000	25,820	3.098,40
588744	LUVA SOLDÁVEL 32MM.	415,0000	5,680	2.357,20
271287	LUVA SOLDAVEL 40MM	309,0000	9,078	2.805,10
271288	LUVA SOLDAVEL 50MM	395,0000	8,998	3.554,21
372569	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO SANTENO 2" COM 100M	5.680,0000	196,563	1.116.477,84
825715	MANGUEIRA TRANCADA 1/2 PT 250	1.380,0000	5,407	7.461,66
374563	MANGUEIRA TRANÇADA 3/4 PT 250 PLASTICO	1.680,0000	8,395	14.103,60
824505	NIPEL FERRO GALV. 2	20,0000	70,473	1.409,46
043464	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/2"	20,0000	54,795	1.095,90
043463	NIPEL GALVANIZADO DE 1 1/4"	20,0000	44,163	883,26
018079	NIPLE CALVANIZADO DE 1X1/4	20,0000	36,420	728,40
245262	PIA INOX 2 CUBAS 2X55CM	32,0000	2.411,223	77.159,14
999257	PIA INOX RETANGULAR 1.20 MT	20,0000	352,920	7.058,40
018048	REDUÇÃO DE ESGOTO 150X100MM	95,0000	36,213	3.440,24
018050	REDUÇÃO DE ESGOTO 200X150	90,0000	55,703	5.013,27
042911	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL TRIPLO	460,0000	33,375	15.352,50
018100	TANQUE COM 3 CUBAS 1,60X0,50M	75,0000	470,890	35.316,75
018101	TANQUE COM 3 CUBAS 1,80X0,50M	75,0000	522,525	39.189,38
774626	TANQUE EM AÇO INOX	13,0000	695,520	9.041,76
018046	TE LR 20X1/2	35,0000	6,543	229,00
018045	TE LR 20X3/4	35,0000	9,610	336,35
042870	TE LR 25X1/2	35,0000	7,900	276,50
684327	TE SOLD. 60MM	75,0000	46,593	3.494,47
043982	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.	20,0000	78,025	1.560,50
043983	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/2	110,0000	125,295	13.782,45
043984	TUBO ROSCÁVEL1 6M 1.1/4	120,0000	75,795	9.095,40
043986	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2	70,0000	179,883	12.591,81
043987	TUBO ROSCÁVEL1 6M 2. 1/2	70,0000	185,170	12.961,90
043988	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3	50,0000	406,367	20.318,35
043985	TUBO ROSCÁVEL1 6M 3/4	50,0000	59,725	2.986,25
043981	TUBO ROSQUEAVEL 6M 1/2	70,0000	55,608	3.892,56
774170	VALVULA DESCARGA MICTÓRIO AUTOMATICA	125,0000	91,810	11.476,25
965729	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO INFANTIL	103,0000	78,488	8.084,26
774168	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 1,2 METROS	7,0000	1.217,495	8.522,47
774167	MICTÓRIO INOX COLETIVO COM 2 METROS	8,0000	1.580,805	12.646,44
245267	TANQUE DE GRANITO TRIPLO 1.63 X 57CM	20,0000	577,500	11.550,00
244160	FITA ISOLANTE 10M IMPERIAL	10,0000	8,030	80,30
827315	CONDUITE CORRUGADO 3X/4X2	30,0000	4,537	136,11

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1303
Fls.

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1677
Fls.

Código	Descrição	Quant.	Vl. unitário	Vl. total
014197	CONDUITE CORRUGADO 1/2X2	30,0000	3,740	112,20
521266	REFLETOR PROJETOR LED 100W	20,0000	158,985	3.179,70
588320	BROCA AR 12mm	54,0000	33,383	1.802,68
006778	FITA ISOLANTE 20M	18,0000	14,043	252,77
376654	CONECTOR PERFURANTE CDP/70	216,0000	20,480	4.423,68
534243	CABO TRIPLEX ISOLADO 10MM	270,0000	13,250	3.577,50
534242	TOMADA DUPLA 10ª	73,0000	15,230	1.111,79
534241	REFLETOR DE LED 1000W	10,0000	792,997	7.929,97
534240	REFLETOR DE LED 200W	108,0000	305,798	33.026,18
588884	LAMPADA FLOURESCENTE 25W	24,0000	20,247	485,93
130422	TOMADA DUPLA	18,0000	21,327	383,89
511524	INTERRUPITOR DUPLO BRANCO	30,0000	22,485	674,55
131119	TOMADA DUPLA PARA REDE 02 SIMPLES	24,0000	53,250	1.278,00
242394	ESTENÇÃO TRIPOLAR C/ FILTRO DE LINHA	11,0000	47,500	522,50
373829	TAMPA PARA VASO SANITARIO	3,0000	52,280	156,84
013477	TORNEIRA	4,0000	9,083	36,33
999092	SIFÃO SANONADO P/PIA	4,0000	97,220	388,88
014671	VELA P/ FITRO DE AGUA C/ ROSCA UNIVERSAL	5,0000	41,230	206,15
042884	BOMBONA PVC 100L	5,0000	376,190	1.880,95
518925	CALHA PVC	50,0000	162,527	8.126,35
358176	SUPORTE P/ CALHA	50,0000	27,623	1.381,15
373732	ELETRODUTO ANTI-CHAMA 3	30,0000	104,513	3.135,39
135734	CUBA DE PORCELANA EMB. OVAL	10,0000	297,263	2.972,63
533115	KIT DE VÁLVULA DE DESCARGA COM ACABAMENTO	330,0000	229,413	75.706,29
369236	BROCA AR 4.00MM	40,0000	7,288	291,52
			Total :	8.827.931,44

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1300

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1678

Prefeitura Municipal de Paragominas
DOC.
Nº 1679
05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00052 - SRP
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO OFÍCIO Nº 372/2023-CSA

PROTOCOLO DE RETIRADA/DIVULGAÇÃO DO EDITAL

OBJETO: O presente pregão tem por objeto o Registro de Preços para eventual e provável **"Aquisição de materiais de consumo (hidráulico/elétrico) para manutenção dos bens imóveis utilizados pelas Secretarias Municipais".**

Data: 17/01/2024.
Horário: 09:00h (Horário de Brasília).
Local: via internet, no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Caso o dia agendado do certame não seja dia útil, ocorrendo a decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data previamente fixada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário independentemente de prévia comunicação pelo Pregoeira.
O horário de atendimento ao público e protocolo de documentos: das 8 às 12h e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira no Protocolo Geral da Prefeitura, na Rua do Contorno nº 1212, Centro, Paragominas/PA, CEP: 68.625-245, Sede da Prefeitura Municipal de Paragominas.
O RECEBIMENTO DA PROPOSTA: a partir da publicação do Pregão Eletrônico no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Cidade: _____, em _____ de _____ de 2023.

NOME E CNPJ/MF DA EMPRESA	Fone: (___) _____ Fax: (___) _____ E-mail: _____ Responsável: _____